



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 77

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			48
Vice-Governadoria.....			48
Casa Civil.....	1	23	48
Secretaria de Estado de Governo.....	1	25	48
Secretaria de Estado de Economia.....		26	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	30	52
Secretaria de Estado de Educação.....	4	34	60
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	36	61
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	21	38	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		39	62
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		39	62
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		41	63
Secretaria de Estado da Mulher.....			76
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	76
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	21	43	77
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	21		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		43	77
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	22	44	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		45	78
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	22	46	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			80
Controladoria-Geral.....		47	
Defensoria Pública.....		47	81
Tribunal de Contas.....			81
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	22		
Ineditorial.....			81

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º da Portaria da Casa Civil do Distrito Federal nº 31, de 17 de dezembro de 2020, com amparo no art. 28 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos referentes à Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes no Processo nº 00428-00000591/2022-63, visando ao integral ressarcimento ou reposição de bem à

Administração Pública, referente à Ordem de Serviço nº 53, de 23 de Janeiro de 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (Requerimento (168477022)) datado de 19 de fevereiro de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 193/2024, constante no Processo Administrativo nº 04018-00001503/2021-61, em nome de ANTONIA CLEIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.421.961-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 48 localizado na Feira Permanente do Riacho Fundo II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 19 de fevereiro de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Área ao lado do Museu da República, Plano Piloto - Brasília/DF, pelo(a) INSTITUTO BRASIL SAPIENS, CNPJ/CPF 09.353.620/0001-89, para a realização do evento DF RAÍZES DO SERTÃO, no(s) dia(s) 12 E 13/04/2025 das 08:00 às 23:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001493/2025-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Centro Tradicional de Invenção Cultural - Setor de Embaixadas Sul - SES 813, Brasília/DF, pelo(a) Associação Artise de Arte, Cultura e Acessibilidade, CNPJ/CPF 09.000.682/0001-07, para a realização do evento Festa de Abrição, no(s) dia(s) 12/04/2025 das 18:00 às 02:00, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001633/2025-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento 12 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Brasília/DF, pelo(a) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, CNPJ/CPF 34.046.722/0001-07, para a realização do evento 3º ETAPA DO ABERTO/TOP16 DO CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2025 e outros, no(s) dia(s) 16/04/2025 até 27/04/2025, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001527/2025-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no PLANO PILOTO - EIXO RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA GRAMADO EM DIREÇÃO ESPLANADA PLATAFORMA INFERIOR, pelo(a) RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA, CNPJ/CPF 02.579.308/0001-69, para a realização do evento RECORD NAS CIDADES, no(s) dia(s) 21/04/2025 DAS 08H ATÉ 16H, objeto dos autos do Processo SEI-GDF nº 00141-00001849/2025-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42, inciso XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, o qual aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O regulamento de utilização de quadras de esportes, quadras de areia, quadras poliesportivas e campos sintéticos de futebol, sob gestão da Administração Regional do Plano Piloto – DF, passa a vigorar nos termos desta Ordem de Serviço:

Parágrafo único. Considera-se:

- I - Escola: instituição de ensino fundamental, médio e superior, pública ou privada;
- II - Quadra de Esporte: estrutura física sem cobertura, com iluminação artificial, cercada ou não por alambrado, com pintura de piso específica de uma modalidade desportiva, contendo traves de gol e/ou postes para rede e tabelas para cestas;
- III - Quadra de Areia: estrutura com ou sem cobertura, com iluminação artificial, cercada ou não por alambrado, com piso de areia, contendo postes para rede;
- IV - Quadras Poliesportivas: estrutura física sem cobertura, com iluminação artificial, cercada ou não por alambrado, com pintura de piso para várias modalidades desportivas, contendo postes para redes e tabelas de cestas;
- V - Campo Sintético de Futebol: estrutura física sem cobertura, com iluminação artificial, cercada por alambrado, possuindo ou não vestiário e banheiro, contendo traves de gol e piso em grama sintética, específica para a prática de futebol.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas têm como objetivos atender à comunidade nos seguintes aspectos:

- I - Prática de esportes, em suas várias modalidades;
- II - Realização de competições esportivas de âmbito local, nacional e internacional;
- III - Atendimento às escolas públicas e particulares; e
- IV - Realização de atividades de cunho artístico, cívico, cultural, de recreação e lazer para a comunidade.

CAPÍTULO II DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Art. 3º Os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas sob gestão da Administração Regional do Plano Piloto estão vinculadas à Gerência de Esporte e Lazer – GEEL/DIART/CODES.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Art. 4º Caberá à Administração Regional, por intermédio da Gerência de Esportes e Lazer – GEEL/DIART:

- I - Zelar pelo cumprimento deste regulamento e da legislação aplicável;
- II - Elaborar programação para o uso do espaço físico, priorizando a prática de atividades esportivas.
- Art. 5º Em caso de eventualidades oficiais, a Administração Regional poderá requerer a utilização dos espaços, com aviso prévio aos usuários.
- Art. 6º O planejamento e a programação de utilização dos espaços esportivos serão propostos e validados pela Gerência de Esportes e Lazer – GEEL/DIART/CODES.

CAPÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS QUADRAS DE ESPORTES, AREIAS E POLIESPORTIVAS

Art. 7º Os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas funcionarão das 08h às 22h, para atendimento à comunidade, podendo ser alterado em eventos especiais mediante necessidade justificada.

Art. 8º A utilização obedecerá à seguinte distribuição de horários:

§ 1º Das 8h às 20h, nos dias úteis, os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas serão destinados a atividades escolares, escolinhas de variadas modalidades e por entidades desportivas paraolímpicas, prioritariamente, com ou sem fins lucrativos, devidamente registradas e com personalidade jurídica.

§ 2º Não estando os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas ocupados pelas atividades descritas no § 1º, serão de livre uso pela comunidade no período descrito.

§ 3º A entidade enquadrada nos parágrafos anteriores terá autorização de utilização do espaço por até 06 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 4º Das 20h às 22h, os campos sintéticos e as quadras de esportes, de areia e poliesportivas estarão disponíveis para uso gratuito e exclusivo da comunidade.

§ 5º Entidades de cunho cultural e esportivo, mediante apresentação da documentação comprobatória constante no artigo 13º, poderão agendar horários, respeitando o calendário de utilização previamente estabelecido para o espaço.

§ 6º Aos sábados, domingos e feriados, os horários ficarão em aberto para utilização pela comunidade, mediante reserva prévia, na Gerência de Esportes e Lazer – GEEL, desde que o espaço não esteja destinado à realização de evento cultural e desportivo previamente agendado e autorizado.

§ 7º Em caso de conflito de horário, o primeiro requerente terá prioridade, cabendo à Gerência de Esportes e Lazer – GEEL sugerir ao segundo requerente outra opção de horário.

I - O pedido de renovação de horário de utilização deve ser realizado no mesmo número do processo SEI gerado no protocolo da Administração Regional;

II - Em caso de horário vago de utilização não abrangido pelos § 1º e 2º deste artigo, a pessoa física ou jurídica poderá requerer junto à Gerência de Esporte e Lazer – GEEL autorização precária de utilização do espaço esportivo, por meio de requerimento no protocolo da Administração do Plano Piloto;

III - Solicitações em horários especiais para utilização dos campos sintéticos e das quadras de esportes, de areia e poliesportivas fora do horário estipulado nesta Ordem de Serviço serão analisadas pela Administração Regional do Plano Piloto.

CAPÍTULO V

DOS HORÁRIOS ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO

Art. 9º Para agendamento de horário especial, a pessoa física ou jurídica deverá apresentar a documentação expressa no art. 13.

§ 1º Os horários poderão ser alterados para eventos especiais, mediante necessidade justificada.

§ 2º Ficarà a cargo da Gerência de Esportes e Lazer – GEEL, em parceria com a pessoa física ou jurídica demandante de horário especial, afixar em local visível, na quadra de esporte, os horários pré-agendados.

CAPÍTULO VI

DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CAMPOS SINTÉTICOS DE FUTEBOL

Art. 10. Os campos sintéticos possuem horário de funcionamento pré-estabelecido no art. 8º, sendo espaços de franca utilização pela comunidade, podendo ter horário especial, previstos no capítulo V, para a utilização por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 11. Os campos sintéticos terão seu planejamento e programação de utilização estabelecida pela Gerência de Esportes e Lazer – GEEL da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 12. O interessado deverá celebrar termo de compromisso de responsabilidade pela utilização do campo sintético.

CAPÍTULO VII

DOS DOCUMENTOS PARA AGENDAMENTO

Art. 13. A autorização para a ocupação dos campos sintéticos e das quadras de esportes, de areia e poliesportivas sob a gestão da Administração Regional do Plano Piloto, para pessoa física ou jurídica, dar-se-á a título precário, mediante requerimento padrão a ser

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

protocolado na Administração Regional do Plano Piloto, acompanhado da seguinte documentação:

- a) RG, CPF ou CNPJ;
- b) Comprovante de endereço;
- c) E-mail e telefone de contato;
- d) Indicação do espaço esportivo a ser utilizado;
- e) Dia da semana de utilização;
- f) Horário de utilização;
- g) Estatuto;
- h) Contrato Social de pessoa jurídica;
- i) Ata de Deliberação sobre responsabilidade da entidade ou associação;
- j) Certidão Negativa de Débitos para com o Distrito Federal, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- k) Comprovante de Pagamento de Preço Público devido;
- l) Justificativa de utilização com apresentação do projeto e plano de trabalho especificando as modalidades desportivas;
- m) Lista de alunos e/ou participantes das atividades esportivas ou cultural;
- n) Indicação do espaço esportivo a ser utilizado.

Art. 14. As quadras residenciais, onde houver prefeituras, serão previamente informadas sobre a programação dos campos sintéticos e das quadras de esportes, de areia e poliesportivas sob a gestão da Administração Regional do Plano Piloto.

CAPÍTULO VIII

DO PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Art. 15. O preço público será pago conforme estabelecido pela Administração Regional do Plano Piloto, com base no Anexo I da Tabela de Preços para Utilização de Espaços dessa RA-PP.

Art. 16. O cadastro dos ocupantes e/ou autorizatários, bem como o lançamento dos preços públicos devidos, deve ser realizado pelos órgãos competentes, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Demandas e Arrecadação Fiscal (SIDAF) disponibilizado pela DF Legal, sem prejuízo da posterior migração dos créditos para o Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal – SISLANCA, nos termos do Decreto nº 38.097, de 30 de março de 2017.

Parágrafo único. O preço público será recolhido por meio do Documento de Arrecadação Único – DAR, emitido pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística – DF Legal, por meio de código de receita específico, destinado à arrecadação de preço público decorrente da ocupação, a título precário, dos campos sintéticos e das quadras de esportes, de areia e poliesportivas, conforme disposto nos artigos 6º, 7º e 8º do Decreto nº 46.003, de 11 de julho de 2024.

Art. 17. O pagamento do preço público é obrigatório e devido pelo período da ocupação, independentemente de sua regularidade, e não assegura ao ocupante a regularização da ocupação ou a emissão da Autorização.

§ 1º Os débitos vencidos relativos ao preço público, decorrentes de ocupação anterior à autorizada, poderão ser parcelados em até 60 parcelas mensais, obedecendo ao disposto neste Decreto e na Lei Complementar nº 833/2011.

§ 2º Constatado o inadimplemento de 3 parcelas consecutivas, será promovida a abertura de procedimento administrativo para a revogação da autorização concedida e aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, cumulativamente.

§ 3º Na utilização por prazo inferior a 01 (um) dia, o pagamento será cobrado 1/24 (um vinte e quatro avos), quantas forem as horas autorizadas.

§ 4º Em se tratando de ocupação de atividade continuada, o preço público será recolhido mensalmente, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as demais até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 18. Os valores descritos no Anexo I da Tabela de Preços para Utilização de Espaços na Região Administrativa do Plano Piloto têm por base o disposto no Decreto nº 14.758, de 01 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 19. A correção dos valores de preço público será feita com base no INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de acordo com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Resolução nº 387, de 18 de setembro de 2024.

Art. 20. O descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso acarretará juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.

Art. 21. Para isenção de pagamento de preço público, seguirá o disposto no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Fica expressamente proibido:

I - A utilização de materiais ou equipamentos que danifiquem o piso e a pintura do local ou que coloquem em risco a integridade das pessoas, tais como: skates, patins, rolimã, perna de pau, bicicletas ou qualquer tipo de material que possa danificar ou manchar o piso da quadra esportiva/poliesportiva/campo sintético;

II - Guardar qualquer tipo de material particular;

III - Pessoas portando animais nas dependências das quadras esportivas, poliesportivas e campos sintéticos, com exceção de cães-guia, conforme a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005;

IV - A utilização de caixas de som, exceto quando autorizado e especificado na autorização;

V - A publicidade e venda de cigarros e bebidas alcoólicas.

Art. 23. A Administração Regional não fornecerá nenhum tipo de material mobiliário ou aparelhagens de som necessárias à realização de qualquer evento.

Art. 24. A Autorizatória é responsável, total e exclusivamente, pela segurança durante o período de realização de eventos, atividades esportivas e/ou culturais.

Parágrafo único. A Administração do Plano Piloto não se responsabilizará por ocorrências de furtos ou roubos de nenhuma espécie nas áreas internas e externas do bem público utilizado, durante o período de vigência da Autorização de Uso.

Art. 25. Fica expressamente proibida a instalação de qualquer tipo de estrutura, como banners, placas, faixas ou outros materiais publicitários ou decorativos, nas dependências das quadras esportivas, áreas poliesportivas e campos sintéticos.

Art. 26. Serão efetuadas vistorias pré e pós-evento ou atividades esportivas e/ou culturais pela Gerência de Esportes e Lazer – GEEL, na presença do interessado, para verificação do estado de conservação do ginásio, cabendo ao responsável pelo evento, atividade esportiva e/ou cultural reparar eventuais danos ou prejuízos.

§ 1º Os relatórios de vistorias, sempre que possível, serão emitidos logo após a realização da mesma.

§ 2º O responsável pelo evento fica obrigado a entregar o espaço nas mesmas condições em que o recebeu e limpo.

§ 3º Caso sejam constatados danos ou avarias, o ocupante terá o prazo de três dias úteis para promover, às suas expensas, os reparos necessários.

§ 4º Não realizados os reparos de que trata o item anterior, o ocupante responderá judicialmente pelos danos causados.

Art. 27. É permitido o livre acesso dos servidores públicos devidamente identificados e a serviço da Administração Regional do Plano Piloto nos campos sintéticos e nas quadras de esportes, de areia e poliesportivas que se encontrem sob autorização de uso.

Art. 28. Os casos não previstos no Decreto nº 14.758/93 e nesta Ordem de Serviço serão solucionados pelo administrador da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 29. As informações das pessoas físicas e jurídicas comporão o banco de dados de cadastro de usuários dos espaços esportivos, a ser atualizado pela Gerência de Esportes e Lazer – GEEL, em atendimento às atribuições regimentais da Administração Regional do Plano Piloto, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

Art. 30. Nos casos em que a ocupação demandar licença para eventos, deverá ser observada a Lei nº 7.541, de 09 de julho de 2024, e o Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014.

Art. 31. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 61, de 1º de março de 2024, na sua totalidade.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ANEXO I - 2025

ESPAÇOS	ATIVIDADES	TIPO DE OCUPAÇÃO	VALOR HORA	VALOR DIA
Quadras de Esporte, Areia, Poliesportiva e Campos Sintéticos	Esportiva	Privado	R\$ 10,84	R\$ 260,15
		Parceria GDF	R\$ 4,34	R\$ 104,04
	Cultural ou Educacional	Privado	R\$ 10,34	R\$ 260,15
		Parceria GDF	R\$ 4,34	R\$ 104,04
	Artística ou show	Privado	R\$ 10,84	R\$ 260,15
		Parceria GDF	ISENTO	ISENTO
Apoio do GDF		R\$ 4,34	R\$ 104,04	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO SEI Nº _____/_____/_____-____

Documento SEI/GDF nº _____.

Pelo presente Termo, (nome) _____, portador (a) do CPF/CNPJ nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado à _____, (qualificação do compromissário), de um lado e outro, o Distrito Federal, representado pelo (a). Administrador (a) Regional do Plano Piloto, na forma do art. 1º do Decreto nº 14.758, de 01/06/93 e suas alterações, firmam o seguinte compromisso:

1. Este Termo tem por objetivo a ocupação pelo compromissário do próprio _____ (nome e localização), com base no § 4º do art. 3º do Decreto nº 14.758/93.

2. O prazo da Ocupação será de _____ (número de dias ou horas), contados a partir assinatura do Termo de Compromisso.

3. O preço público de Ocupação equivale a R\$ _____ (valor por extenso), na forma do Anexo I ou II do Decreto nº 14.758/93, republicado pela Ordem de Serviço nº _____, de _____ de _____.

4. No ato da assinatura deste Termo, o compromissário deverá apresentar à Administração Regional o comprovante de recolhimento do Preço Público.

5. O compromissário deverá responsabilizar-se pelos danos que venham a ocorrer ao patrimônio ou próprio utilizado, devendo o mesmo ser entregue nas condições que foi cedido.

6. Em caso de utilização do próprio para evento, o mesmo deve seguir os procedimentos para obtenção de Licença Eventual, conforme dispostos na Lei nº 7.541, de 09/07/2024, de 24/12/13 e Decreto nº 35.816, de 16/09/14.
7. Havendo decoração ambiental, essa ocorrerá por conta do compromissário, não lhe cabendo direito a ressarcimento ou indenização de qualquer espécie por parte do Distrito Federal.
8. É vedado ao compromissário modificar a destinação autorizada para ocupação do próprio, bem como emprestá-lo, sublocá-lo ou cedê-lo a qualquer título, mesmo que sem finalidade lucrativa.
9. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas fica o compromissário obrigado ao pagamento de (dez) vezes o valor do Preço Público a título de multa, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e cominações legais. Brasília/DF.

Brasília/DF, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Requerente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância nº 00138-0006210/2024-13, conforme justificativas inseridas no Memorando Nº 26/2025 - RA-CEIL/GAB/CPD (Id. 168492759), por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Sindicante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no Decretos nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, e no Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, referente ao anuênio 2025/2026, constante do processo SEI nº 00145-00000929/2023-15 elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 33, de 18 de maio de 2023, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2023.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTIC - RA/REC, está disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional do Recanto das Emas, no endereço eletrônico: <https://www.recanto.df.gov.br>.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO os EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024E-SES/DF e EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024H-SES/DF, 00060-00296584/2024-71, publicado no DODF Nº 51 de 17 de março de 2025, página 107 e 108, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03905, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025, página 47. Processo: 00060-00092464/2025-87.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2025

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03910, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2025, página 48. Processo: 00060-00092464/2025-87.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília/DF, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, e considerando o contido no § 2º e 3º do art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, a contar de 24 de abril de 2025, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 384, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024, página 26, processo SEI nº 00063-00005243/2024-11, a fim de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00063-00002679/2024-59.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1º CPD, constituída pela Instrução nº 82, de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, e designada pela Instrução nº 384, de 25/11/2024, publicada no DODF nº 225, de 26/11/2024, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CRE) de Brazlândia e do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0403, conforme Ofícios nos 13508, 13509 e 13511, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	BRAZLÂNDIA	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
2	NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00

PORTARIA Nº 479, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 310 DE SANTA MARIA e JI 305 SUL.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0411, conforme Ofícios nos 13997 e 14104, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 310 DE SANTA MARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	JI 305 SUL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 08 DE TAGUATINGA, CEF 08 DO GAMA, CEF 14 DE TAGUATINGA, CEM 05 DE TAGUATINGA, EC 01 DA VILA ESTRUTURAL, EC 01 DE SOBRADINHO, EC 01 DO GAMA, EC 29 DO GAMA e JI 01 DO CRUZEIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0411, conforme Ofícios nos 14521, 14523, 14524, 14527, 14528, 14529, 14530, 14531, 14532 e 14541, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 08 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2	CEF 08 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 14 DE TAGUATINGA	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
4	CEM 05 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

6	EC 01 DE SOBRADINHO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
7	EC 01 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	EC 29 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	JI 01 DO CRUZEIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 145.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 400.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adrian Marlon Pereira Bispo, 6782, 190; Ana Beatriz Oliveira de Sousa, 6783, 190; Anderson Barros Costa, 6784, 191; Esther Farias de Oliveira, 6785, 191; Filipe Lopes Caetano, 6786, 191; Gabriel Bessa Ribeiro, 6787, 192; Geovana Fonseca Dutra, 6788, 192; Giovanna Aoki Santana, 6789, 192; Heitor Sereno Cunha, 6790, 193; Hendre Almeida Pontes, 6791, 193; Jhony da Silva Bueno, 6792, 193; Júlia Duarte Martins, 6793, 194; Júlio César de Oliveira Santos, 6794, 194; Júlio Cezar Soares do Nascimento Silva, 6795, 194; Kaike Lins Santos, 6796, 195; Kauã Nogueira Rodrigues da Silva, 6797, 195; Lorrany Alves Veloso, 6798, 195; Marcela Rodrigues de Araújo Rossi, 6799, 196; Marcos Paulo da Silva Guimaraes Paé, 6800, 196; Maria Clara Lima de Brito, 6801, 196; Maria Júlia Rodrigues dos Santos, 6802, 197; Matheus Araújo Morilha, 6803, 197; Murilo Henrique Primo de Jesus, 6804, 197; Nathália Nunes de Carvalho, 6805, 198; Pedro Henrique Ribeiro de Sousa, 6806, 198; Rafaela Speich Cesar, 6807, 198; Raquel de Souza Marques, 6808, 199; Ryan Andrade Dourado, 6809, 199; Sábina Maria Silva Moreira, 6810, 199; Vinícius Miranda Santos, 6811, 200; Bruna de Carvalho Silva, 6812, 200; Eduardo Vieira Burmann, 6813, 200; Livro 12, Giovanna de Freitas Rebouças, 6814, 01; Ana Júlia Matias Gomes da Silva, 6815, 01; Arthur Matos Pereira, 6816, 01; Bruna Ventura Ortiz, 6817, 02; Danielle Cristinne Pinheiro de Jesus, 6818, 02; Davi Felix Reis Ribeiro, 6819, 02; Dhéric Matias da Silva, 6820, 03; Felipe Alves Cavalcante, 6821, 03; Gabriel Alves Ribeiro de Sousa, 6822, 03; Gabrielly Vitória Borges Martins, 6823, 04; Geovanne Nascimento de Oliveira, 6824, 04; Heloísa Pereira Bezerra, 6825, 04; Jorge Samuel da Conceição, 6826, 05; Letícia dos Santos Sousa, 6827, 05; Letícia Pereira Cardoso, 6828, 05; Lucas Gabriel Moreira Fernandes Caixeta, 6829, 06; Maria Clara Marques da Costa, 6830, 06; Mateus Ribeiro Arruda dos Santos, 6831, 06; Matheus Almeida da Silva, 6832, 07; Moisés Silva Soares, 6833, 07; Samuel Afonso de Moraes Batista, 6834, 07; Samuel Filipe Ponce da Silva, 6835, 08; Sophia Ribeiro Oliveira Asano, 6836, 08; Tales Fenelon Santos, 6837, 08; Vitor Hugo Sousa dos Santos, 6838, 09; Vitor Oliveira da Silva Cunha, 6839, 09; Sophia Oliveira de Melo, 6840, 09; Raquel Vitória Araujo Silva, 6841, 10; Caio Clemente Pitrez, 6842, 10; Pedro Fernandes Ferreira, 6843, 10; Ana Beatriz Porfírio Xavier, 6844, 11; Ana Carolina Chaves Ulhoa, 6845, 11; Ana Júlia Guedes de Melo, 6846, 11; Ana Luiza Oliveira Lisboa de Melo, 6847, 12; Anna Luysa Emerick Melo, 6848, 12; Bruno de França Vieira, 6849, 12; Caio Ryan de Andrade Silva, 6850, 13; Cauã de Sousa Lima, 6851, 13; Cibele da Silva Loureiro, 6852, 13; Daniel Isaac Oliveira Leite, 6853, 14; Danielle Carvalho Teixeira, 6854, 14; Davi Almeida Sant'Ana, 6855, 14; Emanuelle de Oliveira Santos, 6856, 15; Gabriel de Oliveira Leão, 6857, 15; Gabriel Miranda Geronimo, 6858, 15; Gilliane Ferreira Feitosa, 6859, 16; Henrique Lopes Dionizio Muniz, 6860, 16; Henrique Oliveira Corrêa, 6861, 16; Italo Kawã da Cruz Santos, 6862, 17; Kayo Fábio Almeida Madeira, 6863, 17; Maria Luiza Nogueira Bezerra, 6864, 17; Mariana Fawzi Arruda de Andrade, 6865, 18; Nicolas de Sousa Lima, 6866, 18; Rafaela Cristina Gatinho dos Santos, 6867, 18; Rayanne Andrade Dias, 6868, 19; Sabrina Ramos Medeiros, 6869, 19; Thalles Amui Vieira, 6870, 19; Victória Roberta Pérez Barreiro, 6871, 20; Zion Luca Aredes de Souza Bantim, 6872, 20; Afonso Henrique da Silva Pinto Melo, 6873, 20; Alyson Alexandre Cardoso da Rocha, 6874, 21; Ana Caroline Cordeiro dos Santos, 6875, 21; Ana Clara Xavier de Albuquerque, 6876, 21; Ana Luiza Matias Rabelo Mendes, 6877, 22; Cauã Alves Carvalho, 6878, 22; Eduarda Jesus Braz de Araújo, 6879, 22; Emanuelle Vasconcelos Oliveira, 6880, 23; Emily Maria Silva Alves, 6881, 23; Estefanya de Souza dos Anjos, 6882, 23; Felipe Lopes Miranda, 6883, 24; Gabriela Ferreira Agripino, 6884, 24; Gabriele Maia de Oliveira, 6885, 24; Gabrielly Barbosa Dias da Silva, 6886, 25; Geovanna Rafaela Oliveira Lacerda, 6887, 25; Giovanna de Souza Leite, 6888, 25; Heloísa Meireles Rios Mendes, 6889, 26; Isabela Flores dos Santos, 6890, 26; Isabela Mesquita Ribeiro, 6891, 26; Isabella Barbosa Rodrigues, 6892, 27; Juan

Carlos Rickelson Santos Mansidão, 6893, 27; Letícia Passos Castilho, 6894, 27; Lyncon Jorge Coutinho Montes, 6895, 28; Maria Eduarda Alves, 6896, 28; Maria Eduarda Mesquita Resende, 6897, 28; Mickaelly Vitória Costa de Brito, 6898, 29; Paulo Roberto de Lima Diniz, 6899, 29; Pedro Paulo Cardoso da Silva, 6900, 29; Samuel Cairis Menezes, 6901, 30; Suellen Cristina Silva Ramos, 6902, 30; Thiago Oliveira da Silva, 6903, 30; Vitória Alexandra Fernandes de Oliveira, 6904, 31; Carlos Victor Leite Queiros, 6905, 31; Kawanny Gomes Feitosa, 6906, 31; Nelkiane Laís de Oliveira Costa, 6907, 32; Mayane Mel Nazaré Siqueira Valente, 6908, 32; Davi Ricardo Paiva Inocêncio, 6909, 32; Bianca Santos Melo, 6910, 33; Diretora Ângela Deise de Siqueira Praxedes Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÃ - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 31, de 10 de março de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 77, de 13 de março de 2019 - SEEDF, e Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adalberto dos Santos Silva, 1063, 54; Adrian Victor Alves de Paiva, 1064, 54; Âgatha de Almeida Vaz, 1065, 55; Alline Rodrigues de Carvalho, 1066, 55; Ana Letícia Oliveira de Sousa, 1067, 55; Ana Luíza Neves dos Santos, 1068, 56; Andressa Lourenço Barbosa dos Santos, 1069, 56; Anna Luyza Rodrigues da Silva, 1070, 56; Arlindo Júnio de Souza Felisberto, 1071, 57; Beatriz Vitória Santos Couto, 1072, 57; Brenda Evely Ferreira Rocha, 1073, 57; Bruno de Araujo Nascimento, 1074, 58; Bruno Nascimento Ferreira, 1075, 58; Cailen Nádia Rodrigues da Silva Souza, 1076, 58; Caio Cesar Silva Moreira, 1077, 59; Carolina da Silva Moraes, 1078, 59; Carla Cristina Vieira de Sousa, 1079, 59; Carliomar Paixão Lopes, 1080, 60; Carlos Eduardo Soares de Sousa, 1081, 60; Caroline Silva Maciel, 1082, 60; Cauã Sobral Nunes, 1083, 61; Cauã Sotero da Silva, 1084, 61; Daniele Vieira de Sousa, 1085, 61; Déborah Letycya Marques de Alencar Miranda, 1086, 62; Deived Nunes Barreto, 1087, 62; Eduarda Dias Almeida, 1088, 62; Eduarda Espindola Barbosa, 1089, 63; Eduardo Ferreira de Moraes, 1090, 63; Emanuel Gonçalves Mattos, 1091, 63; Emily Isabeli Fôlha Trindade, 1092, 64; Érika Ramos Lima, 1093, 64; Estefane Brito de Castro, 1094, 64; Esrom Silva Carneiro, 1095, 65; Estefanny Cordeiro da Silva, 1096, 65; Esther Rocha Magalhães, 1097, 65; Everson Alessandro Gonçalves Lacerda, 1098, 66; Felipe Silva Pereira, 1099, 66; Fernanda da Silva Cavalcante, 1100, 66; Fernanda Lima Barbosa, 1101, 67; Fernanda Pereira Matos, 1102, 67; Flávia Cristine Ciodoso de Sousa Silva, 1103, 67; Francisco Felype Bezerra Moreira, 1104, 68; Francisco Jociel Soares de Araújo, 1105, 68; Gabriel Alves de Abreu, 1106, 68; Gabriel Coutinho Vilar, 1107, 69; Gabriel da Silva Soares, 1108, 69; Gabriel de Souza Gomes, 1109, 69; Gabriel Fonseca Araújo da Silva, 1110, 70; Gabriel Rodrigues de Jesus, 1111, 70; Gabriel Silva Maia, 1112, 70; Gabrielle Maia de Sena, 1113, 71; Geovana Mendes Silva, 1114, 71; Geovanna Alves Rodrigues, 1115, 71; Gilvan Araujo Rodrigues Júnior, 1116, 72; Giovanna Cardoso dos Santos, 1117, 72; Guilherme de Jesus dos Santos, 1118, 72; Gustavo Correia Avelino, 1119, 73; Gustavo da Silva Gomes, 1120, 73; Gustavo Ferraz Xavier, 1121, 73; Gustavo Ramos de Azevedo, 1122, 74; Hannyne Nunes de Santana, 1123, 74; Hítalo Matias de Araújo, 1124, 74; Iago Colt Borges da Silva, 1125, 75; Ítalo Rangel Silva Fagundes, 1126, 75; Jadhly Kawani Rocha Barros, 1127, 75; Jéssica Guimarães dos Santos, 1128, 76; Jezreel Carlos de Araujo Silva, 1129, 76; Jhonata Francisco Rodrigues, 1130, 76; Jhonatan Filipe Oliveira Avila, 1131, 77; João Felipe Rocha Santos, 1132, 77; João Vítor Borges Gonçalves da Silva, 1133, 77; Jonas Oliveira Antunes Neto, 1134, 78; Jonas Pereira Ladislau, 1135, 78; Juliany Gabriely Paixão dos Santos, 1136, 78; Júlio Cesar Souza Batista, 1137, 79; Kamilly França Lisboa Guimarães, 1138, 79; Karen Nogueira Gusmão, 1139, 79; Kawan Douglas Monteiro Santos, 1140, 80; Kayllane Barbosa dos Santos, 1141, 80; Kethellyn Vitória Alves dos Santos, 1142, 80; Laíza Antunes de Moraes, 1143, 81; Lara Cardim de Jesus, 1144, 81; Laryssa dos Santos Araujo, 1145, 81; Leonan de Souza Pimenta, 1146, 82; Leonardo Martins Monteiro, 1147, 82; Letícia de Souza Lima, 1148, 82; Letícia Lima de Souza, 1149, 83; Lorrany Esther da Silva, 1150, 83; Luan Oliveira Aguiar, 1151, 83; Lucas de Sousa Martins, 1152, 84; Lucas Dias de Oliveira, 1153, 84; Ludmila Neris Santos, 1154, 84; Luíza Souto Maior Ferreira Rodrigues, 1155, 85; Luiz Renato Leonardo Verissimo, 1156, 85; Marcos Eduardo Araújo Nicodemos, 1157, 85; Marcos Vinícius Baltazar de Jesus, 1158, 86; Maria Clara Cunha Araujo, 1159, 86; Maria Eduarda Brasil Sampaio dos Santos, 1160, 86; Maria Eduarda dos Santos Ferreira, 1161, 87; Maria Eloyse Farias da Silva, 1162, 87; Maria Gabriela dos Santos Silva, 1163, 87; Maria Vitória de Souza dos Santos, 1164, 88; Marcos Henrique de Souza Bezerra, 1165, 88; Mateus de Jesus Rodrigues, 1166, 88; Mateus Xavier dos Santos, 1167, 89; Matheus Cordeiro Vasco da Silva, 1168, 89; Maurício de Moraes Santos, 1169, 89; Melqui Santos da Silva de Lima, 1170, 90; Micael Lopes da Silva, 1171, 90; Miguel Medeiros da Fonseca Costa, 1172, 90; Milena da Silva Conceição, 1173, 91; Mônica Pereira Lopes, 1174, 91; Myllena Almeida Ribeiro da Silva, 1175, 91; Nattan Ferreira da Silva, 1176, 92; Nicholas Gabriel Tavares Santos, 1117, 92; Paloma Maria da Silva, 1178, 92; Pâmela Mendes Marques, 1179, 93; Paulo Henrique Pereira Silva, 1180, 93; Pedro Almeida, 1181, 93; Pedro de Souza Riquelme, 1182, 94; Pedro Henrique Barbosa da Silva, 1183, 94; Pedro Henrique Guimarães da Silva, 1184, 94; Quésia Braga Sousa, 1185, 95; Rafael Álvaro de Araújo Santos, 1186, 95; Rafael Gomes de Oliveira, 1187, 95; Raíssa do Nascimento Leite, 1188, 96; Raíssa dos Santos Silva, 1189, 96; Rebeca Braga Sousa, 1190, 96; Renan Dias Cardoso, 1191, 97; Rian Davi Rodrigues do Vale, 1192, 97; Ricardo Lugano Rodrigues da Silva, 1193, 97; Roberta Lima Sanguinete, 1194, 98; Rubens Nascimento Oliveira, 1195, 98; Sabrina Emidio Barbosa de Melo, 1196, 98; Sabrini Muniz Lima, 1197, 99; Samantha da Costa Alves, 1198, 99; Samantha de Oliveira Lemos, 1199, 99; Samara dos Reis Ribeiro, 1200, 100; Samuel Victor Soeiro Gonçalves, 1201, 100; Samuel Melquiades Santos da Cruz, 1202, 100; Livro 05, Sarah Lorrany Correa Rodrigues, 1203, 01; Shayenne Silva Guedes, 1204, 01; Sophia Loren

Pereira Lima, 1205, 01; Stacy Barbosa Souza, 1206, 02; Tágila Kawane Moreira Souza, 1207, 02; Tálita Kleter Cardoso Santos, 1208, 02; Thais Kauny dos Santos Cordeiro1209, 03; Thayssa Nicolle Costa Santos, 1210, 03; Victor Hugo Gomes de Oliveira, 1211, 03; Vitor Cardoso Batista, 1212, 04; Wilian dos Santos Pereira, 1213, 04; Walisson Rodrigues Leite, 1214, 04; Wesley Gomes de Oliveira, 1215, 05; Wilyane Cristine Alves Barros, 1216, 05; Winícius Araújo Souza, 1217, 05; Yuri Oliveira Santos, 1218, 06; Yuri Passos Gomes da Silva, 1219, 06; Yasmim Alencar da Silva, 1220, 06; Yasmin da Conceição Santos Colaci, 1221, 07; Yasmin Rodrigues Gomes Santos, 1222, 07; Ana Luisa Mendes de Oliveira, 1223, 07; Hana Nicole Ramos Bevenuto da Silva, 1224, 08; Kemilly Vitória Ferreira da Silva, 1225, 08; Maria Carolina Ferreira Santos, 1226, 8; Bruno Henrick Brandão Silva, 1227, 09; Carlos Henrique Rodrigues de Lima, 1228, 09; Evelyn Aquino dos Santos, 1229, 09; Adriana Rubi Lima Pereira, 1230, 10; Ketyellen Francisca Silva Gonçalves, 1231, 10; Luiz Eduardo Rodrigues Rios, 1232, 10; Paloma Maria da Silva, 1233, 11; Paloma Vivianny Monteiro de Souza, 1234, 11; Raquel da Silva de Souza, 1235, 11; Thiago Silva Soares, 1236, 12; Diretora Antônia Efigênia Teixeira de Sá, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irene Colona dos Santos Passos, Reg. nº 3177 - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 70 de 14 de março de 2016 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 02, Samara Cares de Oliveira, 655, 19; Alessandra Pereira Alexandre, 656, 19; Sandra Regina de Oliveira Fortes, 657, 19; Diretora Andréa Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 50B, Flávio dos Santos Arias, 28868, 01; Thalita Pereira da Costa, 28869, 01; Nádia Cataline da Silva, 28870, 01; Jonathan Teixeira de Souza, 28871, 02; Pablo Demétrios Barbosa Pessoa Virgulino, 28872, 02; Valdeleia Vieira Santana, 28873, 02; Adriel Filipe Carneiro Silva Gomes, 28874, 03; Rodrigo Ferreira da Silva, 28875, 03; Daniela Antonia de Souza Valdevino, 28876, 03; Maria Luíza Pereira Martins, 28877, 04; Wenderson dos Santos, 28878, 04; Sandra de Souza e Silva, 28879, 04; Rosinalva Garcia Santos, 28880, 05; Kauan Lucas Nogueira da Silva, 28881, 05; Ian Ricardo Tavares Guimarães, 28882, 05; Gabriel Alves Ferreira, 28883, 06; Robert Rockembach de Lima, 28884, 06; Paulo Henrique da Silva Naka, 28885, 06; Caian Miguel Lima Santos, 28886, 07; Daiane Santos Sousa, 28887, 07; Ivanilde Pereira de Souza, 28888, 07; William Gabriel Souza Vieira, 28889, 08; Jenifer Machado Alves, 28890, 08; Pedro Barros Bomfim, 28891, 08; Lucimar Alves de Souza Machado, 28892, 09; Gabriel Ventura Arrais da Silva, 28893, 09; Maria Clara Sousa Costa, 28894, 09; Roniel da Silva Nunes, 28895, 10; Francisco Romário Ximenes Bezerra, 28896, 10; Caren Barros Campista, 28897, 10; Gabriel Gomes de Moraes, 28898, 11; Vítor Eugênio Silva Dantas, 28899, 11; Genildo Pereira Barbosa, 28900, 11; Hamilton Barros de Brito, 28901, 12; Filipe Ricci da Silva, 28902, 12; Cleide Aparecida Gonçalves Caixeta, 28903, 12; Robson Claro de Souza, 28904, 13; Kesley Victor Alves Duarte, 28905, 13; Rafael Leite de Siqueira, 28906, 13; Adeir Miranda dos Santos, 28907, 14; Francisco José Lima do Nascimento, 28908, 14; Cleuza Francisca Cardoso, 28909, 14; João Vítor dos Santos, 28910, 15; Lucas Rodrigues Oliveira, 28911, 15; Eliene Pereira dos Santos, 28912, 15; Guilherme Souza Benevides dos Santos, 28913, 16; Wesley Barros de Sousa, 28914, 16; Tiago Pereira Hermisdofe, 28915, 16; Jaciel Gustavo da Conceição, 28916, 17; Felipe Bernardo Rios da Silva, 28917, 17; Edneia Cristina Piffer de Almeida, 28918, 17; Caio Almeida Lopes dos Santos, 28919, 18; Maria Eduarda Ribeiro Santos, 28920, 18; Eduarda Nonato Alves de Oliveira, 28921, 18; Victor Gabriel Alves Silva, 28922, 19; Isabella Sousa Mesquita Carvalho, 28923, 19; Michely Neves Pereira da Mata, 28924, 19; Gabriele Alves de Oliveira, 28925, 20; Bianca dos Reis Pacheco, 28926, 20; Claudeth Nogueira dos Santos, 28927, 20; Diretora Andrea Suely Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Alvaro José Queiroz Alencar, 4715, 195; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA MASTER II, credenciada pela Portaria nº 148, de 23 de fevereiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Raabe Rodrigues de Abreu, 483, 54; Adrielly Pereira Borges, 484, 55; Ana Clara Costa Mendes, 485, 55; Alanna Cristiny Gontijo Silva, 486, 55; Ana Luíza Almeida de Sousa, 487, 56; Ana Vitória Bispo Calisto Santos, 488, 56; Andressa Pedrosa Aragão Silva, 489, 56; Cauã Rocha de Moraes, 490, 57; Cauã Soares Ventura, 491, 57; Eimard Cássio Silva Júnior, 492, 57; Emily Biberog Rodrigues, 493, 58; Emily Reis Nascimento, 494, 58; Felipe Rodrigues Garcia, 495, 58; Giuliane Alves Quirino Rodrigues, 496, 59; Gustavo Pires dos Santos, 497, 59; Jamilly Nunes da Costa, 498, 59; João Victor de Araujo dos Santos, 499, 60; Júlia de Lima Castro, 500, 60; Kauã Henrique Fernandes Chagas, 501, 60; Lorranny Rodrigues dos Santos, 502, 61; Marcos Vinícius dos Santos Vale, 503, 61; Mateus Sabino de Paiva, 504, 61; Naiara Vieira de Sousa, 505, 62; Pedro Henrique Rodrigues Bezerra, 506, 62; Pedro Henrique Mesquita Santos, 507, 62; Pietro Isaac Menezes Dias, 508, 63; Raf Ribeiro Rocha, 509, 63; Sabrina Brito dos Santos, 510, 63; Sofia Alana de Oliveira Lima, 511, 64; Vítor Moysés Mariz da Silva, 512, 64; William Júnior Nogueira dos Santos, 513, 64; Yasmin Victória Santos Estrela, 514, 65; Vitória Carla Fernandes Rocha, 515, 65; Caio Vítor Magalhães Carvalho, 516, 65; Gustavo Jefter Costa Rodrigues, 517, 66; Mateus Nascimento Verdum de Araújo, 518, 66; Diretora Sheyla Massini dos Santos, Reg. nº 82 - UFPE; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva, Reg. nº 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96, de 02 de agosto de 2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Aduato Ferreira dos Santos Júnior, 9437, 47; Adriano de Souza Bueno, 9438, 47; Alessandra do Amaral Mendes, 9439, 47; Alessandro Gomes da Conceição, 9440, 48; Aline Sousa Silva, 9441, 48; Antonio Sousa do Nascimento, 9442, 48; Beatriz Rodrigues de Santana, 9443, 49; Brunir da Silva Cruz, 9444, 49; Bruno Sousa de Freitas, 9445, 49; Carla Sousa de Paiva, 9446, 50; Carlos Avelino Silva Gomes Bezerra, 9447, 50; Claudenberg Pereira Alves, 9448, 50; Cleidimar Pereira da Silva, 9449, 51; Darlyane Guimaraes da Silva Teixeira, 9450, 51; Deusiane da Silva Conceicao, 9451, 51; Douglas da Silva Simeão, 9452, 52; Eder Pinto Silvino, 9453, 52; Edmilson da Silva, 9454, 52; Eduardo dos Santos Barroso, 9455, 53; Eliane Campos dos Santos, 9456, 53; Eliane Fernandes do Carmo Amorim, 9457, 53; Elisa Deolindo de Oliveira, 9458, 54; Elizeu Marvila da Silva Júnior, 9459, 54; Ellen Cristina Lith Costa Lobo, 9460, 54; Emelly Pereira Pessoa, 9461, 55; Eriane Mozart de Miranda, 9462, 55; Erivertton Urbano de Araujo, 9463, 55; Erlane Santos de Oliveira, 9464, 56; Eronice Pereira de Melo, 9465, 56; Felipe de Andrade Ferreira, 9466, 56; Francisca de Lima Ferreira, 9467, 57; Francisca Rita Gouveia da Silva, 9468, 57; Francisco de Sena Santos, 9469, 57; Francisco Emerson da Silva Alves, 9470, 58; Francisco Luis de Toledo, 9471, 58; Francivaldo da Silva Moura, 9472, 58; Gabriel Ferraz Demonari, 9473, 59; Gabriela Luchezzi Mendes de Oliveira Gama, 9474, 59; Gilcélcio de Souza Santos, 9475, 59; Gilsane Santos de Sousa Pereira da Silva, 9476, 60; Gleison Fernando Manfrin, 9477, 60; Grazieli Maria dos Santos Wobeto, 9478, 60; Guedson Ravel dos Santos Ribeiro, 9479, 61; Guilherme Meneses dos Santos, 9480, 61; Hiago Moreira Santos, 9481, 61; Hiure Alves dos Santos, 9482, 62; Izalman Barros da Silva, 9483, 62; Jan Wady Balieiro Baaklini, 9484, 62; Janaria Silva Bezerra Araújo, 9485, 63; Janilson Lucas Borges Alves, 9486, 63; Jean Carlos Teixeira de Paula, 9487, 63; Jessica Macek, 9488, 64; Joao Henrique Oliveira Campos, 9489, 64; Jocimara Chaves Silveira Rodrigues, 9490, 64; Josana Mendes Teixeira Soares, 9491, 65; Joseane Silva de Amorim, 9492, 65; Juliana Maria de Oliveira, 9493, 65; Juliana Soares dos Santos da Costa, 9494, 66; Karina Pereira Cabral de Amorim, 9495, 66; Kátia dos Santos Pereira, 9496, 66; Ketlen Daniele da Rosa Martinazo, 9497, 67; Leandro Araujo Martins, 9498, 67; Leane Rodrigues Teixeira Pereira de Barros, 9499, 67; Lenimara Gomes da Silva, 9500, 68; Letícia de Sousa Medeiros, 9501, 68; Lucas Bernardo de Azevedo Pereira, 9502, 68; Luciano da Silva Souza, 9503, 69; Marcieli de Lima Ribeiro, 9504, 69; Maria Clelia de Jesus Costa, 9505, 69; Maria Eduarda Riquena Baptista Gomes, 9506, 70; Mauro Timoteo dos Santos, 9507, 70; Nayane Severo da Silva Albuquerque, 9508, 70; Nicollas Daniel Ribeiro da Luz, 9509, 71; Pauliana Lima Oliveira, 9510, 71; Paulino Francelino de Matos, 9511, 71; Paulo Henrique da Costa, 9512, 72; Paulo Sergio de Paula, 9513, 72; Paulo Sergio Gouveia Messioneiro, 9514, 72; Paulo Sergio Pereira Fernandes, 9515, 73; Rodrigo Marques Batista Marvila, 9516, 73; Rosalie Melo de Andrade Sternberg, 9517, 73; Rosalino Magalhães de Freitas, 9518, 74; Rosiney dos Santos Pereira, 9519, 74; Sabrina Pereira da Costa, 9520, 74; Saleha Rani, 9521, 75; Sandro de Jesus Oliveira, 9522, 75; Sinaia Farias de Lima, 9523, 75; Tatiane Daniela Cesar Lopes, 9524, 76; Tiago Henrique Banhos Gimenes, 9525, 76; Valdson de Oliveira Porfírio, 9526, 76; Valmy Luiz da Silva, 9527, 77; Vanessa Cardoso e Sousa, 9528, 77; Vanessa da Silva Ramos, 9529, 77; Vanessa Simoes Brilhante, 9530, 78; Viviane Santana de Lima, 9531, 78; Welisson Fernandes da Silva, 9532, 78; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Aline Rodrigues Barbosa, Reg. nº 453 - Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 25, Roberta Freire Chaves, 6011, 178, por ser concluinte de 1993; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernanda Santos Siqueira Alaby, Reg. nº 726 - Colégio Seara Brasil.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Isabella Brandão Freire, 18023, 09; Isabela Rocha de Carvalho, 18024, 09; Luisa Martins Ramos, 18025, 09; Maria Eduarda Gomes dos Reis, 18026, 10; Maria Luiza de Vasconcelos Braga, 18027, 10; Juscivan Alves Ferreira Nobre, 18028, 10; Lucas Pereira Rocha, 18029, 11; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Rafaella Moreira Fernandes, 18030, 11; Pedro Henrique Gaspar Moraes Rêgo, 18031, 11; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Maria de Lourdes Silva de Sousa, 18032, 12; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Jorge Gabriel Cordeiro de Almeida, 18033, 12; Pedro dos Santos Cardoso, 18034, 12; Júlia da Conceição Souza Felix, 18035, 13; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Cleyson José de Sousa Santos, 18036, 13; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Cauá Vasconcelos Damasceno Milagres, 18037, 13; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 31, Maria Eduarda Teixeira Peixoto, 18038, 14; Gustavo Oliveira de Lima, 18039, 14; Gilberto Martins Santana Rocha, 18040, 14; Nilton Moreira de Deus, 18041, 15; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 31, Thaís Oliveira Caldas, 18042, 15; Maria Luiza Pereira da Silva, 18043, 15; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 31, Cassandra Ribeiro do Carmo, 18044, 16; Vice - Diretora Mírian Fiuza Braga, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Pessoa Fidelis, Reg. nº 7737 - Colégio Pró-Educ.

CENTRO ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.130, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Abner da Silva Gomes, 5049, 156; Adryel Augusto Silva de Moraes, 5050, 157; Aline Vieira Nascimento, 5051, 157; Alison Alves de Oliveira, 5052, 157; Amanda Mendes de Araujo, 5053, 158; Ana Alice Rodrigues da Silva, 5054, 158; Ana Beatriz Lopes Barboza, 5055, 158; Ana Carolina do Nascimento Gabriel Lira, 5056, 159; Ana Clara Andrade Oliveira, 5057, 159; Ana Karolina Rocha Campos de Jesús, 5058, 159; Ana Kedimila Souza Barbosa, 5059, 160; Ana Paula Tavares da Silva, 5060, 160; Ana Raquel Simões Rosa Souza, 5061, 160; Ana Rebeca Sousa Freitas, 5062, 161; André Feitosa Lana, 5063, 161; Angélica Leal Rodrigues Nogueira, 5064, 161; Ângelo Santana Lopes, 5065, 162; Arthur Alves da Silva, 5066, 162; Ayune Alessandra Santana de Miranda, 5067, 162; Bárbara da Costa Lima, 5068, 163; Bianca Moura de Oliveira, 5069, 163; Brian Richard Silva Moreira, 5070, 163; Bruna Ferreira Fonsêca, 5071, 164; Calebe Dias Gomes, 5072, 164; Camilly Lopes Soares, 5073, 164; Carlos Henrique Bernardo da Silva, 5074, 165; Celson Moreira Souza, 5075, 165; Charles Vieira dos Santos, 5076, 165; Cibelle da Silva Vieira, 5077, 166; Cibelle Pereira Alcantara, 5078, 166; Clara Vitória Ferreira Gomes, 5079, 166; Cleiton Rodrigo Lemos de Matos, 5080, 167; Daiane Aparecida da Silva, 5081, 167; Dâmaris Alves Brandão, 5082, 167; Daniel Âquila Pereira e Silva, 5083, 168; Daniela Monteiro Mariano, 5084, 168; Daniella Lima Pereira, 5085, 168; Daniely Batista de Sena, 5086, 169; Déborah Gonçalves Ruela, 5087, 169; Déborah Rayssa Balbino Oliveira, 5088, 169; Deilis Alessandra Ledezma Mota, 5089, 170; Derick Gonçalves Ferreira, 5090, 170; Diogo Heberth de Sousa da Silva, 5091, 170; Dyego Martins de Oliveira, 5092, 171; Eduardo Ferreira de Carvalho, 5093, 171; Eduardo Gabriel Coelho Lacerda, 5094, 171; Eduardo Oliveira Dutra, 5095, 172; Eduardo Silva Barbosa, 5096, 172; Elaine Francisca Barros da Silva Costa, 5097, 172; Elias Dantas Ferreira, 5098, 173; Eliedson Macedo de Oliveira, 5099, 173; Emanuel Veloso dos Santos, 5100, 173; Emanuele Teixeira dos Santos, 5101, 174; Emily Cristine Ferreira de Souza, 5102, 174; Érika Eduarda Galdino da Silva, 5103, 174; Ester Delfino Oliveira, 5104, 175; Ester Vieira Souza Paixão, 5105, 175; Evelyn Ohara de Assunção Silva Evangelista, 5106, 175; Eyshila Ellem da Silva Santana, 5107, 176; Eyshila Pereira Bonfim, 5108, 176; Fábila Razielle dos Santos Nascimento, 5109, 176; Fabio de Jesus Calisto Júnior, 5110, 177; Fabíola Barbosa da Silva, 5111, 177; Fabrício Alves de Melo, 5112, 177; Fabrício Marques Viana, 5113, 178; Felipe Rolim da Silva, 5114, 178; Félix Otávio Pereira da Silva, 5115, 178; Fernanda Oliveira de Sousa,

5116, 179; Fernando Rodrigues Diniz, 5117, 179; Filipe Meira Rodrigues, 5118, 179; Gabriel Henrique Alves de Souza, 5119, 180; Gabriel Mendes Rodrigues, 5120, 180; Gabriel Pinheiro da Conceição, 5121, 180; Gabriel Souza Carvalho, 5122, 181; Gabriela da Silva Alves, 5123, 181; Gabriela Miranda de Oliveira, 5124, 181; Gabriella Doralice Martins Ponce, 5125, 182; Geovana Camila Lopes Carvalho, 5126, 182; Geovana Carvalho da Silva, 5127, 182; Geovana Paiva Gomes, 5128, 183; Geovana Vitória Evangelista de Sousa Aguiar, 5129, 183; Geovanna Carolinny Zafred Mota, 5130, 183; Geovanna Kathleen Alves da Silva Rodrigues, 5131, 184; Giovanna Oliveira Lima, 5132, 184; Giulia Camilly Soares Guimarães, 5133, 184; Guilherme Henrique Rodrigues Ferreira, 5134, 185; Guilherme Lima de Sena, 5135, 185; Guilherme Pantaleão da Silva, 5136, 185; Guilherme Pereira de Lacerda, 5137, 186; Guilherme Rafael Oliveira de Brito, 5138, 186; Gustavo dos Reis da Silva, 5139, 186; Gustavo Henrique Alves Ribeiro, 5140, 187; Gustavo Henrique de Castro Ferreira, 5141, 187; Gustavo Henrique Ribeiro de Sousa, 5142, 187; Hevelyn Camilly Souza Gomes, 5143, 188; Iago Paixão Alves dos Santos, 5144, 188; Iasmyn Amaral Souza, 5145, 188; Ingrid Alencar de Souza, 5146, 189; Isaac Cordova Silva, 5147, 189; Isabelle Santos Fernandes, 5148, 189; Isabely Castro Rocha, 5149, 190; Izadora Lima Garcia, 5150, 190; Jeferson Silva da Cruz, 5151, 190; Jefferson Francisco Rocha Carvalho, 5152, 191; Jennyfer Soares de Carvalho, 5153, 191; Jennyfer Breed Bispos dos Santos, 5154, 191; João Henrique Antunes Rodrigues Novaes, 5155, 192; João Henrique Tonhá da Silva, 5156, 192; Joao Pedro de Araujo Silva, 5157, 192; João Viktor Alves dos Santos, 5158, 193; João Victor de Farias Ribeiro, 5159, 193; Jonathan Caldeira Ferreira, 5160, 193; Júlia Herlaïne da Silva Sousa, 5161, 194; Júlia Karine Carvalho da Silva, 5162, 194; Jully Ketley de Sousa Estevão, 5163, 194; Julia Dourado da Silva, 5164, 195; Kaio Henrique Sousa Matias, 5165, 195; Kamile Cristina Rodrigues dos Santos, 5166, 195; Karine da Silva Fernandes, 5167, 196; Karolaine dos Santos da Silva, 5168, 196; Kathleen Eduarda de Alencar Costa, 5169, 196; Kauan Vitor Gonçalves Sousa, 5170, 197; Kauana Gabryeli Ribeiro Sousa, 5171, 197; Kawan Phellipe Ferreira Santos, 5172, 197; Kayra Yasmin da Silva Benvindo, 5173, 198; Kelly Cristiana Pereira Costa, 5174, 198; Kelren Crithiny Zafred Ferreira Neves, 5175, 198; Kethellen Bianca Marques dos Santos, 5176, 199; Kétlen Ramine Lopes de Sousa, 5177, 199; Krisley Bruno de Faria Rodrigues, 5178, 199; Larissa Lorrany Pereira de Souza, 5179, 200; Laura Emília de Lima Silva, 5180, 200; Laura Evelyn Oliveira Souza, 5181, 200; Livro 10, Laura Stephany Nunes dos Santos, 5182, 01; Lawane Vitória Bispo Lima, 5183, 01; Leandro Felipe Neris de Brito, 5184, 01; Leonardo Martins Freitas, 5185, 02; Letícia Ribeiro, 5186, 02; Lídia de Sousa, 5187, 02; Lorrane Novais dos Santos, 5188, 03; Lorrane Oliveira da Silva, 5189, 03; Lucas Silva Campos, 5190, 03; Lucas Souza da Silva, 5191, 04; Luiz Miguel de Souza Santos, 5192, 04; Marco Antônio Santos Pereira, 5193, 04; Maria Aparecida Medeiros da Conceição, 5194, 05; Maria Clara Moura da Silva, 5195, 05; Maria Eduarda Bezerra da Silva, 5196, 05; Maria Eduarda de Oliveira, 5197, 06; Maria Eduarda Oliveira Lins, 5198, 06; Maria Eduarda Sousa Andrade, 5199, 06; Maria Flor Oliveira Alves, 5200, 07; Maria Luísa Nunes da Silva, 5201, 07; Mariana Silva Coutinho, 5202, 07; Marlon Dias de Lima, 5203, 08; Matheus Gabriel Rodrigues Santos, 5204, 08; Matheus Miranda Lima, 5205, 08; Maxwell Robson de Souza e Silva, 5206, 09; Michel Felipe de Souza Santos, 5207, 09; Miguel Lourenço Hermann, 5208, 09; Monalyza Santos Costa, 5209, 10; Monique Rodrigues da Costa, 5210, 10; Nayany Sousa Brito, 5211, 10; Nicoly Vitória Lima Costa, 5212, 11; Pablo Batista Moraes da Costa, 5213, 11; Pablo Henrique Alves Cardoso, 5214, 11; Pedro Arthur de Sousa Araujo, 5215, 12; Pedro Henrique Carvalho, 5216, 12; Pedro Henrique Souza Pereira, 5217, 12; Rafaela Aparecida de Souza Almeida, 5218, 13; Raylene da Silva Ribeiro Castro, 5219, 13; Raylene Alves Rodrigues, 5220, 13; Renato Cardoso Araujo, 5221, 14; Rian Cristian Sousa Cruz, 5222, 14; Robert Sávio Araujo Salles, 5223, 14; Rodrigo Pereira Lustosa, 5224, 15; Ruan Cristian Lima, 5225, 15; Samara Lima dos Santos, 5226, 15; Sâmira da Silva Sousa, 5227, 16; Sarah Cristina Andrade de Carvalho, 5228, 16; Scarlett Bernardo Paranaçuá, 5229, 16; Sharana Rodrigues da Costa, 5230, 17; Sílvio Henrique Ribeiro dos Santos, 5231, 17; Stéfani Cristina da Silva Miranda, 5232, 17; Stella da Silva Matos, 5233, 18; Tainara Xavier Cardoso, 5234, 18; Tallis Tomé dos Santos, 5235, 18; Tamires Soares e Sousa, 5236, 19; Thais Lopes da Silva, 5237, 19; Thales Alves Martins, 5238, 19; Thálita Drisdale da Silva, 5239, 20; Thalya da Silva Souza, 5240, 20; Thiago Arthur Pereira de Jesus, 5241, 20; Thifanny Pérola Moreira Pereira, 5242, 21; Tiago Pereira Souza, 5243, 21; Tiffany Costa da Mata, 5244, 21; Victor Ferreira Sousa, 5245, 22; Victor Hugo Gomes da Silva, 5246, 22; Víctor Hugo Lima Araújo de Souza, 5247, 22; Victor Hugo Silva Araújo, 5248, 23; Vinícius de Souza Caetano Rodrigues, 5249, 23; Vinícius Soares Nobre, 5250, 23; Vítor Vinícius Bento da Silva, 5251, 24; Vitoria Brenda Gomes Natividade, 5252, 24; Warley Alves de Carvalho, 5253, 24; Wendel Martiniano de Lima, 5254, 25; Wesley do Nascimento Paixão, 5255, 25; Wilton Mendes Alves, 5256, 25; Ygor Guilherme da Silva Santana, 5257, 26; Yuri Antônio Alves da Silva e Souza, 5258, 26; Yuri Robert Rodrigues da Silva, 5259, 26; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01-A, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO ENSINO MÉDIO 123 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.130, de 23 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Bruno Ximenes Batista Alves, 5260, 27; Daniel Tavares Cardoso, 5261, 27; Ester Cristina Conceicao de Almeida, 5262, 27; Gabriel Feitosa Cardoso, 5263, 28; Guilherme Pereira de Andrade, 5264, 28; Jeferson dos Santos Silva, 5265, 28; Jenifer Firmina dos Santos, 5266, 29; Laiza Ferreira dos Santos, 5267, 29; Luis Felipe Carvalho Freire Bezerra, 5268, 29; Maria Luíza Brito Galiza, 5269, 30; Melícia de Araujo Silva, 5270, 30; Moisés de Sá Carneiro, 5271, 30; Paulo Cesar Lisboa de Almeida Filho, 5272, 31; Polyana da Silva Sousa Pinto, 5273, 31; Ryan Souza Galvão, 5274, 31; Vitória de Albuquerque Bezerra, 5275, 32; Wendel Rodrigo da Silva Moraes,

5276, 32; Diretor João José Carneiro Alvarenga, DODF nº 01-A, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Neide Pereira Patriota, Reg. nº 1734 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Adeildo Junior dos Santos Gomes, 5325, 200; Admilson Vieira de Moura, 5326, 200; Livro 11, Alana Mariana Martins de Almeida, 5327, 01; Alan Amorim Gomes, 5328, 01; Alícia Yasmin Silva Coêlho, 5329, 02; Alisson dos Santos Ferreira, 5330, 02; Amanda Vieira de Souza Dias, 5331, 03; Amós Peixoto Freires, 5332, 03; Ana Clara Diniz de Melo Peres, 5333, 04; Ana Clara Feitosa de Oliveira, 5334, 04; Ana Júlia de Aguiar Bezerra, 5335, 05; Ana Ketelen Santos da Silva, 5336, 05; Ana Letícia Alves Praxedes, 5337, 06; Andressa Evangelista dos Santos, 5338, 06; Andrey dos Santos Miranda, 5339, 07; Andrezza Cavalcante do Nascimento, 5340, 07; Ana Clara dos Santos Oliveira, 5341, 08; Anna Julya da Silva Moreira, 5342, 08; Anna Karla Santos Silva, 5343, 09; Anna Luíza Silva Lima, 5344, 09; Antonio José Costa Nascimento, 5345, 10; Arthur Henry França Xavier, 5346, 10; Artur Marçal Miranda, 5347, 11; Augusto César Carvalho de Souza, 5348, 11; Bianca Guilherme dos Santos, 5349, 12; Brendha Luiza Chaves Barbosa, 5350, 12; Brendha Yara de Oliveira Silva, 5351, 13; Bruna Carolina França Nascimento, 5352, 13; Bruno Lopes de Oliveira Dias, 5353, 14; Caio Gomes Nobrega do Nascimento, 5354, 14; Caio Lima Maciel, 5355, 15; Caio Portela Marques, 5356, 15; Carlos Daniel Pessoa Furtado, 5357, 16; Carlos Vitor dos Santos, 5358, 16; Carol de Lima Castro da Silva, 5359, 17; Cecília Barreto Ribeiro Montenegro, 5360, 17; Christopher Rodrigues de Souza, 5361, 18; Clara Ferreira de Abreu, 5362, 18; Daiane dos Santos Saldanha, 5363, 19; Daniel Augusto Panta de Araújo, 5364, 19; Daniele Xavier de Sousa, 5365, 20; Davi de Oliveira Gandara, 5366, 20; David Ferreira Gil, 5367, 21; Deysiane Rodrigues de Jesus, 5368, 21; Edrei Raffael de Oliveira Monteiro, 5369, 22; Eduarda Araujo Bethônico, 5370, 22; Eduardo Henrique dos Santos de Oliveira, 5371, 23; Emanuelle Teixeira Oliveira, 5372, 23; Enzo Gabriel Martins de Souza Magalhães, 5373, 24; Érick Arlindo Ferreira de Assis, 5374, 24; Ester Bizerra da Silva, 5375, 25; Ezequiel da Silva Oliveira, 5376, 25; Ezequiel Pereira Gonçalves, 5377, 26; Fábio Makigussa Júnior, 5378, 26; Felipe Gabriel Pereira Ribeiro, 5379, 27; Gabriel de Almeida Chaves, 5380, 27; Gabriel Henrique Gadêlha Fragoso, 5381, 28; Gabriella Lima Mendes, 5382, 28; Gabrielle Fernandes Silva, 5383, 29; Geovana Ferreira Lopes, 5384, 29; Geovanna do Nascimento Silva, 5385, 30; Giovanna Nogueira da Silva, 5386, 30; Guilherme Eller Silva dos Santos, 5387, 31; Guilherme Ferreira Campos, 5388, 31; Gustavo Andrés Diaz Araujo, 5389, 32; Hanna Ledo Alves de Oliveira, 5390, 32; Helena Beatriz Serpa Machado Saraiva, 5391, 33; Henrique Nunes de Almeida, 5392, 33; Isabela Alemar Rossetti Segadilha, 5393, 34; Isabella Alves Pinheiro de Araujo, 5394, 34; Isabella Satiro Toneli Schepper Barboza, 5395, 35; Isabelly dos Santos Barbosa, 5396, 35; Isaque de Araujo do Nascimento, 5397, 36; Israel Ramos de Araujo, 5398, 36; Iverli de Araujo Furtado, 5399, 37; João Gustavo Anacleto da Silva, 5400, 37; João Lucas Resende Pereira Santos, 5401, 38; João Luiz Santana Neves, 5402, 38; João Paulo Martins de Menezes, 5403, 39; João Pedro Marques de Matos, 5404, 39; João Victor Ferreira Amaral, 5405, 40; João Vitor Lourenço Machado, 5406, 40; João Vitor Oliveira Freitas, 5407, 41; Joice Alves da Silva, 5408, 41; José Domingos dos Santos Neto, 5409, 42; Júlia de Souza Moraes, 5410, 42; Kamilly Alves do Nascimento, 5411, 43; Kévin Pereira Santos, 5412, 43; Laís Rodrigues, 5413, 44; Laura Pereira Cunha, 5414, 44; Lavigne Andrade Castro, 5415, 45; Leandro Ventura Nascimento Gonzaga, 5416, 45; Lenddely Thiessa Rodrigues de Souza, 5417, 46; Leonardo Rodrigues Nascimento, 5418, 46; Letícia Brito Mendonça, 5419, 47; Lorrane Duarte Lucena, 5420, 47; Luan Pablo Souza Mattos Fonseca, 5421, 48; Luan Simões Moreira Batista, 5422, 48; Lucas Alves Tomaz, 5423, 49; Lucas Mendes de Jesus, 5424, 49; Lucas Oliveira Rezende, 5425, 50; Lucas Rafael de Farias Sousa, 5426, 50; Luciana Pereira Paixão, 5427, 51; Ludmilla Siqueira Rodrigues, 5428, 51; Luis Felipe Campos de Farias, 5429, 52; Luis Felipe Xavier Costa, 5430, 52; Luiza Rossi de Carvalho Araujo, 5431, 53; Luiz Filipe de Melo Dias, 5432, 53; Luiz Ricardo Ramos Goes, 5433, 54; Manuela Ferreira Andrade Santos, 5434, 54; Maria Andressa Vieira Martins, 5435, 55; Maria Eduarda Lima Costa, 5436, 55; Maria Eduarda Mota Silva, 5437, 56; Maria Eduarda Pereira da Silva, 5438, 56; Maria Eduarda Sousa Matos, 5439, 57; Maria Fernanda Soares da Silva Leite, 5440, 57; Maria Gabriela Soares da Silva Leite, 5441, 58; Maria Gabrielle da Silva Santos, 5442, 58; Luiz Felipe de Oliveira Silva, 5443, 59; Mariana Cristina Maciel Teixeira, 5444, 59; Mariane Guedes Vilela, 5445, 60; Marina Magalhães dos Santos, 5446, 60; Mateus Leandro Costa Quaresma, 5447, 61; Mateus Alexandre dos Santos Silva, 5448, 61; Mateus Alexandre Martins de Castro, 5449, 62; Maycon Gabriel Araújo da Silva, 5450, 62; Miguel Arcaño Miranda dos Reis, 5451, 63; Miguel Hecht Lemos Gouvêa, 5452, 63; Miriele Mesquita Feijão, 5453, 64; Mohamed Imad Madoula, 5454, 64; Nayra Kelle Silva, 5455, 65; Nicole Isabelle Moreira Costa, 5456, 65; Osvaldo Pedro de Paula Neto, 5457, 66; Pâmela Lima Neiva de Oliveira, 5458, 66; Paulo Tharcio Ribeiro Maciel, 5459, 67; Pedro Henrique de Oliveira Lima, 5460, 67; Pedro Lucas Rocha Rodrigues, 5461, 68; Rafael Santos Nascimento, 5462, 68; Rafael Silva Oliveira, 5463, 69; Raquel de Souza Ferreira, 5464, 69; Rayla Soares Costa, 5465, 70; Rebeca Américo Santos, 5466, 70; Rebeca Cabral Limão Pereira, 5467, 71; Rebeca Rolim Marques, 5468, 71; Ricardo Rafael Ribeiro de Almeida, 5469, 72; Rogério Eduardo Coura Ferreira, 5470, 72; Sabrina Lustosa Ferreira, 5471, 73; Sabryna de Sousa Borges, 5472, 73; Sandy Ellen Souza Santos, 5473, 74; Samuel de Sousa Borges, 5474, 74; Sara Gabriela de Oliveira Rocha, 5475, 75; Sarah Barbosa de Souza Paiva, 5476, 75; Sophia Emanuely Leocadio da Silva, 5477, 76; Sthefhanne Aquino Borges, 5478, 76; Talita Riane Castro da Silva, 5479, 77; Tamires Cardoso Nery, 5480, 77; Thais Santos Souza, 5481, 78; Thâmyla Caetano Lima, 5482, 78; Victor Gabriel Gomes Pessôa, 5483,

79; Vinícius Magalhães Araújo de Sá, 5484, 79; Vítor Gomes de Aguiar, 5485, 80; Vitória Dias Soares, 5486, 80; Vitória Tamile Soares Moura, 5487, 81; Yasmim Avelino Pereira de Souza, 5488, 81; Yasmim Fernanda Rodrigues de Queiroz, 5489, 82; Yasmim Tavares de Goes, 5490, 82; Kevilly Sofia dos Santos Pereira, 5491, 83; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Yorrana Vitoria da Rocha Alves, 5492, 83; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Cristian Silva Santos, 5493, 84, por ser concluinte de 2012; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 11, Antonia Alves Batista, 5494, 84, por ser concluinte de 2008; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 77, de 27 de junho de 2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maria Eduarda Gomes Medeiros, 1518, 106; Daniel Alves da Silva, 1519, 107; Felipe Arruda Lima, 1520, 107; Evelyn Matos Mota, 1521, 107; Alana Carolini Santos da Silva, 1522, 108; Ana Clara Silva Costa, 1523, 108; Ana Júlia dos Santos Barros, 1524, 108; André Luiz Borges Ribeiro, 1525, 109; Daniel Ribeiro da Silva, 1526, 109; Francisco Antonio Carneiro Aguiar, 1527, 109; Iasmim da Conceição Torres Borges, 1528, 110; João Pedro Matos de Oliveira, 1529, 110; Josivan Souza da Costa, 1530, 110; Karoline Macêdo de Vasconcelos, 1531, 111; Kauan Lucas dos Santos Carvalho, 1532, 111; Kauan Silva de Miranda Nascimento, 1533, 111; Keven de Moura Rocha, 1534, 112; Larisse Souza Ferreira, 1535, 112; Leonardo André Fernandes Santana, 1536, 112; Leonardo Gomes dos Anjos, 1537, 113; Lorranni Frazão Nunes, 1538, 113; Luis Felipe Pereira de Oliveira, 1539, 113; Manuela Tavares Magalhães, 1540, 114; Miguel Augusto Vieira Lima, 1541, 114; Pedro Inácio Pereira Neto, 1542, 114; Raphaella Pereira dos Santos, 1543, 115; Rodrigo Santiago Alcantara, 1544, 115; Samara Kaylane Souza de Melo, 1545, 115; Samuel Carlos da Silva Farias, 1546, 116; Sônia Kamilly Lopes da Silva, 1547, 116; Sthephany Beatriz Grigati Farias, 1548, 116; Yasmim Fernanda Oliveira Duarte da Silva, 1549, 117; Alexandra Nunes Barbosa, 1550, 117; Amanda Silva Chagas, 1551, 117; André Alves de França Souza, 1552, 118; Davy Barreto de Santana, 1553, 118; Eduardo Ferreira da Silva Vieira, 1554, 118; Gabrielle Lima de Souza, 1555, 119; Heshylle Lorraine Ferreira Santana, 1556, 119; Isabely Cristina Rodrigues Costa, 1557, 119; Izabela Araújo de Oliveira, 1558, 120; Jeferson Souza de Farias, 1559, 120; Jéssica Lorrany Monteiro Dias, 1560, 120; João Vítor Ferreira Ludgero, 1561, 121; Kauã Lucas da Silva Menezes, 1562, 121; Kauan Barbosa de Souza, 1563, 121; Ketlen Ramos Damasceno, 1564, 122; Laís de Oliveira Lima, 1565, 122; Lara Niele de Sousa Barbosa, 1566, 122; Laryssa Soares da Silva, 1567, 123; Letycia Gois Gramacho, 1568, 123; Maria Fernanda Ferreira Veloso, 1569, 123; Luis Felipe de Oliveira Santos, 1570, 124; Marcos André Maciel de Oliveira, 1571, 124; Paulo Junior do Nascimento Silva, 1572, 124; Priscila Martins Silva, 1573, 125; Sara Martins Lopes, 1574, 125; Wanessa Tauany Faustino das Chagas, 1575, 125; Weberth Cantanhede Silva, 1576, 126; Wémilla Gomes de Souza, 1577, 126; André Lincon de Oliveira, 1578, 126; Arthur Leandro Lopes, 1579, 127; Bianca Letícia Alves dos Santos, 1580, 127; Carlos Eduardo Tristão Dantas, 1581, 127; Fernanda Cavalcante Vieira, 1582, 128; Ivan Adonias dos Santos, 1583, 128; João Vítor Cardoso Medeiros, 1584, 128; José Elias Rodrigues Fonseca, 1585, 129; Júlya Vithória de Souza Feitosa, 1586, 129; Kelvin Lucas Cordeiro dos Santos, 1587, 129; Lucas Santos Brito, 1588, 130; Maria Eduarda Candido Oliveira, 1589, 130; Miguel Alves de França Souza, 1590, 130; Nathan Farias da Silva, 1591, 131; Raíssa Vieira de Carvalho Silva, 1592, 131; Rebecca de Lima Carvalho, 1593, 131; Shayane Ketelen Ferreira Resende, 1594, 132; Thaylanny Cristina de Sousa Pimentel, 1595, 132; Tiago Castro Romão, 1596, 132; Winicius Guilherme Henrique da Silva, 1597, 133; Ana Carolina Alves dos Santos, 1598, 133; Antonia Maria Ferreira dos Santos, 1599, 133; Danilo Mendes Gondim de Oliveira, 1600, 134; Davi Freitas de Mattosinhos, 1601, 134; Diogo Ferreira Silva, 1602, 134; Emile Beatriz Gonçalves Ludgero, 1603, 135; Gabrielle Lorrany Sousa Soares, 1604, 135; Geovanna da Silva Ferreira, 1605, 135; Guilherme de Almeida Rizzon, 1606, 136; Henrique Ferreira Cabral, 1607, 136; Hiury Carlos Silva de Jesus, 1608, 136; Kalleby Pablo Silva dos Santos, 1609, 137; Karen Silva Rocha, 1610, 137; Laís Romas Cardoso, 1611, 137; Leonardo Vieira dos Santos, 1612, 138; Luiz Felipe Rodrigues do Nascimento Dias, 1613, 138; Maria Eduarda Lopes Ferreira, 1614, 138; Marina Beatriz da Silva Torres, 1615, 139; Mateus Cordeiro Cardoso, 1616, 139; Melissa Evelyn Lopes Cavalcante, 1617, 139; Paulo Victor de Souza Freire de Aquino, 1618, 140; Pedro Matos Camêlo, 1619, 140; Samuel Silva França, 1620, 140; Ulisses Ferreira Niculao, 1621, 141; Ana Beatriz Oliveira Nogueira, 1622, 141; Ana Clara Santarem de Castilho Silva, 1623, 141; Beatriz da Rocha Guedes, 1624, 142; Daniel Cordeiro Pereira Freitas, 1625, 142; Eloiza de Souza Benini, 1626, 142; Eshilley

Tsereröwe Tavares, 1627, 143; Gabrielly de Figueiredo Viríssimo, 1628, 143; Heitor Gomes de Oliveira Gontijo, 1629, 143; Izabelle de Sousa Izídio, 1630, 144; Jean Vinício Rodovalho Soares, 1631, 144; Julio César Fernandes Ribeiro, 1632, 144; Kássia Ribeiro Dias, 1633, 145; Ketelen Caroline de Oliveira Venâncio, 1634, 145; Lara Nunes Fonseca, 1635, 145; Maria Eduarda Lima da Cruz, 1636, 146; Maria Luiza Fernandes Silva, 1637, 146; Natasha Lavinya Vieira, 1638, 146; Pedro Gabriel José Fernandes da Silva Guedes, 1639, 147; Pedro Rodrigo Tomaz da Silva Teixeira, 1640, 147; Sâmara Rodrigues Martins, 1641, 147; Tayza Ferreira Azevedo, 1642, 148; Thauany Larissa Lira Alves, 1643, 148; Victhor Gladistone de Lucena Borges, 1644, 148; Vítor Eduardo Serpa Gomes, 1645, 149; Eduarda de Souza Cêloha Costa, 1646, 149; Alanna Victória Marinho de Carvalho, 1647, 149; Ana Victória Moura dos Santos, 1648, 150; Ana Vitória Lopes Bezerra da Silva, 1649, 150; Artur Nunes Batista, 1650, 150; Beatriz Araujo Santana, 1651, 151; Daniela Nunes da Silva, 1652, 151; Dienny Rocha Meira dos Santos, 1653, 151; Francisco Moreno Salviano Sobrinho, 1654, 152; Isabela Ferreira Costa, 1655, 152; Isabella Pires da Silva Lira, 1656, 152; Janyne Alves Rodrigues, 1657, 153; João Pedro Veleda de Paula Souza Silva, 1658, 153; Júlia de Abreu Ferreira, 1659, 153; Júlia Izel Montagna, 1660, 154; Kauhê Christyan de Araujo Moraes, 1661, 154; Lara Souza Ferreira, 1662, 154; Larissa Barbosa Oliveira do Nascimento, 1663, 155; Léia dos Santos Nogueira Leite, 1664, 155; Marcos Vinicius Neto Rabelo, 1665, 155; Maria Jamilly Pereira do Nascimento, 1666, 156; Mariáh Medeiros dos Anjos, 1667, 156; Moara Ribeiro Costa, 1668, 156; Paulo Victor de Oliveira Silva, 1669, 157; Pedro Henrique da Silva, 1670, 157; Pedro Victor Marques de Alcântara, 1671, 157; Ruth Viana Pimentel Costa, 1672, 158; Vitória Eduarda de Oliveira Vasco, 1673, 158; Vitória Rocha da Silva, 1674, 158; Edicleuton dos Santos Vieira, 1675, 159; Simone Beatriz Alves de Miranda Marques, 1676, 159; Pedro Lucas Figueredo de Oliveira, 1677, 159; Rafael Rodrigues Leite, 1678, 160; Mariana Fernandes Ribeiro, 1679, 160; Diretor Francisco Valdevino Sobrinho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. nº 2099 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 77, de 27 de junho de 2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Mateus Rodrigues Louzeiro, 1680, 160, por ser concluinte de 2014; Diretor Francisco Valdevino Sobrinho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. nº 2099 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02; Vinicius de Almeida Pereira, 1033, 145; Diretor Valdir Almeida Nobre, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adenilson Moura Vasconcelos, Reg. nº 7182 - CEP - Escola Técnica Planaltina.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 101, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Danilo Silva Lima, 806, 69; Fabiano de Carvalho Araujo, 807, 70; Alan Douglas Gomes Barros, 808, 70; Alexandre Moura Lopes, 809, 70; Ananda Francyni Carvalho dos Santos, 810, 71; Andressa Pires Campelo, 811, 71; Cleiton Ernandes Nunes da Mota Alves, 812, 71; Dayllane Rosa da Silva, 813, 72; Edson da Trindade Sousa Cavalcante, 814, 72; Elias Cardoso da Silva, 815, 72; Gabriel Manoel de Lima Silva, 816, 73; Geizion Santos de Oliveira Júnior, 817, 73; Gustavo Ribeiro Costa, 818, 73; Ingrid dos Santos da Luz, 819, 74; Juan Lima Rocha, 820, 74; Kauã Hyller Maia Lima, 821, 74; Kauã Pereira de Jesus, 822, 75; Luana Vieira Souza, 823, 75; Lucas Henrique de Oliveira Gomes, 824, 75; Maires Antonia da Silva, 825, 76; Maria Clara Rodrigues dos Santos, 826, 76; Maria Eduarda da Silva Freitas, 827, 76; Matheus Crisryan Oliveira Jansen, 828, 77; Pedro Alves Gomes Rabelo, 829, 77; Pedro Henrique Rocha Alarcão, 830, 77; Rayan Kelvin de Souza Soares, 831, 78; Roberth Silva Mendes, 832, 78; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Hugo Fonseca de Souza, Reg. nº 2196 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 751, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Breno Nicolichi Luiz, 2597, 166; Letícia Hellen de Araújo Flôr, 2598, 166; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins Reg. nº 027 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 751, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alesandro Abilio de Oliveira, 2496, 132; Alice Fernandes do Nascimento Pereira, 2497, 133; Alice Guimarães Salomão Dias, 2498, 133; Alyah Mendonça de Lima, 2499, 133; Ana Clara Araújo Silva, 2500, 134; André Rodrigues do Nascimento, 2501, 134; Anna Júlia Andrade Rezende Murta de Lima, 2502, 134; Ariadne Maria de Souza Farias, 2503, 135; Arthur Miguel Silva Rocha, 2504, 135; Arthur Vieira de Aguiar Costa, 2505, 135; Asafê Lucas Luz de Araújo, 2506, 136; Beatriz Santos Castro, 2507, 136; Bernardo Rodrigues Queiroz do Nascimento, 2508, 136; Caio César Rodrigues Sampaio Campêlo, 2509, 137; Caterine Rodrigues Pimentel, 2510, 137; Cauê Pirangi Brito, 2511, 137; Cibele Gomes da Silva, 2512, 138; Clara de Oliveira Magalhães, 2513, 138; Daniel Rangel Nunes, 2514, 138; Davi Albuquerque Pereira Assunção, 2515, 139; Davi Dias da Silva, 2516, 139; Diogo Augusto Alves de Alarcão, 2517, 139; Elisa Bella Campos, 2518, 140; Emanuella Mota Barbosa Machado, 2519, 140; Emílie da Cunha Bemfica, 2520, 140; Enzo Emanuel Toshikazu Alves Nagao, 2521, 141; Enzo Gomes Cruz, 2522, 141; Fernanda Farias de Lima, 2523, 141; Fernando Rodrigues Cunha, 2524, 142; Gabriel Alves Rocha, 2525, 142; Gabriel da Cunha Pinheiro Magalhães, 2526, 142; Gabriel Minoda de Freitas, 2527, 143; Gabriel Oliveira de Araújo, 2528, 143; Gabriela Lima Macedo, 2529, 143; Giovana Costa Farias, 2530, 144; Giovanna Mascarenhas Peres

Silva, 2531, 144; Giovanna Rie Ferreira Kuba, 2532, 144; Giovanna Santos Severo, 2533, 145; Guilherme Abreu de Moraes, 2534, 145; Guilherme Borges de Araújo Lima, 2535, 145; Guilherme Scarcela Bueno, 2536, 146; Gustavo Pessoa, 2537, 146; Henrique Rodrigues Gonçalves, 2538, 146; Herika Júnia Vieira de Oliveira, 2539, 147; Hizabelle Felix Batista Monteiro, 2540, 147; Iandra Viana Marques, 2541, 147; Iara Santos, 2542, 148; Igor Angioletti Bortoli, 2543, 148; Íthalo Santos Cavalcante, 2544, 147; Iuri Souza Frota, 2545, 149; Jackson Júnio Xavier Franco, 2546, 149; Jordana Sampaio Ribeiro Thinassi, 2547, 149; José Luiz Martins de Faria, 2548, 150; José Uriel Justino Alves, 2549, 150; Júlia de Melo Cunha, 2550, 150; Júlio César de Castro Oliveira Ximenes, 2551, 151; Kauã Villena Gomes, 2552, 151; Larissa de Fátima Fernandes Figueiredo, 2553, 151; Lívia Luara de Souza, 2554, 152; Lorena Alves da Silva, 2555, 152; Lucas Dalarmi Guimarães, 2556, 152; Ludmylla Sousa Pereira, 2557, 153; Luís Antonio da Silva Soares, 2558, 153; Luísa de Oliveira Pereira Montalvão, 2559, 153; Marco Aurélio Oliveira da Silva, 2560, 154; Maria Clara Costa da Silva, 2561, 154; Maria Clara Vasconcelos Maciel, 2562, 154; Maria Eduarda Barcelos Correia, 2563, 155; Maria Eduarda Barcelos Martins, 2564, 155; Maria Eduarda Bolelli Costa, 2565, 155; Maria Eduarda Vasconcelos Lopes Garreto, 2566, 156; Maria Luiza de Carvalho Rocha, 2567, 156; Mariana Teixeira Souza, 2568, 156; Matheus Esperandio da Cruz, 2569, 157; Matheus Noronha Machado, 2570, 157; Matheus Santos Miranda, 2571, 157 Milena Costa Rodrigues, 2572, 158; Monize Borges do Vale, 2573, 158; Mozart Lucena Junior, 2574, 158; Murilo Magela Côrtes, 2575, 159; Nícolas Samuel Rodrigues Oliveira, 2576, 159; Paulo Vítor de Melo Rabelo, 2577, 159; Pedro Gabryel Oliveira Amador da Silva, 2578, 160; Pedro Ícaro Alves Campelo, 2579, 160; Pedro Leonardo Vieira Rodrigues Aguiar, 2580, 160; Rafael Augusto Santana Gil, 2581, 161; Rafael da Costa Cordeiro, 2582, 161; Rafael Guedes Oliveira, 2583, 161; Rafael Serafin Sousa, 2584, 162; Rafaela Ângela Martins, 2585, 162; Régis Evangelista Xavier, 2586, 162; Renata Gadelha Farias, 2587, 163; Rute Rodrigues de Farias, 2588, 163; Sarah Emanuella Albuquerque Assunção Berlanda, 2589, 163; Sarah Maia Teixeira, 2590, 164; Sofia Vieira Oliveira, 2591, 164; Thaíssa Silva da Costa, 2592, 164; Thamires Mendonça de Castro, 2593, 165; Tiago Soares Ávila, 2594, 165; Vítor Gabriel de Souza Azevedo, 2595, 165; Vinícius Lima Corrêa, 2596, 166; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. nº 027 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Adevalda de Souza Costa, 4800, 08; Amanda Thainá Souza da Mata, 4801, 08; Anderson Rubens da Silva Cordeiro, 4802, 08; Antonia Vilaneide de Sousa, 4803, 09; Aureliano Gonçalves dos Santos, 4804, 09; Bruna Tauane da Franca Sa Teles, 4805, 09; Cátia Nogueira dos Santos, 4806, 10; Cauene Ferreira de Andrade, 4807, 10; Cleide de Souza Lemos, 4808, 10; Daniely de Oliveira Ribeiro, 4809, 11; Dayane Oliveira da Silva, 4810, 11; Diego Alves Araujo, 4811, 11; Edinalva Pereira dos Santos, 4812, 12; Edline Montinat, 4813, 12; Eduardo Santos de Abreu, 4814, 12; Evelyn Nadyelle Silva de Carvalho, 4815, 13; Gabriel Orfim Rodrigues Barcelos, 4816, 13; Gabriel Ronald Amaral Teixeira de Oliveira, 4817, 13; Genilza Ferreira Silva, 4818, 14; Giovany Ferreira de Sá, 4819, 14; Gledson Nunes da Silva Maia, 4820, 14; Hiarlla Ketley da Costa Silva Gomes Barros, 4821, 15; Ilna Pires Pestana, 4822, 15; Íngred Barreto dos Santos, 4823, 15; Jaciana da Silva Ferreira de Lima, 4824, 16; Joao Lucca Batista Santos, 4825, 16; João Vitor da Silva Costa, 4826, 16; Larissa da Silva Alves, 4827, 17; Lidiane Fernandes Souza, 4828, 17; Lorena Bispo dos Santos, 4829, 17; Luciana Cristina Silva Campos, 4830, 18; Luciano dos Santos Costa, 4831, 18; Luziane do Nascimento Souza, 4832, 18; Maria Aparecida Palmas da Silva, 4833, 19; Maria Eduarda de França Gomes, 4834, 19; Matheus Cauã Martins dos Santos, 4835, 19; Mayara Soares de Carvalho, 4836, 20; Maycon Gabriel Faustino Lopes, 4837, 20; Milena Borges Teixeira, 4838, 20; Milson Lopes de Moura, 4839, 21; Otavio Sousa Oliveira, 4840, 21; Pedro Paulo da Costa Ferreira, 4841, 21; Poliana Bruna da Silva Pires, 4842, 22; Raquel Gomes Rodrigues, 4843, 22; Richard Lopes de Brito, 4844, 22; Samuel Batista dos Santos, 4845, 23; Scarlett de Souza Rocha Ferreira Machado, 4846, 23; Valdeir dos Santos Santana, 4847, 23; Valdeilson de Araújo Sousa, 4848, 24; Vinícius da Silva Martins, 4849, 24; Walison Davi Feliciano Vilar, 4850, 24; Wanderley Martins Feliciano Filho, 4851, 25; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Lucas Borges Silva, 4852, 25; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Paulo Ricardo Rosendo dos Santos, 4853, 25; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022-SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Kelly de Carvalho Brito,

4854, 26; Débora Alves da Silva, 4855, 26; Laíza de Abreu Quirino, 4856, 26; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Joshua Carvalho Dutra, 4857, 27; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF, e conforme Portaria nº 279, de 01 de setembro de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Carlos Henrique Barbosa de Oliveira, 4858, 27; Fredson Santos dos Santos, 4859, 27; Gabriel de Jesus Argôlo, 4860, 28; Leticia Faustino da Silva, 4861, 28; Marcelo Teles da Silva, 4862, 28; Narielly Nunes dos Santos, 4863, 29; Priscila Evangelista da Silva, 4864, 29; Rosilene Neves da Silva Sousa, 4865, 29; Vinicius Dias Afonso Fonseca, 4866, 30; Welliton Lima da Silva, 4867, 30; Willian Fernandes da Silva, 4868,30; Willian Soares Ferreira, 4869, 31; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Claudielly Maria Rodrigues Alves Sousa, Reg. nº 40571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de Janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 86, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Adrielly Josefa da Silva, 378, 27; Diretora Renata Lopes Cardoso, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Vilma Maria Santana Gomes, Reg. nº 1756 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Geovanna Lago Sena, 1110, 171; João Paulo Jorge da Silva, 1111, 171; Kauan Henrique da Conceição Oliveira, 1112, 171; Lucas Cruz de Carvalho, 1113, 172; Maria Isabela Ingrid Saraiva Silva, 1114, 172; Maria Vitória de Sousa Correia, 1115, 172; Marília Nicoly Araujo Magalhaes, 1116, 173; Vitória Nunes Rodrigues, 1117, 173; Yasmin Rodrigues de Araujo Leal, 1118, 173; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Alanna Pinho Pinheiro, 1119, 174; Aline Soares Dias, 1120, 174; Ana Clara Brito Sousa, 1121, 174; Daniel da Silva Costa, 1122, 175; Delianne Roberto Rodrigues, 1123, 175; Juliana de Castro Souza, 1124, 175; Julio Carlos Correa de Souza, 1125, 176; Laiany Silva Rios, 1126, 176; Leidinária Oliveira da Silva, 1127, 176; Lucia Maria da Silva Santos Menezes, 1128, 177; Pedro Henrique Sampaio da Silva, 1129, 177; Rodrigo Nunes dos Santos, 1130, 177; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Breno Pereira Rocha, 1131, 178; Érica Rayane Vieira Martins, 1132, 178; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Erik Figueira da Silva, 1133, 178; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, José Felipe Gomes Ribeiro, 1134, 179; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Pablo Augusto Silva, 1135, 179; Yara Lopes Cardoso, 1136, 179; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO BIÂNGULO IX, credenciado pela Portaria nº 1.133, de 03 de novembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Geovanna Ketlyn Cavalcante Xavier, 01, 01; Hiago Laurindo Pereira 02, 01; Jennyfer da Silva Pereira, 03, 01; João Pedro Cunha Ávila, 04, 02; Leonardo Freire Vieira Filho, 05, 02; Manuela Mendes Rangel, 06, 02; Maria Eduarda Oliveira de Macêdo, 07, 03; Maria Fernanda Barreto de Arantes, 08, 03; Pedro Henrique Valloto Duarte, 09, 03; Rafael Oliveira Santos, 10, 04; Victória Damasceno Santiago, 11, 04; Diretora Carla Cristina Rocha de Almeida Santos, Reg. nº 27482 - Cruzeiro do Sul; Secretária Escolar Mariana de Lima Souza, Reg. nº 45971 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COR JESU, recredenciado pela Portaria nº 1.602 de 27 de novembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, André Ferreira Venturini, 1282, 131; Bárbara Cardoso Bentes, 1283, 131; Caio Medeiros de Souza Imbroisi Mesquita, 1284, 132; Dante Lima Martins, 1285, 132; Eduardo Alves Dias, 1286, 133; Gabriela Cristina de Souto

Cardial, 1287, 133; Giovanna Vieira Fetter, 1288, 134; Helena Maria Barreto Moreira, 1289, 134; Isabella Tavares Rocha, 1290, 135; Jamilli Ravenna Rodrigues Xavier, 1291, 135; João Pedro Saraiva Castello, 1292, 136; Lívia Dornelas Castro, 1293, 136; Lizandra Rodrigues dos Santos, 1294, 137; Lorenzo Montoya Lazo Bonásser, 1295, 137; Maria Luíza Morais Dalle Carbonare, 1296, 138; Maria Soledade de Lima Oliveira, 1297, 138; Mariana de Souza Marçal, 1298, 139; Nathaly Badias Pupo, 1299, 139; Pedro Henrique Pereira, 1300, 140; Pedro Henrique Vivas da Silva, 1301, 140; Pedro Martorelli de Novaes, 1302, 141; Priscila Barbosa Barreto, 1303, 141; Rafael Curi Bodani Cavalcante, 1304, 142; Samuel Reis Ribeiro, 1305, 142; Victor Lucas Torres Fonseca, 1306, 143; Vítor Camboim Simeão, 1307, 143; Vítor Emanuel Rocha de Sousa, 1308, 144; Diretora Alessandra Freire Magalhães de Campos, Reg. nº 229 - UCB; Secretária Escolar Jéssica Alves Martins Reg. nº 39436 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, João Matheus Fontoura Cuadros, 1236, 21; Ana Clara Alves de Sousa, 1237, 21; Lucas Ribeiro de Almeida, 1238, 21; Rosenilde Rocha Silva da Costa, 1239, 22; Andreivy Pablo Ramos da Silva, 1240, 22; Elian Gustavo Cordeiro Cordeiro, 1241, 22; Yasmin Nunes Miranda, 1242, 23; Sergio Roberto Barbosa Onório, 1243, 23; Douglas Fagundes de Oliveira, 1244, 23; Ericson Gomes Rocha, 1245, 24; Vinícius Nascimento da Silva, 1246, 24; Leonardo Pereira Gomes, 1247, 24; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Elizete Ribeiro Barros Bertunes, 1248, 25; Stefany Lanusse da Silva Cruz, 1249, 25; Simone de Souza Santos, 1250, 25; Kelly Oliveira de Souza, 1251, 26; Amanda Xavier de Freitas, 1252, 26; Maria Lucia Oliveira Silva, 1253, 26; Jessica Guedes Leite, 1254, 27; Clara de Oliveira Vasco, 1255, 27; Michely Gomes Mariano, 1256, 27; Elaine Santos Barbosa, 1257, 28; Débora Alves da Silva, 1258, 28; Evilane Ramos de Oliveira, 1259, 28; Jean da Silva Castor, 1260, 29; Bruna Mendonça de Medeiros, 1261, 29; Lauanne Martins da Costa, 1262, 29; Kamilly Soares de Souza Duarte, 1263, 30; Shéfany Nunes de Lima, 1264, 30; Elaine Vasconcelos Mares, 1265, 30; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 89, Luiza Giovana Oliveira Menezes, 46497, 92; Amanda Dias da Silva, 46498, 92; Daniel Faquineli Torres, 46499, 93; Maria Luísa Martins dos Santos, 46500, 93; Pedro Ramon Pereira do Nascimento, 46501, 93; Eliane Albuquerque Stecca Gontijo, 46502, 94; Giselle Emidio Barrozo Camargos, 46503, 94; Kelly Cristina da Silva Sousa de Azevedo, 46504, 94; Giselle de Araújo Siqueira, 46505, 95; Letícia Pereira Santos, 46506, 95; Daniella dos Santos Sales, 46507, 95; Thamires Moura de Araújo Soares, 46508, 96; Vice - Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - UGF; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 89, Wilca Taguatinga de Almeida, 46509, 96; Luciano Lamounier Magalhães, 46510, 96; Willian Queiroz da Silva, 46511, 97; Sergio Cavalcanti Goncalves, 46512, 97; Karlan Frank e Sousa, 46513, 97; Simone de Almeida Fortuna, 46514, 98; Edmilson Pereira da Silva, 46515, 98; Alane Nascimento Souza Gomes, 46516, 98; Ana Carolina Ferreira de Souza, 46517, 99; Lucival Lage Lobato Neto, 46518, 99; Franciane da Silva Dias, 46519, 99; Paulo Faer, 46520, 100; Edinalva Cardozo de Araújo, 46521, 100; Egnaldo da Mota Lima, 46522, 100; Iannick Zalmam Jacinto Guimarães, 46523, 101; Humberto Ascendino Gonçalves Couto, 46524, 101; Weliton Fernandes Prado, 46525, 101; Eliel Santos de Andrade, 46526, 102; Wanderson Willian Ferreira Gomes, 46527, 102; Ronaldo Jose Silva Filho, 46528, 102; Pâmela Rayanne Mendes dos Santos, 46529, 103; Ana Claudia Pacheco do Nascimento Goncalves, 46530, 103; Dimitri Lucas de Oliveira Silva, 46531, 103; Fernando Teles Avelino, 46532, 104; Aldo de Jesus da Silva, 46533, 104; Paulo Henrique Welton de Sousa, 46534, 104; Wenderson Ferreira Magalhães, 46535, 105; Josimar Gomes Santos, 46536, 105; Thais Lucindo de Souza Ramos, 46537, 105; Lidemira Serra de Carvalho, 46538, 106; João Pedro Corrêa Moreira, 46539, 106; Enedson Goncalves Osorio, 46540, 106; Thais Alves Cabral, 46541, 107; Bruna Marques Rosa, 46542, 107; Darlei Freire dos Santos Rodrigues, 46543, 107; Rafael Guimarães Feitosa, 46544, 108; Glecio Rodrigues Queiroz Neto, 46545, 108; Soraya de Macedo Oliveira Siquieroli, 46546, 108; Hélda da Silva Gomes, 46547, 109; Vice - Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 - UGF; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 89, Gyovanna Loretta Rodrigues, 46548, 109; Elisa Matos Morale, 46549, 109; Guilherme Alves da Silva Andrade, 46550, 110; Kenzo da Mota de Melo, 46551, 110; Patrick Fernando Romeiro Linhares, 46552, 110; Isabela Rodrigues da Silva Oliveira, 46553, 111; Ana Luisa Gusmão Braggio, 46554, 111; Luiza de Brito Souto Santos Lima, 46555, 111; Pedro Correa Lessa, 46556, 112; Theo Moreno Vieira de Siqueira Pimenta, 46557, 112; Cauê Ricardo Figueirôa Oliveira, 46558, 112;

Pedro Gale Gusmão, 46559, 113; Vítor Davi de Sousa, 46560, 113; Caio Bastos Manica, 46561, 113; Luísa Buarque de Oliveira Andrade, 46562, 114; Tiago Santos Freitas, 46563, 114; Miguel Ribeiro de Carvalho Espíñeira Lemos, 46564, 114; Mariana Oliveira Santos, 46565, 115; Yasmin Borges Beguito, 46566, 115; Maria Eduarda Romero Cruz, 46567, 115; Lara Kodama Alencastro, 46568, 116; Pedro Henrique Gonçalves Dias Torres, 46569, 116; Nara Leite Frota, 46570, 116; Vice - Diretor Sérgio Victor do Espírito Santo, Reg. nº 33624 UGF; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121/2016 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 04, Aarao Gabriel dos Santos Rodrigues, 1842, 15; Adilson Marcelino de Oliveira, 1843, 15; Beatriz Menezes Gomes, 1844, 15; Carlos Henrique Pereira Silva, 1845, 16; Claudio Vinícios Alves de Oliveira Silva, 1846, 16; Eder Rubens Rodrigues Silvério, 1847, 16; Elisandro Moreira da Silva, 1848, 17; Felipe Thiago Costa e Sousa, 1849, 17; Jonatas Roso, 1850, 17; Leonardo Vital Soares da Silva, 1851, 18; Lucas Araújo de Oliveira, 1852, 18; Maria Inês Tederiche Michelli, 1853, 18; Paulo Fonseca Azevedo, 1854, 19; Raimundo Vítor de Souza Brito, 1855, 19; Rivaldo Guimaraes Damaceno, 1856, 19; Robson David Santos de Oliveira, 1857, 20; Thyago Carlos de Souza Torres, 1858, 20; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, André Aparecido Pereira Lima, 1859, 20; Bruno Equitério Lima Barreto, 1860, 21; Carlos Mello da Silva, 1861, 21; Eliton Bezerra Barbosa, 1862, 21; Esdras Henrick Leite Coelho, 1863, 22; Fernando Luis de Castro, 1864, 22; Flávio Henrique Ramos Lage, 1865, 22; Guilherme de Moura Negreiros, 1866, 23; Luiz Fernando Pinto, 1867, 23; Maciel de Oliveira Silva, 1868, 23; Maicon Willian Backes da Silva, 1869, 24; Marco Aurelio dos Santos Pereira, 1870, 24; Oscar de Matos Junior, 1871, 24; Rafael de Oliveira Santos, 1872, 25; Raimundo Aurélio Sousa Neto, 1873, 25; Robson Juliano da Silva Lauer, 1874, 25; Sirleide Gomes da Silva, 1875, 26; Thailane Alves Barros, 1876, 26; Tiago da Silva Pereira, 1877, 26; Wan Den Berg's Albuquerque da Silva, 1878, 27; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Simef da Silva Alves, Reg. nº 7613 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Fabiano Costa dos Santos, 758, 75; Larissa Lopes da Fonseca, 759, 75; Bianca Monteiro dos Santos, 760, 75; Andréa Lorena Oliveira França, 761, 76; Enir Antonio Garcia, 762, 76; Taina Katiúscia Pereira Braga Reis 763, 76; Esdra Gomes Lacerda 764, 77; Rita de Cássia Ferreira de França Rodrigues, 765, 77; Maristela Leite Nogueira Pimenta Bueno, 766, 77; Kellen Lorraine de Resende Peixoto Teixeira, 767, 78; Lucilene Bertão Rodrigues de Jesus, 768, 78; Natália Cristina de Paiva Pinheiro, 769, 78; Brenda Martins Temoteo, 770, 79; Holga Muniz de Araújo, 771, 79; Priscilla Ribeiro Galeno, 772, 79; Ariela Helena Santos Galeno, 773, 80; Jhaniffer Cavalcante Mendes, 774, 80; Andreia Lillian da Silva Martins, 775, 80; Ana Caroline Passos de Sousa Guedes, 776, 81; Daniel Marques Rodrigues, 777, 81; Thais Gabriele Santana Brandão, 778, 81; Francisco Willian Barros de Souza, 779, 82; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Edineia Coelho Freire, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Administração, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO, publicado no DODF nº 117, página 11, de 17 de junho de 1994, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Évelyn Cristine Silva Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 30, página 06, de 07 de fevereiro de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jose Mateus Rodrigues Louzeiro, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, publicado no DODF nº 63, página 25, de 31 de março de 2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Andressa Nayara de Oliveira Cruz, constantes da Relação de Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, publicado no DODF nº 204, de 23 de outubro de 2024, do CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, indevidamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de folgas aos servidores que participaram da organização e realização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal - 1ª CONFEDISP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e o art. 3º, inciso IX, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, que preveem a realização de Conferência para debater as diretrizes dos planos nacional, estaduais e municipal de segurança pública e defesa social;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Distrital nº 6.430, de 29 de dezembro de 2019 que destaca as contribuições da Conferência Distrital ao Plano Distrital de Segurança Pública e de Defesa Social – PDISP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, que prevê a realização de Conferência como uma das obrigações de gerenciamento e governança do Plano Distrital de Segurança Pública e de Defesa Social – PDISP;

CONSIDERANDO que a realização da Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP é um evento de grande porte, cujo planejamento e execução demandou intensa interação e participação de Instituições, Órgãos e Agências (IOAs) e exigiu a dedicação e disponibilidade de servidores desta Secretaria em diferentes funções e complexidades;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 119, de 18 de novembro de 2024, designou servidores SSP/DF, para coordenar as atividades, promover a integração entre as Subcoordenações e supervisionar as aquisições de bens e serviços necessários à execução da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública – CONFEDISP, prevendo, inclusive, a convocação de outros servidores para contribuir com os trabalhos;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional pela dedicação dos servidores, que envolveu a disposição em jornadas de trabalho extenuantes para viabilizar a realização da Conferência nos moldes planejados, inclusive fora do horário habitual de trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que participaram da preparação e organização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, 5 (cinco) dias de folga, como compensação pelas atividades desempenhadas.

Art. 2º Conceder aos servidores lotados nas unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal designados para atuar nos dias da realização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, 2 (dois) dias de folga, como compensação pelas atividades desempenhadas.

Art. 3º Estabelecer que a coordenação do Grupo de Trabalho da CONFEDISP elabore a lista dos servidores beneficiados por esta Portaria, contendo o nome completo, a matrícula, a unidade de lotação, a função desempenhada, encaminhando-a às chefias imediatas, por meio das Secretarias Executiva para conhecimento.

§ 1º A compensação pelos dias trabalhados poderá ser usufruída de forma contínua ou alternada, em comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de julho de 2025, sem prejuízo ao desenvolvimento das atividades habituais dos beneficiados.

§ 2º O(a) servidor(a) beneficiado(a) deverá iniciar processo eletrônico no sistema SEI instruído com requerimento contendo as datas que pretende usufruir e a cópia da relação elaborada pelo GT CONFEDISP constando o nome do(a) beneficiado(a). Após a anuência da chefia imediata, o processo deverá ser tramitado diretamente à Coordenação de Gestão de Pessoas (Cogep) que fará o controle dos dias usufruídos.

§ 3º É vedada a concessão de compensação em data(s) que possa(m) resultar em prejuízo das atividades essenciais no local de lotação.

§ 4º Os dias de compensação não serão convertidos em retribuição pecuniária e serão extintos se não forem usufruídos nos termos e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00000196/2025-12, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Secretaria-Executiva do Condisp será exercida pelo Secretário Executivo, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, o qual será substituído em suas ausências pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da SSP/DF.

§ 2º Os trabalhos da Secretaria Executiva serão acompanhados pela Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prestará o assessoramento necessário." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CGPDISP

DATA: 19/03/2024	HORÁRIO: 14:00	LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB
ATO NORMATIVO: DECRETO Nº 42.831, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.		
MEMBROS		CARGO
1. ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/SESP		SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA
2. ANA PAULA BARROS HABKA PMDF/CGC		COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
3. LEONARDO DUARTE RASLAN		COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. IVAN MARTINS DE SIQUEIRA SSP/GAB/AGEPRO		CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Secretário Executivo do CGPDISP

CONVIDADOS	CARGO
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SSP/SEGI	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA
JASIEL TAVARES FERNANDES SSP/SESP/SUBISP	SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
RAFAEL DE SÁ SAMPAIO SSP/GAB/AEI	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO
FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS	SUBCOMANDANTE-GERAL DA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES	CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES SSP/GAB/ASCOL	CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00004903/2025-40, Ofício Circular 1 CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA (165342425), o Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal e Vice-Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - CGPDISP, Dr. Alexandre Rabelo Patury, deu boas-vindas a todos e passou a palavra ao Senhor Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados (SSP/GAB/ASCOL).

1.2. O Sr. Arthur Magalhães cumprimentou a todos e contextualizou o objetivo da reunião. Destacou que o CGPDISP é instância de monitoramento e execução do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP, criado pelo Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021, e ressaltou as competências do Conselho no acompanhamento de indicadores e demais questões de relevância estratégica relacionados ao PDISP.

1.3. Após a contextualização o Sr. Arthur Magalhães, seguiu para apresentação do primeiro item da pauta:

2. Apresentação dos resultados da Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp e próximos passos e Autorização para início da atualização do PDISP.

2.1. O Vice-Presidente passou a palavra ao TC QOPM Jasiel Tavares para que apresente o primeiro item da pauta.

2.2. O TC QOPM Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública da SSP/DF, cumprimentou a todos e destacou o trabalho contínuo após a conferência distrital de novembro, ressaltando a importância de elaborar um relatório para prestar contas sobre as ações antes, durante e após o evento. Enfatizou que o objetivo é transformar as propostas da conferência em políticas públicas para o Distrito Federal, conforme exigido pela legislação. Também mencionou a participação das corporações de segurança e da comunidade, ressaltando que as ideias e provocações geradas durante o evento devem ser aproveitadas para a implementação de ações concretas. Finalizou pedindo a exibição do vídeo final da conferência e passou a palavra ao Ten. Gymael dar continuidade à apresentação.

2.3. Após a projeção de um vídeo institucional apresentando os principais resultados e a relevância dos trabalhos da Confedisp, o Ten. Gymael cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (Apresentação - CGPDISP - 19_03_25 (166619422)) dos trabalhos desenvolvidos pelo GT de organização da Conferência, os objetivos almejados com o evento, as etapas realizadas e a representatividade alcançada em cada etapa. Contextualizou a participação das forças de segurança do Distrito Federal nas etapas da Conferência, detalhando em seguida a construção da metodologia implementada pelo GT para definição das áreas temáticas.

2.4. O Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto (SSP/GAB/AGEPRO) e Secretário-Executivo do CGPDISP, cumprimentou a todos e deu continuidade à apresentação (Apresentação - CGPDISP - 19_03_25 (166619422)) contextualizando o desdobramento do relatório final da Conferência. Sinalizou as áreas de

negócio e temas que abrangeram as 354 propostas levantadas ao longo do evento principal. Apresentou a metodologia de priorização de iniciativas, bem como as os processos de desdobramento do relatório final, sinalizando as sugestões de eventos para dar publicidade ao relatório e posterior atualização do Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP. Por fim, sugeriu como deliberação a autorização do início do processo por parte do comitê das assessorias.

2.5. O Sr. Arthur Magalhães sugeriu como deliberação a ciência e anuência dos membros para que seja iniciado o processo de atualização do PDISP.

2.6. O Vice-Presidente colocou em votação, sem manifestações contrárias restou aprovada.

3. Proposta de alteração do Decreto nº 42.831, de 17 de dezembro de 2021.

3.1. Item retirado da pauta.

4. Análise de viabilidade sobre a inclusão no PDISP de iniciativas sobre questões relacionadas aos catadores de material recicláveis, conforme proposta encaminhada pelo Condisp (165347783).

4.1. O Sr. Arthur Magalhães introduziu a pauta contextualizando-a a partir da Solicitação do Condisp sobre Catadores de material reciclável (165347783), destacando o papel do Condisp na articulação da pauta com o CGPDISP; compartilhou as solicitações oriundas da Defensoria Pública do DF, ressaltou que o relatório inclui sugestões e recomendações para a implementação de ações voltadas a esse grupo. Foi destacado que a questão dos catadores de materiais recicláveis não é apenas uma questão de segurança pública, mas tangencia a política de segurança pública. Em razão disso, dentro do programa em andamento, foi destacada a importância de revisar e adequar a proposta em relação a ações de segurança integral, considerando a integralidade das ações e a interação de diferentes órgãos e políticas públicas.

4.2. Foi sugerido que, caso a proposta seja autorizada, o processo de consulta aos órgãos e áreas envolvidas seja feito de forma integrada, no contexto dos resultados da CONFEDISP, para que cada órgão manifeste sua posição sobre as iniciativas propostas.

4.3. O Sr. Ivan Martins sugeriu que dentro do bojo da consulta às áreas mencionadas na primeira pauta, sejam incluídas as propostas encaminhadas pelo Condisp para avaliação das forças sobre a aprovação ou não no próximo PDISP;

4.4. O Vice-Presidente concordou e colocou a proposta em votação, sem manifestações contrárias restou aprovada.

5. Apresentação da Unidade Integrada de Segurança Pública - UISP.

5.1. Item retirado de pauta.

6. Apresentação sobre o Grupo de Trabalho sobre a integração dos dados.

6.1. O Cel Angelis contextualizou a criação do Grupo de Trabalho sobre a integração dos dados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, ressaltou que este banco de dados, que reúne informações da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Detran e Seape, já está em operação e visa melhorar a troca de informações sobre mandados de prisão, desaparecidos e outros dados relevantes.

6.2. Além disso, destacou que foram realizados testes com tecnologias de reconhecimento facial e leitura de placas, com bons resultados na identificação de pessoas com mandado de prisão e desaparecidos. Em breve, a Secretaria lançará uma licitação para a aquisição de câmeras de segurança e software analítico de reconhecimento facial. Também estão em fase de teste totens, cuja implementação será discutida com as forças de segurança. O trabalho realizado até agora é considerado estratégico, representando um avanço importante na segurança pública do Distrito Federal.

6.3. O representante da PCDF sugeriu que a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) seja acionada para colaborar na construção desse protocolo, em razão da sua expertise no tema. Ressaltou a importância de um protocolo o mais atualizado possível.

6.4. O Cel. Angelis ratificou a sugestão de parceria, forma de otimizar recursos e chegar cada vez mais próximo aos resultados almejados.

6.5. O Vice-Presidente destacou a importância de ajustar adequadamente os protocolos que serão utilizados na implementação das ações sugeridas, especialmente o protocolo de desaparecidos. Foi ressaltado que ajustes precisam ser feitos de forma urgente para garantir a efetividade das ações. A urgência de iniciar a execução o mais rápido possível foi enfatizada, e ficou acordado que uma reunião deverá ser agendada com a maior brevidade para revisar e ajustar o protocolo de forma detalhada.

6.6. O Cel. Angelis informou que o objetivo da pauta era atualizar os presentes sobre os trabalhos em andamento. Destacou que o Grupo de Trabalho (GT) foca principalmente em aspectos tecnológicos, mais do que na parte operacional. Além disso, mencionou a importância de melhorar tanto a qualidade quanto a quantidade das informações compartilhadas pelas forças envolvidas.

7. Deliberações.

7.1. Conforme item 2.6. deliberou-se pela ciência e anuência dos membros para que seja iniciado o processo de atualização do PDISP a partir das contribuições da CONFEDISP.

7.2. Conforme item 4.4, deliberou-se que a análise de viabilidade quanto à inclusão no PDISP de iniciativas relacionadas aos catadores de materiais recicláveis será tratada no contexto do processo de atualização do PDISP.

8. Encerramento.

8.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

8.2. Eu, Ivan Martins de Siqueira, Secretário Executivo do CGPDISP, conferi a presença dos membros (166038222) e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública

Vice-Presidente do Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal

ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

LEONARDO DUARTE RASLAN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

IVAN MARTINS DE SIQUEIRA

Secretário Executivo do CGPDISP

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MALHÃES

Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA - SSP/GAB/CONDISP
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20/03/2025	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: Reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp - Presencial	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto - Presencial	Secretaria Executiva do Condisp
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. JULIANA DATO FERREIRA LEAL (TITULAR) - Presencial	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
5. WESLEY CAVALCANTE (Suplente) - Presencial	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
6. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
7. RENATA PEREIRA DE JESUS (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
8. SANDRO CÉLIO MEDEIROS DE SOUZA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF
9. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR) - Presencial	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
10. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
11. HALLEF SANTANA NOGUEIRA (TITULAR) - Presencial	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
12. TAILÂNDIA SANTOS DE ALMEIDA (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
13. LIA DE SOUZA (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
14. LEILA CURY (TITULAR) - Presencial	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
15. VANDERLEI FERNANDES MALTA (TITULAR) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF
16. LUANA DE ÁVILA E SILVA OLIVEIRA FRAGOMENI (SUPLENTE) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF

17. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM (TITULAR) - Videoconferência	Representante dos oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
18. ADAUTO LIMA DE AMORIM JUNIOR (SUPLENTE) - Presencial	Representante dos oficiais da PMDF - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - ASOFPMDF
19. MATHEUS ANTENOR CHIOCHETA (SUPLENTE) - Presencial	Representante do Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP
20. KESLEY KRISTIANO SOUZA (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF
21. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR (TITULAR) - Presencial	Representante da Entidade ou Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO IMAGINE ACREDITE
22. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR) - Presencial	Representante do Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte - CCTN
CONVIDADOS	ORGÃO/ENTIDADE
JOSÉ FILHO S. ROCHA	Chefe da Coordenação de Orçamentos, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos da Subsecretaria de Administração Geral da SSP/DF
EDUARDA INNGE POLAZZO	Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00005276/2025-64, fora realizada a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2025-2026. Na abertura dos trabalhos foram justificadas as ausências do Presidente do Condisp, e do Vice-Presidente, por motivos de agenda. Seguindo o disposto no Regimento Interno do Condisp, art. 7º, § 2º, os trabalhos da presente reunião foram coordenados pela Dra. Leila Cury, representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após decisão unânime da Plenária.

1.2. O Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, cumprimentou a todos e realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

1.3. Em seguida, o Sr. Arthur reforçou aos Conselheiros a importância do cadastro no SEI-GDF como usuário externo para aqueles que ainda não o fizeram, necessário para a assinatura das Atas e demais documentos do colegiado. Reforçou que foi encaminhado por e-mail o Manual de Cadastro e disponibilizado o telefone de servidora responsável pelo cadastro que poderá auxiliar aqueles que necessitarem.

2. Apresentação do Relatório de Gestão Financeira do ano de 2024, referente aos recursos transferidos ao Fundo Distrital de Segurança Pública pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme disposto na Portaria MJSP nº 737, de 23 de agosto de 2024 (art. 31, §§ 2º, inciso II, e 3º) e na Lei Distrital nº 6.430, de 12 de dezembro de 2019 (art. 3º, inciso VI).

2.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a necessidade de apresentação do Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal referente ao exercício 2024, conforme disposto na Portaria MJSP nº 737, de 23 de agosto de 2024 (art. 31, §§ 2º, inciso II, e 3º) e na Lei Distrital nº 6.430, de 12 de dezembro de 2019 (art. 3º, inciso VI), destacando a competência do Condisp de acompanhar a execução dos recursos oriundo do Fundo Distrital. Sinalizou que o Relatório de Gestão Financeira do ano de 2024 fora encaminhado previamente aos conselheiros por e-mail. Esclareceu que para receber os recursos do FNSP, a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF apresenta ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP um plano de aplicação com projetos das Forças de Segurança do DF, que foram priorizados e alinhados com as diretrizes nacionais. Em seguida, passou a palavra ao Sr. José Filho.

2.2. O Sr. José Filho Rocha, Chefe da Coordenação de Orçamentos, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral da SSP/DF, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação (166185309) da gestão dos recursos repassados na modalidade fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. Explicou que, desde 2019, o MJSP exige a elaboração anual de um relatório de execução financeira, apresentado ao Condisp para garantir a continuidade dos repasses federais. Foi mencionada a Resolução nº 01/2024, aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSPDF, que concedeu autonomia às instituições para conduzirem as fases interna e externa dos processos. Em seguida, compartilhou os valores dos recursos recebidos do MJSP, os rendimentos de aplicações financeiras e a execução dos valores empenhados e pagos entre 2019 e 2024. Além disso, foram apresentados os termos de adesão firmados com o MJSP e os percentuais de execução. Por fim, ratificou a boa gestão dos recursos realizada pela SSP/DF e sinalizou que a previsão é de execução total antes dos prazos, incluindo os rendimentos das aplicações, colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

2.3. O Sr. Matheus Antenor Chiocheta, representante suplente do Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas - DPPP, cumprimentou a todos e questionou sobre a materialização dos projetos previstos nos termos de adesão, ao que o Sr. José Filho

explicou que as iniciativas são propostas pelas forças de segurança conforme suas necessidades e, posteriormente, encaminhadas ao MJSP para avaliação e aprovação.

2.4. O Sr. Vanderlei Fernandes Malta, representante titular do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - Sinpol/DF, cumprimentou a todos e indagou sobre a possibilidade de ação nos termos de adesão, ao que o Sr. José Filho esclareceu que esses acordos são firmados com o MJSP com base nos projetos aprovados anualmente. Ele também informou que os repasses ocorrem anualmente e mencionou a recente aprovação dos projetos no CAFUSPDF para a carteira de 2025, a ser enviada ao MJSP até 31 de março do corrente ano, para posterior assinatura do termo de adesão.

2.5. O Sr. Arthur Magalhães informou que os termos de adesão são documentos públicos podem ser compartilhados com os conselheiros.

2.6. O Sr. Vanderlei Malta também expressou a preocupação do Sinpol/DF quanto à correta execução dos recursos e sua adequação às necessidades dos servidores da PCDF. Neste sentido, o Dr. Alexandre Rabelo Patury, Vice-Presidente do Condisp, reforçou que os termos são documentos públicos e acessíveis a todos. Por fim, Malta perguntou sobre os projetos aprovados para 2025, e José Filho explicou o fluxo de aprovação dentro do CAFUSPDF.

2.7. A Coordenadora da reunião submeteu o Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício 2024, à deliberação da Plenária, a qual acusou ciência e a conformidade com o pactuado no plano de aplicação correspondente.

3. Acompanhamento da execução da Política Distrital de Segurança Pública por meio da apresentação das principais ações da SSP/DF no último bimestre.

3.1. O Sr. Arthur Magalhães apresentou aos Conselheiros as principais ações da SSP/DF e dos órgãos de segurança pública nos meses de janeiro, fevereiro e primeira quinzena de março de 2025 que repercutiram na imprensa (166178435). Destacou que dentre as competência do Condisp está a de acompanhar a execução da Política Distrital de Segurança Pública e que todos os Conselheiros podem acompanhar diariamente as ações pela imprensa. Ao todo, foram veiculadas 197 matérias, das quais foram destacadas as seguintes.

3.2. No mês de janeiro: Distrito Federal registra redução de 19% nas mortes no trânsito em 2024 (<https://abrir.link/gaMIB>); Canais de denúncia do DF recebem mais de 4 mil registros de violações contra crianças e adolescentes em 2024 (<https://tinyurl.com/2vr2jpvh>); GDF amplia videomonitoramento com instalação de novas câmeras no Sol Nascente/Pôr do Sol (<https://abrir.link/UFjbs>); Distrito Federal alcança menor taxa de homicídio dos últimos 48 anos (<https://tinyurl.com/54k7y7dp>); Viva Flor promove mais uma mulher e promove primeira prisão deste ano de monitorado pelo programa (<https://tinyurl.com/3r8hmsy5>); Distrito Federal conquista 3º lugar em alfabetização de internos prisionais (<https://tinyurl.com/4mapz8z>); Furtos de cabos de energia elétrica no DF caem 14% com reforço policial (<https://abrir.link/ZQPYYR>); DF reduz em 93% o número de roubos em coletivos desde o pico da série histórica em 2016 (<https://abrir.link/nznYK>); Corpo de Bombeiros Militar do DF passa a contar com novo helicóptero para operações emergenciais (<https://abrir.link/HEYvH>); Ação de acolhimento da população em situação de rua começa nesta quinta-feira (23) em Ceilândia (<https://abrir.link/iTHIJ>); Referência nacional, BPCães da PMDF apreendeu cerca de 400 kg de substâncias ilícitas em 2024 (<https://abrir.link/udPuo>); Reuniões dos conselhos de segurança comunitários são retomadas (<https://abrir.link/FMGtp>); Criada a Subsecretaria dos Conselhos de Segurança Comunitária (<https://abrir.link/fQTXQ>); Serviço de atendimento psicológico online atende profissionais de segurança pública do DF (<https://abrir.link/siNmD>); Informações que ajudem na prisão de autores de feminicídios poderão ser recompensadas (<https://abrir.link/VmMyO>); Políticas de prevenção à violência incentivam cultura de paz no Distrito Federal (<https://abrir.link/jCOBK>).

3.3. No mês de fevereiro: Criada a Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança (<https://tinyurl.com/28hxc4sk>); Sol Nascente vai ganhar grupamento para bombeiros e sede da administração regional (<https://tinyurl.com/4pp5hcbk>); Ação de acolhimento da população em situação de rua continua nesta quinta-feira (6) em Ceilândia (<https://tinyurl.com/yhyv96je>); -Servidores da Segurança Pública têm acesso a atendimento odontológico gratuito (<https://abrir.link/owCHq>); Redução de furtos de cabos de energia é destaque em encontro entre gestores (<https://shre.ink/bf1B>); Redução criminal no DF é apresentada em debate sobre desafios econômicos e crime organizado (<https://shre.ink/bfOw>); Operação Carnaval Seguro é antecipada e começa neste sábado (15) (<https://tinyurl.com/bdfufaes>); Reajuste das forças de segurança é encaminhado para o governo federal (<https://tinyurl.com/vc69c733>); DF investe em plano de ação integrado para casos de desaparecimento de pessoas (<https://tinyurl.com/mwuwfr2n>); Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública reúne-se no DF para discutir ações e projetos (<https://shre.ink/bk6w>); Operação Força Total intensifica segurança no Plano Piloto e combate crimes em áreas estratégicas (<https://tinyurl.com/2mcjdp3t>); PMDF reforça segurança no pré-carnaval com orientações para foliões (<https://tinyurl.com/4489yeja>); Parceria entre imprensa e segurança pública é tema de encontro (<https://tinyurl.com/yev5fr4v>); Ações de proteção e combate à violência são intensificadas no Carnaval (<https://tinyurl.com/kvpk5k43>); Lançado edital de compra de helicópteros para a segurança pública do DF (<https://tinyurl.com/ynwm4crf>); Vai de Graça: população se prepara para curtir o Carnaval com transporte gratuito no DF (<https://tinyurl.com/n5pdupu9>); Cidade da Segurança Pública terá mais de 5,7 mil profissionais atuando no Carnaval (<https://tinyurl.com/4zjpdtkc>);

3.4. Na primeira quinzena de março: Operação Carnaval Seguro retira mais de 400 condutores alcoolizados das vias (<https://abrir.link/DcPAw>); Transporte gratuito e segurança reforçada: Carnaval do DF levou 700 mil pessoas às ruas (<https://shre.ink/MYwO>)

4. Assuntos gerais.

4.1. O Sr. Sérgio Mário Botelho, representante do Instituto Imagine Acredite, questionou sobre a abordagem às pessoas em situação de rua e como são orientadas a procurar outro local. O Sr. Arthur Magalhães explicou que, inicialmente, é realizada uma análise da situação e, posteriormente, pode ser feita a abordagem adequada, conforme protocolo operacional desta SSP/DF, desencadeado com outros órgãos do GDF para o acolhimento.

4.2. O Secretário Executivo Substituto informou a todos que o Relatório da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC, órgão de assessoramento deste colegiado, com propostas de ações a serem desempenhadas pelos órgãos de segurança pública e outros sobre os catadores de materiais recicláveis, foi apresentado ao Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública - CGPDISP, colegiado responsável por analisar e aprovar ajustes propostos ao Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP por outras instâncias. Esclareceu que o PDISP encontra-se em fase de revisão, com propostas oriundas também da Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp, realizada em 2024, tendo o envio das propostas àquele colegiado ocorrido em momento oportuno.

5. Deliberações.

5.1. Conforme item 2.7., foi conferida ciência aos Conselheiros sobre o Relatório de Gestão 2024 dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública ao Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como verificada a conformidade com o pactuado no plano de aplicação correspondente.

5.2. Deliberou-se pelo envio aos Conselheiros da legislação que dispõe sobre o SUSP, o Condisp, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP.

6. Encerramento.

6.1. A Dra. Leila Cury, Coordenadora da reunião, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 26ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2025-2026.

6.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados e Secretário Executivo Substituto do Condisp, conferi a presença dos Conselheiros (166177970) e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal
Vice-Presidente do Condisp

LEILA CURY

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Coordenadora da 26ª Reunião Ordinária

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Secretário Executivo Substituto do Condisp

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 515, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00080-00036006/2020-89 e no processo nº 0054-003185/1989, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 28 de abril de 1995, para incluir o artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de abril de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00027155/2025-61. Assunto: Irregularidade contratual, atraso na entrega - Contrato nº 46/2023. Interessado(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 03.470.727/0041-18.

1. Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 01/2025 166003914e) com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 115/2025 - PMDF/DLF/ATJ - 168320071), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ: 03.470.727/0041-18 por atraso na entrega do objeto.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de abril de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo nº 00054-00032816/2025-70. Assunto: Apuração de descumprimento contratual, ausência de Certidão Fiscal - Contrato nº 19/2020. Interessados: PMDF/NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.942.005/0001-97.

1. Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 02/2025 -167867086) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 113/2025 - PMDF/DLF/ATJ - 168190608), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 10.942.005/0001-97.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de abril de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00022454/2025-17. Assunto: Irregularidade contratual - não credenciar postos - Contrato nº 37/2024. Interessado: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74.

1. Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 06 - 166883012) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 103 - 167541055), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 155, II (dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração) e 156, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, MULTA MORATÓRIA DE 1% do valor do contrato (atraso no credenciamento) e MULTA COMPENSATÓRIA no valor do dano material constatado (R\$ 99.587,66 - noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) à empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74 por não credenciar postos nos termos contratuais.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de abril de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00051266/2024-15. Assunto: Irregularidade contratual, alimentos impróprios - Contrato nº 33/2019. Interessado(s): NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.520.430/001-16.

1. Concordo com o Relatório nº 26/2025 - PMDF/DINFRA/AT, do Encarregado de Processo Administrativo (165809441), e concordo com Parecer Técnico nº 95/2025 - PMDF/DLF/ATJ (167155418), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.

2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.520.430/001-16, a penalidade de MULTA, de 5% (cinco por cento) do contrato, com fulcro nos artigos 2º e 4º, V do Decreto nº 26.851/2006 (art. 87, II da Lei nº 8.666/93).

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 300, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Altera o Plano Anual de Compras e Contratações - PACC-2025 de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 293, de 18 de março de 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c artigo 5º, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, bem como no artigo 208, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 1, de 7 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2021, além da deliberação do Comitê Interno de Governança - CIG/PCDF, por ocasião da Reunião Extraordinária de 19/03/2025, nos termos da Ata respectiva, resolve:

Art. 1º O Plano Anual de Compras e Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, da Polícia Civil do Distrito Federal (PACC-2025), aprovado pela Portaria nº 293, de 18 de março de 2025, fica alterado nos termos da presente portaria.

Art. 2º Ficam incluídas as ações 46, 47, 48 e 49, no Caderno Explicativo "Investimentos", bem como incluídas as ações 66, 67 e 68, no Caderno Explicativo "Custeio".

Art. 3º Ficam excluídas as ações 08, 09, 12, 13, 17, 38, 40 e 42, do Caderno Explicativo "Investimentos", do PACC-2025, remanejando-se as referidas ações para o PACC-2026, bem como reduzidos os valores das ações 22 e 44, do Caderno Explicativo "Investimento", do PACC-2025.

Art. 4º Ficam remanejadas as ações 14 e 32, do Caderno Explicativo "Investimentos", para as ações 64 e 65, respectivamente, do Caderno Explicativo "Custeio".

Art. 5º As ações 32, 49, 53, 54 e 55, passam a integrar a ação 63, todas do Caderno Explicativo "Custeio".

Art. 6º O "Caderno de Despesas" e o "Caderno Explicativo" ("Investimentos" e "Custeio") do PACC-25, após as alterações indicadas nos artigos anteriores, passam a vigorar de acordo com o Anexo A, o Anexo B e o Anexo C, da presente portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Anexo A
CADERNO DE DESPESAS

Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 48.508.152,00
Obras e instalações	R\$ 40.701.159,98
Equipamentos e material permanente	R\$ 79.389.145,13
Total de Investimento	R\$ 168.598.457,11
Total de Custeio	R\$ 227.851.503,01

Anexo B
CADERNO EXPLICATIVO DE INVESTIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	QUANTIDADE	VALOR (estimativas)	PROCESSO SEI	OBSERVAÇÕES
1	Requalificação/Reforma das Unidades Policiais	1	R\$ 8.417.559,81	00052-00025550/2022-12 00052-00025969/2024-36	DAG/DAE
2	Construção de Unidades Policiais	1	R\$ 11.000.000,00	00052-00012776/2024-15 00052-00008278/2024-78 00052-00027201/2023-16	DAG/DAE
3	Aquisição de Mobiliário	diversos	R\$ 8.000.000,00	00052-00005093/2024-10	DAG/DAE
4	Aquisição de Sistema Fotovoltaico	diversos	R\$ 7.562.095,54	00052-00006039/2023-01	DAG/DAE
5	Aquisição de persianas tipo rôlo	diversos	R\$ 998.500,00	00052-00008908/2024-12	DAG/DAE
6	Adequação da exaustão dos laboratórios da Divisão de Perícias Laboratoriais do IC	diversos	R\$ 3.101.404,63	00052-00004401/2024-81	DAG/DAE
7	Aquisição de divisórias	diversos	R\$ 1.621.600,00	00052-00008515/2023-10	DAG/DAE
8	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
9	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
10	Aquisição de material permanente (aparelhos e utensílios domésticos, áudio, vídeo e foto, etc)	Diversos	R\$ 1.000.000,00	00052-00030527/2024-10	DAG/DRM
11	Aquisição de veículos novos (inclui aditivos)	diversos	R\$ 45.000.000,00		DAG/DITRAN
12	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
13	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
14	Remanejado para o Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio) - Ação 64	Remanejado	Remanejado	Remanejado	Remanejado
15	Cromatógrafos gasosos acoplados a detector por ionização em chama (CG/FID): Análises toxicológicas de substâncias voláteis (Alcoolemia)	2	R\$ 2.600.000,00	00052-00008005/2024-23	DPT/IML

16	Panela Industrial tipo CALDEIRÃO elétrico para preparo por meio de ação térmica de resíduos humanos e materiais antropológicos	2	R\$ 46.000,00	00052-00037503/2024-83	DPT/IML
17	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
18	Secadora "Estufa" para secagem de ossos humanos em estudo na antropologia - PDTIC A52	diversos	R\$ 1.500.000,00	00052-00009443/2023-28	DPT/IC
19	Aquisição de servidores destinados ao processamento de vestígios digitais provenientes das extrações conduzidas pelas diversas seções do Instituto de Criminalística (IC/DPT) - PDTIC A118	2	R\$ 1.500.000,00	00052-00000935/2024-39	DPT/II
20	Aquisição de equipamentos periféricos de captura multibiométrica civil	244	R\$ 2.305.470,00	00052-00032360/2024-13	DPT/II
21	Aquisição de equipamentos para identificação de impressões digitais sem uso de reveladores químicos - PDTIC A111 e 137	6	R\$ 1.236.174,00	00052-00007658/2024-95	DPT/II
22	Equipamentos especializados para os diversos laboratórios e seções do Instituto de Criminalística (IC/DPT)	diversos	R\$ 10.329.000,00	00052-00008031/2024-51 00052-00012900/2024-42 00052-00032831/2023-11 00052-00011469/2024-17 00052-00020375/2024-39 00052-00031665/2024-16	DPT/IC
23	Contratação de empresa para fornecimento da solução de Antivírus, EDR - Endpoint Detection and Response e Proteção de Ameaças Avançadas (Anti-APT - Advanced Persistent Threats)	1	R\$ 4.968.639,00		PDTIC A13
24	Contratação de serviços de rede de telecomunicações utilizando tecnologia de rádio frequência (RF)	diversos	R\$ 4.000.000,00	0005200025245/2024-92	PDTIC A27
25	Contratação de solução de gestão e remediação de vulnerabilidades - CVEs	1	R\$ 4.000.000,00	00052-00005355/2024-38	PDTIC A30
26	Aquisição de microcomputadores	diversos	R\$ 10.500.000,00	00052-00035861/2023-71	PDTIC A54
27	Aquisição de workstations	diversos	R\$ 10.800.000,00	00052-00009511/2023-59	PDTIC A59
28	Sistema de gerenciamento em tempo real das ações do PDTIC/PCDF	1	R\$ 200.000,00	00052-00016465/2024-25	PDTIC A62
29	Aquisição de equipamentos para telefonia IP do Sistema Telefônico Mitel/Aastra/MX-One (versão 5.0) da PCDF	diversos	R\$ 1.200.000,00	00052-00015388/2022-24	PDTIC A63
30	Aquisição de tablets	diversos	R\$ 77.523,00	00052-00025384/2024-16	PDTIC A78
31	Contratação de Solução de processamento de IA e ML por GPU	2	R\$ 1.500.000,00	00052-00006483/2024-07	PDTIC A88

	Remanejado para o Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio) - Ação 65	Remanejado	Remanejado	Remanejado	Remanejado
32					
33	Digitalização do Sistema de Rádio: Aquisição de terminais e acessórios Tetra, incluindo Serviços de Instalação e Capacitação	diversos	R\$ 2.400.000,00	00052-00031399/2021-71 00052-00016320/2024-24 00052-00009528/2023-14	PDTIC A95
34	Contração de solução de segurança para microssegmentação	diversos	R\$ 2.500.000,00	00052-00026224/2024-94	PDTIC A96
35	Aquisição de monitores para microcomputadores para as unidades policiais	diversos	R\$ 41.990,00	00052-00015376/2024-61	PDTIC A119
36	Contratação de Solução de Governança de Identidade (Identity)	diversos	R\$ 5.000.000,00		PDTIC A 121
37	Aquisição de Escudos balísticos	10	R\$ 158.416,08	00052-00003373/2021-32	DEPATE
38	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
39	Aquisição de Mira optrônica de ponto vermelho	1.200	R\$ 2.200.000,00	00052-00033955/2024-96	CTRR
40	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
41	Aquisição de Kit lanterna dedicada	1.450 kits	R\$ 3.150.000,00	00052-00029524/2024-25	CTRR
42	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído	Excluído
43	Aquisição de Kit Magnificadores	20	R\$ 100.000,00	00052-00029524/2024-25	CTRR
44	Aquisição de Dispositivo elétrico incapacitante	250	R\$ 4.550.000,00	00052-00021509/2022-78	CTRR
45	Supressores de ruído	a informar	a informar	00052-00023320/2023-08	CTRR
46	Aquisição de equipamentos servidores de rede, previsto na ação A53 do PDTIC/PCDF	16	R\$1.320.000,00	00052-00009509/2023-80	PTTIC A53
47	Micrótomo automático para IML	02	R\$ 383.999,98	00052-00009464/2024-24	DPT/IML
48	Raio x móvel para IML	01	R\$ 585.185,25	00052-00009975/2024-46	DPT/IML
49	Solução Computacional para perícia do IC (Servidores de alta densidade, Storage de alta capacidade, Switch de rede, Sistema KVM, NoBreak, Rack, Software Sistema Operacional de Virtualização Tipo 1 - VMware, Duplicadores forense com bloqueador de escrita)	01	R\$ 2.710.899,82	00052-00007554/2020-57	DPT/IC

Anexo C
CADERNO EXPLICATIVO DE CUSTEIO

ITEM	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	QUANTIDADE	VALOR (estimativas)	PROCESSO SEI	OBSERVAÇÕES
1	Aquisição de Passagens Aéreas	diversos	R\$ 3.500.000,00		DAG/GAB
2	Material e serviços de Representação, promocional e para eventos	diversos	R\$ 300.000,00	00052-00020484/2024-56	DAG/GAB
3	Limpeza e Conservação	diversos	R\$ 17.267.730,48	00052-00008016/2024-11	DAG/GAB
4	Apoio Técnico Operacional	diversos	R\$ 38.121.610,33		DAG/GAB
5	Projetos Executivos de Engenharia	diversos	R\$ 1.640.669,13	00052-00023866/2023-51	DAG/DAE
6	Serviço de manutenção predial	diversos	R\$ 18.000.000,00	00052-00014877/2024-21	DAG/DAE
7	Serviços de apoio à manutenção predial e gestão de contratos	diversos	R\$ 2.200.000,00	00052-00014877/2024-21	DAG/DAE
8	Serviços de reforma da caixa d'água do Complexo da PCDF - Instituto de Identificação	diversos	R\$ 625.214,74	00052-00022560/2024-68	DAG/DAE
9	Serviços de apoio à arquitetura e engenharia	diversos	R\$ 3.300.000,00	00052-00014877/2024-21	DAG/DAE
10	Software de Arquitetura e Engenharia	diversos	R\$ 1.090.242,55	00052-00031349/2024-36 00052-00005592/2024-07	DAG/DAE
11	Manutenção de elevadores	diversos	R\$ 215.000,00	0052-000468/2017	DAG/DAE
12	Fornecimento de energia para as unidades policiais	diversos	R\$ 10.000.000,00	00052-00015956/2022-97	DAG/DAE
13	Fornecimento de água e coleta de esgoto para as unidades policiais	diversos	R\$ 3.500.000,00	00052-00020049/2023-41	DAG/DAE
14	Aluguel de imóveis para funcionamento de unidades policiais	diversos	R\$ 987.000,00	00052-00009294/2020-54 00052-00017489/2020-78	DAG/DAE
15	Contratação de banco de preços	diversos	R\$ 11.580,00	00052-00004939/2024-96	DAG/DAE
16	Aquisição de Cones	diversos	R\$ 150.000,00	00052-00024863/2024-15	DAG/DRM
17	Aquisição de material gráfico	diversos	R\$ 48.168,42	00052-00021202/2024-38	DAG/DRM
18	Aquisição de material de consumo de uso ordinário (como material de expediente, de copa e cozinha, de proteção e segurança, café, chá, etc)	diversos	R\$ 1.920.000,00	00052-00020637/2024-65 00052-00021226/2024-97	DAG/DRM

19	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de alto rendimento e de grande porte, na modalidade outsourcing de impressão	diversos	R\$ 475.784,04	00052-00002621/2024-71	DAG/DRM
20	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo	diversos	R\$ 101.000,35	00052-00019648/2024-01	DAG/DRM
21	Serviços de Suporte Técnico - Sistema Integrado de Gestão Automation System Inventory - ASI, contemplando os módulos de Almoxarifado, Patrimônio e Compras - Link Data	diversos	R\$ 633.506,52	00052-00012862/2019-61	DAG/DRM
22	Gerenciamento de combustíveis - Prime	diversos	R\$ 14.000.000,00	00052-00030632/2023-60	DAG/DITRAN
23	Manutenção automotiva (inclui manutenção de equipamentos associados)	diversos	R\$ 12.290.825,44	00052-00024019/2022-22 00052-00015080/2021-06 00052-00018759/2023-19 00052-00025481/2023-28 00052-00013775/2024-98 00052-00018753/2023-33 00052-00023990/2024-05	DAG/DITRAN
24	Sistemas para Controle de OS para peças e acessórios de veículos automotores e outros sistemas de gestão da frota	diversos	R\$ 6.250,00	00052-00015732/2020-13	DAG/DITRAN
25	Remanejamento do acervo documental do IML	1	R\$ 15.500,00	00052-00022874/2024-61	DPT/IML
26	Contratação de medição da dose de radiação para a Seção de Radiologia Forense por 12 meses	1	R\$ 5.000,00	00052-00002496/2023-18	DPT/IML
27	Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfuro cortantes (Grupo E)	1	R\$ 20.000,00	00052-00017809/2020-90	DPT e DGP
28	Aquisição de materiais de consumo, insumos e reagentes laboratoriais para o Laboratório de Exames Papioscópicos (LEP)	diversos	R\$ 436.601,00	00052-00021758/2024-24 00052-00021778/2024-03	DPT/II
29	Suporte técnico, da garantia e da manutenção da solução multibiométrica ABIS	1	R\$ 200.000,00	0052-002218/2016	DPT/II

30	Fornecimento de solução tecnológica de comparação multibiométrica civil, criminal e de investigação forense (ABIS)	1	R\$ 2.908.050,00	00052-00012694/2024-71	DPT/II
31	Renovação de contratos de manutenção dos diversos equipamentos instalados nos laboratórios e seções do Instituto de Criminalística (IC/DPT)	diversos	R\$ 5.500.000,00	00052-00008835/2024-27 00052-00003284/2021-96 00052-00025666/2022-51	DPT/IC
32	Unificado com a Ação 63 do Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio)	Unificado	Unificado	Unificado	Unificado
33	Contratação de empresa do ramo aeronáutico homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização revisões e reparos em motores e seus componentes.	1	R\$ 4.459.554,20	00052-00037883/2024-56	DEPATE/DOA
34	Aquisição de vestimentas antichamas para os servidores da Divisão de Operações Aéreas	diversos	R\$ 500.000,00	00052-00015879/2023-56	DEPATE/DOA
35	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação aos custodiados da DCCP e das DCAs	diversos	R\$ 3.812.176,80	00052-00002732/2021-34	DEPATE
36	Contratação de autoescola para a adição de categoria D em habilitações, a renovação de habilitações com categoria D e a renovação do exame toxicológico para habilitados na categoria D.	diversos	R\$ 25.000,00	00052-00037931/2023-25	DEPATE
37	Fornecimento de Kit Lanche Operacional.	diversos	R\$ 220.027,50	00052-00022936/2024-34	DEPATE
38	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas aeronaves remotamente pilotadas da PCDF	diversos	R\$ 163.107,91	00052-00022149/2023-10	DEPATE/DOA
39	Contratação de serviços de links de comunicação de dados para acesso à internet	a informar	R\$ 120.000,00	00052-00022878/2021-04	PDTIC A1
40	Contratação de Atualização e Manutenção das centrais telefônicas da PCDF	1	R\$ 144.000,00	00052-00015388/2022-24	PDTIC A2
41	Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação digital tipo A3 para servidores policiais	4.862	R\$ 100.000,00	00052-00007997/2023-91	PDTIC A5
42	Contratação de software Vimeo	1	R\$ 5.000,00	00052-00009911/2023-64	PDTIC A12

43	Contratação de empresa para fornecimento da solução de Antivírus, EDR - Endpoint Detection and Response e Proteção de Ameaças Avançadas (Anti-APT – Advanced Persistent Threats)	1	R\$ 148.840,00	00052-00009911/2023-64	PDTIC A13
44	Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, local e longa Distância	a informar	R\$ 600.000,00	00052-00001775/2024-45	PDTIC A21
45	Contratação de Serviços de Telefonia Móvel, local e longa Distância.	a informar	R\$ 1.500.000,00	00052-00009763/2022-05	PDTIC A22
46	Contratação de serviços técnicos especializados para suporte e sustentação à infraestrutura e operações de TIC	a informar	R\$ 15.000.000,00	052-000034/2017	PDTIC A25
47	Contratação de licença de solução para identificação de pessoas na internet por meio de processo de reconhecimento facial	a informar	R\$ 700.000,00	00052-00019112/2023-04 00052-00035017/2023-40	PDTIC A26
48	Renovação do serviço de suporte/garantia do software VMware	a informar	R\$ 2.000.000,00		PDTIC A36
49	Unificado com a Ação 63 do Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio)	Unificado	Unificado	Unificado	Unificado
50	Expansão do Sistema Contact Center Avaya, plataforma 197, com a aquisição de licenças, ferramenta de monitoria e criador de dashboards das gravações	a informar	R\$ 520.000,00	00052-00008462/2024-18	PDTIC A45
51	Fornecimento de 01 Solução de análise de OSINT (Open Source Intelligence), para análise de Redes Sociais e fontes abertas, oferecendo soluções escaláveis e automatizadas.	a informar	R\$ 620.000,00	00052-00018930/2024-62	PDTIC A65

52	Fornecimento de 01 solução de buscas e análises de dados na internet profunda (deep/dark web) para detecção e prevenção de ameaças e padrões criminosos, oferecendo soluções escaláveis e automatizadas	a informar	R\$ 422.463,60	00052-00009956/2024-10	PDTIC A66
53	Unificado com a Ação 63 do Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio)	Unificado	Unificado	Unificado	Unificado
54	Unificado com a Ação 63 do Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio)	Unificado	Unificado	Unificado	Unificado
55	Unificado com a Ação 63 do Anexo C (Caderno Explicativo de Custeio)	Unificado	Unificado	Unificado	Unificado
56	Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de software (desenvolvimento, implantação, documentação, manutenção de software e transferência de conhecimento, baseada metodologias ágeis)	a informar	R\$ 15.000.000,00		PDTIC A140
57	Contratação com o SERPRO de serviços de acesso a base de dados do InfoConv e do b-Cadastros após a Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre a PCDF e a RFB	a informar	R\$ 94.000,00	00052-00005206/2024-79	PDTIC A149
58	Plataforma de inteligência de big data e coleta em massa baseada em ADINT para agências de inteligência e aplicação da lei	a informar	R\$ 1.860.000,00		PDTIC A155
59	Kits individuais e coletivos de atendimento pré hospitalar - APH	diversos	R\$ 10.000.000,00	00052-00021618/2024-56	CTRR
60	Espargidores de agente químico	diversos	R\$ 1.000.000,00	00052-00021509/2022-78	CTRR

61	Munição (operacional, treinamento, perícia) – diversos calibres	diversos	R\$ 10.000.000,00	00052-00020900/2024-16	CTRR
62	IMPOs (granadas e munições)	diversos	R\$ 7.000.000,00	00050-00014835/2024-46	CTRR
63	Contratação de serviços de capacitação profissional para os servidores da PCDF, em áreas estratégicas definidas no PEI e PDP.	Sob demanda	R\$ 4.288.240,00	00052-00011902/2024-14	DGP
	63-A – Treinamento de pilotos (discriminado abaixo)	55 vagas em cursos	R\$ 211.760,00	00052-00006066/2024-56	DEPATE/DOA
	Curso Teórico para Piloto Comercial (PCH)	1	R\$ 1.840,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA
	Treinamento de procedimentos de emergência - helicópteros	4	R\$ 184.200,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA
	Treinamento de transporte de artigos perigosos (RBAC 90 item 90.285 - INICIAL)	18	R\$ 14.490,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA
	Treinamento de transporte de artigos perigosos (RBAC 90 item 90.285 - FINAL)	18	R\$ 9.270,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA
	Conhecimentos Gerais - RBAC 90, item 90.179, Treinamento PBN	7	R\$ 980,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA
Conhecimentos Gerais - RBAC 90, item 90.179, Treinamento RVSM	7	R\$ 980,00	00052-00002019/2025-14	DEPATE/DOA	
64	Material de consumo para necropsia e EPI para todo o IML	diversos	R\$ 600.000,00	00052-00014791/2024-06	DPT/IML/DOA
65	Contratação de consultoria especializada e certificada em aferição, planejamento, contagem e documentação de tamanho funcional de sistemas para aferição do legado da PCDF		R\$ 2.600.000,00		PDTIC A94
66	Manutenção da aeronave de asa fixa modelo Beechcraft Baron 58	01	R\$ 2.500.000,00	00052-00033301/2023-81	DEPATE/DOA
67	Fornecimento de Combustível do tipo querosene de aviação	02 anos	R\$2.200.000,00	00052-00000425/2024-61	DEPATE/DOA
68	Contratação de serviço de banda larga via satélite de alta capacidade com 12 antenas	diversos	R\$ 57.600,00		DGI/PDTIC

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00002037/2024-31, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de Suspensão das atividades por 10 (dez) dias à empresa credenciada AUTOESCOLA APRENDER LTDA, CNPJ nº 18.796.910/0001-98, por violação ao art. 104, incisos XI e XV, da Instrução nº 124/2016 do Detran/DF, a vigorar a partir de 02/05/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o inciso XLI, art. 100, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/03/2025 a 31/08/2025, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: Carolina Lima Ferreira; Eloisa Da Silva Neiva; Manoel Sacramento Porcionio; Viviane Pereira Lopes; Zoelton Sousa.

b) Examinador teórico-prático: Adilson Dos Reis Vellasco; Agda Oliveira Rosa; Alceu Dourado da Costa; Alexandro Alves do Prado; Amado Pio Alves Moreira; Ana Luiza Maciel Machado; Ana Paula Rodrigues da Silva Poeck; Anderson da Silva Pereira; Anderson Motta Barbosa; Anderson Moura e Sousa; Andre de Oliveira; Andre de Oliveira Valeriano; Andre Luis Paes de Miranda; Andrea Soares Silveira; Andrea Tocchio de Araujo; Angelica Aguiar de Mello; Anna Julia de Oliveira Cerveira; Antonio Felipe Abem-Athar Parente Junior; Carlos Alexandre Alves Siqueira; Classius Lopes Mendes da Silva; Cleidson da Silva Barbosa; Cristiane Saldanha Santos; Cynthia Leal Matos Rocha; Daniel Cabaleiro D Avila; Daniel do Amaral Bispo; Daniel Francisco Rosa Filho; Danilo Martins de Queiroz; Danilo Pereira da Silva; Dario Balbino da Silva; Deltimo Evangelista da Silva; Diego Fernandes Batista; Dijânio Farias de Lima; Eder Manoel de Moraes; Edilson Martins Jorge Ribeiro; Eduardo Moreira Fernandes; Eleuma Moraes Felix; Elias Dias Neves; Elias Venancio De Freitas Junior; Eliene Matias De Gouveia Gomes; Elmar Magalhaes; Enio Brito Lopes; Ercilio Gomes Marinho Junior; Ezequiel Cardoso Fagundes; Fabiana De Sousa Machado; Fabio Kawamoto; Felipe de Oliveira Ribeiro; Felipe Hudson Rodrigues Matos; Fernando Costa Franco; Fernando Machado De Azevedo; Flahvyo Dias Neves; Francisca Renata Barroso Antunes; Francisco Alves De Matos Junior; Francisco das Chagas Marcelino; Francisco Eduardo Ferreira Lunguinho; Francisco Fabio de Oliveira; Frederico Abraham; Gedeon Santos Cavalcante; Gianna Emanuella Albuquerque Assunção Barros; Gilmar Assis da Silva; Gizilene Ribeiro de Almeida; Glaucineia Silva Moraes; Handerson Alves Rodriguez; Heitor Luiz Souza Folgierini; Henrique Costa Meira; Hislan Amorim Carvalho; Ivone Teixeira Da Silva Borges; Jean Baqui Monteiro; Jean Jorge Ferreira Silva; Jean Renovato Dias; Jefferson Teixeira Maciel; Jéssica Mamédio Arrelaro Fiore; Joana Priscila Silva Nunes de Carvalho; Joao Henrique Xavier; Joao Paulo da Silva Araujo; Jonas Goncalves Dourado Junior; Joran Ermison Lopes Freire; Jose Belmino Chaves Junior; Jose Nildo Gomes Da Silva; Jose Pereira de Moraes; Jose Ribeiro Leite; Juliana Silva de Souza Nunes; Karina Bonadio Albino; Kelly Cristine Costa Lima; Keyla Barbosa dos Santos; Katherine Christine Pereira Silva; Larissa Fernandes Vieira Mafra; Leila Carla da Silva; Leni da Cunha Chaves; Leonardo Lucio Marques de Aguiar; Letícia Silva de Oliveira; Lidia Milhomem Derwich; Lucas de Goes Rosa Ferreira; Lucas Nunes do Espírito Santo; Luis Aleixo de Paula do Nascimento; Luiz Felipe da Silva Petini; Luiz Rocha Neiva; Maisa Cristina de Barros Lima; Marcone Mendonca de Araujo; Maria do Rosario Rocha; Marialdo Junio Santos Siqueira; Mauro Ricardo; Maxwell Araujo dos Santos; Murilo Marques da Silva Junior; Nilria Lima dos Santos; Osiel Pinto de Oliveira; Otaciano de Aguiar Moraes; Paulo Roberto Lira Nascimento; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Percival Bispo Bizerra; Regina Edila Bezerra Barreto; Renan Soares de Oliveira; Robert Pereira da Silva; Roberto Lino Nascimento da Luz; Ronaldo Ribeiro dos Santos; Ronaldo Yuji Sato; Rubia Bernardino Garcia; Sandra Cristina Lopes; Sandro Rosa Machado; Sergio Amaral Braz; Simone Negrão dos Santos; Suely Rodrigues Lopes; Suzana Guedes da Silva Carvalho; Thayna Gomes Soares Borges; Thayse Alves Araujo; Thiago Rodrigues Goncalves; Thiago Vinicius Lima Medeiros; Vaberlene Soares Bezerra; Valdir Arantes da Silva Filho; Valdir Genivaldo Jose Dias; Vanderli Francisco dos Santos Moraes; Vitor da Silva Ferreira; Viviane Lacerda da Silva Filgueira; Wanderson de Jesus Pereira Serafim; Wellington Euler Alves dos Santos; Zenildo Alves de Sousa Junior.

c) Secretário logístico: Joaquim Uteni Alves da Cunha; Aristides Ribeiro Filho; Eliezer Borges Bastos; Jaciara Fernandes Rousseau; Marta Ferreira de Medeiros; Pamela Alves Moura; Raimundo Pereira dos Santos; Sergio Oliveira Matos.

d) Secretário de apoio: Ailton da Silva; Alexander Regis Batista; Angela Cristina Silva; Claudia Cristina Alves; Daniela Rubia da Silva Moraes; Elisabete de Resende dos Santos; Erasmo Aguiar dos Santos; Erica Cristina Gonzaga da Silva; Evandro Rodrigues Lima; Flavio Sena Suzano; Iron Gonçalves Moreira Fontes; Ismael de Souza Pereira; Jhonny Ferreira Reis; Jorge Luiz Schaidt; José Alves de Oliveira; Josiane de Amorim Pereira;

Marcos Aquiles Landim Viegas; Maria das Mercês Aires Costa Nobre; Marla Mendes Miranda; Marlúcia de Fatima Felisbino; Nilza Rodrigues de Oliveira; Oberdan Alves; Raquel Silva de Miranda Borges; Renailsa Lima da Silva; Valdete Dias Araujo.

e) Examinador médico da banca especial: Joao Flavio Gurjao Madureira

Art. 2º O membro da Banca Examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 3º Exonerar da função de Examinador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF:

a) a partir do dia 01/12/2024 - Maria de Nazare Xavier de Araujo.

Art. 4º Nomear para a função de Coordenador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF:

a) a partir do dia 01/12/2024 a 30/04/2025 - Maria de Nazare Xavier de Araujo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 461, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00012797/2024-56, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2025, da empresa BANCO SENFF S.A. (BANCO SENFF), CNPJ nº 11.970.623/0001-03, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250001/2025-SEAPE, (04026-00003839/2025-19), instituída pela Portaria nº 24 de 27/01/2025, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2025, pág. 68, conforme justificativa (169076328).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DE PRESIDENTE

Em 24 de abril de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250004/2025-SEAPE.

Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250004/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00017468/2025-44 e sigiloso nº 04026-00004777/2025-54), instaurado por meio da Portaria nº 49, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 24 de abril de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250002/2025-SEAPE

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250002/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito

04026-00009137/2025-31 e sigiloso nº 04026-00004728/2025-11), instaurado por meio da Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 24 de abril de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250005/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250005/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009153/2025-23 e sigiloso nº 04026-00007628/2025-47), instaurado por meio da Portaria nº 50, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 41, de 27 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 15, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, para apurar o teor do processo nº 04017-00015366/2024-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e nas atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital no 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar no 00193-00001271/2024-10, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo (168430557) no por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal no 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital no 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Instrução nº 107, de 10 de Setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 174, página 79 de 11 de Setembro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2025

PROCESSO: 00111-00007643/2022-96. INTERESSADO: Capela Nossa Senhora Aparecida, referente à área da instituição localizada na: CR 87, LOTE 03, VALE DO AMANHECER, Região Administrativa de Planaltina/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2025

PROCESSO: 00111-00008105/2022-19. INTERESSADO: Capela Santo Antônio - Paróquia São Marcos São Lucas, referente à área localizada em: SHSN CH 16 QD 01 CJ F LT 01 - Região Administrativa Sol Nascente. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, página 41, reconduzida em PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF Nº 62, de 01 DE ABRIL DE 2025, página 40, referente a apuração aos fatos constantes do processo SEI 04034-00004498/2024-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÃO Nº 38/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências prevista na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o pedido de Licença de Operação para a atividade de Indústria de Fabricação de Divisórias, Representação Comercial de Madeira, Material de Construção e Ferragens, localizado no endereço Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Lotes 06/07, Águas Claras, de interesse de ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ 37.977.691/0001-98.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos referente ao processo SEI Nº 00196-00000350/2024-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0742664-96.2024(0742664-96.2024).8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão: 1972741; Relator: Des. SANDOVAL OLIVEIRA; Requerente: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DISTRITO FEDERAL; Advogados:

POLLYANA FAGUNDES DE CASTRO CAVALCANTE(OAB/DF21426-A) e outros; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL(DF212121) e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: THIAGO RAPHAEL UCHOA CASTELO XIMENES (OAB/DF77862) e outros; Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA:CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL Nº 7.548/2024. PRELIMINAR. PARÂMETRO DE CONTROLE. NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS. CONHECIMENTO PARCIAL. MÉRITO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. EXORBITADA A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. USURPADA A COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO EM MATÉRIA DE TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. OFENSA À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

I. CASO EM EXAME:

1. Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade na qual apontados vícios de natureza formal e material na Lei Distrital nº 7.548/2024, que proibiu a veiculação, a transmissão e o compartilhamento de cenas de violência sexual contra a mulher no Distrito Federal, impondo multa pecuniária às pessoas físicas e jurídicas que não observarem o aludido comando.

II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO:

2. Discute-se: (i) em preliminar, a possibilidade de instaurar Ação Direta de Inconstitucionalidade tendo por parâmetro de controle normas infraconstitucionais; (ii) do ponto de vista formal, se a Lei Distrital nº 7.548/24 observa a competência legislativa reservada ao Distrito Federal pelo art. 14 da Lei Orgânica do Distrito Federal – ou se usurpa competência privativa da União para legislar sobre matéria de caráter penal e processual (art. 22, I, CF/88) e de telecomunicações e radiodifusão (art. 22, IV, CF/88); (iii) do ponto de vista material, se a norma impugnada viola a liberdade de expressão em sentido amplo (artigos 246, §1º, 258 e 259 da LODF), assim como o princípio da proporcionalidade.

III. RAZÕES DE DECIDIR:

3. Incabível a representação de inconstitucionalidade que aponta, como paradigma de confronto, normas de caráter infraconstitucional (*in casu*, Leis nº 2.083/53 e nº 5.250/67). Preliminar acolhida. Ação parcialmente conhecida.

4. A divisão de competências no Brasil foi estruturada pelo constituinte para evitar sobreposições e conflitos normativos entre União, Estados e Municípios. Temas estratégicos, que demandem uniformidade e/ou que afetem a federação como um todo, tais como telecomunicações e radiodifusão (assim como mídias de massa, sítios *web* e aplicativos, por correlação), estão sujeitos à competência privativa da União a fim de que seja assegurado regime jurídico uniforme.

5. A Lei Distrital nº 7.548/2024, ao proibir a veiculação, a transmissão e o compartilhamento de cenas de violência contra a mulher no Distrito Federal, em qualquer mídia ou suporte, transborda os limites da competência legislativa distrital (art. 14, LODF) e invade a competência legislativa da União para dispor sobre telecomunicações e radiodifusão (art. 22, IV, CF) – ignorando a federalização das relações jurídicas que permeiam os meios por ela abrangidos.

6. A liberdade de expressão não é um direito absoluto, encontrando limites dentro da própria Constituição, sobretudo quando confrontada com outras garantias de hierarquia jurídica semelhante. Apesar disso, possui primazia, enquanto pilar do Estado Democrático e instrumento para a garantia de outros direitos, devendo ser sujeitada apenas a restrições necessárias, adequadas e proporcionais.

7. Segundo o STF, a liberdade de expressão compreende não somente as informações consideradas como inofensivas, indiferentes ou favoráveis, mas também as que possam causar transtornos, resistência e inquietar pessoas.

8. A Lei Distrital nº 7.548/2024 revela-se incompatível materialmente com a ordem constitucional pois, além de violar a liberdade de expressão (em várias facetas), também ofende o princípio da proporcionalidade ao incidir em excesso e não observar a adequação, necessidade e proporcionalidade (em sentido estrito) das regras por ela inseridas no ordenamento jurídico.

IV. DISPOSITIVO:

9. Preliminar acolhida. Ação parcialmente conhecida e pedido julgado procedente para reconhecer a inconstitucionalidade formal e material da Lei Distrital nº 7.548/2024.

Decisão: Conheceu-se em parte da Ação Direta de Inconstitucionalidade e, quanto ao mérito, julgou-se procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal e material da Lei Distrital nº 7.548/2024, com efeitos "ex tunc" e eficácia "erga omnes". Decisão unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 24 de Abril de 2025
ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES
Secretária

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00428-00001024/2025-77, com o objetivo de realizar a contratação de serviços conforme Documento de Formalização de Demanda (168018919).

Art. 2º Designar os servidores WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MAJOR QOPM, matrícula GDF 1.715.548-7, para atuar como Integrante da área demandante; HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR - 1º TEN. QOBM/MNT, matrícula GDF 1.724.902-3, para atuar como Integrante da área demandante; JOSÉ SIQUEIRA PAIVA FILHO - 2º TEN QOBM/MNT matrícula GDF 1.714.691-7, para atuar como Integrante da área Técnica; LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuar como Integrante da área Técnica; e JULIO LAURENTINO DE AQUINO NETO, matrícula 1.698.243-6 para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (168018919).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
- XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
- XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
- XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
- XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
- XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os

fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (168018919), tem o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de

2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO MURADA OLIVEIRA, matrícula 1.722.392-X, Analista Política Pública e Gestor Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEBORA ARAUJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24 a 29/04/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: HOMOLOGO a designar ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, que substituiu, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO EGMONT LEÔNICIO JÚNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2025, por motivo de Atestado Médico, conforme processo SEI 04018-00000778/2025-19.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar as servidoras a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA, matrícula 038.787-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

DESIGNAR IZABELLA BEZERRA SOUSA, matrícula 1.719.173-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA, matrícula 1.715.553-3, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CPC-08, SIGRH 07200184, em casos de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nºs 00141-00002427/2023-23.

Art. 2º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.446-8; MARIA LUSMARINA G. PEREIRA, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0038.787-8, e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.457-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e nos termos do Processo 00135-00001353/2025-02 resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e data de vigência. FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA, matrícula nº 42.422-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós - Graduação Lato Sensu, 25%, requerimento em 16/04/2025, concessão a contar de 01/05/2025. Processo 135.000.600/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Ordem de Serviço nº 72/2024 de 22 de julho de 2024, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 95/2024 de 23 de setembro de 2024 e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 20/2025 de 03 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Alterar, com o aproveitamento dos trabalhos já realizados, a composição desta Comissão Processante, que passa a ser composta pelos servidores: SÔNIA MARIA RODRIGUES, matrícula: 174.611-1, ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula: 174.736-3; e KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula: 174.733-9, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 39, de 14 de março de 2025, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2025.

Art. 2º Instaurar Processo de Administrativo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00138-00004397/2022-59.

Art. 3º Designar ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula 174.619, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0009136-X e ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES, matrícula funcional nº 174.719-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período, de acordo com o art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência aos servidores: DENÍLSON DUTRA DE FREITAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.197-2, a partir de 04/04/2025, processo nº 00137-00001401/2025-06, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, Ementa: Regra de transição da EC 47/05;

MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.912-1, a partir de 12/04/2025, processo nº 00137-00001401/2025-06, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 40, § 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar Distrital nº 769/2008; SÉRGIO SOARES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.034-7, a partir de 18/03/2025, processo nº 00137-00001401/2025-06, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 40, § 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar Distrital nº 769/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 20, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 32, de 1º de fevereiro de 2024, página 41.

Art. 2º Designar os servidores RODRIGO PIUBELLI, matrícula 174.668-5 e ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula 1.714.781-6, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços contratados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37) - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025 (SEI - 166778962), constante no processo nº 00137-00000773/2025-15, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a esta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 33, de 03 de abril de 2023, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2023, página 19.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 1.711.313-X, Coordenador de Administração Geral, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (168890390), constante no PROCESSO Nº 00301-00000138/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar RICHARD BARBOSA SILVA, matrícula nº 17158524, Assessor Técnico, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-02 para substituir o servidor HAILTON DE PINHO MORAIS, matrícula nº 17123127, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, em virtude de Férias e em todos os afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000458/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.715.803-6, Gerente da Gerência de Políticas Sociais desta Administração Regional para substituir a Diretora da Diretoria de Articulação da RA-SCIA/ESTRUTURAL em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 17, de 17 de março de 2025, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2025, página 33, de acordo com o disposto no artigo 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado preliminar da Aferição de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para interposição de recurso junto a esta Comissão. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. A relação de servidores concorrentes à Promoção Funcional a seguir está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 172.532-7, ADÃO EDIR MARTINS PERES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V; 85; 40; 125; ESP. I; 04/11/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS XAVIER RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANTÔNIO MELO PEREIRA, matrícula 1.715.177-5, Chefe do Núcleo de Informática como presidente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; HIGOR OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.720.900-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro; LUCAS ALVES MENDES, matrícula 1.715.181-3, Assessor do Gabinete, como membro e LEANDRO HENRIQUE CALVANTE GUERREIRO, Assessor, como membro matrícula 1.715.234-8 para compor o Grupo de Trabalho, no âmbito da Administração Regional do Recanto de Água Quente, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme disposto no art. 1º do Decreto 40.015, de 14 de agosto de 2023 e demais legislações correlatas.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá instruir e concluir seus trabalhos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta ordem de serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra e vigor na data de sua publicação

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o que dispõe os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública as indicações dos Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR
ANEXO ÚNICO

Ordem	Órgão	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
01	Administração Regional da Candangolândia	ZANATA GREGÓRIO DA SILVA	1.702.744-6	BRUNO LUIS SIMÃO	1.717.872-X
02	Administração Regional da Fercal	THÁIS MORAES DA SILVA	1.720.828-9	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	0.034.003-0
03	Administração Regional de Água Quente	HIGOR OLIVEIRA GOMES	1.720.900-5	THAINARA DE SOUSA SANTOS	1.715.208-9
04	Administração Regional de Águas Claras	DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	0.133.555-3	SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL	1.430.886-X
05	Administração Regional de Arniqueira	NADJA MARCIA CUNHA DE MESQUITA	1.715.800-1	IRLENE FREIRE LIMA	1.721.052-6
06	Administração Regional de Brazlândia	SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA	0.039.882-5	MILENA KETHELEN NOGUEIRA ALMEIDA	1.711.718-6
07	Administração Regional de Ceilândia	ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO	1.714.645-3	RITA DE CÁSSIA MARTINS SIMÕES AMARAL	0.158.210-0
08	Administração Regional de Planaltina	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	0.156.942-2	BELMIRA FLORES MACHADO	0.174.515-8
09	Administração Regional de Samambaia	MARIA QUITÉRIA CÂNDIDO TENÓRIO	1.719.670-1	JACKELINE DA SILVA FREIRE	1.721.019-4
10	Administração Regional de Santa Maria	LÍVIA RIBEIRO LIMA	1.716.517-2	ALBERTO ALVES SOARES	0.091.586-6
11	Administração Regional de São Sebastião	IZAURINA ARAÚJO RODRIGUES	0.174.555-7	ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	1.712.413-1
12	Administração Regional de Sobradinho	MILENA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	1.712.836-6	CÁSSIA FERNANDES NADLER DOS SANTOS	1.712.818-8
13	Administração Regional de Sobradinho II	INGRID DE SOUZA SILVA RIBEIRO	1.712.410-7	NAYARA FERNANDA CATANHO LOPES DOS SANTOS	1.721.018-6
14	Administração Regional de Taguatinga	LUCILENE PAIVA DE SOUZA	1.715.056-6	INALDA DO ESPIRITO SANTO DA MATA FILHA	1.707.520-3
15	Administração Regional de Vicente Pires	CAIO AIRES SOUSA	1.712.426-3	LUCIENE VAZ RUAS	1.714.149-4
16	Administração Regional do Arapoanga	RAIMUNDO SÁVIO ARAÚJO SILVA	1.724.148-0	FLÁVIA SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA	0.285.721-9
17	Administração Regional do Cruzeiro	MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES	1.712.293-7	THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA	1.712.296-1
18	Administração Regional do Gama	OSMAR DIAS DA ROCHA	1.710.884-5	BRASILINA RODRIGUES DE ALMEIDA NETA COSTA	0.039.723-7

19	Administração Regional do Guará	REBECA LORRANE CAMPOS DE FARIAS	1.715.754-4	RODRIGO ALVES LOCH	1.200.279-8
20	Administração Regional do Itapoã	ELLEN CRISTINA TORRES LIMA	1.698.439-0	JACQUELINE LIMA COSTA ALVES	1.719.266-8
21	Administração Regional do Jardim Botânico	MARISA DE ABREU NASCIMENTO	1.701.513-8	MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO	1.430.853-3
22	Administração Regional do Lago Norte	LADJANY SOUSA DE AQUINO	0.175.464-5	ISABELLA BARONI BITTENCOURT	0.174.604-9
23	Administração Regional do Lago Sul	MOISES MACHADO POVOA	0.184.911-5	JACIENE PEREIRA BARBOSA	1.714.417-5
24	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	CAROLINA BRAGA CUNHA	1.722.744-5	CÍCERO GOMES DOS REIS	1.720.843-2
25	Administração Regional do Paranoá	MARIA ANGÉLICA DE CASTRO	1.715.891-5	ADRIANA ALVES BEZERRA	1.707.382-0
26	Administração Regional do Park Way	DANUSA ORSANO LEITÃO	0.158.914-8	FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA	0.174.374-0
27	Administração Regional do Plano Piloto	LARYSSA LOPES DOS SANTOS	1.723.384-4	GEOVANI RODRIGUES PEDROSO	1.723.558-8
28	Administração Regional do Recanto das Emas	MARIA REGICLENE DE OLIVEIRA	1.703.003-X	SANDRA MARTINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1.700.952-9
29	Administração Regional do Riacho Fundo I	THALES VIEIRA QUIRINO	1.714.141-9	ELISANGELA RODRIGUES SILVA BATISTA	1.720.887-4
30	Administração Regional do Riacho Fundo II	VALDSON MATOS DE LIMA	0.174.687-1	HENRIQUE ALVES DE SOUSA	1.689.956-3
31	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural	JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES	1.715.823-0	THÁIS DANTAS DE OLIVEIRA	1.175.803-6
32	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	LÁZARA ROSA DE JESUS FERNANDES	1.716.737-X	MARIA ELIZETE ALVES DE AMORIM	1.719.932-8
33	Administração Regional do Sol Nascente/Por do Sol	MARCOS AURELIO DA SILVA	1.693.614-0	GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA	1.714.734-4
34	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	SAYOMARA FERNANDES SEIXAS	0.092.404-0	TEREZA CANAL LAMB	1.713.177-4
35	Administração Regional do Varjão	MICHELLE DA COSTA SANTOS	1.714.625-9	BECKMAN DAMASCENO LEITE	1.713.532-4
36	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA DF	HELENICE MARIA DA SILVA	0.281.908-2	CARLOS BIZZOTTO	0.264.555-6
37	Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	TALITA SANTOS DE CARVALHO	0.278.091-7	THIAGO SILVA NASCIMENTO	0.174.703-7
38	Casa Civil - CACI	LEONARDO MURADA OLIVEIRA	1.722.392-X	ANA LUIZA LIMA MAHON	1.714.801-4
39	Casa Militar do Distrito Federal - Casa Militar	LILIANE PEREIRA VAZ	0.111.341-0	AMILCAR RIBEIRO MENDES	1.706.828-2
40	Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF	EMMANUELA JORDANA MOTTA	0.078.499-0	FERNANDA SANTORO NOGUEIRA	0.284.910-0
41	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	DAYSYANE BARROS CAVALCANTE SILVA	0.121.666-7	POLIANA DE FARIA SOUSA OLIVEIRA	0.192.139-5

42	Defensoria Pública - DPDF	LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO	0.248.400-5	CRISTINA FONSECA MOLLICA	0.255.637-5
43	Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER DF	DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO	0.193.226-8	DJALMA NOBRE DA SILVA	0.222.021-0
44	Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN DF	ERANDI DA CRUZ SILVA	0.001.171-1	ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR	0.001.408-7
45	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP DF	VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES	0.285.790-1	MARIANA JÚLIA DANTAS DE PAULA	0.282.719-0
46	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP DF	PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA	1.680.660-3	DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO	1.689.676-9
47	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	ALINE LUISA MULLER	0.283.772-2	EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.686.235-X
48	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	KELLY ESTEVAO SILVA	1.694.513-1	ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	1.681.942-X
49	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO	SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ	0.285.997-1	MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO	0.285.554-2
50	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS DF	VANESSA SILVA TEIXEIRA	0.282.528-7	LAURA HELENA DA SILVA	0.284.952-6
51	Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON DF	SARA MOURA BORGES PAULINO	0.56.344-4	NEREIDA GOMES AMORIM	0.222.089-X
52	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPE DF	VIVIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA	0.000.035-3	FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA	0.000.013-2
53	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV DF	TAMARA NOGUEIRA	0.283.608-4	ANA LÚCIA KÜHN ARROYO	0.276.185-8
54	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBRAM DF	LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO	0.154.277-X	PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA	1.430.705-7
55	Jardim Botânico de Brasília - JBB	CARLA REGINA SILVA PAIVA	0.007.055-6	SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS	0.279.521-3
56	Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS DF	RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO	0.285.768-5	TATIANY CAMPOS MÁXIMO	0.275.912-8
57	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS	0.058.048-1	REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE	0.180.397-2
58	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	GISLENO GOMES DE FARIA ALVES	0.177.988-5	IURI LEÃO DE ALMEIDA	0.177.917-6
59	Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF	GEÓRGIA COUTINHO DOS SANTOS	0.111.894-3	ÍTALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE	0.244.357-0
60	Secretaria de Estado da Família e Juventude - SEFJ	LAÍS PORTO PAVELQUESI MARQUES	1.722.603-1	MARIA RICARDIANA BARREIRA DA CRUZ	0.282.357-8

61	Secretaria de Estado da Mulher - SM	CÁTIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNÉLIO	0.189.666-0	DÊNIS COSTA REIS	0.184.879-8
62	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE	ANDREZA ROCHA BARBOSA ANDRADE	0.179.375-6	MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA	0.178.351-3
63	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA	1.661.653-7	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	1.719.171-8
64	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	RAQUEL COELHO BRAZ	0.172.758-3	FERNANDA GARCIA AUGUSTO	1.714.634-8
65	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	PATRÍCIA RAQUEL NUNES DA SILVA	0.282.789-1	GILMA XIMENES FEITOZA	0.280.923-0
66	Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	RONILDO MACEDO DOS SANTOS	0.032.966-5	VIVIANE DE SOUSA MARTINS	0.174.751-7
67	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	HELI APARECIDA DE BARROS	0.172.486-X	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS SOARES	0.172.488-6
68	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET	GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR	0.174.943-9	CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES	0.277.100-4
69	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	RAIANE ANDREZA FERREIRA	0.279.180-3	JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO	0.283.084-1
70	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH	KÊNIA FELÍCIO TEIXEIRA	0.137.210-6	ANTÔNIA VIEIRA MENESES	0.099.081-7
71	Secretaria de Estado de Educação - SEE	FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA	0.037.355-9	MARINA RIBEIRO DA CUNHA FERNANDES	0.234.022-4
72	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL	0.282.925-8	LUISA FERREIRA SILVA DUTRA	0.283.588-6
73	Secretaria de Estado de Economia - SEEC	VIVIANE VALADÃO DO NASCIMENTO RIBEIRO	0.174.672-3	IGO BANDEIRA ROLIM	0.285.568-2
74	Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	ALESSANDRA PINTO MARTINS	1.709.728-2	VANESSA FRANCA OLIVEIRA ALVES	1.611.307-5
75	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO	0.243.632-9	CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON	0.249.657-7
76	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SO	ERICA LOPES MOURÃO	0.274.019-2	MARIA CELESTE MACEDO DOMINICI	0.285.305-1
77	Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	MARIA AURENI GONZAGA DA SILVA	1.720.338-4	GABRIELA BERNARDES DE ARAÚJO	1.723.471-9
78	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	LUCIANO SILVESTRE DA SILVA	0.276.206-4	SILVIA FERREIRA DE LIMA	0.282.910-X
79	Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINS	MARILZA DOS SANTOS TAVARES	1.677.897-9	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.724.204-5
80	Secretaria de Estado de Saúde - SES	MABELLE VARONÍLIA ROQUE	1.658.013-3	LEYLAINE CHRISTINA NUNES DE BARROS	1.436.372-0

81	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	DEYSE ALKIMIN NUNES	1.723.010-1	VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS	1.724.205-3
82	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	LARA PEREIRA MENDES	0.263.952-1	LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA	0.033.892-3
83	Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	PRISCILLA CRISTINE DA SILVA	0.284.097-9	MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA	0.282.155-9
84	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA	ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES	0.174.828-9	ELAYNE DAS NEVES ALVES	0.174.386-4
85	Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO	0.042.520-6	ARTHUR PEREIRA DE SOUZA	1.714.427-2
86	Secretaria Extraordinária de Proteção Animal - SEPAN	GRAYCE CHRISTHINA GOMES CIESLAK	0.285.130-X	MAYARA ESTELA DE JESUS	0.285.118-0
87	Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais - SERINTER	FABÍOLA ELIAS DO NASCIMENTO	1.712.298-8	FILIFE SILVA LOBATO	1.690.729-9
88	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU DF	ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA	0.286.170-4	RENATA DA SILVA CAFÉ	0.276.575-6
89	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF	LARISSA CÍNTIA DA SILVA BARRETO LIMA	0.255.432-1	EDELISE MARIA CARVALHO SILVA	0.249.352-7
90	Vice-governadoria - VG	KISSILA NACIF NICOLAI	0.278.397-7	NYEDIA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES	1.715.917-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de abril de 2025

PROCESSO: 00001-00012152/2025-93. INTERESSADA: ANA PAULA DA COSTA PACHECO VAZ. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANA PAULA DA COSTA PACHECO VAZ, matrícula 1.707.117-8, ocupante do cargo de Enfermeiro - Família e Comunidade, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo SP-04, de Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wellington Luiz, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00018073/2025-41, resolve:

DESIGNAR ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 42.729-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Operacional, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00017346/2025-30, resolve:

DESIGNAR PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula 187.383-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00006982/2023-30, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00004858/2024-11, resolve:

DESIGNAR LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, matrícula 272.003-5, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 23 de abril de 2025

PROCESSO: 00095-00000571/2025-44. INTERESSADO: HELBERTH GONÇALVES MACAU. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor HELBERTH GONÇALVES MACAU, matrícula 1.688.795-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-03, de Pregoeiro, da Unidade de Licitações e Compras, da Presidência, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à TCB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de abril de 2025

PROCESSO: 04044-00017378/2025-35. INTERESSADA: LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BRAGA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BRAGA, matrícula 246.109-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação do PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria-Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou

em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de abril de 2025

PROCESSO N.º: 00060-00126983/2025-56 INTERESSADO: WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EXONERAR, a pedido, com fulcro no art. 50, inciso I, e art. 51, caput, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c art. 1º, inciso IX, do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, art. 8º, §2º, da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula n.º 1441953X, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 03 de abril de 2025. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR o afastamento, com liberação de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal, concedido pela Ordem de Serviço nº 280, de 29/06/2023, publicada no DODF nº 123, de 03/07/2023, pág. 76, ao servidor RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula SES-DF nº 1.440.055-3, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Saúde Coletiva da Universidade de Brasília - UnB, de 01/08/2025 a 31/12/2025, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00015759/2023-78.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora DEBORA CRISTINY GOMES, matrícula: 1685622-8, Médica Neonatologista, com redução de 50% (Cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (22/01/2025), com base no Laudo Médico Pericial 22/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00047510/2025-93

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora DENISE BORGES SOBRAL, matrícula: 0154263-X, Médico Endocrinologia, com redução de 20% (Vinte por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (24/04/2024) com reavaliação em 12 meses, com base no Laudo Médico Pericial 84/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00206196/2025-97.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): MARCELO O. RODRIGUES FEITOSA, 01565117, 03 27/07/2016 02/11/2019; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, 14434784, 02 29/04/2018 27/04/2023, PAULA GOMES DA SILVA, 01567675, 02 29/07/2011 26/07/2016, 03 27/07/2016 25/07/2021; DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO, 1718472X, 01 30/07/2010 28/07/2015, 02 29/07/2015 26/07/2020; KENY SOARES RODRIGUES, 0137284X, 03 27/07/2014 25/07/2019; JULIANA DE ALARCAO BEZERRA LOPES, 01567950, 03 21/01/2019 19/01/2024; JOSILEA LIMA GARCIA DA SILVA, 01562223, 03 26/08/2016 24/08/2021; ESMERALDA DE SOUSA MELO HARAGUCHI, 01566474, 03 02/10/2017 04/12/2022; CARLOS EDUARDO MAIA DE FREITAS, 01567667, 02 20/03/2013 17/04/2018, 03 18/04/2018 16/04/2023; THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, 17024196, 01 24/07/2015 21/07/2020; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS, 14354349, 02 07/09/2016 05/09/2021; RITA DE C. CARVALHO NEPOMUCENO, 14016427, 05 20/03/2018 25/03/2023; CARLOS JOSE DE SOUZA, 0134143X, 06 11/06/2019 12/06/2024; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA, 14383683, 02 10/06/2017 08/06/2022; CYNTHIA VERAS TOME, 16883861, 01 31/10/2018 29/10/2023; DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO, 1718472X, 01 30/07/2010 28/07/2015, 02 29/07/2015 26/07/2020; URILEI SILVA DE ALMEIDA, 01566881, 03 22/06/2017 20/06/2022; SANDRA MARA FIDELIS DE SOUZA, 14012537, 06 01/04/2019 29/03/2024; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, 1439605X, 02 05/09/2017 08/09/2022; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JUNIOR, 16803159, 01 06/06/2017 04/06/2022; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, 01469800, 04 01/11/2018 20/12/2023; CARLOS H. FERREIRA DOS SANTOS, 01344366, 06 11/05/2019 08/05/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): MARCELO O. RODRIGUES FEITOSA, 01565117, 04 03/11/2019 30/10/2024; ANA LUCIA DA SILVA NETO, 01381814, 05 18/03/2020 21/03/2025; LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA, 01795740, 03 06/08/2019 03/08/2024; EDUARDO PEREIRA DE FARIA JUNIOR, 01374699, 05 02/02/2020 13/02/2025; PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, 01376284, 05 24/03/2020 03/04/2025; KENY SOARES RODRIGUES, 0137284X, 04 26/07/2019 23/07/2024; NAYARA FELIPE GUIMARAES, 16949757, 01 16/01/2020 13/01/2025; LUIS CLAUDIO DA SILVA, 01297511, 07 02/04/2020 31/03/2025; THAIS MOREIRA ALVES DIAS, 16948238, 01 18/12/2019 16/12/2024; ANALIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 14014068, 06 24/02/2020 01/04/2025; ANA LUCIA DA SILVA NETO, 01381814, 05 18/03/2020 21/03/2025; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, 01315307, 07 10/10/2019 08/10/2024; PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, 16947932, 01 17/12/2019 03/01/2025; MARCOS AURELO FERNANDES DE ARAUJO, 01297503, 07 21/03/2020 19/03/2025; EDSON RODRIGUES DA SILVA, 01297228, 07 21/03/2020 19/03/2025; FIDELCINO RIBEIRO DOS SANTOS, 01396811, 04 23/09/2019 21/09/2024; ADRIEL DA COSTA DE FARIAS, 16948297, 01 30/12/2019 27/12/2024; DANILO MORENO JUNIOR, 16947800, 01 09/12/2019 06/12/2024; RENATA NUNES CABRAL, 16863313, 02 29/02/2020 04/03/2025; SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA, 17111528, 01 03/01/2020 31/12/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 665, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA LUISA ALVES MAFRA, 1.723.394-1, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.491 dias, ou seja, 15 anos e 16 dias, prestados à Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 08 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 03 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00184486/2025-72. FELIPE RANDALL S SILVA PEREIRA, 1.723.244-9, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.232 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 2 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF, no período de 13 de setembro de 2010 a 08 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse período 584 dias para fins de adicional, sendo: 01 dia referente à licença médica para acompanhamento de pessoa da família e 583 dias em razão da vedação contida no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00129699/2025-31. KELLY JULIEN SOARES SARDINHA, 1.723.264-3, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.972 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 22 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de novembro de 2016 a 12 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 04 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00153593/2025-59. LUCEIA ALVES COELHO, 151.218-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 199 dias, ou seja, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20 de dezembro de 2004 a 08 de julho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00205834/2025-52. NEUZIMAR GONCALVES DA SILVA, 172.441-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.046 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 6 dias, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 04 de agosto de 1988 a 15 de setembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-001115/2014. RAUCIANE GOMES MACIEL, 1.723.333-X, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.982 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 7 dias, prestados Secretaria de Estado de Justiça do DF, no período de 13 de agosto de 2019 a 14 de janeiro de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 583 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo nº 00060-00128644/2025-12.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 666, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) BEATRIZ MACIEL LUZ, ESPECIALISTA EM SAÚDE/ NUTRICIONISTA, matrícula nº 16650921, lotado (a) na SES/SVS/DIVEP, para participar do Congresso XV Congresso da SBDST, XI Congresso Brasileiro de AIDS e VI Congresso Latino-Americano de IST/HIV/AI, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00190233/2025-38.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 180 de 05 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUÍS HENRIQUE JORGE E COSTA, matrícula 1.442.053-8, Médico - Clínica Médica, da função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Emergência Pediátrica, com disponibilização de 06 (seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENÓRIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00038157/2025-51, resolve: DESTITUIR a servidora THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA - Matrícula 1.719.397-4, do ato de substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Designar o servidor LUCIANO GIL MOIA MALCHER - Matrícula 0.192.073-1, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 17119634, Médica Anestesiologista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial (RTA) da Anestesiologia, da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA ROCHA SERVO BRAGA, matrícula nº 17231906, para substituir o(a) Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00449968/2024-01, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA AFONSO DE SOUSA, matrícula 01890603, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para substituir JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 16722833, Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005116, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias da titular.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00449968/2024-01, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO TAVARES MENDES, matrícula 01425315, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005116, de Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da

Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar PATRICIA AFONSO DE SOUSA, matrícula 01890603, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005116, de Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00201453/2025-02, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENATA BERNARDON, matrícula 16849612, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, para substituir a Chefia do Núcleo de Nutrição e Dietética da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, SGRH 55006964, no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, por necessidade do serviço.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00110097/2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDIA AIRES BARBOSA, matrícula 01738763, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar VANUSA BARBOSA DA CÂMARA DE CASTRO, matrícula 01711989, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004491, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

CONCEDER Licença Servidor, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado ao período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, ao servidor: MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA, matrícula 01377310, 05 quinquênio, Período 14/02/2020 a 18/02/2025, Processo: :00060-00182860/2025-03.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: MICAELLA DE SOUZA LIMA, matrícula 17171075, ENFERMEIRA, pelo nascimento de LUÍSA DE SOUZA LEMOS, em 21/04/2025, conforme processo SEI nº 00060-00209589/2025-52.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 103, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, página 34, na qual foram designados servidores para compôr a Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE), ONDE SE LÊ: "...Representantes da Referência Técnica Regional de Neonatologia (HRPL). Titular: DANIELLI FEITOSA PEREIRA, matrícula 0171051-6, médica neonatologista, 10h; Suplente: ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA, matrícula 171043-5, médica neonatologista, 10h; (...)Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria (HRPL): Titular: HERBERTE IVO PINHO, matrícula 01720090, RTA da Unidade de Pediatria, 10h; Suplente: ROBERTO CERUTTI NOVAES, matrícula 16586387, Médico pediatra, 10h; Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia (HRPL): Titular: MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 0137813-9, RTA da UGO/HRPL, 10h; Suplentes: KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 1697724-6, Médica ginecologista, 10h; Profissional

para vigilância dos óbitos fetais (HRPL): Titular: JACQUELINE DA SILVA MOURA, matrícula 1719294-3, Médica ginecologista, 10h; Suplente: KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA, matrícula 1704852-4, Enfermeira, 10h; (...)Representantes do Núcleo de Segurança do Paciente do (HRPL): UYARA DIONIZIA LEAL, matrícula 01431544, Técnica de Enfermagem...". LEIA-SE: "...Representantes da Referência Técnica Regional de Neonatologia (HRPL). Titular: DANIELLI FEITOSA PEREIRA, matrícula 0171051-6, médica neonatologista; Suplente: ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA, matrícula 171043-5, médica neonatologista; (...)Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria (HRPL): Titular: HERBERTE IVO PINHO, matrícula 01720090, RTA da Unidade de Pediatria; Suplente: ROBERTO CERUTTI NOVAES, matrícula 16586387, Médico pediatra; Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia (HRPL): Titular: MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 0137813-9, RTA da UGO/HRPL; Suplentes: KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 1697724-6, Médica ginecologista; Profissional para vigilância dos óbitos fetais (HRPL): Titular: JACQUELINE DA SILVA MOURA, matrícula 1719294-3, Médica ginecologista; Suplente: KELLY DE KASSIA NUNES DA SILVA, matrícula 1704852-4, Enfermeira; (...)Representantes do Núcleo de Segurança do Paciente do (HRPL): UYARA DIONIZIA LEAL, matrícula 01431544, Técnica de Enfermagem, 10h...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço/HRBZ/SR/SOE/SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor(a) GABRIELA LOPES DE CAMPOS, matrícula nº 14348985, conforme o processo nº 00060-00165648/2021-40.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 440, de 13 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024, página 37, ato que designou LEILA MONTEBLANCO CORREIA, matrícula 140.604-3, ocupante do cargo de Médica Radioterapeuta, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Radioterapia, símbolo CPC-02, SGRH 55006904, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, matrícula 1.697.604-5, ocupante do cargo de Físico, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Radioterapia, símbolo CPC-02, SGRH 55006904, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00201436/2025-67.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00174776/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) TATIANE PEROBA ARAÚJO, matrícula 0.186.092-5, ocupante do cargo efetivo de Médica Radiologista, para a participação no "IV Simpósio de Saúde Baseada em Evidências - SISBE 2025", a ser realizado no período de 08/05/2025 a 09/05/2025, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00567435/2024-00, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora TALITA M. DA COSTA DIAS MARIANO, matrícula 16967704, SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, Qq.: 1º - 31/03/2020 a 29/03/2025, Processo 00060-00179710/2025-12.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora SUELY FERNANDES FONSECA, matrícula 0138175X, SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, Qq.: 5º - 25/03/2020 a 25/03/2025, Processo 00060-00209969/2020-82.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora ANA C. DE SOUZA LIBERATOSCIOLI, matrícula 16968573, SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, Qq.: 1º - 02/04/2020 a 11/04/2025, Processo 00060-00188487/2025-96.

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE à servidora MARIA HILDA LINS VASCONCELOS CAFE, matrícula 01429000, SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, Qq.: 4º - 19/04/2017 a 23/04/2022, Processo 00060-00285822/2021-70.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES, matrícula, 1.683.809-2, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 99, de 27 de maio de 2020, página 17, no total de, 4.669 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 19 dias, referente aos períodos de 1º de junho de 2005 a 09 de maio de 2012, 10 de maio de 2012 a 31 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013 a 27 de março de 2018, relativos à certidão emitida pelo INSS em 13/03/2019. A pedido do servidor. Processo nº 00060-00426624/2019-58.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANO FERREIRA DOS REIS, 1.436.203-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.464 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 2001 a 05 de fevereiro de 2003, 06 de fevereiro de 2003 a 26 de fevereiro de 2003, 18 de março de 2003 a 29 de dezembro de 2004, 02 de janeiro de 2006 a 29 de janeiro de 2010 e 30 de janeiro de 2010 a 21 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00140591/2025-08.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA, 1.685.326-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.140 dias, ou seja, 19 anos, 6 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de outubro de 1998 a 25 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00325219/2023-08. GILSILANNY MOURA CAMARGOS, 172.834-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.252 dias, ou seja, 6 anos, 02 meses e 2 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu, nos períodos de 1º de março de 1993 a 31 de maio de 1993, 1º de junho de 1993 a 31 de maio de 1994, 28 de novembro de 1994 a 28 de janeiro de 1999 e 31 de janeiro de 2008 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00179787/2025-84.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 1996, página 8.260, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO ROSA DOS SANTOS, 135.390-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...2.590 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 5 dias, conforme certidão emitida pelo INSS...". LEIA-SE: "...2.589 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de julho de 1986 a 31 de maio de 1990, 11 de fevereiro de 1991 a 27 de março de 1992 e 19 de outubro de 1992 a 11 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-033492/1996.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00567435/2024-00, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora ANA LUCIA TAVARES VIDAL, matrícula 01380893, SES/SRSSU/DIRAPS/NVEPI, Qq.: 5º - 07/04/2020 a 05/04/2025, Processo 00060-00124865/2025-11.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora DAURILENE AMORIM BANDEIRA, matrícula 01381520, SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, Qq.: 5º - 20/03/2020 a 18/03/2025, Processo 00060-00203594/2025-51.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR à servidora CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU, matrícula 01374966, SES/SRSSU/GSAP2-SANTA MARIA/UBS2-SANTA MARIA, Qq.: 5º - 16/04/2020 a 16/04/2025, Processo 00060-00169392/2024-92.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor MARCOS LOPES DE ASSIS, matrícula 01795732, SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, Qq.: 3º - 02/04/2020 a 31/03/2025, Processo 00060-00124969/2025-18.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00125968/2025-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto (168221796), com ônus limitado do(a) servidor(a) PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS, matrícula 1.696.797-6, ocupante do cargo efetivo de Médico da Família e Comunidade, para a participação no "18º Congresso de Medicina de Família e Comunidade", a ser realizado no período de 04/06/2025 a 08/06/2025, em Manaus - AM, sendo o período de afastamento pretendido de 02/06/2025 a 09/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 419, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de recompor as Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade de Correição Administrativa, resolve:

Art. 1º Recompor a 1ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (1ª CPIP) e a 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP), diretamente subordinadas à Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPP/USCOR/CONT/SES, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes:

I - 1ª CPIP: MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula nº 1.659.627-7 (Presidente); ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula nº 1.434.386-X (1º membro); LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 1.436.456-5 (2º membro); MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, matrícula nº 152.897-1 (3º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 189.356-4 (4º membro); WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 135.360-8 (5º membro); REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 150.947-0 (6º membro); AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula nº 1.673.038-0 (7º membro); TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula nº 182.574-7 (8º membro); PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula nº 1.443.959-X (9º membro); PRICILA MACARIO BOLINA, matrícula nº 189.219-3 (10º membro); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula nº 0133442-5 (11º membro).

II - 2ª CPIP: DANIELLE ROSA DE AZEVEDO, matrícula nº 1.661.757-6 (Presidente); KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula nº 1.687.917-1 (1º membro); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula nº 1.659.294-8 (2º membro); TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 1.434.017-8 (3º membro); MARCELO SILVA BELO, matrícula nº 1.671.331-1 (4º membro); ANDREA PESSOA MELLO, matrícula nº 1.436.462-X (5º membro); CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula nº 1.443.735-X (6º membro); ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.905-5 (7º membro); MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 171.398-1 (8º membro); LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.674.986-3 (9º membro); JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula nº 1.702.480-3 (10º membro); NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula nº 1.684.370-3 (11º membro); RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1.435.080-7 (12º membro).

Art. 2º Dispensar as seguintes servidoras dos trabalhos na 2ª Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar (2ª CPIP): JULIANA HEINRICH, matrícula nº 1.443.010-X, e LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1.443.340-0.

Art. 3º Compete às Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizar investigação preliminar nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Os membros das Comissões de Procedimento de Investigação Preliminar (CPIP) realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar dos presidentes, os primeiros membros das respectivas comissões substituirão durante o período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO PASSOS, matrícula 1.402.217-6, como Gestor Titular do Contrato nº 036/2023 – DCC/UNIAF/FHB, em substituição a LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353.116-3 e designar LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353.116-3, como Gestor Suplente em substituição a ESLEY MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula 1.715.509-6, objeto do processo nº 00063-00006222/2023-32.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO PASSOS, matrícula 1.402.217-6, como Gestor Titular do Contrato nº 001/2025 – DCC/UNIAF/FHB, em substituição a RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6 e designar LEANDRO QUINTINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.717.228-4, como Gestor Suplente em substituição a REGINALDO PASSOS, matrícula 1.402.217-6, objeto do processo nº 00063-00006252/2024-20.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Sindicância, constituída pela Instrução nº 94, de 07 de abril de 2025, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2025, página 73.

Art. 2º Dispensar, o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, da função de suplente da Comissão Especial de Sindicância.

Art. 3º Designar o servidor WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1401918-3, para compor, na função de suplente, a Comissão Especial de Sindicância.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1.720.553-0, como Gestor do Contrato nº 025/2025 – DCC/UNIAF/FHB e HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.401.849-7 como Gestor Suplente, objeto do processo nº 00063-00001055/2025-03.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA ITACIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, matrícula 1.402.055-6, como Gestora do Contrato nº 017/2025 – DCC/UNIAF/FHB e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.401.943-4 como Gestora Suplente, objeto do processo nº 00063-00000926/2025-63.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília/DF, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1401862-4, e FÁBIO WANDERLEY GALHARDI, matrícula 1698397-1, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos pertinentes para a aquisição de insumos necessários ao cumprimento da atividade-fim do Hemocentro no denominado ciclo do sangue e seus derivados, na Fundação Hemocentro de Brasília/DF, objeto do processo 00063-00000890/2025-18 (Novas Compras: Fevereiro 02).

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão com a finalidade de acompanhar, consolidar e propor medidas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 982/2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de acompanhar, consolidar e propor medidas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em atendimento à Decisão nº 982/2025, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic):

a) titular: NAYARA JHARA GOUVÊA, matrícula 253-230-1;

b) suplente: EMANUEL DIEGO CANTUARIA LOBO, matrícula 223.135-2.

II - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep):

a) titular: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, matrícula 20.047-6;

b) suplente: PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 256.947-7.

III - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav):

a) titular: SABRINA SOARES BESERRA, matrícula 244.614-6;

b) suplente: THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4.

IV - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin):

a) titular: MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, matrícula 47.962-4;

b) suplente: DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula 234.074-7.

V - da Secretaria-Executiva (Secex):

a) titular: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEREDO SIRINO, matrícula 228.957-1;

b) suplente: MÔNICA ARAÚJO LIMA FARIAS, matrícula 205.462-0.

§ 1º O representante titular da Secex coordenará a Comissão.

§ 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do Coordenador, o suplente da Secex assumirá a coordenação da Comissão.

Art. 3º São atribuições da Comissão, sem prejuízo daquelas inseridas na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que regem a matéria:

I - elaborar relatório conclusivo com propostas de ação, cronograma e evidências de atendimento parcial ou integral às determinações da Decisão nº 982/2025 - TCDF;

II - redigir minuta de resposta ao TCDF, apontando as medidas adotadas;

III - realizar diligências para melhor atender ao interesse público;

IV - executar outras ações relacionadas às demandas decorrentes das recomendações apontadas.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, preferencialmente no período matutino, no Gabinete da Secretaria de Educação e, extraordinariamente, sempre que convocada.

§ 1º A ausência de qualquer representante nas reuniões, sem a devida participação de seu suplente, deverá ser previamente justificada e registrada na respectiva Memória de Reunião.

§ 2º Quando necessário, a Comissão poderá diligenciar as demais unidades orgânicas da Secretaria de Educação para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º A Comissão estabelecida por meio desta Portaria terá o prazo de noventa dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 473, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

FLAVIA BEATRIZ VILLANOVA MACHADO LORETTI WERNECK, matrícula 209.896-2, para substituir DENISE GUIMARÃES MARRA DE MORAES, matrícula 27.987-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23 a 27/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115623/2023-92.

CAMILA FERNANDA BEIRO DE LUCCA, matrícula 226.666-0, para substituir FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, titular do Cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/04 a 2/05/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00109448/2025-66.

PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, matrícula 213.327-X, para substituir MARIANA AYRES DA FONSECA NETA, matrícula 32.093-5, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/04 a 2/05/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00112933/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em casos de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR PRISCILA LAUANE GUIMARÃES, matrícula 245.666-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162113/2022-23.

DESIGNAR MONICA REGINA COLACO DOS SANTOS, matrícula 210.696-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162113/2022-23.

DISPENSAR SIMONE CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 253.556-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063994/2025-43.

DESIGNAR MAICON LOPES MESQUITA, matrícula 205.378-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00063994/2025-43.

DISPENSAR ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, matrícula 222.175-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056675/2020-77.

DESIGNAR LORENA GONÇALVES ROSSI, matrícula 219.935-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00056675/2020-77.

DISPENSAR LUCIANA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 221.146-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00367674/2024-89.

DESIGNAR LUCIANA ZAIRA DINIZ PIRES, matrícula 231.807-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00367674/2024-89.

DISPENSAR DÉBORA MARANDOLA, matrícula 254.932-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

DESIGNAR ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00094143/2025-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, por motivo de desistência do estágio probatório, WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 253.255-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, com fulcro no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em vista do disposto no Processo 00080-00094143/2025-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por desistência de estágio probatório, a servidora WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 241.543-7, para o cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00110219/2025-94, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYARA SOARES DOS SANTOS, matrícula 258.909-5, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão A1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 406, de 08/04/2025, publicada no DODF nº 68, em 09/04/2025, no ato que designou ADRIANA DA SILVA NEGRÃO, matrícula 24.840-1, para substituir NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, matrícula 200.146-2, ONDE SE LÊ: "...pelos períodos de 13 a 22/03/2025 e 24/03/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular...". LEIA-SE: "...pelos períodos de 13 a 22/03/2025 e de 23 a 31/03/2025, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do titular...". Processo 00080-00075695/2025-51.

Na Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, no ato que homologou a autorização para o afastamento para Estudos do servidor TIAGO SEBASTIÃO CUNHA REZENDE, matrícula 227.083-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/04/2025 a 24/03/2027...". LEIA-SE: "...no período de 23/04/2025 a 24/03/2027...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00117068/2025-03, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00160934/2023-14.

Art. 2º Designar os servidores DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1; DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4; e EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica, da função de Presidente da Comissão Processante, instituída para a apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00010322/2025-35, pela Ordem de Serviço nº 16, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, pp. 40/41, alterada pela Ordem de Serviço nº 110, de 18 de março de 2025, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2025, pp. 39/40, ambas da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para atuar como Presidente da Comissão Processante supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 141, de 14 de abril de 2025, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2025, p. 51, ONDE SE LÊ "...CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 175.251-0...", LEIA-SE "...CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 206.950-4...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Prospecção de Projetos e Ações de Segurança Pública, no âmbito do Programa DF Mais Seguro - Segurança Integral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 227, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº. 38, de 18 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

IV - ALINE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1.724.397-1, a contar de 10 de março de 2025." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 1.722.178-1, para a função de Presidente; o servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO, matrícula nº 1.715.880-X, para a função de Membro; e a servidora SIMONE BORGES NASCIMENTO, matrícula nº 1.722.178-1, na função de Membro, para exercerem a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00148, firmado com a empresa AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, para fornecimento da Mochilas, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00024800/2024-15.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, a presidência da comissão será exercida pelo servidor GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITADE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 508, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo PGDF/SEI nº 00020-00071300/2024-84, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de abril de 2025, o 2º SGT QPPMC CHRISTIANO SOUSA GRANJA, matrícula 73.627/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, em cumprimento a decisão liminar de caráter precário, contida nos autos do Processo nº 0719578-42.2024.8.07.0018, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 521, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00058545/2025-82, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR JOSE SOUSA DE BRITO, matrícula 21.974/6, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 501, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o 1º SGT QPPMC RR MARCELO CARDOSO DE MELO, matrícula 21.861/8,da Prestação de Tarefa por Tempo Certo, a contar do dia 14 de abril de 2025, desobrigando-o das funções no Batalhão de Policiamento Escolar BPESC, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 469, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054.000.785/1998, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Zelia Propheta Jorge, matrícula 04286588, falecida em 06 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 088567 01 55 2025 4 00137 145 0044445 28, do 11º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca ca Capital - Rio de Janeiro/RJ, datado em 07 de março de 2025, em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DIPC nº 929, de 03 de outubro de 2012, publicado no DODF nº 226, de 07 de novembro de 2012, para reverter, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c o artigo 24, § 1º, inciso III; e § 2º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ALBERTO JORGE, matrícula 03.364/2, reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 22 de abril de 1998, na proporção de

1/3 (um terço), per si, para: Indyra Jorge, matrícula 05624606; Iasmin Jorge, matrícula 05624665 e Zuleika Jorge Soares Nunes, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 06 de março de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 502, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054-003.351/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Maria Nese Pereira de Matos, matrícula 06228011, a contar de 10 de março de 2025, data da Decisão do TCDF nº 714/2025, por ter sido considerada ilegal a concessão, visto que não comprovou a condição de companheira.

REVER a Portaria DIPC nº 503, de 10 de janeiro de 2018, para conceder, na forma dos artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Medida Provisória nº 2.218/2001, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT GILDÁSIO DE JESUS, matrícula 05.269/8, Reformado, falecido em 17 de novembro de 2017, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: Alane Tígina Pereira de Jesus, Aline Pereira de Jesus e Michele Susie Ramalho Nunes, filhas maiores, do instituidor, a contar de 10 de março de 2025. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00058598/2025-01, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR UBIRANY SILVA DE CARVALHO, matrícula 18.640-6, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0735919-18.2025.8.07.0016, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Processo SEI nº 00054-00177837/2023-51.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMA RENATO MIRANDA ROCHA, matrícula 0021727/1, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00177837/2023-51.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPME MAURICIO LOPES DA SILVA, matrícula 22592/4, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na Portaria DLF nº 64, de 20 de dezembro de 2023 (129737036).

Art. 3º Determinar que o Encarregado:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular nº 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Processo SEI nº 00054-00057632/2025-12.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa J.H INDUSTRIES, inscrita sob o número 26-1489664 Estado de Nova Iorque, EUA, sediada em 25 Dubon Court - Farmingdale, Nova Iorque, EUA, Zip Code 11735, Tel.: +1 (757)319-8463, (61) 9 81344551, e-mail: info@jhindustries.com, instrutorswat@gmail.com, representada por EDUARDO FLORES TERRA, CPF nº 431.***.***-00, RG 102.***.***-2, na qualidade de Procurador, devido ao atraso na entrega de fuzis, conforme Despacho - PMDF/DALF/SC (168155892) e Memorando nº 01/2025 - PMDF/BOPE/1ªCIA/GAPP (167704974), Processo 00054-00060758/2021-41.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM RAFEL MENDES DANI, matrícula 77193/7, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver.

§ 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficiar à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da segurada, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice.

§ 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada.

§ 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório.

§ 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada.

§ 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço.

§ 3º Em qualquer dos casos, o encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital nº 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§ 1º Obrigatoriamente, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2025, o 1º Ten. QOBM/Cond. RENATO SOARES BEZERRA, matrícula 1405418, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 9, do DODF-EE nº 36-A, de 16 de abril de 2025, Ofício nº 112/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de abril de 2025 e Processo SEI nº 00050-00007210/2025-17.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2025, o 1º Ten. QOBM/Cond. JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 1403732, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de

1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 9, do DODF-EE nº 36-A, de 16 de abril de 2025, Ofício nº 112/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de abril de 2025 e Processo SEI nº 00050-00007210/2025-17.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2025, o 1º Ten. QOBM/Cond. RONALDO CLÁUDIO DE BARROS, matrícula 1404648, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 9, do DODF-EE nº 36-A, de 16 de abril de 2025, Ofício nº 112/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de abril de 2025 e Processo SEI nº 00050-00007210/2025-17.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2025, o 2º Ten. QOBM/Mnt. RENATO LOPES DE SOUZA, matrícula 1404231, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 9, do DODF-EE nº 36-A, de 16 de abril de 2025, Ofício nº 112/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 17 de abril de 2025 e Processo SEI nº 00050-00007210/2025-17.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 RAUBER LOPES DE SOUZA, matr. 1404566, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025723/2025-17.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 PAULO HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, matr. 1404616, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025974/2025-00.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 1506-7 e MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, MATRÍCULA: 17249066, para participarem da Missão Internacional AND 2025 promovido pela Associação Nacional dos Detrans, que acontecerá nos dias 11 a 17 de Maio, em Tallinn - ESTÔNIA, nos termos do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, compreendendo a remuneração do cargo efetivo acrescido de diárias conforme Processo SEI 00055-00043899/2025-02.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 08 DE ABRIL DE 2025 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho 2023/2024, em cumprimento ao Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e à Portaria nº 01/95-SEA, de 05 de janeiro de 1995.

- GIOVANA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.721.187-5;
- GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.721.214-6;
- ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula nº 259.866-3;
- MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula nº 196.127-6;
- LIANDRA LISLEY MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 1.721.223-5.

Parágrafo Único. A servidora designada como Presidente será substituída em suas licenças regulamentares e afastamentos legais, pela servidora GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.721.214-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025, página. 62.

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 16 DE ABRIL DE 2025 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDSON DE CAMPOS JUNIOR, matrícula 1.203-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, matrícula nº 250.441-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Arquivo (Nuarg), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 24/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 29/04/2025 e 30/04/2025, referentes a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00002445/2025-73.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 22 abril de 2025, página. 36.

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula nº 1.254-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Serviços Gerais (Nuseg), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00031649/2024-31.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de abril de 2025

Processo SEI:04026-00018572/2025-56. Interessados: RODRIGO DE SOUZA SOARES, EDUARDO DA SILVA ARAUJO, JANDERSON DE SOUZA DELGADO; VICTOR MATHEUS DE ARAUJO ALVES, DANIEL DE SOUSA BARBOSA e LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2; VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 1.692.750-8; DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3 e LUCAS HIDEO HATAKA KOYAMA, matrícula: 1.716.104-5; para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, Polícia Penal, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 5.202 dia(s), correspondendo a 14 anos, 03 meses e 02 dias, referente ao período de 01/03/2004 a 28/05/2018, prestado ao COMANDO DA AERONÁUTICA, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00018654/2025-09.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00022747/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar NIORA ALMEIDA BALBINO, matrícula 283.620-3, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 050234/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio administrativo e operacional de Técnico em Secretariado, Secretariado Executivo e Recepcionista, para o atendimento de diversas unidades da SEMOB, em substituição a THALITA PEREIRA SALES, matrícula 279756-9, designada pela Ordem de Serviço nº 4, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2025, p.46/47.

Art 2º Competirá ao servidor designado atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 23 de abril de 2025

Processo nº: 00090-00002214/2024-71 - Diretório: SEMOB/SEXEC/CPAD-PORT45/2024, com membros designados conforme PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2025- DODF Nº 66, de 07/04/2025 - ID SEI (167789256), vem, com fundamento no art. 225, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR e INTIMAR o servidor público, ISRAEL BRAZ DA SILVA, matrícula n.º 183.728-1, para comparecer às 10:00 AM no dia 14/05/2025, no endereço: 5º andar, sala de reunião nº 513- SAUS quadra 01 bloco G lote 3 e 5, Asa Sul, DF- CEP70070-010, com fito de prestar esclarecimento sobre o ocorrido conforme noticiado no processo nº 00090-00002095/2024-56, cuja infração configura-se nos termos do art. 64 da LC nº 840/2011. Cabendo informar que a Comissão Processante está à disposição de V.S.ª para prestar-lhe quaisquer esclarecimentos julgados necessários no e-mail: patricio.paixao@semob.df.gov.br, Tel. 61 30201364 ou presencialmente em horário de expediente, das 08:00 as 17:00, no endereço: 5º andar, sala de reunião nº 513- SAUS quadra 01 bloco G lote 3 e 5, Asa Sul, DF- CEP70070-010- Brasília/DF, conforme estabelece os termos do §1º, art. 238 da LC nº 840/2011.

PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 02380749, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02802829, da Diretoria de Procedimentos Administrativos, Disciplinares e de Fornecedores, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/04/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA LOPES NOGUEIRA, matrícula nº 02420848, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802918, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 28/03/2025 a 26/04/2025, por motivo de licença paternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 362, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZA PINHEIRO LEITE DE SÁ, matrícula nº 02260867, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 00000906, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 14/04/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 363, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUANA MESQUITA COELHO, matrícula nº 02418843, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 00000906, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação

Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/04/2025 a 13/04/2025, por motivo de licença médica.

JAI ME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 02694638, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE-06, código SIGRH nº 02802840, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAI ME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 365, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR STÉFANE DA SILVA LIMA, matrícula nº 0249664X, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 02803271, da Diretoria de Inserção Social, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinscrição Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 04/04/2025 a 18/04/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAI ME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 117 do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, com o objetivo de regularizar as pendências apontadas no Relatório nº 47/2025 – SEEC/SEFIN/CONTRDF/UGP/DIPAM, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes do exercício de 2024, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, composta por:

I - Presidência: JOÃO FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 242515-7.

II - Vice-Presidência: ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 174428-3.

III - Subcomissões Locais:

a) Subcomissão da UNIREV: Coordenador: EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104482-6. Membro: ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA, matrícula 0176604-X.

b) Subcomissão da UAI: Coordenador: CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 172219-0. Membros: ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 241695-6; CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI, matrícula 240440-0; ROZELI PEREIRA RAMOS, matrícula 171892-4.

c) Subcomissão da UIPSS: Coordenador: KÊNIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 238021-8. Membros: SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 196429-1; JOÃO PAULO ALVES DURÃES, matrícula 244488-7.

d) Subcomissão da UIP: Coordenador: ITAMAR ÁQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 215826-4. Membros: JULIANA DE OLIVEIRA, matrícula 244509-3; PÂMELA PLANZ DA SILVA, matrícula 245879-9; EDIMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula 244301-5; CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula 240311-0; KÊNIA CRISTINA LOPES ABRÃO, matrícula 0249065-X; LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 197580-3.

e) Subcomissão da UNIRE: Coordenador - KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula 2182610. Membros: DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1973827; ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula 1937979; PATRICIA ALVES VIEIRA, matrícula 1937537; EMIVAL FLAUZINO ROSA, matrícula 2417405; JAQUELINE KELLY DE

SOUZA LOURENCO, matrícula 1719173; FABIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, matrícula 2212730.

f) Subcomissão da UISS: Coordenador - NATERCIA LAGE DE OLIVEIRA, matrícula 1975080. Membros: LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula 1981781; PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, matrícula 0217930X; SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula 2156954; JORGE LUIZ DO NASCIMENTO MARIA, matrícula 2435071; MARCUS VINICIUS DA SILVA WILKE, matrícula 2435977.

g) Subcomissão da UNISS: Coordenador - JAYME DE SOUZA DALTRIO NETO, matrícula 1719106. Membros: AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 1725408; JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, matrícula 0217958X; MILTON GONCALVES DA SILVA, matrícula 2435403; LUCIANNA MELO DA COSTA, matrícula 2402157; PAULO HENRIQUE MOURA, matrícula 1975935.

h) Subcomissão da UIBRA: Coordenador - ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula 2401789. Membros: THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES, matrícula 2489295; DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA, matrícula 2423065.

i) Subcomissão da UISM: Coordenador - LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula 1973177. Membros: MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula 2409941; VALMIR RODRIGUES CHAVES, matrícula 2488825; MAURICIO JOSE GOMES LEITAO, matrícula 1963333; JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula 2382482.

j) Subcomissão da UIFG: Coordenador - RAYSSA JORDANA MUNIZ CARVALHO MARINHO, matrícula 1973495. Membros: THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO, matrícula 1946072; LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1936484; MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula 2198975; ILMAR PEREIRA ELVAS, matrícula 2569418; FABIOLA ELEUTERIO CAVALCANTE, matrícula 2162962; NATHALIA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 2156873.

k) Subcomissão da SUBDHIR: Coordenador VIRGINIA CANDIDA VIANA PEREIRA, matrícula 2515539. Membros: ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 2425297; THAIS DIAS DE SA, matrícula 2494108; LEONARDO LUIZ DA CRUZ LIMA, matrícula 2521679; ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL, matrícula 17239559.

l) Subcomissão da COORGE: Coordenador - ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 1696734. Membros: MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO VIEIRA, matrícula 2385481; DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1954024; JULIANA TOLEDO GUIMARAES, matrícula 2247186; SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONCALVES, matrícula 1938487; CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula 2179644.

m) Subcomissão da SUBAV: Coordenador - LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 254735X. Membros: RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, matrícula 2246600; CAROLINA PERES DE OLIVEIRA, matrícula 2496895.

n) Subcomissão da UNITEC: Coordenador - OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 2179598. Membros: HEBER DA COSTA CRUZ, matrícula 2543591; ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 0243508X; BRUNO ARAUJO LUSTOSA, matrícula 2386453.

Art. 2º Compete às subcomissões:

I - Coordenar os membros de suas equipes na busca e localização dos bens não localizados, conforme listagem extraída dos relatórios da Comissão Anual de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes de 2024, disponibilizada no processo SEI específico de cada unidade com impropriedades identificadas;

II - Analisar as características dos bens sem identificação de tombamento, com o objetivo de solicitar a emissão de segunda via das plaquetas, desde que tais características correspondam às de um bem registrado na carga da unidade e classificado como não localizado;

III - Convocar servidores das unidades orgânicas hierarquicamente subordinadas para apoiar as respectivas subcomissões na conferência dos bens patrimoniais e na correção das impropriedades constatadas;

IV - Elaborar relatório circunstanciado detalhando os bens localizados e os bens que permanecem não localizados, a ser apresentado no processo SEI específico de cada unidade, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da notificação do processo.

Art. 3º As unidades com pequena quantidade de bens não localizados receberão os processos SEI para regularização das pendências diretamente em suas caixas de entrada. O prazo para tais unidades será estabelecido de acordo com a quantidade de bens e notificado no despacho de encaminhamento do processo SEI específico de cada unidade.

Art. 4º Os bens que permanecerem classificados como Não Localizados após a conclusão dos trabalhos da Comissão, a autoridade competente deverá instaurar Tomada de Contas Especial, conforme previsto na Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, sujeitando os responsáveis às penalidades cabíveis, incluindo a apuração de responsabilidades administrativas e eventual ressarcimento de danos ao erário.

Art. 5º Os processos específicos de cada unidade serão utilizados como medida preliminar para eventual instauração de Tomada de Contas Especial, em conformidade com as normas aplicáveis, visando assegurar a regularidade patrimonial e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Art. 6º O titular de cada unidade, na condição de responsável pelos bens sob sua gestão, conforme previsto no artigo 15 do Decreto nº 16.109, de 27 de dezembro de 1994, deverá assinar o relatório circunstanciado, detalhando as providências adotadas e os resultados da busca e localização dos bens.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANILO ALVES DA SILVA, matrícula 0249663-1, como gestor(a) titular ao Termo de Compromisso em Ação Compensatória nº 01/2025, constante no processo SEI nº 00400-00004325/2025-42.

Art. 2º O servidor de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALLISSONERY SOARES COSTA MARINHO, matrícula 02489082, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/03/2020 a 21/03/2025, conforme 00400-00022500/2025-83; CARLOS EDUARDO XAVIER, matrícula 02220857, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/03/2020 a 26/03/2025, conforme processo 00400-00022501/2025-28; EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA, matrícula 01040103, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/03/2020 a 09/03/2025, conforme processo 00400-00022503/2025-17; JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula 02409992, referente ao 3º quinquênio, no período de 22/03/2020 a 20/03/2025, conforme processo 00400-00022504/2025-61; JOSE REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 01041606, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/03/2020 a 03/03/2025, conforme processo 00400-00022505/2025-14; LINA KARINE DE AQUINO ROCHA, matrícula 02450755, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/12/2019 a 02/03/2025, conforme processo 00400-00015692/2025-71.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10, de 16 de setembro de 2024, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF nº 179, de 18/09/2024, página 41, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença Servidor à servidora MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, matrícula 02444771, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, no período de 12/08/2019 a 12/08/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamento...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 20/05/2019 a 19/05/2024, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamentos..."

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 285.512-7, Assessora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, para substituir GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossocial, da da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, no período de 14/04/2025 a 21/04/2025, por motivo de Licença Nojo, e no período de 22 a 25 de abril de 2025, e no dia 28 de abril de 2025, por Abono de Ponto Anual.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar REBEKA YNNGRID SANTANA, matrícula 246.920-0, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento do Guará, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 13/01/2025 A 15/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS SILVA RODRIGUES, matrícula 392.663-X, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho número 2025NE00116 (Id Sei 168624074), cujo objeto é a aquisição de LUMINÁRIA DE SOBREPOR, Descrição: corpo plástico, tipo tubular com LED, com duas lâmpadas medindo 120cm, potência total de 40w, cor branco frio, temperatura de cor 6500K. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00022534/2024-02.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 0197440-8, para substituir a servidora ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 0220804-0, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/04/2025 A 11/04/2025 e de 14/04/2025 A 16/04/2025, por motivo Titular substituindo GEMOV.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, a servidora ANA PATRICIA GONÇALVES SAMPAIO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula - 2188279, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/05/2025, 0113-000962/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO, matrícula 94128X, AG.ROD.GES.FISC.RODOVIARIA: 361 (trezentos e sessenta e um) dias, 00 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s), conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, relativa ao período de: 03/02/1986 a 29/01/1987, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo SEI Nº 00113-00008330/2025-41.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 632, de 05/09/2024. Publicada no DODF Nº 173 de 10/09/2024, pg. 79, ONDE SE LÊ: "...ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 04/09/2024...", LEIA-SE: "...ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 20/12/2022..."

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto à Ata de Registro de Preços N.º 007/2025 - (SEI 162107091) adjudicada à empresa CONDUX EMPREENDIMENTOS, BENS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF 50.471.301/0001-71, cujo objeto o registro de preços para a eventual contratação de fornecimento com assentamento de piso intertravado do tipo PAVER, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência nº 102 - DER-DF/PRES/SUOBRA (SEI-GDF 150608794), anexo do Edital de Licitação nº 90039/2024 (SEI-GDF 152253760), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor da Ata	MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS
MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS	02569612	Fiscal Técnico	VITOR SILVA DE BARROS
VITOR SILVA DE BARROS	02426226	Fiscal Administrativo	MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Artigo 36 do Decreto n.º 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do CONTRATO n.º 010/2025, processo SEI/GDF n.º 00113-00024762/2024-19, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER/DF e a EMPRESA IPOS — INSTITUTO DE ESPECIALIZACAO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de Curso de Extensão Concreto Asfáltico: Norma DNIT 031/2024-ES, na modalidade online (com validade de 01 ano para acesso ao curso), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nome	Matrícula	Tipo de Designação	Substituto
GISANDRA FARIA DE PAULA	182.079-6	Gestor do Contrato	SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR
SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR	215.574-5	Fiscal Técnico e Administrativo	GISANDRA FARIA DE PAULA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Material, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, símbolo CPC-08, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-0000597/2019-70.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados aos Contratos Administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 44.330/2023, no âmbito da DICONV/SEAGRI, conforme o Plano de ação 2025 - DICONV/SUAG (163050060).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado aos Contratos Administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 44.330/2023 no âmbito da DICONV/SEAGRI, conforme o Plano de ação 2025 - DICONV/SUAG (163050060) constante no processo 00070-0000831/2025-97.

Parágrafo único. O grupo de trabalho deverá mapear as ações que envolvem os referidos contratos administrativos mediante a edição de norma interna, com registro dessas ações por meio de fluxogramas, contendo procedimento padronizado para acompanhamento da execução desses ajustes conforme legislação e manuais aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula nº 1.660.438-5;

II - JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 1.661.635-9;

III - RAFAEL NUNES DE SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1.722.011-4; e

IV - MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado aos ajustes regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como ajustes vinculados ao Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT (Contrato de Gestão) no âmbito da DICONV/SEAGRI, conforme o Plano de ação 2025 - DICONV/SUAG (163050060).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado aos ajustes regidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como ajustes e demais instrumentos congêneres vinculados ao Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT (Contrato de Gestão) consonante o processo 00070-0000831/2025-97.

Parágrafo único. O grupo de trabalho deverá mapear as ações que envolvem os referidos contratos administrativos mediante a edição de norma interna, com registro dessas ações por meio de fluxogramas, contendo procedimento padronizado para acompanhamento da execução desses ajustes conforme legislação e manuais aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X;

II - GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula nº 1.723.389-5;

III - ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 1.661.699-5; e

IV - MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para a revisão e atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado à operacionalização de Convênios (Transferências voluntárias, Contrato de Repasse, Transferências especiais), conforme o Plano de ação 2025 - DICONV/SUAG (163050060).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho com a finalidade de revisar o mapeamento (vigente) das ações envolvendo Convênios (Transferências voluntárias, Contrato de Repasse, Transferências especiais) e atualizar, de acordo com essas ações, os fluxogramas existente e o Procedimento Operacional Padrão (POP) em vigor conforme legislação e manuais aplicáveis, consonante processo 00070-00000831/2025-97.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.660.366-4;

II - CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula nº 1.722.168-4;

III - CAMILA SOUZA CORREA, matrícula nº 1.719.304-4; e

IV - MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de promover a transformação digital, a inovação tecnológica e o intercâmbio de conhecimentos, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por planejar, coordenar e executar as ações relativas à realização da Campus Party 2025.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Elaborar diretrizes estratégicas e estabelecer cronograma integrado para todas as fases do projeto;

II - Mapear e prospectar oportunidades de parcerias e cooperações — junto a outras Secretarias, órgãos públicos, setor privado e sociedade civil — visando ao fortalecimento e à abrangência da Campus Party 2025;

III - Coordenar e articular a logística e a infraestrutura necessárias ao planejamento prévio e à realização do evento;

IV - Acompanhar, durante toda a realização da Campus Party, a estrutura, a organização e a operacionalização das atividades, assegurando a conformidade com os objetivos estabelecidos;

V - Manter interlocução permanente com autoridades competentes, garantindo o alinhamento institucional e agilidade na tomada de decisões;

VI - Promover o intercâmbio de conhecimento e a difusão de tecnologias emergentes, estimulando a inovação e a inclusão digital;

VII - Monitorar e avaliar o cumprimento de metas e resultados, propondo ajustes e melhorias contínuas do planejamento até a pós-produção.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 0283472-3;

II - MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula 02823993;

III - KAMILA NASCIMENTO RANGEL, matrícula 02834790;

IV - JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula 02855739;

V - GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula 02788780;

VI - LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 0273892-9;

VII - THAÍ FERREIRA PEREIRA, matrícula 0283826-5;

VIII - DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 02742551;

IX - WILLER CANTALLPS FERREIRA, matrícula: 02861070;

X - HENRIQUE DO VALE ROCHA FILHO, matrícula: 02844184.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor LEANDRO BATISTA REIS e, em sua ausência, à servidora MARCELA GOMES DE SOUSA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, para substituir MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 28/04/2025 a 08/05/2025, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 24 de abril de 2025

Processo: 00193-00000571/2025-54. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº. 1.694.038-5, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, para participação do Primeiro Workshop Amazônia +10, na cidade de Manaus/AM, no período de 28 de abril à 01 de maio de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00001320/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.429-4, CPF nº ***.440.061-** e ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, CPF nº ***.923.428-**, como EXECUTORES dos Contratos nºs 05 e 06/2025 - SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e as empresas SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP e ACÁCIA AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, respectivamente, tendo como objeto a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés) e PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes do processo SEI nº 04000-00001320/2024-41.

Art. 2º Os executores designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e Decretos nºs 32.598/2010 e 44.330/2023 demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto à servidora MANOELA ALVES DE FREITAS BRITO, matrícula, para participar do 1º Festival Internacional de Contrabaixo da OSPA-INSPIRA, no período de 27 a 30 de maio de 2025, a se realizar na cidade de Porto Alegre - RS. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI 00150-00004022/2025-82 (Pessoal: Afastamento Para Estudo, Congressos, Seminários ou Reuniões Similares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GEDEÃO LOPES OLIVEIRA, matrícula 16503575, 7º Quinquênio, referente ao período de 30/01/2015 a 28/01/2020 (Processo SEI nº 0081-001958/1996).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1650375-7, Gerente de Orçamento e Finanças, para substituir RENATO ARMANDO, matrícula 1650609-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 30/04/2025 a 09/05/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00008362/2021-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, matrícula nº 01895508, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 80, de 26 de julho 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, pelo prazo de 3 anos, a contar de 12 de setembro de 2025, conforme o Processo 00431-00014170/2022-70.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Prorroga Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IX, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias ao término do prazo original, a Ordem de Serviço nº 41, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025, pág. 48, que determinou que a referida apuração seja conduzida pelo servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, na função de Tomador de Contas.

Parágrafo único. Fica o servidor LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, designado para atuar como Tomador de Contas Suplente nos eventuais impedimentos do titular, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº01/2019, período de 10 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020, objeto do processo SEI nº 00431-00003581/2019-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, nos dias 07/03/2025 e 10/03/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000467/2025-09

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, para substituir LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 01798642, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/DIBES/CTRAB/SUBSASSEEDS, nos períodos de 01/02/2025 a 03/02/2025 e 01/03/2025 a 31/03/2025, em razão de licença maternidade, conforme processo 00431-00000720/2025-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA DE AZEVEDO MELO, matrícula 02180227, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 21/03/2025 a 04/04/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000565/2025-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, no dia 13/03/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000466/2025-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCELIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 0217717X, para substituir VIVIANE RODRIGUES VIANA MONTEIRO, matrícula 02769069, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 24/03/2025 a 12/04/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000510/2025-28.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02176963, para substituir ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 01768905, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade/SUBSAS/SEEDS, de 11/02/2025 a 19/02/2025 em razão de férias, conforme processo 00431-00000605/2025-41.

TORNAR PÚBLICA a designação de ELEUZA RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 02791986, para substituir ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 01768905, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade/SUBSAS/SEEDS, de 20/02/2025 a 28/02/2025 em razão de férias, conforme processo 00431-00000605/2025-41.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula 02830973, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da

Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no dia 13/02/2025, em razão de licença médica, de 19/02/2025 a 28/02/2025 em razão de férias, e no dia 01/04/2025 em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000366/2025-20.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CARLOS GOMES DE ARAÚJO LIMA, matrícula 02820838, para substituir DANIEL ROCHA TAVARES, matrícula 02831236, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Manutenção/ULOM/SUAG, no período de 12/02/2025 a 21/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000450/2025-43.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de PAULA GABRIELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 02805448, para substituir FERNANDO SANTOS DE SANTANA, matrícula 02783649, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 18/02/2025 a 27/02/2025, em razão de férias, e no dia 28/02/2025 em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000538/2025-65.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 238, de 16 de abril de 2025, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, referente à designação de EDVANIA GOMES DA SILVA, matrícula 02803291, para substituir RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Fiscalização de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional/DIPROSAN/CSAN/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...08/01/2025...", LEIA-SE: "...28/01/2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007104/2024-66, resolve:

DESIGNAR JANAINA SOUZA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 286.115-1, Gerente, para substituir a Diretora, da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 83, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 152, de 25 de julho de 2013, página 51, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula 01581635, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio do período de 17/09/2006 a 03/11/2011...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio do período de 15/09/2006 a 13/09/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 20, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula 01581635, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 04/11/2011 a 01/11/2016...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 14/09/2011 a 11/09/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 128, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 77, referente à concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula 01581635, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 02/11/2016 a 31/10/2021...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 12/09/2016 a 10/09/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00006376/2024-46, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar do dia 07 de abril de 2025, as férias do exercício de 2023, da servidora SIRLEY OLIVEIRA DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula nº 0282208-3, Chefe da Unidade de Análise e Prestação de contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, marcadas para o período de 1º de abril de 2025 a 18 de abril de 2025, restando-lhe 12 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 286.204-2, para atuar como substituto legal da titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00003021/2025-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4 em substituição ao servidor RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 2751313, para atuar como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo Suplente no Estádio Bezerão, JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS, matrícula 0285017-6, em substituição ao servidor EVERTON BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 282859-6, para atuar como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo Suplente no Estádio Augustinho Lima; MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 284.844-9 4 em substituição ao servidor BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283412-X, para atuar como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo Suplente no Estádio Rorizão, PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4, em substituição ao servidor WALDINER SILVA NEVES, matrícula nº 02842394, para atuar como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo Suplente no Estádio Abadião.

Art. 2º Designar os servidores RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 275.131-3 e JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, como Gestores locais, Fiscais Técnico e Administrativo locais, Titular e Suplente, respectivamente, do Estádio Adonir Guimarães, do Contrato de Prestação de Serviço Nº 01/2025, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que têm por finalidade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água,

esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada nos próprios da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo 00220-00006913/2024-58.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com disposto no art 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000867/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 2841436, MATEUS BEZERRA ALVES DA COSTA, matrícula nº 2838559 e FREDERICO FARIA CAETANO, matrícula nº 2848945, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Segurança de Trabalho - CST.

Art. 2º Designar a servidora HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 2819082 e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2669609, para integrar como equipe de apoio a Comissão de Segurança de Trabalho – CST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 02846128, Assessor Especial, CNE-05, para substituir o servidor BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula nº 02862069, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CPE-03, SIGRH 01700172, no período de 25/04/2025 a 09/05/2025, em virtude de licença para tratar da própria saúde. Processo SEI nº 00196-00000889/2025-51.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.002, pelo Estatuto e pelo Regimento, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto GDF nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 – GDF MROSC, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, com a seguinte composição: CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 286.200-X, na qualidade de Presidente da Comissão; BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula nº 286.206-9, na qualidade de Membro; JOSÉ RENATO GOMES JUNIOR, matrícula nº 286.177-1, na qualidade de Membro.

Art. 2º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a seguinte composição: WILMERSON WARLAN BRANDÃO, matrícula nº 284.150-9, na qualidade de Presidente da Comissão; ANA RAQUEL GOMES FARIAS, matrícula nº 284.710-8, na qualidade de Membro; REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 284.612-8, na qualidade de Membro.

Art. 3º As Comissões terão as competências previstas na legislação citada no preâmbulo desta Instrução, devendo observar os prazos e procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis.

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar os chamamentos públicos, garantindo a transparência e o acesso democrático às parcerias com as OSCs.

Art. 5º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas.

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7; NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2; e BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula nº 286.206-9, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00196-00000754/2024-12.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 63, de 22 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75 de 23 DE ABRIL DE 2025 página 49, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Designar CAIO CÉSAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.276-9 como Gestor(a) e ELEIDIANA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 285.191-1, como Fiscal Setorial do Contrato de Prestação de Serviço nº 46.089.683/0001-04 e 57.207.246/0001-56, objeto do processo 00196-0000447/2025-12. Processo de dispensa de licitação nº 90004/2025...", LEIA-SE: "...Art. 1º Designar CAIO CÉSAR NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 284.276-9 como Gestor(a) e ELEIDIANA OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 285.191-1, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal das Notas de Empenhos 2025NE00205, em favor da empresa C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 2025NE00206 em favor da empresa THAYLLA NERI VALADARES, emitidas em 09/04/2025, objeto do processo 00196-0000447/2025-12..."

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Cessar efeitos de requisição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 69, de 07 de abril de 2014, publicada no DODF nº 70 de 08 de abril de 2014, página 27, que requisitou a servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula nº 179.077-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, a contar de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa Substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula nº 274.074-5, para substituir a Gerente, da Gerência de Gestão de Dados Correicionais, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 de março de 2025 a 1º de abril de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Designar CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 278.882-9, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 de abril de 2025 a 1º de maio de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação 006Eº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portaria nº 410, de 04/10/2024, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2024, página 49, para exercer o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – DIREITO E LEGISLAÇÃO: ISABELLA PORFIRIO ROSA, 5º (segunda chamada).

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 11108, e DENIS SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 12014, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente da Nota de Empenho nº 2025NE00515 celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, cujo objeto consiste na aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) de fones de ouvido, com microfone integrado, do tipo headset para atender às necessidades da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00029020/2024-34.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001-000116/2018. Contrato-PG nº 22/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. EPP, CNPJ nº 01.215.897/0001-33. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reparação inicial, manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso de pessoas e veículos do Edifício Sede da CLDF, de forma contínua, com fornecimento de peças. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2021 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 25/05/2025 a 24/05/2026, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: R\$ 125.223,29. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30. Nota de Empenho 2025NE00047, no valor de R\$16.009,79, emitida em 14/01/2025; Nota de Empenho 2025NE00050, no valor de 32.000,00, emitida em 14/01/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 15/04/2025, e, pela Contratada, ALINE D'ALESSANDRO ALVES - Representante Legal, em 14/04/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00011007/2025-95. Contrato nº 49/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DRA LILIAN ARAUJO ODONTOLOGIA LTDA - ATRIUM ODONTOLOGIA, CNPJ: 54.103.766/0001-20. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00350; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 31/03/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Lilian Queiroz Cabral Araújo.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONVOCAR VITOR JOSÉ DE ANDRADE, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, a fim de comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Vice-Governadoria do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Sala 305, Brasília/DF, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, ou pelo e-mail: digep.vice@buriti.df.gov.br, para tratar de assunto de seu interesse.

CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-GDF Nº : 00002-00002471/2025-62 Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 20.555,26 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), em favor da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), inscrita no

CNPJ sob nº 13.232.306/0001-15, para fazer face ao pagamento de ressarcimento de salários, competência dezembro e 13º Salário/2024, referente à cessão de servidora à Casa Civil do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 – Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHOEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
PARA A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE CULTURA DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE SOBRADINHO

A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício de sua competência fixada pela Ordem de Serviço nº 45, de 01 de abril de 2025, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF) e, em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura – LOC, que dispõe sobre o chamamento público para a Formação da Lista Tríplice para nomeação do Gerente de Cultura, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições, regulamento e cronograma a seguir apresentados:

1 – DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto deste chamamento público o registro de candidaturas para formação da lista tríplice com vistas à indicação para o cargo de Gerente de Cultura, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO/DF, RA-V.

§1º - A Gerência de Cultura da Administração Regional integra a estrutura da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, com as competências previstas no artigo 32 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017.

§2º - À Gerência de Cultura compete:

I - Planejar e supervisionar a execução ou executar diretamente as atividades setoriais de cultura;

II - Promover a atualização do acervo cultural, inclusive de bibliotecas na área da Administração Regional, e manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;

III - Acompanhar a realização de obras e serviços de restauração de monumentos, peças e espaços culturais, em parceria com outras unidades da Administração Regional ou órgãos governamentais, sempre articulados com a Secretaria de Estado das Cidades;

IV - Zelar pela adequada utilização de documentos, peças e espaços culturais;

V - Executar levantamento de dados atinentes à memória pública;

VI - Promover, organizar e executar atividades culturais e educativas no âmbito da Administração Regional;

VII - Promover o intercâmbio com as entidades promotoras de cultura na Administração Regional;

VIII - Preparar subsídios para a elaboração de programas locais de utilização de monumentos e espaços culturais para apresentação de eventos, exposições e cursos;

IX - Oferecer subsídios à Assessoria de Comunicação da Administração Regional para a divulgação de atividades culturais e educativas e para promoção do turismo;

X - Organizar e manter cadastro das entidades, instalações, espaços e agentes ligados às atividades culturais, bem como manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;

XI - Estabelecer critérios, sujeitos à aprovação da Diretoria de Articulação, referentes à ocupação e uso das unidades e instalações para fins culturais e educativos da Administração Regional de Sobradinho;

XII - Promover a maximização da utilização de espaços culturais;

XIII - Demandar e monitorar a manutenção, conservação, limpeza e segurança das unidades e instalações de cultura da Administração Regional;

XIV - Gerir administrativa e financeiramente as bibliotecas públicas que lhes forem vinculadas ou subordinadas;

XV - Fornecer infraestrutura necessária ao funcionamento das bibliotecas públicas no espaço geográfico da Administração Regional;

XVI - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

§3º - O mandato do Gerente de Cultura terá duração de três (3) anos, podendo o ocupante do cargo ser reeleito uma única vez em assembleia geral para compor a lista tríplice que trata este Edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O processo para compor a lista tríplice será regido por este regulamento e será dividido em quatro partes:

I. Seleção de candidatos, seguindo os critérios específicos constantes na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, inerentes ao cargo de Gerente de Cultura.

II. Eleição para compor a lista tríplice através de voto secreto.

III. Regulamento para a habilitação de eleitores.

IV. Regulamento da Assembleia do Segmento Cultural.

3 – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Art.3º Os candidatos interessados em concorrer à lista tríplice deverão cumprir os seguintes requisitos, conforme determina o Artigo 9º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, quais sejam:

- I. Possuir notório saber artístico-cultural e conhecimentos técnico-administrativos;
- II. Comprovar no mínimo dois (2) anos de atuação nas áreas artísticas e culturais;
- III. Ser morador da respectiva Região Administrativa e nela atuar.

§1º - Para fins de comprovação do disposto no inciso II e na parte inicial do inciso I deste artigo, será considerado apto o(a) candidato(a) que apresentar, no mínimo, dois (2) anos de atuação nas áreas artísticas e culturais, devidamente demonstrados por meio de portfólio contendo releases com fotos, matérias de jornais, publicações em sites, flyers datados e currículo atualizado, juntamente com a comprovação de atuação na Regional Sobradinho.

§2º - Para efeito de comprovação do que trata a parte final do inciso I deste Artigo, será considerado comprovante de conhecimentos técnico-administrativos a experiência de atuação na área da administração pública ou privada compatível com as atividades do cargo, tais como: produção de editais e termos de referência / projeto básico, contratos e licitações, tramitação e autuação de processos, gerenciamento de recursos financeiros, confecção de documentos oficiais e administrativos, produção e coordenação de eventos em geral, relatórios, habilidades técnicas em assessoria geral ou de diretoria e noções em informática.

§3º - Para efeito de comprovação do que trata a parte inicial do inciso III deste Artigo, considera-se aquele que apresentar um (01) comprovante de residência em seu nome, ou declaração expedida pelo proprietário/locador do imóvel, atestando que reside no endereço localizado nesta Administração Regional de Sobradinho.

Art.4º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível na Administração Regional, anexando a documentação obrigatória necessária à habilitação:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- II. CEAC (Cadastro de Entes e Agentes Culturais)
- III. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de Residência na forma do art. 3º, inciso III e §3º;
- V. Comprovação de atuação nas áreas artísticas e culturais de Sobradinho na forma do art. 3, inciso I e §1º;
- VI. Comprovação documental dos conhecimentos técnico-administrativos na forma do art. 3º, inciso I e §2º.

Art.5º O candidato a Gerente de Cultura da Administração Regional Sobradinho deverá, no ato de sua inscrição, não estar impedido à investidura em cargo público, conforme art. 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

4 – DA ELEIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE

Art. 6º As inscrições ocorrerão no período de 28 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025.

§1º - Em decorrência das diretrizes que regem a Lei Geral de Proteção aos Dados, os documentos compartilhados por candidatos(as) ficarão sob sigilo e guarda da Comissão Eleitoral durante o processo e da Administração Regional Sobradinho ao fim do pleito.

§2º - É vedado aos membros da Comissão Eleitoral concorrer ao pleito para formação da lista tríplice.

§3º - O membro do Conselho Regional de Cultura que pretenda candidatar-se a Gerente de Cultura deverá licenciar-se do Conselho Regional de Cultura junto ao CCDF até 5 dias após a publicação do edital de chamamento.

Art. 7º O Conselho Regional de Cultura Sobradinho, por intermédio da Comissão Eleitoral, examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no art. 9º da LOC e neste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos até o dia 19 de maio de 2025.

Art. 8º Eventuais impugnações ao resultado divulgado poderão ser apresentadas pelos candidatos, por meio de recurso fundamentado, nos termos deste Regulamento. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na Administração Regional de Sobradinho, nos dias 19 e 20 de maio de 2025, acompanhados da devida exposição dos fundamentos e dos pontos contestados.

Art.9º A divulgação dos recursos interpostos e dos resultados finais será realizada pela Comissão Eleitoral, por meio de publicação na página oficial da Administração Regional de Sobradinho (<https://www.sobradinho.df.gov.br/>), no dia 21 de maio de 2025.

Parágrafo único - Não caberá recurso contra lista final de nomes considerados aptos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. A inscrição do(a) candidato(a) implica a adesão e a aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital.

Art. 11.- A lista tríplice será composta pelos(as) 03 (três) candidatos(as) mais votados em eleição por meio de Assembleia do segmento cultural a ser convocada para este fim.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os candidatos para o terceiro membro da lista tríplice, serão considerados como critérios de desempate:

- I. Comprovação de maior tempo de proposição e execução de projetos artístico-culturais na Região Administrativa.
- II. Comprovação de maior tempo de atuação artístico-cultural na Região Administrativa.
- III. Comprovação de maior tempo de residência na Região Administrativa.
- IV. Comprovação de maior tempo de experiência em gestão cultural.
- V. Candidato mais idoso.

Art. 12. A homologação da eleição será feita por meio de ata lavrada pela Assembleia disposta no artigo anterior e entregue ao Conselho Regional de Cultura de Sobradinho, que após referendar o resultado do pleito, encaminhará Ofício com o resultado à Administração Regional Sobradinho.

Art. 13. A lista tríplice formada pelo procedimento descrito neste Edital somente terá validade após referendada pelo Conselho Regional de Cultura de Sobradinho, sendo obrigatória a sua observância pelo Administrador Regional, que fará a escolha da pessoa para indicação com a finalidade de nomeação pelo Governador do Distrito Federal

Art. 14. Com esta eleição a Gerência de Cultura passará a integrar a Administração Regional e a fazer parte da estrutura da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, com as competências previstas no § 2º do artigo 1º deste Edital em consonância com o artigo 32 do Decreto nº 38.094/2017. Art.15º - A presente lista tríplice ficará extinta após a posse do Gerente de Cultura pelo Governador do DF.

Art. 15. O Governo do Distrito Federal fornecerá capacitação em gestão cultural à pessoa nomeada Gerente de Cultura, nos termos do Ar go 9º, § 3º da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura/LOC.

5 – DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ELEITORES

Art. 16. Participam da Assembleia com direito a votar, a comunidade cultural da Região Administrativa de Sobradinho, que deverá preencher o formulário disponível na Administração Regional, anexando a documentação obrigatória necessária à habilitação:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- II. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
- III. Comprovante de Residência na forma do art. 3º, inciso III e §3º;
- V. Comprovação de atuação nas áreas artísticas e culturais de Sobradinho na forma do art. 3, inciso I e §1º.

Parágrafo único - Em decorrência das diretrizes que regem a Lei Gera de Proteção aos Dados, os documentos compartilhados por candidatos(as) ficarão sob sigilo e guarda da Comissão Eleitoral do processo e Administração Regional de Sobradinho ao fim do pleito.

Art. 17. Poderá votar o maior de 16 (dezesseis) anos de idade habilitado na forma do artigo anterior como Eleitor.

Art. 18. O credenciamento de eleitores se iniciará no dia 28 de abril de 2025 e se encerrará em 12 de maio de 2025.

Art. 19. O credenciamento dos eleitores aptos a votar, será divulgado no dia 19 de maio de 2025 no site oficial da Administração Regional de Sobradinho, <https://www.sobradinho.df.gov.br/>.

Parágrafo único - Cada Eleitor devidamente cadastrado vota em apenas um candidato.

VI – DO REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA DO SEGMENTO CULTURAL

Art. 20. A Assembleia para votação e eleição por parte da comunidade cultural Sobradinho será dirigida por mesa composta pela Comissão Eleitoral eleita e pelo Conselho Regional de Cultura Sobradinho no dia 1º de Junho de 2025.

Art. 21. A eleição ocorrerá na forma presencial e terá início às 09h e conclusão às 16h, do dia 1º de Junho de 2025, na Sede da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 22. O(A) presidente do Conselho de Cultura Sobradinho fará a Abertura da Assembleia, informará a lista de candidatos aptos a disputarem o cargo, em seguida apresentará a Mesa Coordenadora dos trabalhos.

Art. 23. Todos os(as) candidatos(as) aptos(as) e habilitados(as) terão direito a fazer uma breve exposição de até 05 minutos do seu currículo, portfólio cultural, motivos que os(as) levaram a disputar o cargo e seu plano de trabalho.

Art. 24. Após a apresentação de todos(as) os(as) candidatos(as), a Mesa Coordenadora da Assembleia orientará sobre os procedimentos e dará início à votação, que será realizada por meio de cédulas presenciais contendo os nomes dos candidatos aptos

Art. 25. O voto secreto será realizado pelo eleitor previamente cadastrado, conforme o art. 17 deste Regulamento. No dia da eleição, o eleitor deverá apresentar um documento de identificação com foto para receber a cédula de votação.

Art. 26. Uma vez preenchida a cédula com o voto secreto, o mesmo será depositado na urna de votação.

Art. 27. A Mesa Coordenadora fará a contagem de votos no dia da Assembleia, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas os(as) candidato (a) ou, em seu lugar, pessoa por ele(a) indicado(a) no início do ato da contagem.

Art. 28. Após o término do prazo do voto secreto, será feita a apuração com início às 16h30min, no mesmo dia da votação.

Art. 29. Não caberá recurso à decisão da Assembleia prevista neste Regulamento.

Art. 30. A divulgação do resultado da eleição será realizada no dia 1º de junho de 2025.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Conselho Regional de Cultura encaminhará ofício à Administração Regional de Sobradinho e ao CCDF, contendo a Ata e a Lista Tríplice com os documentos comprobatórios dos requisitos do cargo, até o dia 02 de junho de 2025.

Art. 32. O nome escolhido pelo Administrador Regional, em conformidade com o §2º do art. 9º da LOC, recairá sobre um dos nomes constantes de lista tríplice, o qual será divulgado até o dia 04 de junho 2025 a escolha do Gerente de Cultura de Sobradinho.

Art. 33. A nomeação será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 34. A posse do Gerente de Cultura será feita conforme os critérios e orientações da Casa Civil, conforme link <https://www.casacivil.df.gov.br/posse-de-servidores/>.

Art. 35. Havendo algum problema com a posse, a Administração Regional poderá indicar outra pessoa da lista tríplice, em função da validação de todo o processo.

Art. 36. O prazo de mandato do Gerente de Cultura será de três (3) anos, entretanto a data será estabelecida em entendimento posterior da Assessoria Jurídico Legislativa com a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

VII- DO CRONOGRAMA

Início	Término	Evento
25/04/2025	25/04/2025	Publicação do Edital no DODF
28/04/2025	12/05/2025	Inscrições de Candidatos e Eleitores
13/05/2025	16/05/2025	Análise das inscrições
19/05/2025	19/05/2025	Divulgação dos candidatos e eleitores habilitados
19/05/2025	31/05/2025	Período de Campanha Eleitoral
19/05/2025	20/05/2025	Prazo para Recurso de Candidatos
21/05/2025	21/05/2025	Divulgação Final dos candidatos e eleitores habilitados
01/06/2025	01/06/2025	Eleição para formação de lista tríplice para o cargo de gerente de cultura e divulgação do resultado.
02/06/2025	02/06/2025	Entrega da lista tríplice ao Administrador Regional
02/06/2025	04/06/2025	Prazo para o Administrador indicar o nome do Gerente de Cultura
04/06/2025	04/06/2025	Divulgação do nome do Gerente de Cultura escolhido

COMISSÃO ELEITORAL: Soraya Campos Oliveira, Nilvan Chaves Braga, Kátia Barboza de Souza, Regina Fonseca dos Santos e André Luiz Cavalcanti Junior.

PAULO IZIDORO DA SILVA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00135-00000454/2021-24. Contratante: Administração Regional de Planaltina. Contratada: CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA EPP. Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com base no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Vigência: De 14 de abril de 2025 à 13 de abril de 2026. Valor estimativa anual: R\$ 30.870,96 (trinta mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Pelo Distrito Federal, Wesley Fonseca Fraga, Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva, Representante Legal da empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo nº 00137-00000816/2024-73. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA. Do Objeto: Aquisição de 125 sacos de cimento, consoante específica o EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos (138160296) o Termo de Referência e a Proposta (138507881). Do Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei vigente. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0033 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS; Natureza da Despesa: IV – Fonte de Recursos: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: art. 40, inciso II, art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e art. 194, inciso VI, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. Data da Assinatura: 10 de abril de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guar´ e pela contratada: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº 00137-00000773/2025-15. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Do Objeto: a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base na nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 4.285/2008, e 442, de 10 de maio de 1993, no Contrato de Concessão nº 01/2006 e na Resolução 14/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – ADASA, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. Do Prazo de vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, a partir da data de sua assinatura. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Fornecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário para os prédios e próprios da Administração Regional, no exercício de 2025, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 120-Diretamente Arrecadados. Fundamento Legal: art. 40, inciso II, art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e art. 194, inciso VI, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. Data da Assinatura: 11 de abril de 2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade Administrador Regional do Guar´ e pela contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0091/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00339063/2022-53, Pregão Eletrônico nº 90092/2024, com homologação em 03 de abril de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento, manutenção, sustentação e mensuração de aplicações de software, com pagamento por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, sem garantia de consumo mínimo, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da Ata: 24/04/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.543.675/0001-10, item: 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2025

Processo SEI-GDF nº 00060-00339063/2022-53, Pregão Eletrônico nº 90092/2024, com homologação em 03 de abril de 2025. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento, manutenção, sustentação e mensuração de aplicações de software, com pagamento por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, sem garantia de consumo mínimo, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da Ata: 24/04/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: UPFLOW.ME SISTEMAS LTDA, CNPJ: 24.051.541/0001-07, itens: 1 e 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0029/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0029/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (Cimento Portland, Graute Cimentício e Selante PU 40). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 27/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0030/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0030/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de açúcar cristal e material de copa e cozinha (bandeja, pano de prato, dentre outros). OS órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até DEZ DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 28/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços visando eventual aquisição de material de produção de higienização (absorvente higiênico, aparelho de barbear, creme dental, entre outros), para atender a demanda dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, fica suspenso sine die, em atendimento a solicitação da área demandante, para que seja realizado ajustes necessários no Termo de Referência. Processo nº: 04044-00000476/2024-52. Demais informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
 Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL
DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CFDF do Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: ABRAAO DO NASCIMENTO SILVA, 131.***.***-98, 59396/2024, 04044-00039224/2024-13, ABRAAO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, 08.170.359/001-00, 48.208.922/0001-15; WLUZIA MARTINS LTDA, 48.193.308/0001-27, 59396/2024, 04044-00039224/2024-13, ABRAAO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, 08.170.359/001-00, 48.208.922/0001-15; HIGO TEIXEIRA RESENDE, 014.***.***-24, 26919/2024, 04044-00024863/2024-84, DISTRIBUIDORA ATACAGELA LTDA, 07.814.497/001-10, 27.965.450/0001-75. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei nº 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

EDITAL Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação do(s) responsável(is) solidário(s) por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor de ASG COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, CFDF 07.990.938/001-03, CNPJ 37.762.909/0001-97, tendo os seguintes responsável(is) solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI: GUTIERREZ DA SILVA ANDRADE, 707.***.***-93, 59402/2024, 04044-00039120/2024-17; SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 21.467.701/0001-05, 59402/2024, 04044-00039120/2024-17; GUTIERREZ DA SILVA ANDRADE, 707.***.***-93, 59403/2024, 04044-00039153/2024-59; A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA, 23.889.192/0001-34, 59403/2024, 04044-00039153/2024-59; GUTIERREZ DA SILVA ANDRADE, 707.***.***-93, 59404/2024, 04044-00039157/2024-37; HOPE COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA, 34.862.960/0001-82,

59404/2024, 04044-00039157/2024-37; GUTIERREZ DA SILVA ANDRADE, 707.***.***-93, 59405/2024, 04044-00039170/2024-96. Cientifica o(s) referido(s) RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei nº 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 234/2024

Empresa: FACIEST.GO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento. Vigência: até 30/09/2024. Valor: R\$ 100.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Rubens José Fileti. Proc. nº 1.155/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2024

Empresa: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviço de avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pelo BRB. Fica prorrogada a vigência por mais 12 meses a partir de 24/04/2025. Signatários: Pelo BRB: Dario O. G. Junior; pela Contratada: Giancarlo G. Germany. Proc. nº 154/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo. Insumos. Empresa vencedora JRM LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 44.262.415/0001-09, pelo valor total de R\$ 210.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.066/2024.

MATHEUS PENNA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores, processamento de numerário, custódia de valores e outros consumíveis, abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento para as novas dependências no estado de Tocantins. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13303/16. Abertura: 20/05/2025, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 375/2025.

DENISE R. S. CORREA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais diversos para a sede do BRB em Brasília. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13303/16. Abertura: 09/05/2025, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 018/25.

CARLOS FAGUNDES
 Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000789/2024-34. Interessado: IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLÍNICAS INTEGRADAS S/S LTDA, CNPJ nº 08.270.812/0001-69. Valor: R\$11.537,35 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 249/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000796/2024-36. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$1.256.694,37 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme

arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2024-24. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ Nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$1.226.692,80 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$1.284.368,85 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001494/2024-85. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$16.511,90 (dezesseis mil quinhentos e onze reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 469/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001598/2024-90. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$1.949,94 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001756/2024-10. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ Nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$4.507,18 (quatro mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002046/2024-07. Interessado: CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ Nº 03.863.885/0001-40. Valor: R\$4.100,05 (quatro mil e cem reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 325/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002360/2025-62. Interessado: OFTALMOCLINIC SS LTDA, CNPJ Nº 01.241.695/0001-66. Valor: R\$170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 129/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002526/2024-60. Interessado: NA NEUROCIÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 03.863.885/0001-40. Valor: R\$31.018,41 (trinta e um mil dezoito reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 506/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002660/2024-61. Interessado: UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.006.263/0001-76. Valor: R\$236.876,77 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 507/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002899/2024-31. Interessado: CENTRO DE EXCELÊNCIA NO TRATAMENTO TRAUMATO-ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ Nº 27.390.595/0001-95. Valor: R\$26.524,82 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 416/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006720/2024-14. Interessado: CLÍNICA DIÓGENES SERQUIZ S/S LTDA, CNPJ Nº 24.832.900/0001-63. Valor: R\$113.314,65 (cento e treze mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 351/2021. Em 24/04/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054058/2025. SIGGO Nº 054058. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 46.091.133/0001-11. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da "Projeto de Visita aos Gestores do Governo do Distrito Federal – GDF" que será realizada no dia 15 de abril de 2025, das 09:00 às 12:00, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: de doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620226020001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE03688. Valor de empenho inicial: R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais). Emitido em: 09/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00180142/2025-94. Data de Assinatura: 14/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: TALVANES GOMES SOBRINHO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054060/2025. SIGGO Nº 054060. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da Oficina de investigação e resposta rápida frente a casos suspeitos de sarampo que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2025, das 08:00 às 18:00, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE03672. Valor de empenho inicial: R\$ 2.908,00 (dois mil novecentos e oito reais). Emitido em: 08/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00119924/2025-21. Data de Assinatura: 23/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054070/2025. SIGGO Nº 054073. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em

específico a "Lançamento do CEREST Regional Oeste", promovido pela Diretoria de Saúde do Trabalhador que será realizada no dia 23 de abril de 2025, às 15:30, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 972,30 (novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso:1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE03736. Valor de empenho inicial: R\$ 972,30 (novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Emitido em: 10/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00161763/2025-79. Data de Assinatura: 23/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054073/2025. SIGGO Nº 054073. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 24.046.457/0001-03. Objeto: a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal. Em específico a realização da ação educativa "Abril pela Segurança do Paciente", que será realizada no dia 23 de abril de 2025, de 11:00 às 14:00, Local: Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90097/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Vigência: doze meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620241370001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE03834. Valor de empenho inicial: R\$ 1.489,00 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Emitido em: 14/04/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00160190/2025-66. Data de Assinatura: 23/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024A

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 466.603,1270. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VALDEMIR REGAMONTE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024B

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.638,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CÁTIA MANOELA GASPARETTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024C

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 123.660,00. DATA DA

ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024D

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 541.500,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024E

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, CNPJ nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 158.303,10. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024F

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELL, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 9, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.534,02. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024G

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.230,3560. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024H

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 10.696.932/0001-74. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANÉMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO:

R\$ 1.624.500,00. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.238/2024I

PROCESSO: 00060-00611086/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.238/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90.238/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7, 8, 13, 14, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.138.795,34. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00513577/2023-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2025A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: . Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos nutricionais não padronizados pertencentes aos Grupos: 07.11.99 - Nutrição Específica e 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 12, 13, 14, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 610.360,92. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BERNARDO SANDRI DE OLIVEIRA BORGES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025B

PROCESSO: 00060-00513577/2023-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2025B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: . Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos nutricionais não padronizados pertencentes aos Grupos: 07.11.99 - Nutrição Específica e 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 02, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 186.408,9936. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LILIANE CRISTINA DE PAULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025C

PROCESSO: 00060-00513577/2023-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2025C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: . Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos nutricionais não padronizados pertencentes aos Grupos: 07.11.99 - Nutrição Específica e 07.11.01 - Dietas Enterais Especiais Regular, a fim de atender às determinações judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.931,2000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024A

PROCESSO: 00060-00271422/2024-20. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90273/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90273/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0018-84. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 3613 - PNEUMOLOGIA - ALMOXARIFADO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.375,20. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LISIS CONSTANCIO RAMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90284/2024A

PROCESSO: 00060-00298737/2024-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90284/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90284/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA,

CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.11.02 MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, Grupo: 36.05.05 EQUIPOS GERAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 214.968,00. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90284/2024B

PROCESSO: 00060-00298737/2024-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90284/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90284/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.11.02 MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, Grupo: 36.05.05 EQUIPOS GERAIS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.503,35. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RENATA CHELI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90288/2024A

PROCESSO: 00060-00352315/2024-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90288/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90288/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos à saúde pertencentes ao Grupo 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.177,6. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SHIRLEY VALÉRIA RODRIGUES ASSIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90288/2024B

PROCESSO: 00060-00352315/2024-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90288/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90288/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos à saúde pertencentes ao Grupo 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 08, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.208,70. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DAUANA DA PAZ SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2024A

PROCESSO: 00060-00112474/2023-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENEC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.317.274,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2024B

PROCESSO: 00060-00112474/2023-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMICOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 06, 07, 08, 09, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.088.299,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2024C
PROCESSO: 00060-00112474/2023-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2024C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMÍCOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.412.255,29. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RÔMULO BARROSO TRINDADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2024D
PROCESSO: 00060-00112474/2023-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2024A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMÍCOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 59.940,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MIRILAINE HONORATO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90297/2024E
PROCESSO: 00060-00112474/2023-84. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90297/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90297/2024A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.03.X (OUTROS PREPARADOS ANTIANEMÍCOS), Grupo 09.B.01.A (AGENTES ANTITROMBÓTICOS), Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.N.05.A (ANTIPISICÓTICOS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.350,4000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03905
PROCESSO: 00060-00092464/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 38.174.919/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 30/2025 - SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002101. VALOR: R\$ 272.549,22 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03910
PROCESSO: 00060-00092464/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 38.174.919/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 30/2025 - SEECDF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002101. VALOR: R\$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03927
PROCESSO: 00060-00195702/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 2-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002314. VALOR: R\$ 2.570,40 (dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03928
PROCESSO: 00060-00199680/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Guia para intubação traqueal modelo tipo Bougie, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002363. VALOR: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03930
PROCESSO: 00060-00197577/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 21.544.585/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Leitor: equipamento para leitura de uso em conjunto com sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial, conforme Ata de Registro de Preço nº 90157/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002341. VALOR: R\$ 17.435,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03935
PROCESSO: 00060-00195190/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002338. VALOR: R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03936
PROCESSO: 00060-00195190/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002338. VALOR: R\$ 11.806,40 (onze mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03937
PROCESSO: 00060-00197643/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002342. VALOR: R\$ 448.968,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03938
PROCESSO: 00060-00197643/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002342. VALOR: R\$ 123.156,80 (cento e vinte e três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03943
PROCESSO: 00060-00194954/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002336. VALOR: R\$ 32.486,40 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03944

PROCESSO: 00060-00194954/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002336. VALOR: R\$ 4.662,40 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03945

PROCESSO: 00060-00199672/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002362. VALOR: R\$ 1.435,20 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03946

PROCESSO: 00060-00199672/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002362. VALOR: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03947

PROCESSO: 00060-00195958/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002318. VALOR: R\$ 80.380,35 (oitenta mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03948

PROCESSO: 00060-00195958/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002318. VALOR: R\$ 5.711,31 (cinco mil setecentos e onze reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03952

PROCESSO: 00060-00198410/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002350. VALOR: R\$ 435.281,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03953

PROCESSO: 00060-00198410/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TUDO MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 40.503.201/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002404 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002350. VALOR: R\$ 97.198,40 (noventa e sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03954

PROCESSO: 00060-00184490/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002178. VALOR: R\$ 26.492,40 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03955

PROCESSO: 00060-00180886/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002082. VALOR: R\$ 873,40 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03962

PROCESSO: 00060-00169808/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIOS B BRAUN, CNPJ nº 31673254001680. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001974. VALOR: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03963

PROCESSO: 00060-00196194/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002324. VALOR: R\$ 13.291,60 (treze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03964

PROCESSO: 00060-00196194/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002324. VALOR: R\$ 3.741,20 (três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03965

PROCESSO: 00060-00199066/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERTRALINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002355. VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03969

PROCESSO: 00060-00180900/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002081. VALOR: R\$ 84.119,00 (oitenta e quatro mil cento e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03970

PROCESSO: 00060-00197081/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

BUPRENORFINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90020/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002332. VALOR: R\$ 1.088,00 (um mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03971

PROCESSO: 00060-00181009/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002085. VALOR: R\$ 2.265,40 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03972

PROCESSO: 00060-00199866/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002373. VALOR: R\$ 13.737,72 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03973

PROCESSO: 00060-00199866/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002373. VALOR: R\$ 57,48 (cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03974

PROCESSO: 00060-00149852/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAUHER TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ Nº 16.801.595/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Prótese mamária tipo gota E OUTRAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90146/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM002106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002054. VALOR: R\$ 26.226,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03975

PROCESSO: 00060-00188443/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (COMP.MINIMO) I, conforme Ata de Registro de Preço nº 90123/2024 SESDF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002227. VALOR: R\$ 53.345,50 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03976

PROCESSO: 00060-00200872/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002380. VALOR: R\$ 21.239,68 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03980

PROCESSO: 00060-00165213/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sulfato Ferroso Solução Oral 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 MI, conforme Ata de Registro de Preço

nº 90198/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001968 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001924. VALOR: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03988

PROCESSO: 00060-00185540/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38613149000119. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 4, conforme Ata de Registro de Preço nº 90064/2024-A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002197. VALOR: R\$ 641,68 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03991

PROCESSO: 00060-00191920/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002311 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002262. VALOR: R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03992

PROCESSO: 00060-00155592/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRSL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.994.372/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Prótese mamária de silicone, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001883. VALOR: R\$ 14.144,00 (quatorze mil cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03993

PROCESSO: 00060-00155592/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRSL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.994.372/0001-62. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Prótese mamária de silicone, conforme Ata de Registro de Preço nº 90212/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001883. VALOR: R\$ 25.296,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03994

PROCESSO: 00060-00190983/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002260. VALOR: R\$ 65.565,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03995

PROCESSO: 00060-00172784/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03968926000163. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA N°3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001997. VALOR: R\$ 457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03996

PROCESSO: 00060-00121025/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002369 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002316. VALOR: R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03998

PROCESSO: 00060-00150516/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CÁPSULA 267MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001825. VALOR: R\$ 3.327.480,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04000

PROCESSO: 00060-00181910/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21681325000157. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024I SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002108. VALOR: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04001

PROCESSO: 00060-00173061/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 72568587000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002000. VALOR: R\$ 181.039,20 (cento e oitenta e um mil trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04002

PROCESSO: 00060-00187290/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 33348467000186. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002214. VALOR: R\$ 2.606,40 (dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04003

PROCESSO: 00060-00182055/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/, CNPJ nº 60665981000975. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002111. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04004

PROCESSO: 00060-00187933/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002224. VALOR: R\$ 27.178,00 (vinte e sete mil cento e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04005

PROCESSO: 00060-00187933/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002224. VALOR: R\$ 8.774,00 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04006

PROCESSO: 00060-00179315/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00060-00179315/2025-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002061. VALOR: R\$ 28.785,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04007

PROCESSO: 00060-00179315/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00060-00179315/2025-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002061. VALOR: R\$ 47.975,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04008

PROCESSO: 00060-00190374/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA. CNPJ Nº 46.388.826/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002250. VALOR: R\$ 3.895,00 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04009

PROCESSO: 00060-00121029/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAGALSIDASE (AGALSIDASE BETA) PO LIOFILO INJETAVEL 35 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90255/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002327. VALOR: R\$ 1.055.808,80 (um milhão, cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04011

PROCESSO: 00060-00183605/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-L, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002143. VALOR: R\$ 583.430,40 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 22/04/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00577422/2024-31	Instituto de Gestão Estratégica em Saúde - IGESDF	R\$ 6.973.314,82

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que no Edital de Credenciamento nº 05/2024, Processo principal SEI 00060-00415654/2023-15, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, teve a seguinte empresa HABILITADA: MARIA AUXILIADORA - CNPJ 38.000.485/0001-96, em seu processo 00060-00179970/2025-80.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.058/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00298964/2024-40), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SANTE MEDICA HOSPITALAR- CNPJ: 16.699.864/0002-64: 01 (R\$ 0,2200), 17 (R\$ 0,3200); ABC FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00: 02 (R\$ 0,2200), 18 (R\$ 0,3200); CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 03 (R\$ 10,2900), 15 (R\$ 0,4100); HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774906/0001-75: 11 (R\$ 0,0349); MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD. DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48: 19 (R\$ 0,0438); ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: 21 (R\$ 1,2500); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 04 (R\$ 3,0000), 24 (R\$ 12,6000); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19: 06 (R\$ 4,8700), 23 (R\$ 11,3700); CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95: 07 (R\$ 3,840); P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.808.009/0001-27: 09 (R\$ 5,0300), 10 (R\$ 5,0300). Os quantitativos dos itens 05, 08, 12, 16, 20 e 25 restaram fracassados, os quantitativos dos itens 13, 14 e 22 restaram desertos e, os quantitativos do itens 05, 08, 12, 16, 20, 22 e 25 foram assumidos pela empresa vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.145.335,7497.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90103/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.27.03 - Kits e campos cirúrgicos nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00090965/2024-48. Total de 22 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.994.946,90. Cadastro das Propostas: a partir de 25/04/2025. Abertura das Propostas: 08/05/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor: 007/2025, 00060-00080727/2025-13, JBF (705244), 57.646.098/0001-76, P08002171, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO E PEDIÁTRICA, R\$ 27.940,00; ; 007/2025, 00060-00080727/2025-13, JBF (705244), 57.646.098/0001-76, P08009162, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA, R\$ 14.490,00; ; 007/2025, 00060-00080727/2025-13, MANULON (705259), 22.540.455/0001-32, P08009020, BALANÇA TIPO PLATAFORMA, R\$ 43.209,60; ; 007/2025, 00060-00080727/2025-13, JBF (705244), 57.646.098/0001-76, P04000026, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PORTÁTIL, R\$ 31.680,00; ; 048/2025, 00060-00180705/2025-44, CRISTÁLIA 0022

(704681), 44.734.671/0022-86, 90077, FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG *OBRIGATÓRIO INFOR, R\$ 12.160,00; ; 048/2025, 00060-00180705/2025-44, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90090, BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, R\$ 7.590,00; ; 048/2025, 00060-00180705/2025-44, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 38820, TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRÁGEA OU COMPRIMIDO REV, R\$ 14.000,00; ; 063/2025, 00060-00054503/2025-48, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, BIF07, 1.501.501 - CONCERTO BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, R\$ 745,00; ; 094/2025, 00060-00106421/2025-96, SUPREMA (704989), 53.271.558/0001-78, 30811, PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, R\$ 13.500,00; ; 104/2025, 00060-00107668/2025-20, MEDIXX (704180), 18.234.459/0001-15, AUT24, 1.549.297 - CONCERTO AUTOCLAVE COM BARREIRA VERTI, R\$ 5.470,34; ; 105/2025, 00060-00107486/2025-59, DS MEDICAL (702905), 22.146.429/0001-24, MCI04, 1.037.156 - CONCERTO DA MESA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA, R\$ 1.000,00; ; 132/2025, 00060-00161941/2025-61, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90648, PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, R\$ 170,00; ; 132/2025, 00060-00161941/2025-61, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 90914, SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SOLUCAO INJETAVEL (, R\$ 741,12; ; 134/2025, 00060-00155214/2025-65, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 35916, METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 , R\$ 10.194,00; ; 134/2025, 00060-00155214/2025-65, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 37454, BUIPACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁ, R\$ 2.300,00; ; 136/2025, 00060-00161841/2025-35, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 7534, ISSOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, R\$ 147,00; ; 136/2025, 00060-00161841/2025-35, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 90391, ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, R\$ 610,00; ; 136/2025, 00060-00161841/2025-35, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 90462, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA, R\$ 612,00; ; 137/2025, 00060-00159886/2025-40, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 91103, COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASC, R\$ 1.430,00; ; 137/2025, 00060-00159886/2025-40, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, R\$ 600,00; ; 137/2025, 00060-00159886/2025-40, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 95046, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99, R\$ 877,00; ; 138/2025, 00060-00159281/2025-59, SAÚDE (1822), 33.498.171/0001-41, 92332, FIO DE SUTURA, R\$ 1.080,00; ; 138/2025, 00060-00159281/2025-59, DMI (2073), 37.109.097/0001-85, 92333, FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, R\$ 3.124,80; ; 138/2025, 00060-00159281/2025-59, DMI (2073), 37.109.097/0001-85, 92352, FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 3-0, R\$ 4.809,60; ; 145/2025, 00060-00162293/2025-61, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 36017, TAMPÁ OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, R\$ 230,00; ; 146/2025, 00060-00162728/2025-77, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 90985, NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2, R\$ 2.700,00; ; 151/2025, 00060-00150827/2025-14, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 90556, FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AM, R\$ 2.394,00; ; 152/2025, 00060-00158241/2025-90, MEDIXX (704180), 18.234.459/0001-15, 37813, GUARNIÇÃO PARA PORTA TERMOMODESINFECTORA BAUMER MODELO, R\$ 10.129,30; ; 153/2025, 00060-00170886/2025-09, INJEMED (703804), 23.664.355/0001-80, 29650, AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2, R\$ 675,00; ; 158/2025, 00060-00175525/2025-41, COLOPLAST (704551), 02.794.555/0005-01, 38972, BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, R\$ 34.200,00; ; 158/2025, 00060-00175525/2025-41, COLOPLAST (704551), 02.794.555/0005-01, 38971, BOLSA PARA ESTOMIA PROLAPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 100MM 2 PEÇAS, R\$ 9.600,00; ; 159/2025, 00060-00178163/2025-40, ETICA (703252), 28.685.008/0001-58, 32634, CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA PONTA GROSSA, R\$ 5.295,00; ; 164/2025, 00060-00189339/2025-99, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90207, PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 20 ML , R\$ 3.516,00; ; 014/2025, 00060-00034559/2025-86, CLIMA FRIO (704939), 47.675.721/0001-65, P08456, AR CONDICIONADO PISO TETO 60.000BTU'S COM AS SEGU, R\$ 22.598,00; ; 014/2025, 00060-00034559/2025-86, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P08455, AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000BTU'S COM AS SEGU, R\$ 18.640,00; ; 014/2025, 00060-00034559/2025-86, CLIMA FRIO (704939), 47.675.721/0001-65, P3300390, TELEVISÃO, R\$ 6.495,00; ; 016/2025, 00060-00132198/2025-32, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P08617, AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT COM AS SEGUINTE, R\$ 62.374,00; ; 016/2025, 00060-00132198/2025-32, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P08618, AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT COM AS SEGUINTE, R\$ 62.704,00; ; 016/2025, 00060-00132198/2025-32, RMX (705449), 53.591.009/0001-80, P08620, AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S PISO TETO COM AS SEG, R\$ 55.410,00; ; 017/2025, 00060-00132248/2025-81, BBRAUN 0010 (703304), 31.673.254/0010-95, P08002279, MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, R\$ 59.700,00;

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 08.744.139/0001-51. Objeto: Repactuar o valor do Contrato, nos moldes do item 6.13 do Edital de Licitação Defensoria Pública - Adesão à Ata, após solicitação tempestiva da contratada, análise do pleito pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos/Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e anuência da Contratada. Processo nº 00063-00002125/2024-51. Valor R\$8.407,74. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 08/04/2025 pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 17/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 05.191.550/0001-59. Objeto: aquisição de impressoras, visando atender à demanda das Agências Transfusoriais da Hemorrede Pública da SES/DF, coordenadas tecnicamente pela Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23.202. Empenho 2025NE00297. Programa de Trabalho: 10.303.6202.4081.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 5.592,00. Processos nº 00063-00006116/2022-78 e nº 00063-00000926/2025-63. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Assinam em 23 de abril de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 25/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 39.434.226/0001-36. Objeto: aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higieneização (lixreira) e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (contêiner), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2025NE00295. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ 2.624,00. Processo nº 00063-00001055/2025-03. Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021. Assinam em 23 de abril de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLAUDIA REGINA D AGOSTINHO MIKAIL.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 5803/2025, 6156/2025, 4636/2025, 5454/2025, 6103/2025, 5776/2025, 6117/2025, 5947/2025, 5910/2025, 3228/2024, 4528/2025 e 5775/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compra a seguir:

- 1) EDITAL Nº 5803/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI 04016-00023657/2025-93;
 - 2) EDITAL Nº 6156/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI 04016-00040914/2025-51;
 - 3) EDITAL Nº 4636/2025 - MATERIAIS (EPI) - PROCESSO SEI 04016-00036168/2025-00;
 - 4) EDITAL Nº 5454/2025 - ETIQUETAS - PROCESSO SEI 04016-00016927/2025-18;
 - 5) EDITAL Nº 6103/2025 - MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS - PROCESSO SEI 04016-00037957/2025-50;
 - 6) EDITAL Nº 5776/2025 - PAPEL TERMO-SENSIVEL - PROCESSO SEI 04016-00023299/2025-19;
 - 7) EDITAL Nº 6117/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI 04016-00037573/2025-37;
 - 8) EDITAL Nº 5947/2025 - GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% - PROCESSO SEI Nº 04016-00031595/2025-93;
 - 9) EDITAL Nº 5910/2025 - CARIMBO PROFISSIONAL - PROCESSO SEI 04016-00030380/2025-55;
 - 10) EDITAL Nº 3228/2024 - MATERIAIS - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO SEI 04016-00046910/2025-87;
 - 11) EDITAL Nº 4528/2025 - MATERIAIS - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO SEI 04016-00048780/2025-17; e
 - 12) EDITAL Nº 5775/2025 - MATERIAIS - PROCESSO SEI 04016-00023085/2025-42.
- Período de acolhimento de propostas de 25/04/2025 até 06/05/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mails compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 00080-00283882/2024-26. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 85.732.676,76, a ser formalizada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal S.A (CAESB), inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços de responsabilidade exclusiva da CAESB nas Instituições Educacionais e Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 03/2024****RESULTADO**

Processo: 00080-00000532/2024-34. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o resultado do Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 03/2024 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano na Região Administrativa de Santa Maria, para acomodar os estudantes matriculados no Ensino Fundamental (Anos Finais), no Ensino Médio e na EJA (2º e 3º segmentos), nos turnos matutino, vespertino e noturno, matriculados no Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Santa Maria ou em suas proximidades e dispor de área útil mínima de 1.074 m² e máxima de 2.010 m² (considerando os 20% de circulação). A Empresa Broto Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ 06.890.353/0001-90 foi declarada INAPTA por não atender aos requisitos mínimos necessários para acomodar o quantitativo de estudantes e servidores estabelecidos em edital e a Empresa UDI Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ 14.317.852/0001-11 foi declarada APTA por possuir os requisitos mínimos necessários para acomodar o quantitativo de estudantes e servidores estabelecidos em edital.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11/2025**RESULTADO**

Processo: 00080-00119356/2024-11. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o resultado do Chamamento Público para Mapeamento de Mercado Imobiliário nº 11/2025 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), para futura locação de imóvel na Região Administrativa de Samambaia, para acomodar a comunidade escolar e os servidores da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Samambaia ou em suas proximidades e dispor de área útil mínima de 2.006,4 m² (incluída a área de circulação, que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil). A Empresa I5 Participações e Administração de Bens LTDA., CNPJ 25.422.033/0001-50 foi declarada APTA por possuir os requisitos mínimos necessários para acomodar o quantitativo de servidores estabelecidos em edital.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MAPEAMENTO DE MERCADO IMOBILIÁRIO Nº 12/2025

Processo: 00080-00330860/2024-62. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Mapeamento de Mercado Imobiliário nº 12/2025, lotes 3 e 4 apenas, para futura locação de imóvel na Região Administrativa de Samambaia. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue na Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos - DISAD, localizada no 3º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A Edifício Venâncio 3.000, Brasília - DF, 70297-400, das 9h às 17h pelo horário de Brasília, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Extrato ou por e-mail: disad.suag@se.df.gov.br.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00002011/2025-12. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de suporte operacional e logístico de eventos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame conforme segue. Grupo 1 e 5: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, no valor total de R\$ 1.471.986,92 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); Grupo 2: INVENTI PRODUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 21.316.426/0001-29, no valor total de R\$ 283.361,48 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Grupo 3 e 8: C.L.A DOS SANTOS ESTÚDIO, CNPJ nº 10.284.509/0001-67, no valor total de R\$ 170.690,00 (cento e setenta mil seiscentos e noventa reais); Grupo 4: DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 29.853.493/0001-94, no valor total de R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais); Grupo 6: APOIO LOGÍSTICA, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.494.594/0001-95, no valor total de R\$ 28.428,40 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); e Grupo 7: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, no valor total de R\$ 96.764,94 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
ADRIANA MELO SANTIAGO
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 57/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminado do certame o candidato relacionado a seguir:
1.1 Ryan Gabriel De Oliveira Marques (Sub judice), inscrição nº 4300016993, Cargo de Soldado Combatente, Autos nº 0707479-40.2024.8.07.0018.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00066565/2024-46. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, visa a prestação de serviço de Links Dedicados de Internet Via Fibra, Range de 128 IPV4 e 128 IPV6, com Proteção Anti DDos, a serem disponibilizados com ponto de redundância e balanceamento de carga, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 244.052,16 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Tipo: Menor Preço pelo lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/05/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho

de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA QS 122 CONJUNTO 4 LOTE 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMERCIO DE PEQUENO PORTE e GARAGEM, área construída de 1.720,00 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 252/2013 e área construída de 1.720,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2023-0541-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720130053702, 0720250018492, CFT2504274984 e 0720250030485, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00025624/2025-35, expedido em 17/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR SCIA QUADRA 9 CONJUNTO 2 LOTE 6, ZONA INDUSTRIAL GUARÁ - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 3.150,00 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 478/2024 e área construída de 2.880,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-0622-000, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº CFT2504460831 e CFT2504474990 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00011521/2025-98, expedido em 17/04/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025

OBJETO: Contratação de serviço de adequação da fachada e dos sistemas hidráulicos e de combate a incêndio do castelo d'água que abastece os edifícios do Instituto de Identificação - II e do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR, no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no endereço SPO - Lote 23 na Região Administrativa de Brasília, no Distrito Federal. Tipo: menor preço. A pregoeira informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa BG VALLE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 29.386.657/0001-10, para o item 01, no valor total de R\$ 555.746,4320. A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras, www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024.
PROCESSO Nº 00052-00000453/2024-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Emissão de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos Token USB para armazenamento do Certificado Digital, incluindo garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses. TIPO: Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ 01.579.286/0001-74, para o item 01, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o Termo de Adjudicação/Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
LORELEI DE A. PONTES SANTOS FAUSTINO
Pregoeira, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025
PROCESSO Nº 00052-00005355/2024-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de inventário, gestão e remediação de vulnerabilidades em ativos de TIC e sistemas WEB da PCDF, com prestação de serviço e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses. TIPO: Menor preço. Valor estimado: R\$ 4.511.577,56 (quatro milhões quinhentos e onze mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 15/05/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE TIC CFC Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada DATALINK LTDA (DLKNET), CNPJ nº 01.530.025/0001-60. Processo Sei nº 00055-00044714/2023-15. Objeto: credenciamento como empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para atuar no procedimento de validação biométrica de presença, de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas teóricas e práticas de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs). Data da assinatura: 23/04/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JUAREZ LOPES CANÇADO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 28/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO PEDRO LTDA (CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SÃO PEDRO) CNPJ nº 18.001.824/0001-41. Processo SEI nº 00055-00042803/2023-19. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN-DF e WALTER PAES LANDIM RIBEIRO, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 48/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA (G.F CLINICA). CNPJ nº 07.615.493/0001-13. Processo SEI nº 00055-00038093/2023-22. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 23/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e NEUZA LOPES DO COUTO, Sócia.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Credenciamento de Clínica nº 12, de 25 de Março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de Março de 2025, página 74, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 012/2025...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 015/2025...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO: 00090-00002435/2025-20. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 02/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 01.627.142/0001-46. OBJETO: Autorização de uso precário e provisório de área pública situada na QNR 02 Lote 01, com área total de 21.300 m². VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 16/04/2033. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.496,00. REGIME LEGAL: Decreto Distrital nº 17.709, de 28 de dezembro de 1995, e da Portaria SEMOB nº 05, de 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Pública, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES; pela Autorizatória, LUCIANO GONÇALVES LOPES.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - SEMOB/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da pregoeira ELILUCIA CARNAÚBA BARROS e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 76/2025, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de serviços de Apoio Administrativo - Nível Médio, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00002630/2025-50. Valor: R\$ 6.375.844,26. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 13/05/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@semob.df.gov.br.

ELILUCIA CARNAÚBA BARROS
Pregoeira

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Contrato nº 10/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB/ TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095-00000563/2024-17; Data de Assinatura: 24 de abril de 2025; Modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, regido pela lei 14.133/2021, conforme inciso V, art. 4º; Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de transporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar da Região de Santa Maria, com estimativa de realização de 178.200 Km (cento e setenta e oito mil e duzentos quilômetros); Valor Total: R\$4.735.824,64 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Valor Km Rodado: R\$26,58 (vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos por Km rodado; Notas de Empenho: 2025NE00311, no valor de R\$1.187.113,45 (um milhão cento e oitenta e sete mil cento e treze reais e quarenta e cinco centavos); 2025NE00312, no valor de R\$12.628,85 (doze mil seiscentos e vinte e oito mil e oitenta e cinco centavos); 2025NE00313, no valor de R\$63.144,34 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos); Data de Emissão das notas de empenho: 22 de abril de 2025; Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12362622149769534 e 12365622149769535; Natureza da Despesa: 339039; Prazo de Vigência: 30 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 71 da lei nº 13.303/2016; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA Diretora Administrativa e Financeira – LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME. – GUSTAVO MONICI – Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

EM AÇÃO COMPENSATÓRIA Nº 01/2025 - SEJUS

Processo: 00400-00004325/2025-42 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, a Federação Hípica de Brasília - FHB, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.373.217/0001-47, neste ato representado por ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Este instrumento tem por finalidade o ressarcimento ao erário por meio de ação compensatória de interesse público oriunda da rejeição das contas do Termo de Fomento nº 05/2022(99330836), cujo objeto compensatório consiste na execução do Projeto Abraço à Equoterapia para promover a reabilitação, a educação e a inserção social de pessoas com deficiência, mediante a prática da Equoterapia, a ser executado no Centro Hípico do Parque da Cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ATUALIZADO DO PREJUÍZO: 2.1. O valor global a ser ressarcido é de R\$ 19.574,43 (dezenove mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme se extrai do documento Ato de Atualização Monetária (161088929). CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até o dia 05/06/2025, de acordo com o artigo 71, § 3º, III do Decreto Distrital nº 37.843/2016. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, desde que não ultrapasse a metade do prazo originalmente previsto para a execução da parceria originária. 3.3 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - RECONHECIMENTO DO COMPROMISSO 5.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL está ciente da irregularidade e das consequências do descumprimento deste Termo, ao passo que reconhece o prejuízo relacionado aos autos do processo originário nº 00400-00009478/2022-33. Data da assinatura: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA - Presidente da FHB.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (UASG: 927507), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 76, de 24 de abril de 2025, página 84, ONDE SE LÊ signatário "...Perival Bispo Bizerra...", LEIA-SE: "...Percival Bispo Bizerra...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - FUNAP/DF
No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da empresa BR-BIT BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.922.186/0001-85, com fulcro no art. 74, I, da lei 14.133/2021, para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do Sistema de Apoio à Gestão Prisional - SAGEP durante o período de 5 (cinco) anos, no valor total de R\$ 1.424.933,40 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme Parecer Referencial nº 66/2024 - PGDF/PGCONS (168639799), Nota Técnica nº 12 - AJL/FUNAP (168486707) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (169054326) presentes no Processo nº 00056-00004485/2024-41.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00116

PROCESSO: 00015-00022534/2024-02. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ 45.127.054/0001-50. LUMINÁRIA DE SOBREPOR, Descrição: corpo plástico, tipo tubular com LED, com duas lâmpadas medindo 120cm, potência total de 40w, cor branco frio, temperatura de cor 6500K, conforme da Ata de Registro de Preços nº 0209/2024. Valor total de R\$ 2.180,40 (dois mil cento e oitenta reais e quarenta centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 16/04/2025 pelo IDC-PROCON/DF, Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9804/2024, publicado no DODF em 30/08/2024. ASSINATURA: 23/04/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 4.274.108,68 (quatro milhões e duzentos e setenta e quatro mil e cento e oito reais e sessenta e oito centavos). ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO/VALOR: A CAESB pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor de R\$ 3.639.968,00 (três milhões e seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA: Renato de Queiroz Porto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9837/2024, publicado no DODF em 24/10/2024. ASSINATURA: 17/04/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 41 (quarenta e um) dia(s), passando as datas de vencimento de 19/04/2025 para 30/05/2025. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA: Adelson Jose dos Reis Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9969. ASSINATURA: 15/04/2025. PROCESSO Nº 00092-00036258/2024-37. PE nº 90268/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Telefones IP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6;

UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1266/2025, DATADO DE: 11/04/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 566.442,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 566.442,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 50.185-9 gestor. Marcos Roberto Da S Fernandes, matrícula nº 53.793-4, Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA: Ricardo Melli.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta dos autos, Processo nº 00092-00010478/2025-45, em especial da justificativa apresentada pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - PRT (2220266), bem como do Parecer Jurídico nº 126/2025 - DJ (2235465) e da disponibilidade orçamentária informada pela PRPO (2228041), e ainda, em atenção ao disposto no artigo 5º, I, “b”, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVO o Termo de Referência (2200399) e AUTORIZO a contratação da empresa PUJANTE COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 1.033.647/0001-43, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 117, II, do RILC/2024, visando a “Modernização do parque computacional da Caesb com a aquisição de SSDs M.2 NVME de 480 ou 500 ou 512gb com garantia de 3 anos”, conforme item 1 do citado Termo de Referência, no valor R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.126.8209.1471.5874; Natureza da Despesa: 44.90.52; Código de Aplicação: 22.103.011.011-3; Fonte de Recursos: 21.101.100.000-6. Assinatura: 17/04/2025 – Luís Antônio Almeida Reis, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00009396/2025-23, em especial da justificativa apresentada pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - PRT, do Parecer Jurídico nº 139/2025 – DJ e da disponibilidade orçamentária informada pela PRPO (2228029), e ainda, em atenção ao disposto no artigo 5º, I, “b”, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a contratação da empresa PUJANTE COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.033.647/0001-43, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 117, II, do RILC/2024, visando a “Aquisição de 100 monitores de 23,8” para utilização como segunda tela e substituição de monitores obsoletos”, conforme o citado Termo de Referência, no valor R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.126.8209.1471.5874; Natureza da Despesa: 44.90.52; Código de Aplicação: 22.103.011.011-3; Fonte de Recursos: 21.101.100.000-6. Empenho:1325/2025, Data: 22/04/2025, Valor R\$ 71.500,00. Assinatura: 17/04/2025. Luís Antonio Almeida Reis, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00012995/2025-70, em especial solicitação no Despacho SGP, no Parecer Jurídico 132/2025 - DJ, e com fundamento nos Artigos 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, para contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 117, inciso II do RILC, da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CNPJ nº 33.402.892/0001-06, no valor de R\$ 65.903,05 (sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e cinco centavos), para fornecimento de acesso à sistema informatizado de gestão de normas e documentos regulatórios: Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul e de organismos internacionais e estrangeiros, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos. As despesas serão realizadas na Atividade Subtítulo 17.122.8209.8517/6977, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.39, Código 12.403.403.300-1, Fonte de Recursos 11.101.000.000-3. Autorização: 11/04/2025, Andre Kluppel Carrara – Diretor. Ratificação: 17/04/2025. Luís Antonio Almeida Reis - Presidente.

RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO 2024 - CAESB



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	7	404.767	316.176
Contas a receber de clientes	8	400.710	376.987
Estoque	9	45.227	45.290
Tributos a recuperar	10	2.365	55.621
Despesas antecipadas		1.895	5.029
Ativo não circulante para alienação	11	1.468	-
Outras contas a receber	12	23.732	22.296
Total do ativo circulante		880.164	821.399
Contas a receber de clientes	8	55.228	57.014
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	35.031	24.748
Despesas antecipadas		1.348	82
Partes relacionadas	34	22.923	23.769
Ativos financeiro - concessões	16	2.070.537	2.004.807
Ativos de contratos	15	526.044	389.891
Outros valores a receber	13	22.660	22.356
Total do realizável a longo prazo		2.733.771	2.522.667
Investimentos	17	28.118	27.043
Intangível líquido	19	710.180	696.246
Imobilizado líquido	18	189.254	134.443
Total do ativo não circulante		3.661.323	3.380.399
Total do ativo		4.541.487	4.201.798

	Notas	2024	2023
Passivo			
Fornecedores e outras contas a pagar	20	205.544	192.420
Obrigações fiscais	22	41.589	37.336
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	23	91.129	92.501
Empréstimos e financiamentos	21	100.396	95.397
Arrendamento mercantil	21	24.344	13.810
Partes relacionadas	34	10.516	10.775
Benefícios a empregados	24	177.913	148.625
Total do passivo circulante		651.431	590.864
Fornecedores e outras contas a pagar	20	240.434	210.337
Empréstimos e financiamentos	21	776.274	683.452
Arrendamento mercantil	21	49.379	11.625
Partes relacionadas	34	10.119	10.969
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	25	192.521	210.685
Benefícios a empregados	24	373.088	356.533
Total do passivo não circulante		1.641.815	1.483.601
Total do passivo		2.293.246	2.074.465
Capital social	26	2.074.069	2.074.069
Reserva de lucro	26	154.198	85.221
Adiantamento para futuro aumento de capital	26	108.137	64.530
Ajuste de avaliação patrimonial	26	(88.163)	(96.487)
Total do patrimônio líquido		2.248.241	2.127.333
Total do passivo e do patrimônio líquido		4.541.487	4.201.798

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	27	2.585.758	2.305.672
Custo dos serviços prestados	28	(1.560.274)	(1.468.540)
Lucro bruto		1.025.484	837.132
Despesas comerciais e de vendas	29	(295.876)	(216.123)
Despesas administrativas e gerais	30	(318.857)	(287.528)
Despesas tributárias	31	(9.369)	(8.850)
Outras Receitas/Despesas operacionais	32	(110.914)	(229.962)
Participação no resultado de coligadas e controladas		1.075	(1.353)
Resultado operacional		291.543	93.316
Receita financeira	33	107.314	142.367
Despesa financeira	33	(113.940)	(118.123)
Varição cambial líquida	33	(187.840)	57.669
Resultado Financeiro		(194.466)	81.913
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		97.077	175.229
Contribuição social – corrente	14	(16.899)	(14.785)
Contribuição social – diferida	14	10.283	(3.194)
Contribuição social		(6.616)	(17.979)
Resultado do exercício		90.461	157.250

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	2024	2023
Resultado do exercício	90.461	157.250
Outros resultados abrangentes	8.324	121.892
Ganhos/Perdas líquidos em remensurações de planos de benefícios definidos	8.324	121.892
Resultado abrangente do exercício	98.785	279.142

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido
				Reserva para aumento de capital	Reserva legal			
Saldo em 1º de janeiro de 2023		1.537.315	21.721	563.739	39.560	-	(218.380)	1.943.955
Resultado do exercício		-	-	-	-	157.250	-	157.250
Destinação do resultado:								
Constituição de reserva aumento de capital	26.3	-	-	37.798	-	(37.798)	-	-
Constituição de reserva legal	26.2	-	-	-	7.863	(7.863)	-	-
Dividendos autorizados exercício anterior	26.6	-	-	-	-	(111.589)	-	(111.589)
Dividendos adicionais exercício anterior	26.6	-	-	(48.706)	-	-	-	(48.706)
Adiantamento para futuro aumento de capital	26.5	-	64.530	-	-	-	-	64.530
Aumento de capital (2019 a 2022)	26.1	536.754	(21.721)	(515.033)	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	26.4	-	-	-	-	-	121.893	121.893
Saldo em 31 de dezembro de 2023		2.074.069	64.530	37.798	47.423	-	(96.487)	2.127.333
Resultado do exercício		-	-	-	-	90.461	-	90.461
Destinação do resultado:								
Constituição de reserva aumento de capital	26.3	-	-	64.454	-	(64.454)	-	-
Constituição de reserva legal	26.2	-	-	-	4.523	(4.523)	-	-
Dividendos autorizados	26.6	-	-	-	-	(21.484)	-	(21.484)
Adiantamento para futuro aumento de capital	26.5	-	43.607	-	-	-	-	43.607
Ajuste de avaliação patrimonial	26.4	-	-	-	-	-	8.324	8.324
Saldo em 31 de dezembro de 2024		2.074.069	108.137	102.252	51.946	-	(88.163)	2.248.241

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		90.461	157.250
Ajuste por:			
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - contas a receber de clientes		149.388	77.521
Variações monetárias sobre contas a receber		(13.394)	(15.576)
Perdas de créditos prescritos		(2.401)	33.228
Provisão de atualização Programa de Desligamento Voluntário		92.805	(992)
Provisão concessão de serviços		949	88.446
Resultado da equivalência patrimonial		(1.075)	1.354
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(10.283)	3.194
Depreciações e amortizações		99.313	111.374
Resultado na baixa de ativos imobilizados e intangíveis		49	4.584
Ajuste a valor presente de ativos imobilizados e intangíveis		18.180	1.112
Juros e variações monetárias sobre empreiteiros, fornecedores e outras contas a pagar		4.510	2.767
Juros sobre obrigações fiscais		27	35
Juros e variações monetárias sobre benefícios a empregados		20.125	21.699
Provisão de demandas judiciais		(18.164)	(4.634)
Provisão de benefícios previdenciários		1.345	110.076
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos		56.619	54.005
Variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos		188.311	(56.273)
Resultado ajustado		676.765	589.170
Variações em:			
Contas a receber de clientes	8	(155.852)	(70.022)
Estoques	9	63	(1.242)
Tributos a recuperar	10	53.256	90.898
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	-	13.772
Outras contas a receber	12	(2.049)	(5.123)
Despesas antecipadas		1.868	(4.060)
Outros valores a receber	13	1.476	7.675
Fornecedores e outras contas a pagar	20	36.653	(203.098)
Obrigações fiscais	22	4.226	(4.391)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	23	(1.372)	9.860
Benefícios a empregados	24	(60.107)	(68.109)
Total das variações de ativos e passivos		(121.838)	(233.840)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		554.927	355.330
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de intangíveis	19	(178.769)	(445.963)
Ativos de contrato	15	(136.153)	(111.703)
Aquisições de imobilizado	18	(74.717)	251.796
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos		(389.639)	(305.870)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de empréstimos e financiamentos	21	43.990	28.907
Amortização de empréstimos e financiamentos	21	(86.150)	(139.422)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	21	(56.660)	(62.752)
Dividendos autorizados	26.6	(21.484)	(160.295)
Adiantamento para futuro aumento de capital	26.5	43.607	64.530
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(76.697)	(269.032)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		88.591	(219.572)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	7	316.176	535.748
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	7	404.767	316.176
Resultado do exercício		88.591	(219.572)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1 Informações gerais

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, denominada “CAESB” ou “Companhia”, criada em 8 de abril de 1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, controlada pelo Governo do Distrito Federal, denominado GDF, e tem como objeto social atividades de saneamento, podendo também atuar em outros países e prestar serviços na área de resíduos sólidos. Após aprovação da Lei nº 7.629 de 20 de dezembro de 2024 foi permitida a ampliação do objeto social da Caesb passando a incluir também a geração e comercialização de energia elétrica e gás.

A partir de 2006, a CAESB passou a ser regulada por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Saneamento nº 001/2006, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, denominada ADASA. Esse contrato, com vigência até 21 de maio de 2032, regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário objeto da concessão de que é titular a Companhia. Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal.

Com a assinatura do Contrato de Concessão e com edição da Política Nacional de Recursos Hídricos, da Política Nacional de Meio Ambiente e da Lei do Saneamento, houve uma segregação das funções de prestação dos serviços públicos e de gestão dos recursos hídricos, passando esta última competência para a ADASA. Assim, a CAESB passou a ser apenas prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e principal usuária dos recursos hídricos do DF.

A Companhia possui reconhecida a imunidade tributária recíproca, dada sua condição de Sociedade de Economia Mista (100% pertencente ao GDF) prestadora de serviços públicos em regime de monopólio.

Segundo a tendência mundial de preocupação com a sustentabilidade das empresas a Caesb terá seu planejamento estratégico para os anos de 2025 a 2029 pautado no desenvolvimento de suas práticas ESG (Environmental, Social and Governance), atualmente a Companhia se encontra em fase de diagnóstico e planejamento de ações, com esse trabalho espera-se que em 2026 a Companhia esteja apta a apresentar seus relatórios em conformidade com os IFRS S publicados.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Regulatório da ADASA, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Assim, a Companhia optou por apresentar apenas uma versão das demonstrações financeiras, já que ela atende às duas finalidades (regulatória e societária).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pela Administração, representada pela Diretoria Colegiada da Companhia, em 12 de fevereiro de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do passivo líquido de benefício definido que é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação de benefício definido, e é limitado conforme explicado na Nota Explicativa nº 4.1.3.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 são consistentes com aqueles utilizados para preparar as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

4 Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de forma consistente com o exercício anterior:

4.1 Receita operacional

a. Receita de abastecimento de água e tratamento de esgoto

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário. As receitas ainda não faturadas, correspondentes à última leitura até a data de apresentação das demonstrações financeiras, representam serviços já prestados, sendo assim, receitas incorridas e são reconhecidas como contas a receber de clientes/receita operacional com base em estimativas mensais dos serviços completados. As Receitas são reconhecidas com base no CPC47 / IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente.

b. Outros serviços indiretos de água e esgoto

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações, remanejamentos e reparos de hidrômetros e ainda de ligação e religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

4.2 Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou

alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Os instrumentos financeiros foram mensurados ao valor justo com reconhecimento do resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros da Companhia foram classificados como custo amortizado.

4.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias. Esses recursos possuem risco insignificante de mudança de valor e são utilizados para gerenciamento de compromissos de curto prazo.

4.4 Estoques

Os estoques de materiais para consumo e os necessários à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotos, são mensurados pelo custo médio ponderado e classificados no ativo circulante. O custo inclui todos os gastos de aquisição e outros, incorridos para colocar os materiais em seu local final de armazenamento e em condição de consumo.

4.5 Investimentos societários

Os investimentos em coligadas da Companhia são avaliados e registrados pelo Método da Equivalência Patrimonial, atualmente a Companhia possui investimentos na Companhia do Metropolitan do Distrito Federal e em Corumbá Concessões. Os registros seguem o estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2).

4.6 Negócios em conjunto

A Companhia utiliza o método de consolidação proporcional para reconhecimento dos direitos e obrigações referentes aos negócios em conjunto, em razão do compartilhamento do controle pelas consorciadas. Dessa forma, a Companhia registra sua participação proporcional equivalente a 50% sobre os ativos, passivos, receitas e despesas do Consórcio de Águas Lindas e do Consórcio Corumbá, conforme definição de operações em conjunto, estabelecida no Pronunciamento Técnico CPC19 (R2).

4.7 Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis de imobilizado e intangível, nos quais a Companhia detém substancialmente com os riscos e benefícios de propriedade, são classificados como ativos de direitos de uso e em contrapartida são registrados os passivos correspondentes. O registro inicial dos contratos corresponde a um ativo (imobilizado ou intangível) e um passivo de financiamento (arrendamento) ajustados a valor presente.

4.8 Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado são os que não possuem vinculação com a concessão de serviço público, sendo compostos pelos bens de uso geral da Companhia. Esses bens estão apresentados pelo custo histórico de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzidos da respectiva depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (impairment).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. O valor contábil dos bens é baixado antes do final da vida útil quando estes são leiloados, ressarçados pelos gestores por motivo de extrativo e ressarçados pela seguradora por motivo de roubo. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição e/ou construção até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinadas para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pelas taxas de vida úteis econômicas que foram calculadas por empresa especializada contratada para tal finalidade, as quais são revisadas anualmente por comissão interna. Os terrenos não são depreciados.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos no resultado em outras receitas e despesas líquidas.

Atualmente, são utilizadas as seguintes taxas de depreciação:

Natureza	Taxa média de depreciação ao ano
Computador, periféricos e outros componentes eletrônicos; equipamento de transporte	20,00%
Equipamento de assistência médica; equipamento de segurança; equipamentos e implementos agrícolas; equipamento eletromecânico; equipamento de tratamento; ferramenta e ferramental; instrumento de medição e precisão; material cinematográfico; equipamento de automação e telemetria	10,00%
Aparelho de som, áudio e comunicação; aparelho utensílio doméstico e refrigeração; biblioteca e mapoteca; equipamento de desenho; móveis e utensílios de escritório	8,33%
Equipamento de oficina; máquinas, tratores e similares	6,67%
Equipamento de armazenamento de gases; equipamento para armazenamento de líquidos	5,00%
Edificação	1,67%
Terreno	-

4.9 Intangível

O intangível é representado pelos ativos vinculados à concessão, os quais são divididos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os valores desses ativos são representados pelo custo histórico de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, incluindo os juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, deduzido da respectiva amortização acumulada. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando da sua disponibilização para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia e é cessada quando esses ativos tiverem sido totalmente consumidos ou baixados. A amortização dos bens que compõem o ativo intangível foi realizada pelas taxas de vida úteis econômicas calculadas por empresa especializada contratada para tal finalidade, as quais são revistas anualmente por comissão interna.

A Lei nº 11.445/07 indica que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.

Conforme previsto da instrução e pronunciamento ICPC 01 (R1) e do CPC 20 (R1), os juros, atualizações monetárias e variações cambiais relacionados a financiamentos utilizados para custear obras relacionadas ao sistema de água e esgoto são diretamente atribuídos ao custo destes, enquanto as obras estiverem em andamento. Essa capitalização é amortizada pelo mesmo prazo de vida útil determinado para o intangível ao qual foi incorporado.

Atualmente, são utilizadas as seguintes taxas de amortização:

Natureza	Taxa média de amortização ao ano
Hidrômetro; instalação; equipamento de automação, laboratório e telemetria	10,00%
Equipamentos; poço; instalações elétricas	5,00%
Lagoa; ligação predial; tomada de água; tubulações em geral	2,00%
Construção civil; barragem	1,67%

Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil, e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

4.10 Ativo financeiro – Concessão

O Ativo financeiro é composto pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato e que deverão ser indenizados pelo poder concedente ao término do contrato de concessão. Esses investimentos são amortizados pela vida útil do ativo.

4.11 Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência de perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Companhia registra suas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do contas a receber por meio do valor provável de realização, considerando os valores complementares, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48. Para que seja constituída provisão para fazer face às eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de forma individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns, conforme detalhado na nota explicativa 8.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não estoques e contribuição social diferida, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de água e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou a Unidade Geradora de Caixa (UGC) exceder o seu valor recuperável. A Companhia adota como UGC os sistemas de água e esgoto. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são alocadas de forma pro rata.

4.12 Provisões para demandas judiciais

As provisões para demandas judiciais são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente discutida em juízo, como resultado de eventos passados, possuindo uma possibilidade provável de saída de recursos para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável, conforme critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes.

Tais valores, quando de sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração. O cenário I, a seguir, apresenta o efeito no resultado para os próximos 12 meses, considerando a projeção do Dólar. Com todas as outras variáveis mantidas constantes, estão demonstrados no cenário II e no cenário III os impactos para os próximos 12 meses de uma possível desvalorização do Real em 25% e 50%, respectivamente.

	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Exposição cambial líquida em 31 de dezembro de 2024 (passiva) em US\$	(*) 131.329	131.329	131.329
Taxa do US\$ em 31 de dezembro de 2024 (ptax)	6,1923	6,1923	6,1923
Taxa cambial estimada conforme cenário	6,0000	7,5000	9,0000
Diferença entre as taxas	0,1923	(1,3077)	(2,8077)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$	25.255	(171.739)	(368.732)

Para o cenário provável em Dólar, foi utilizada a taxa de câmbio projetada para 31 de dezembro de 2025, conforme relatório Focus-Bacen de 24 de janeiro de 2025.

e. Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende, principalmente, do caixa gerado pelas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras e de financiamentos nos mercados locais e internacionais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos para assegurar a disponibilidade de caixa para atender às suas despesas de capital e operacionais.

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio do fluxo de caixa projetado, ferramenta de planejamento de liquidez que analisa e projeta as entradas e as saídas de recursos.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou com perda do valor recuperável pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

5.2 Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativos ou passivos financeiros apresentados pelos seus valores justos por meio do resultado, dessa forma são apresentados os ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, mas se aproximam aos seus valores de realização e liquidação. A informação do valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia apresentados nas informações financeiras encontra-se a seguir:

Descrição	Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado	
	2024	2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	404.767	316.176
Contas a receber	455.938	434.001
Outros créditos a receber	71.680	124.042
Total	932.385	874.219
Passivos financeiros		
Fornecedores	466.613	424.501
Empréstimos e financiamentos	877.028	778.849
Total	1.343.641	1.203.350

6 Principais estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica, incluindo as expectativas dos eventos futuros que são ponderadas de acordo com as circunstâncias. No futuro, os acontecimentos reais podem diferir dessas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Os principais assuntos sujeitos a estimativas e julgamentos estão descritos a seguir:

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 4.5 e 17 - Investimentos
- Nota Explicativa nº 4.6 - Negócios em conjunto.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 8 - Realização do contas a receber e outros recebíveis.
- Nota Explicativa nº 4.8, 4.9, 18 e 19 - Vida útil do ativo imobilizado e intangível, respectivamente.
- Nota Explicativa nº 4.12 e 25 - Reconhecimento e mensuração de provisões para contingências; principais premissas sobre a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos.
- Nota Explicativa nº 4.16 e 14 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e Bancos (a)	18.324	23.766
Aplicação financeira de liquidez imediata (b)	386.443	292.410
Total	404.767	316.176

(a) Consistem de numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia, com possibilidade de resgate automático e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(b) Aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia, com carteiras compostas, isolada ou cumulativamente, por Títulos Públicos Federais, indexados ao CDI/SELIC e/ou pré-fixados ou por operações compromissadas lastreadas por Títulos Públicos Federais. Possuem rentabilidade média de 95,2% do CDI (94,9% do CDI em 2023). A análise

de sensibilidade desses ativos é apresentada na Nota Explicativa nº 05 - Gestão de Riscos. A variação é decorrente de maior geração de caixa operacional da Companhia.

8 Contas a receber de clientes

	2024	2023
Cientes		
Contas a receber de clientes	1.388.688	1.242.576
Contas a receber de partes relacionadas (Nota Explicativa 34)	26.443	20.911
Sub-total contas a receber (a)	1.415.131	1.263.487
Serviços de Consultoria	136	136
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	(988.059)	(840.487)
	427.208	423.136
Demais contas a receber		
Pagamentos de clientes a reconhecer (c)	(12.264)	(28.212)
Títulos Precatórios a receber – GDF	26.187	23.629
Cientes consórcio Águas Lindas (Nota Explicativa 34)	24.191	22.982
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	(9.384)	(7.534)
	28.730	10.865
Total	455.938	434.001
Circulante	400.710	376.987
Não circulante	55.228	57.014

a) Composição das contas a receber bruto de clientes, por faixa de dias vencidos e por categoria de usuários:

	2024	2023
Contas a receber - bruto de clientes - Circulante	1.385.255	1.228.316
Contas a receber - bruto de clientes - Não Circulante	29.876	35.171
Total do contas a receber - bruto de clientes	1.415.131	1.263.487

Categoria	A futurar	A vencer	Parceladas	< 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	> 365 dias	2024
Residencial	65.475	92.797	62.526	48.797	61.093	57.114	84.408	544.208	1.016.418
Comercial	23.068	25.299	12.915	12.076	15.085	13.098	20.181	155.040	276.762
Industrial	1.049	707	9.633	636	681	1.589	373	52.308	66.976
Pública	25.038	175	3	3.361	8.865	80	112	17.341	54.975
	114.630	118.978	85.077	64.870	85.724	71.881	105.074	768.897	1.415.131
2023	110.010	117.090	93.705	66.424	70.749	59.319	96.101	650.089	1.263.487

Os valores registrados no não circulante decorrem de operações de renegociação de dívidas (parcelamentos), com prazo superior a 12 meses; atualmente o procedimento interno – PR-05/2021-DC, prevê o parcelamento de débitos em até 24 parcelas, para os parcelamentos em condições normais de negociação. Nos casos de parcelamentos especiais podem ser autorizados redução nos juros de mora e/ou redução nos juros de parcelamento para possibilitar uma negociação viável, bem como extensão da quantidade de parcelas, quando o caso se demonstra complexo pelo volume elevado de débitos ou pela quantidade de contas acumuladas. Todos os parcelamentos executados por meio judicial são com características especiais e em sua maioria superiores a 12 parcelas

(b) A Companhia registra suas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa por meio do valor provável de realização, considerando:

Os valores complementares, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48. Para que seja constituída provisão para fazer face às eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de forma individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise para definição do percentual de provisionamento são vários, entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento etc. A Companhia adota a premissa de não fazer provisão para perdas em relação aos órgãos do GDF (administração direta), para os créditos não prescritos e que tenha expectativa de recebimento, haja vista tratar-se de parte relacionada controladora e devido ao seu histórico de pagamentos e existência de instrumento de compensação de débitos.

A variação foi decorrente do aumento dos valores a receber no exercício de 2024, o que acaba por impactar também os valores provisionados, além disso, houve um incremento no percentual de perdas esperado para as categorias: Residencial e Pública.

A movimentação na provisão para perdas de contas a receber de clientes da Companhia foi a seguinte:

	2024			2023		
	CAESB	Consórcio	Total	CAESB	Consórcio	Total
Saldo no início do exercício	840.487	7.534	848.021	766.206	4.158	770.364
Adição	241.738	2.607	244.345	202.568	3.566	206.134
Reversão/baixa	(94.166)	(757)	(94.923)	(128.287)	(190)	(128.477)
Saldo no final do exercício	988.059	9.384	997.443	840.487	7.534	848.021

(c) A rubrica "Pagamentos de clientes a reconhecer" é apresentada como conta redutora do ativo, uma vez que a sua natureza decorre dos valores de arrecadações recebidas, mas com diferenças a maior, a menor ou em duplicidade.

9 Estoques

Os estoques de materiais são destinados ao consumo. O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, conforme apresentado abaixo:

	2024	2023
Material de operação, manutenção e obras	44.101	44.296
Materiais administrativos	126	216
Reserva técnica	46	455
Material de operação, manutenção e obras – Consórcios	554	323
Total	45.227	45.290

A movimentação dos estoques nos exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

	2024	2023
Estoque inicial	45.290	44.048
(+) Aquisições	103.606	122.941
(-) Requisições liquidadas	(103.669)	(121.699)
Estoque final	45.227	45.290

10 Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de valores retidos pelos órgãos públicos e de valores pagos a maior, que poderão ser compensados em apurações futuras. Em 31 de dezembro de 2024 a composição dos créditos a recuperar era a seguinte:

	2024	2023
Imposto de Renda e Contribuição Social	226	677
ISS e ICMS	-	302
INSS	1.436	354
Tributos Federais – PERDCOMP (a)	703	54.288
Total	2.365	65.621

(a) Valores referente aos créditos tributários decorrentes de pagamentos à maior nos exercícios de 2014 a 2019, inerentes aos Tributos Federais - PERDCOMP (PIS e COFINS), cujos valores estão sendo utilizados para compensação dos tributos mensais. A redução no exercício de 2024 foi proveniente dessas compensações mensais.

11 Ativo não circulante mantido para alienação

Os ativos cuja expectativa de alienação deva ocorrer dentro dos doze meses seguintes à data das demonstrações financeiras estão registrados nesse grupo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dos bens e direitos integrantes de um conjunto de instalações desativadas, destinados à alienação era a seguinte:

	2024	2023
Equipamentos em geral	1.468	-
Total	1.468	-

12 Outras contas a receber

	2024	2023
Antecipações e pagamentos reembolsáveis a empregados (a)	19.267	19.505
Pessoal cedido a receber (b)	196	224
Ressarcimento transferência de ativos (c)	2.082	2.082
Créditos diversos (d)	2.187	485
Total	23.732	22.296

(a) Refere-se aos adiantamentos a empregados referentes a férias, débitos de ex-funcionários, insuficiências de saldo, e outros.

(b) Refere-se aos valores a receber de pessoal cedido cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.

(c) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão 04/10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá;

(d) Refere-se a valores a receber de empregados e empresas originários de acordos e/ou processos judiciais e outros

13 Outros valores a receber – não circulante

	2024	2023
Aplicações financeiras vinculadas (a)	7.016	9.559
Depósitos e bloqueios judiciais (b)	8.439	8.549
Garantias contratuais (c)	5.132	-
Ressarcimento transferência de ativos (d)	2.073	4.248
Total	22.660	22.356

(a) As aplicações financeiras referem-se às cauções contratuais de fornecedores, que estão aplicadas em poupança, e valores em garantia dos contratos com a Caixa Econômica Federal.

(b) Os depósitos e as transferências judiciais referem-se aos valores depositados em juízo ou bloqueados e transferidos à disposição da justiça, os quais são atualizados monetariamente e para os quais ainda não houve levantamento pela Companhia ou pela parte contrária na ação judicial.

(c) Refere-se à garantia de execução financeira na modalidade de CDB caucionado, referente ao Contrato com empresa comercializadora de Energia.

(d) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá; A movimentação dos depósitos judiciais nos exercícios de 2024 e 2023 está demonstrada a seguir:

	2024			2023		
	Cível	Trabalhista	Total	Cível	Trabalhista	Total
Saldo no início do exercício	1.532	7.017	8.549	964	7.828	8.792
Novos depósitos e bloqueios judiciais	111	32	143	2.373	1.279	3.652
Reversão (Levantamento de Alvará)	(194)	(602)	(796)	(1.878)	(2.520)	(4.398)
Atualização monetária	105	470	575	157	573	730
Compensação com demandas judiciais	(32)	-	(32)	(84)	(143)	(227)
Saldo no final do exercício	1.522	6.917	8.439	1.532	7.017	8.549

14 Contribuição social - Diferida e corrente

A Companhia possui créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, cuja composição e natureza são demonstradas a seguir

	2024		2023		Variação no resultado do exercício	Variação no patrimônio líquido
	2024	2023	2024	2023		
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa de clientes	15.897	13.515	2.382	-	-	-
Provisão para demandas judiciais	17.327	18.962	(1.635)	-	-	-
Base negativa	8.678	4.927	3.751	-	-	-
Déficit atuarial - CPC 33	1.296	1.175	121	-	-	-
Outros	9.435	1.187	8.248	-	-	-
Total do ativo diferido	52.633	39.766	12.867	-	-	-
Diferenças temporárias sobre depreciação/amortização	(17.602)	(15.018)	(2.584)	-	-	-
Total do passivo diferido	(17.602)	(15.018)	(2.584)	-	-	-
Total do ativo diferido líquido	35.031	24.748	10.283	-	-	-

Os valores registrados como despesas de contribuição social foram apurados de acordo com a legislação vigente, conforme demonstramos abaixo:

Contribuição social

	2024	2023
Lucro antes dos impostos	97.077	175.229
Alíquota nominal	9%	9%
Despesa esperada à taxa nominal	(8.737)	(15.771)
Diferenças permanentes	(119.414)	(101.349)
Compensação base negativa de contribuição social	(54.743)	(70.407)
Base de cálculo	(77.080)	3.474
Contribuição social - 9%	6.937	(313)
Contribuição social sobre diferenças temporárias	(15.152)	(14.472)
Contribuição social corrente	(8.215)	(14.785)

15 Ativos de Contrato (Obras em Andamento)

Conforme estabelecido no CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção deste item da norma contábil, a Companhia passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato.

Capitalização de Juros e Encargos Financeiros: Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de obras em andamento, são apropriados ao custo destas, até a conclusão da construção e/ou instalação,

após esse período os referidos encargos são apropriados como despesa financeira.

Apresentamos abaixo a movimentação do grupo:

Descrição	31/12/2023	Adições	Capitalização de juros	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Obras do Sistema de Abastecimento de Água	292.099	200.953	3.414	(85.396)	411.070
Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário	97.792	67.984	1.780	(52.582)	114.974
Total	389.891	268.937	5.194	(137.978)	526.044

O saldo de obras em andamento é composto por contratos de obras de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgotos e Automação das Unidades Operacionais em todo o Distrito Federal e Entorno.

No exercício de 2024, foram capitalizados juros e demais encargos financeiros incorridos sobre os recursos de terceiros, no montante de R\$ 5.194 (R\$ 2.434 em 2023).

16 Ativo Financeiro – Concessões

O Ativo financeiro é composto pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato e que deverão ser indenizados pelo poder concedente ao término do contrato de concessão.

Conforme Manual de Contabilidade Regulatória, aprovado pela ADASA, a Concessionária deverá reconhecer um ativo financeiro da concessão quando os investimentos realizados na aquisição/construção e reforma da infraestrutura não forem recuperados em sua totalidade por meio das tarifas cobradas dos usuários e este direito estiver assegurado ao concessionário nos termos do contrato de concessão. Para tanto, os ativos da concessão serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, quando esses forem claramente elegíveis, inclusive, por dispositivos regulatórios e contratuais.

Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal, e o fim do prazo da concessão, com impactos a partir de 20 de março de 2025. A Companhia está avaliando os impactos e ajustes necessários nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 a composição dos ativos financeiros de concessões era a seguinte

a. Composição

	2024	2023
Ativos financeiros indenizáveis		
- Sistema de Abastecimento de Água	1.135.092	1.099.974
- Sistema de Esgotamento Sanitário	935.445	904.833
Total	2.070.537	2.004.807

b. Movimentação

Natureza	Saldo em 2023	Transferências	Saldo em 2024
Ativos financeiros indenizáveis			
- Sistemas de abastecimento de água	1.099.974	35.118	1.135.092
- Sistemas de esgotamento sanitário	904.833	30.612	935.445
Total	2.004.807	65.730	2.070.537

17 Investimentos

Descrição	2024		Lucro (prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
	Participação	Patrimônio líquido			
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	458.061	17.567	28.109	1.078
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	0,0007%	1.368.475	(468.126)	9	(3)
Total				28.118	1.075

2023

Descrição	Participação	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	440.494	(22.066)	27.031	(1.353)
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	0,0007%	1.836.601	86.572	12	-
Total				27.043	(1.353)

18 Imobilizado líquido

a. Composição

Natureza	2024			2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Terrenos	30.756	-	30.756	28.130	-	28.130
Edificações	69.372	(25.945)	43.427	67.522	(25.057)	42.465
Instalações	8.895	(6.483)	2.412	8.417	(5.990)	2.427
Sistema de Abastecimento de Água	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	46.286	(27.905)	18.381	33.021	(24.852)	8.169
Móveis e utensílios de escritório	15.752	(11.815)	3.937	16.070	(11.242)	4.828
Máquinas e equipamentos	12.622	(6.516)	6.106	11.891	(5.790)	6.101
Veículos	15.898	(12.770)	3.128	15.470	(12.481)	2.989
Aparelhos de som/áudio/comunicação	1.772	(1.051)	721	1.773	(969)	804
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	5.782	(3.249)	2.533	5.119	(3.029)	2.090
Instrumentos de medição e precisão	24.624	(14.727)	9.897	21.345	(13.116)	8.229
Projetos e obras em andamento	1.302	-	1.302	9.879	-	9.879
Ativos de direito de uso	105.681	(39.122)	66.559	64.231	(45.963)	18.268
Outros	372	(277)	95	348	(284)	64
Total	339.113	(149.860)	189.254	283.216	(148.773)	134.443

b. Movimentação

Natureza	Saldo em 2023	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 2024
Terrenos	28.130	32	-	2.594	-	30.756
Edificações	42.465	-	-	1.850	-888	43.427
Instalações	2.427	437	-	41	-493	2.412
Sist. de Abastecimento de Água (a)	-	-	-	-	-	-
Computadores e periféricos	8.169	8.771	-6	4.993	-3.546	18.381
Móveis e utensílios de escritório	4.828	-254	-4	-	-633	3.937
Máquinas e equipamentos	6.101	731	-	-	-726	6.106
Veículos	2.989	428	-	-	-289	3.128
Aparelhos de som/áudio/comunicação	804	-	-	-	-83	721
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	2.090	267	-	451	-275	2.533
Instrumentos de medição e precisão	8.229	3.270	-	9	-1.611	9.897
Projetos e obras em andamento	9.879	1.582	-	-10.159	-	1.302
Ativos de direito de uso	18.268	41.450	-	-	6.841	66.559
Outros	64	44	-	-	-13	95
Total	134.443	56.758	(10)	(221)	(1.716)	189.254

Natureza	Saldo em 2022	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 2023
Terrenos	34.731	(6.601)	-	-	-	28.130
Edificações	42.762	-	-	607	(904)	42.465
Instalações	1.906	818	-	82	(379)	2.427
Sist. de Abastecimento de Água (a)	140.663	(286.370)	-	145.649	58	-
Computadores e periféricos	5.861	4.231	(6)	310	(2.227)	8.169
Móveis e utensílios de escritório	5.520	90	(53)	-	(729)	4.828
						6510



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



Máquinas e equipamentos	28.465	(48.032)	(95)	17.804	7.959	6.101
Veículos	3.434	9	-	-	(454)	2.989
Aparelhos de som/áudio/comunicação	459	566	(165)	-	(56)	804
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	1.701	626	(30)	10	(217)	2.090
Instrumentos de medição e precisão	10.074	219	(462)	-	(1.602)	8.229
Projetos e obras em andamento	116.613	85.955	(92)	(192.597)	-	9.879
Ativos de direito de uso	10.112	23.707	-	-	(15.551)	18.268
Outros	80	6	(3)	-	(19)	64
Total	402.381	(224.776)	(906)	(28.135)	(14.121)	134.443

19 Intangível líquido
a. Composição

Natureza Em operação	2024			2023		
	Custo	Amortização acumulada	Total líquido	Custo	Amortização acumulada	Total líquido
- Sistemas de abastecimento de água	1.069.392	(654.118)	415.274	1.012.218	(607.081)	405.137
- Sistemas de esgotamento sanitário	783.797	(543.101)	240.696	776.782	(530.200)	246.582
- Equipamentos operacionais	71.367	(39.312)	32.055	63.859	(36.307)	27.552
Outros Ativos						
Ativos de Arrendamento	10.404	(2.878)	7.526	10.223	(2.878)	7.345
Sistemas, aplicativos e softwares	39.852	(25.223)	14.629	25.154	(15.525)	9.629
Total	1.974.812	(1.264.632)	710.180	1.888.236	(1.191.991)	696.245

b. Movimentação

Natureza Em operação	Saldo em 2023		Baixas e alienações	Transferências	Amortização	Saldo em 2024
	Saldo em 2023	Adições				
- Sistemas de abastecimento de água	405.137	10.330	(9)	49.683	(49.867)	415.274
- Sistemas de esgotamento sanitário	246.582	6.420	-	21.306	(33.612)	240.696
- Equipamentos operacionais	27.552	8.941	(30)	12	(4.420)	32.055
Outros Ativos						
Ativos de Arrendamento	7.345	181	-	-	-	7.526
Sistemas, aplicativos e softwares	9.629	14.698	-	-	(9.698)	14.629
Total	696.245	40.570	(39)	71.001	(97.597)	710.180

Natureza Em operação	Saldo em 2022		Baixas e alienações	Transferências	Amortização	Saldo em 2023
	Saldo em 2022	Adições				
- Sistemas de abastecimento de água	335.622	242.011	(1.920)	(122.501)	(48.075)	405.137
- Sistemas de esgotamento sanitário	292.609	(1.106)	(1.374)	(11.495)	(32.052)	246.582
- Equipamentos operacionais	16.672	21.605	(383)	1.816	(12.158)	27.552
Outros Ativos						
Ativos de Arrendamento	6.393	1.313	-	-	(361)	7.345
Sistemas, aplicativos e softwares	13.553	156	-	525	(4.605)	9.629
Total	664.849	263.981	(3.677)	(131.655)	(97.251)	696.245

Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecer-ls e a que preço; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível – bens afetos à concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros. O Marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007, alterada pela lei nº 14.026/2020) indica em seu art. 29, que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis e amortizados pela vida útil do ativo, considerando a expectativa e histórico da Companhia de continuar renovando seus contratos.

Arrendamento Mercantil

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir do exercício de 2019 e identificou a presença de arrendamento nos contratos de locação de veículos, imóveis e faixas de servidão, nos quais o controle de uso do ativo está em poder da Companhia.

A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de alugueis, ajustados a valor presente, utilizando-se a taxa da última captação realizada pela Companhia. As obrigações decorrentes destes contratos estão demonstradas na nota explicativa nº 21.

O prazo do arrendamento foi definido com observância aos normativos internos e à legislação aplicável às licitações e contratos. Assim, em que pese o fato de os contratos não possuírem prorrogação automática, o prazo do arrendamento tomou por base a intenção da companhia em manter o contrato mediante a realização de aditivos, sempre limitado ao prazo máximo legal de 60 meses.

Em 31 de dezembro de 2024 o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento Mercantil registrado no Ativo Imobilizado e Intangível está demonstrado a seguir:

Descrição	2024			2023		
	Custo	Amortização acumulada	Total líquido	Custo	Amortização acumulada	Total líquido
Veículos	117.319	(32.843)	84.476	58.457	(41.790)	16.667
Imóveis	8.172	(6.279)	1.893	7.406	(4.172)	3.234
Faixas de servidão	14.005	(2.878)	11.127	13.824	(2.878)	10.946
Totais de Arrendamento Mercantil	139.496	(42.000)	97.496	79.687	(48.840)	30.847
Imobilizado Intangível	125.491	(39.122)	86.369	65.863	(45.962)	19.901
	14.005	(2.878)	11.127	13.824	(2.878)	10.946

20 Fornecedores e outras contas a pagar

	2024	2023
Fornecedores de Bens e Materiais	30.101	38.513
Prestadores de Serviço	94.617	83.673
Empreiteiros	23.878	16.510
Cauções/Retenções Contratuais	4.190	4.212
Consignações a recolher (a)	-	9.185
Dividendos a pagar (b)	21.484	11.588
Obrigações com clientes (c)	18.767	17.276
Obrigações Judiciais	3.937	3.842
Provisão TFS e TFU e uso de recursos hídricos	8.570	7.621
Circulante	205.544	192.420
Obrigações especiais (d)	148.253	152.132
Obrigações judiciais (e)	84.774	58.205
Fornecedores de Bens e Materiais (f)	7.407	-
Não circulante	240.434	210.337
Total	445.978	402.757

(a) Variação em função dos pagamentos referentes às consignações a recolher haverem sido liquidados dentro do próprio exercício de 2024.

(b) Variação relevante em função do lucro líquido do exercício de 2023 ter sido superior ao de 2024, e em razão do pagamento de dividendos antecipado ao acionista majoritário, em 19/11/2023.

(c) As obrigações com clientes referem-se ao incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal instituído pela Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2009. Segundo a referida lei, todos os titulares de unidades consumidoras de água, residencial, comercial ou industrial, que reduzirem o consumo de água, terão direito a um bônus desconto de 20% (vinte por cento) sobre a economia realizada. Essa lei foi disciplinada pela Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010 da ADASA. A rubrica também é composta de antecipações e restituições de faturamento.

(d) A Companhia reconhece nessa rubrica os recursos recebidos a título de repasses da União no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), após pacificação do entendimento, como obrigações Especiais, bem como os valores da tarifa de contingência que ainda não estão vinculados a custos operacionais adicionais eficientes. Essa forma de contabilização visa

a atender as necessidades regulatórias da ADASA e dar transparência ao processo. Somente foram considerados como custos adicionais eficientes os valores previamente autorizados em resolução específica.

(e) Em 26/11/2022 o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 890 garantindo à Caesb que o pagamento de suas dívidas decorrentes de condenações judiciais seja feito por meio do regime dos precatórios. Tais montantes estão sendo registrados no Passivo não circulante da Companhia.

(f) Trata-se de contrato de prestação de serviços de atualização tecnológica, fornecimento e suporte de licenças de software contratado em outubro de 2024.

21 Empréstimos e financiamentos

Entidade/Instituição	2024	2023
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal (Nota Explicativa 34)	13.286	11.316
Banco Caixa Econômica Federal S.A (Nota Explicativa 21.2)	8.727	22.721
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 21.3)	78.383	61.360
Circulante	100.396	95.397
Banco Caixa Econômica Federal S.A. (Nota Explicativa 21.2)	41.787	48.363
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 21.3)	734.487	635.089
Não circulante	776.274	683.452
Total	876.670	778.849

Movimentação dos empréstimos e financiamentos referentes ao exercício de 2024 e 2023:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	778.849	963.315
(+) Liberações	2.361	4.067
(+) Juros e encargos	56.619	54.005
(+) Variações monetárias e cambiais	188.311	(56.274)
(-) Juros, variações e encargos pagos	(56.660)	(62.753)
(-) Amortizações	(92.810)	(123.511)
Saldo no final do exercício	876.670	778.849

Os índices de indexação, a taxa de juros e o prazo de vencimento dos contratos de empréstimos e financiamentos estão evidenciados no quadro abaixo, em 31 de dezembro de 2024:

estão evidenciados no quadro abaixo, em 31 de dezembro de 2024:

Instituição	Qtde. Contrato	Indexador	Taxa nominal		Ano do vencimento
			% a.a.	Garantia	
Caixa Econômica Federal	08	TR	6,00%	Conta Reserva	2035
BID 1288/OC-BR	01	Margem BID	5,34%	Fiança	2026
BID 3168/OC-BR	01	SOFR+Margem BID	6,36%	Fiança	2039
BID 5990/OC-BR	01	SOFR+Margem BID	6,36%	Fiança	2049
KFW 30948	01	---	3,28%	Fiança	2039

Demonstramos por faixa de vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	2024	2023
2024	-	96.934
2025 (a)	101.427	70.729
2026 em diante	775.243	611.186
Total	876.670	778.849

(a) No montante referente ao exercício de 2025 consta o valor de R\$ 13.286, referente ao financiamento devido e vencido à Secretaria de Estado da Economia, vinculado ao Distrito Federal (DF), que apesar de estar classificado como dívida vencida, há previsão de compensação com contas de água e esgotos a receber do DF, conforme previsto no Contrato 001/2001-SO/SEFP/DF, sem data pré-determinada para realização.

Demonstrativo por categoria (empréstimos e financiamentos):

Em 31 de dezembro de 2024 todo o montante do grupo empréstimos e financiamentos é referente aos financiamentos obtidos para investimentos (CEF e BID), não havendo valores captados como empréstimos (capital de giro).

21.1 Caixa Econômica Federal (CEF)

(i) Principais eventos

Estão registrados 08 (oito) contratos de financiamento, com recursos oriundos do FGTS, destinados à implantação, à ampliação e/ou à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

A Companhia, adicionalmente, deverá manter para alguns contratos específicos à Caixa Econômica Federal, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta garantia, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 2.690 (R\$ 5.290 em 31 de dezembro de 2023), sendo este corrigido pela variação da poupança.

(ii) Cross default

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de cross default com essa instituição financeira.

21.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

(i) Principais eventos

Em 31 de dezembro de 2024, estão registrados três contratos de financiamentos.

a. Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (GDF x BID) intermediado pelo GDF por meio do Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF (GDF x CAESB).

Em 29 de outubro de 2001, a CAESB firmou com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, o Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF, referente à execução do Subprograma "Aumento da cobertura e melhoria da administração dos serviços de água e esgotos", integrante do Programa de Saneamento Básico do DF, financiado em parte pelo BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, firmado em 11 de junho de 2001 entre o GDF e o BID.

O Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR possui a República Federativa do Brasil como fiadora da operação de crédito externa.

O período de carência do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR é de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, e o vencimento da primeira ocorreu em dezembro de 2006 e a última será em junho de 2026.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF estabelece a transferência de recursos financeiros entre a Coexecutora (CAESB) e a Executora (Governo do Distrito Federal).

As prerrogativas e os deveres estabelecidos no Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF englobam desde a liberação de valores correspondentes às etapas já executadas e atestadas pelo GDF, até os ressarcimentos das parcelas do serviço da dívida (incluindo principal, juros e outros encargos), de responsabilidade da CAESB, provenientes do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

O ressarcimento financeiro é feito na proporção equivalente às parcelas liberadas pelo BID e transferidas pela Executora (Governo do Distrito Federal) à Coexecutora (CAESB), acrescido na mesma proporcionalidade das parcelas que vierem a ser incorporadas pelo BID ao saldo devedor do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

Os riscos cambiais da operação são compartilhados pelo Governo do Distrito Federal e pela CAESB na proporção equivalente às liberações dos recursos à conta do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, quando do pagamento das despesas com os serviços da dívida do referido contrato de empréstimo (ressarcimento).

O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF determina à CAESB, quando do ressarcimento ao Distrito Federal de suas parcelas de responsabilidade do serviço da dívida do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (incluindo principal, juros e outros encargos), identificar os valores de seus créditos relativos a contas de água e esgoto de Órgãos da Administração Direta e Fundacional do Distrito Federal, para efeitos de compensação, não podendo ficar a descoberto saldo a ser ressarcido.

Em 31 de dezembro de 2024, totaliza no passivo o valor de R\$ 49.882,25 de montante

R\$ 37.721 referem-se à dívida com o BID, sendo registrados no circulante R\$ 24.434 e no não circulante R\$ 12.161. Do total desse passivo, R\$ 13.287 referem-se à dívida com o GDF, em razão da não realização da compensação de valor entre o DF e a CAESB, valor este registrado no circulante.

b. Contrato nº 3168/OC - BR

Empréstimo contraído em 24 de outubro de 2014 com o BID, que consiste em reduzir a sobrecarga dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário existentes no Distrito Federal, por meio da melhoria e expansão da rede de água potável e de esgoto sanitário a condomínios e regiões periféricas e do fortalecimento da gestão da Companhia.

O período de carência será de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sendo o vencimento da primeira em dezembro de 2019 e a última será em junho de 2039.

A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

Em 15 de junho de 2023, considerando a evolução regulatória atinente ao mercado da London Interbank Offered Rate (LIBOR), o BID autorizou a transição de sua carteira de empréstimos baseada na LIBOR para uma taxa base alternativa. Tal mudança tem respaldo legal nas disposições dos respectivos contratos de empréstimo. O Banco adotou a Secured Overnight Financing Rate (SOFR) para substituir a LIBOR como nova taxa de referência para os Contratos de Empréstimo.

Como resultado da aplicabilidade da referida taxa base alternativa, os saldos devedores existentes passaram a estar sujeitos à incidência de juros a uma taxa baseada na SOFR em dólares, conforme a nova metodologia e convenções determinadas pelo BID.

Em 31 de dezembro de 2024, totaliza no passivo o valor de R\$ 776.275 (R\$ 805.718 em 31 de dezembro de 2023), sendo registrados no circulante R\$ 53.949 e no não circulante R\$ 722.326.

c. Contrato nº 5890/OC - BR

Empréstimo contraído em 26 de dezembro de 2024 com o BID, que consiste em minimizar os impactos socioambientais e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população, por meio da ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CAESB, com vistas a redução de perdas no sistema de água, redução do consumo de energia e melhoria operacional.

Nos termos deste Contrato, o BID se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares). Até 31 de dezembro de 2024 não houve nenhum desembolso.

O período de carência será de 12 (doze) semestres com amortização em 38 (trinta e oito) parcelas semestrais, sendo o vencimento da primeira em junho de 2030 e a última será em junho de 2049.

A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

A taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é a "SOFR" (Secured Overnight Financing) mais o custo de captação do banco, conforme metodologia e convenções determinadas pelo BID.

(ii) Cross default

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de cross default com essa instituição financeira.

21.3 Banco de Desenvolvimento Alemão (Kreditanstalt für Wiederaufbau) - KfW

(iii) Principais eventos

a. Contrato nº 30948

Empréstimo contraído em 14 de outubro de 2024 com o Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, que consiste em promover o aumento da capacidade de tratamento de esgotos, melhoria da eficiência energética em Estações de Tratamento de Esgotos, redução de perdas no Sistema de Abastecimento de Água da CAESB, e redução dos custos com energia elétrica na Companhia, num contexto de proteção do meio ambiente e combate às mudanças climáticas.

Nos termos deste Contrato, o Banco KfW se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até € 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros). Até 31 de dezembro de 2024 não houve nenhum desembolso.

O período de carência será de 5 (cinco) anos, com amortização em 10 (dez) anos, sendo o vencimento da primeira parcela de amortização em novembro de 2029 e a última em novembro de 2039.

A operação de crédito externa possui como garantidora a República Federativa do Brasil.

A taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é fixa de 3,28% ao ano.

(iv) Cross default

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de cross default com essa instituição financeira.

21.4 Arrendamento Mercantil

Em 31 de dezembro de 2024 o valor presente das obrigações financeiras futura mínimas referente ao Arrendamento Mercantil está demonstrado abaixo:

Descrição	2024			2023		
	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros
Veículos	84.477	(19.603)	64.874	16.668	(1.306)	15.362
Imóveis	1.893	(209)	1.684	3.233	(325)	2.908
Faixas de servidão	10.766	(3.601)	7.165	10.766	(3.601)	7.165
Total de Arrendamento Mercantil Circulante	97.136	(23.413)	73.723	30.667	(5.232)	25.435
Não Circulante	26.537	(2.193)	24.344	14.481	(671)	13.810
	70.599	(21.220)	49.379	16.186	(4.561)	11.625

22 Obrigações fiscais

Descrição	2024	2023
PASEP a recolher	1.345	1.244
COFINS a recolher	6.208	5.742
CSLL a recolher	-	37
INSS a recolher	15.229	13.151
Imposto de Renda Retido na Fonte	15.338	14.281
Substituição tributária COFINS/CSLL/PASEP	1.214	1.188
Impostos estaduais e municipais	2.255	1.693
Circulante	41.589	37.336

23 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição	2024	2023
Ordenados e salários a pagar	259	387
Encargos sociais e previdenciários	5.017	4.723
Outras obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.400	1.349
Provisão de pessoal	60.940	62.199
Obrigações sociais sobre provisão	23.513	23.843
	91.129	92.501

24 Benefícios a empregados

	2024	2023
Participação nos Resultados e Indenizações Vitalícias	60.982	56.638
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 24.2)	36.194	33.960
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 24.3)	3.892	3.320
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 24.4)	76.845	65.551
Circulante	177.913	159.469
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 24.2)	216.173	237.568
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 24.3)	4.423	11.364
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 24.4)	149.737	94.891
Indenizações Vitalícias	2.755	1.866
Não circulante	373.088	345.689
Total	551.001	505.158

24.1 Programa de Participação nos Resultados (PPR)

De acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, o valor do Programa de Participação nos Resultados é estipulado considerando a distribuição de 30% (trinta por cento) de uma parcela do "Resultado Operacional PPR", que venha a ser obtido pela CAESB no ano de vigência do Programa, limitado a 1,5 (uma folha e meia) de remuneração mensal, desde que o Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE apresente resultado positivo e haja disponibilidade orçamentária e financeira, mediante o estabelecimento de metas (globais e setoriais).

Conforme previsto no ACT vigente, o valor da PPR é distribuído de forma linear para todos os beneficiários, em parcela única, no mês de abril do exercício seguinte ao de referência do programa. O valor passível de distribuição referente ao exercício de 2024 foi de R\$ 60.878 (R\$ 56.519 em 2023).

24.2 Benefícios previdenciários

A Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída e patrocinada pela CAESB e pela própria Fundiágua, classificada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal criar, executar e operar planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

A Fundiágua é responsável pela administração de três Planos Previdenciários:

24.2.1 Plano I - Benefício Definido (BD)

Nesse Plano, o valor do benefício a ser concedido ao participante encontra-se previamente definido no regulamento e corresponde à média dos 36 últimos Salários de Contribuição (corrigidos mensalmente pelo INPC) menos o valor atribuído ao benefício do INSS. Participam do programa os empregados admitidos na Companhia até 1º de abril de 1994, identificando uma população fechada (54 participantes). Este plano está em extinção.

24.2.2 Plano II - Benefício Saldaado (BS)

Consiste num Plano de Benefício Definido, não contributivo, resultante da opção de transferência de participantes do Plano I para este Plano Saldaado, com a garantia de recebimento futuro, quando de suas aposentadorias, dos benefícios anteriormente contratados, proporcionais ao tempo decorrido até então. Esses benefícios foram devidamente valorizados e as respectivas reservas transformadas em poupanças pessoais, garantidas, na parte ainda não integralizada, por um contrato de cobertura financeira entre a Patrocinadora e a administradora do programa.

Em obediência à legislação previdenciária foi aprovado plano de equacionamento para o déficit técnico apurado, assim, este plano está recebendo contribuições extraordinárias da patrocinadora e dos participantes, os Débitos foram registrados na Patrocinadora e os valores decorrentes do Risk Sharing abatidos do cálculo das obrigações. Este plano está fechado para novas inscrições.

24.2.3 Plano III - Benefício Misto (BM)

O Plano III da Fundiágua está na modalidade de contribuição definida durante a fase de capitalização. Os benefícios são concedidos em função da poupança acumulada em nome de cada participante, incluindo as contribuições normais vertidas por estes e pela Patrocinadora, em igualdade de aportes. Uma vez concedido, o benefício torna-se uma renda vitalícia em que os riscos, relativamente às probabilidades de sobrevivência e mortes consideradas, são assumidos mutuamente.

Devido à flexibilidade contributiva do Plano III, o participante poderá escolher o percentual de contribuição. A participação da Companhia é paritária às contribuições mensais do participante até o teto estipulado que é anualmente revisado. Atualmente, apenas o Plano III está aberto à entrada de novos participantes.

24.2.4 Avaliação atuarial

Nesta Nota Explicativa são demonstrados o passivo e as despesas relacionadas aos Planos de Benefícios aos empregados; previdenciários e assistenciais; de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com o laudo preparado por um atuário independente na data-base de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia possui dívidas contratadas previamente com a Fundiágua, que são abatidas do valor referente ao déficit total.

As obrigações estão demonstradas a seguir

	2024	2023
Parcela contributiva mensal	1.199	3.265
Dívida contratada	34.995	30.695
Circulante	36.194	33.960
Plano I - BD	1.206	1.243
Plano II - BS	-	-
Dívida contratada	214.967	236.324
Não circulante	216.173	237.568
Total dos benefícios previdenciários	252.367	271.528

Os cálculos foram realizados para a data-base de 31 de dezembro de 2024 e as conclusões do relatório sobre essa situação atuarial estão demonstradas nos quadros seguintes:

Evolução da obrigação atuarial:

	Plano I	Plano II	Seguro	Plano de Saúde
Valor presente da obrigação atuarial em 31/12/2023	27.340	542.805	1.956	25.919
Custo do serviço corrente	428	-	-	-
Benefícios pagos pelo fundo	(2.184)	(60.196)	-	-
Custo dos Juros (Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	1.929	36.677	-	-
	(3.253)	(55.852)	(232)	(8.640)
Valor presente da obrigação em 31/12/2024	24.260	463.434	1.724	17.279

Evolução dos direitos dos planos

	Plano I	Plano II	Seguro	Plano de Saúde
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2023	20.996	296.996	-	16.511
Rendimento esperado dos ativos do plano	2.216	40.852	-	556
Contribuições	1.153	41.779	-	125.514
Benefícios pagos pelo fundo	(2.185)	(60.195)	-	(122.614)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre os ativos do plano	(3.857)	(27.987)	-	(5.387)
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2024	18.323	291.445	-	14.580
Obrigações Líquidas em 31/12/2024	(5.937)	(171.989)	(1.724)	(2.699)
Dívida Contratada	3.526	246.436	-	-
Parcela dos participantes	1.205	-	-	-
Obrigações remanescentes 31/12/2024	(1.206)	-	(1.724)	(2.699)

24.3 Benefícios assistenciais

24.3.1 Fundação de Previdência - Fundiágua

Na área assistencial, a Fundiágua é responsável pela gestão dos planos odontológicos, do programa saúde e do programa farmácia, todos de adesão facultativa.

Com relação ao Plano de Saúde, a Fundiágua oferece alguns tipos de Planos Médico/Hospitalar, de forma contributiva com participação do participante e da Companhia, o participante tem a opção escolher um Plano Quarto Individual com acomodação em quarto privativo ou Enfermaria em Quarto Coletivo. Destacamos que os planos possuem Redes Credenciadas diferentes, nas possuem as mesmas Coberturas. Além do valor mensal, definido pela aplicação da tabela de manutenção mensal, conforme faixa etária do titular e seus dependentes, serão cobradas, quando da utilização do plano, 30% de coparticipação (fator moderador) para os eventos de consultas e exames de baixa complexidade. Quanto aos exames de alta complexidade e internação (superior a 12 horas), estes são isentos de qualquer cobrança de utilização. O valor referente ao déficit apurado foi registrado.

	2024	2023
Alterações nas obrigações		
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício	25.919	24.725
Custo dos juros	-	-
Benefícios pagos adiantados (Ganhos) ou perdas atuariais	(8.640)	1.194
Obrigações com benefícios projetados no fim do exercício	17.279	25.919



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



Alterações nos ativos financeiros		
Valor justo dos ativos no início do exercício	16.511	16.930
Retorno dos investimentos	556	1.323
Contribuições	125.514	113.880
Benefícios Pagos	(122.614)	(112.761)
Ganhos ou (perdas) atuariais	(5.387)	(2.861)
Valor justo dos ativos no fim do exercício	14.580	16.511
Obrigações líquidas reconhecidas no final do exercício	(2.699)	(9.408)

24.3.2 Clube Social CAESB - CAESO

Na área assistencial, o CAESO é responsável pela gestão do Seguro de Vida, de adesão facultativa.

Quanto ao seguro de vida em grupo, a CAESB mantém apólices de seguro de vida em grupo para empregados em atividade e estende a possibilidade de adesão aos aposentados. Mesmo arcando apenas com parte dos prêmios, há a identificação de passivo pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizando para ambas as massas populacionais, ativos e aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a massa de inativos é maior que o da massa ativa, ocorre a transferência indireta de prêmios pagos, gerando um subsídio da Companhia.

Os cálculos foram realizados para a data-base de 31 de dezembro de 2024, e as conclusões do relatório sobre essa situação atuarial estão demonstradas nos quadros seguintes:

	2024	2023
Alterações nas obrigações		
Obrigações com benefícios projetados no início do exercício	1.956	1.818
Ajustes efetuados no exercício	-	-
(Ganhos) ou perdas atuariais	(232)	138
	1.724	1.956
Obrigações líquidas reconhecidas no final do exercício	(1.724)	(1.956)

As obrigações estão apresentadas a seguir

	2024	2023
Benefícios Assistenciais	3.892	3.320
Circulante	3.892	3.320
Plano de Saúde	2.699	9.408
Seguro de Vida	1.724	1.956
Não circulante	4.423	11.364
Total dos benefícios assistenciais	8.315	14.684

24.4 Programa de Demissão Voluntária

A Companhia estabeleceu um novo Plano de Desligamento Voluntário (PDV) em setembro de 2024. Os empregados interessados que atendiam às exigências do programa efetuaram suas inscrições e somente aderiram ao Programa quando foram convidados a assinar o Termo de Adesão ainda no exercício de 2024. No total, 100 pessoas foram habilitadas a serem desligadas, conforme cronograma estabelecido pela Companhia, tendo 30 efetivado seu desligamento ainda no exercício de 2024, o que acarretou a liquidação de parte da provisão anteriormente constituída.

Os incentivos do programa compreendem as verbas rescisórias, prêmio de 25% aplicados sobre o saldo do FGTS para fins rescisórios, assistência à saúde do empregado e de seu cônjuge e prêmio financeiro temporário que serão pagos durante 60 meses; anualmente, na data-base de maio, o PFT sofre atualização com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. A Companhia realiza o registro mensal, a título de provisionamento da atualização pela variação do INPC acumulado do período. Conforme previsto no regulamento do programa, não é permitida a adoção de eventuais índices negativos.

Os valores de PDV classificados no passivo circulante e não circulante estão abaixo demonstrados. Nos montantes registrados estão os valores provisionados referentes ao programa de 2024 e os saldos remanescentes referentes ao programa de 2021

	2024	2023
Circulante	76.845	65.551
Não circulante	149.737	94.891
Total do Programa de Demissão Voluntária	226.582	160.442

25 Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais decorrentes do curso normal dos seus negócios, incluindo processos de naturezas cível, trabalhista e tributária. As provisões são registradas pela Companhia com base nos riscos e nos valores mensurados pela Diretoria Jurídica ou pelo valor histórico das condenações. A classificação de risco utilizada pela Diretoria Jurídica é baseada na jurisprudência dominante, que vem se formando em relação às ações sofridas pela Companhia ao longo do tempo. Atualmente, a matéria está disciplinada em norma interna da Companhia.

Essas provisões estão assim constituídas:

Natureza	2024			2023		
	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais
Cível	114.298	(1.522)	112.776	164.391	(1.532)	162.859
Trabalhista	78.223	(6.917)	71.306	46.294	(7.017)	39.277
Total	192.521	(8.549)	184.082	210.685	(8.549)	202.136

A movimentação das provisões em 2024 e 2023 foram as seguintes:

	Cível	Trabalhista	Total 2024
Saldo no início do exercício de 2024	164.391	46.294	210.685
Constituição de provisão	33.529	40.577	74.106
Reversão de provisão	(38.025)	(2.761)	(40.786)
Baixa por realização	(45.597)	(5.887)	(51.484)
Provisões - Consórcio Águas Lindas	-	-	-
Saldo no final do exercício de 2024	114.298	78.223	192.521

	Cível	Trabalhista	Total 2023
Saldo no início do exercício de 2023	185.504	29.815	215.319
Constituição de provisão	10.104	29.126	39.230
Reversão de provisão	(3.632)	(4.450)	(8.082)
Baixa por realização	(27.568)	(8.197)	(35.765)
Provisões - Consórcio Águas Lindas	(17)	-	(17)
Saldo no final do exercício de 2023	164.391	46.294	210.685

25.1 Natureza cível

A Companhia é parte em 670 processos (799 em 2023) cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	2024		2023	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Patrimônio/Desapropriações	7	83.915	12	60.508
Cobrança indevida de contas	447	20.086	540	22.885
Indenização	179	5.314	189	6.908
Divergências com fornecedores e prestadores de serviços(a)	23	4.650	36	73.581
Outros	14	333	22	509
	670	114.298	799	164.391

(a) Redução decorrente da reclassificação do grau de risco para "possível" de 02 processos com valores mais significativos, sendo que em um dos casos houve acordo judicial

25.2 Natureza trabalhista

A Companhia figura como ré em 520 processos classificados como perdas prováveis (368 em 2023). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	2024		2023	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Desvio de Função	71	24.294	57	17.282
Subsidiariedade	165	14.414	158	11.347
Periculosidade	57	13.080	42	9.036
Descontos/ Complemento Salarial	124	14.195	50	2.168
Progressão	14	3.239	-	-
Acidente de Trabalho	6	1.931	4	1.002
Rescisão Contratual	6	1.519	2	456
Gratificação de Titulação	25	1.367	18	445
Hora Extra	13	986	13	1.587
Adicional	5	967	13	1.542
Resquite Salarial e PPR	17	352	-	-
Outros	17	1.879	11	1.429
	520	78.223	368	46.294

25.3 Passivos contingentes

A Companhia é ré em 500 processos de natureza cível (612 em 2023) e 56 processos de natureza trabalhista (73 em 2023), considerados pela Diretoria Jurídica como sendo de perda possível, por consequência não foram registrados contabilmente. Os processos de natureza passiva, classificados como de perda possível, representam o montante de R\$ 147.934, em 31 de dezembro 2024 (R\$ 122.351 em 2023). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	Nº de processos	Valor
Passivos contingenciais cíveis		
Fornecedores e prestadores de serviços	22	111.375
Cobrança indevida de contas	370	20.934
Indenização	93	6.007
Outros	15	223
Saldo no final do período	500	138.539
Passivos contingenciais trabalhistas		
Desvio de função	11	3.445
Desconto Salarial Greve	15	2.424
Periculosidade	6	1.359
Subsidiariedade	11	1.292
Reversão	1	300
Gratificação de Titulação	4	159
Hora Extra	2	104
Acidente de Trabalho	1	100
Rescisão contratual	1	100
Horário Corrido	1	58
Outros	3	54
Saldo no final do exercício	56	9.395
Passivos contingenciais totais	556	147.934

26 Patrimônio líquido

26.1 Capital Social

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

Composição	2024		
	Número	RS 1,00	%
Governo do Distrito Federal (GDF)	929.456.430	1.858.912.860	89,62
Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP	107.158.572	214.317.144	10,33
Cia. Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	419.297	838.594	0,04
Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)	44	88	0,00
	1.037.034.343	2.074.068.686	100,00

Composição	2023		
	Número	RS 1,00	%
Governo do Distrito Federal (GDF)	929.456.430	1.858.912.860	89,62
Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP	107.158.572	214.317.144	10,33
Cia. Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	419.297	838.594	0,04
Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)	44	88	0,00
	1.037.034.343	2.074.068.686	100,00

O capital social, autorizado e realizado, é representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No exercício de 2024 não houve alteração do capital social da Companhia.

26.2 Reserva Legal

A constituição da reserva legal está amparada pelo art. 193 da Lei nº 6.404/76, que corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social. Seu objetivo é assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 2024 foi registrado o valor de R\$ 4.523, totalizando R\$ 51.946.

26.3 Reserva de Lucros Para Futuro Aumento de Capital

A Reserva para Futuro Aumento de Capital corresponde ao lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da distribuição dos Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Após autorização da Assembleia dos Acionistas os valores são incorporados ao capital social da Companhia, proporcionalmente à participação dos acionistas. Em dezembro de 2024 o saldo registrado é de R\$ 102.252, pendente de autorização para aumento de capital, referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

26.4 Outros Resultados Abrangentes

Conforme preconiza o CPC 33 (R1) – Benefícios à Empregados, os ajustes do valor justo do Passivo Atuarial, referentes aos Planos de Benefícios aos empregados da Companhia, decorrentes dos ganhos ou perdas atuariais apurados, são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme Nota Explicativa nº 24.2.

26.5 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

Os valores de adiantamento para futuro aumento de capital são oriundos de repasse de recursos realizados pelos acionistas. Os adiantamentos estão classificados no patrimônio, por terem caráter irrevogável. No exercício de 2024 não houve integralizações e apenas o Governo do Distrito Federal – GDF fez aporte de novos valores, logo o saldo registrado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 108.137 (R\$ 64.530 em 2023).

26.6 Remuneração dos Acionistas

Conforme art. 17 do Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral deliberar acerca da distribuição de dividendos, estando garantido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

No dia 25 de maio de 2023, em reunião da Assembleia Geral, acatando a proposição do acionista majoritário, os senhores acionistas deliberaram pela distribuição do valor de R\$ 48.706, à título de dividendos adicionais, referentes ao exercício de 2022, perfazendo o total distribuído no exercício de 2023 de R\$ 182.431.

Em relação ao resultado do exercício de 2024 os valores foram calculados e estão apresentados abaixo:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	90.461	157.250
Total	90.461	157.250
(-) Reserva legal – 5%	(4.523)	(7.863)
Base de cálculo para os dividendos obrigatórios	85.938	149.387
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	21.484	37.347
Dividendos adicionais autorizado	-	74.242

27 Receitas Operacionais

	2024	2023
Serviço de Abastecimento de água		
Receitas faturadas	1.316.420	1.167.714
Receitas de Serviços não faturadas	2.241	14.714
Receitas de contingência (a)	(24)	57
Consórcio Águas Lindas	32.829	30.582
Receitas de Construção (b)	225.509	201.909
	1.576.975	1.414.976
Serviços de Esgotamento sanitário		
Receitas faturadas	1.113.911	981.318
Receitas de serviços não faturadas	2.378	13.101
Consórcio Águas Lindas	19.407	17.040
Receitas de construção (b)	67.492	53.316
	1.203.188	1.064.775
Receita operacional bruta	2.780.163	2.479.751
COFINS	(75.951)	(67.950)
PASEP	(16.456)	(14.723)
Descontos Incondicionais	(920)	(910)
Concessão dos Serviços (c)	(101.078)	(90.496)
Deduções sobre as Receitas	(194.405)	(174.079)
Receita operacional líquida	2.585.758	2.305.672

a. Receitas de Contingência

O mecanismo tarifário de contingência é a aplicação de um percentual adicional sobre a fatura correspondente ao serviço de abastecimento de água de cada unidade, de acordo com os percentuais dispostos no Anexo I da Resolução nº 17/2016 da ADASA, conforme a categoria da unidade usuária e considerando as tarifas vigentes, sendo mantido no resultado apenas o valor vinculado às despesas aprovadas em resolução específica. A cobrança da tarifa de contingência foi suspensa a partir de 01/06/2017, porém as contas da época podem sofrer ajustes de cobrança o que afeta a movimentação do período corrente, bem como haver cobranças dos encargos moratórios após o pagamento da conta nominal. Sendo assim, haverá saldo nas referidas rubricas até que as contas sejam totalmente liquidadas.

b. Receita e Custos de Construção

A ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de saneamento básico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (I) a atividade-fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim; (III) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas; e (IV) conforme disposto no Manual de Contabilidade Regulatória, desenvolvido pela ADASA, enquanto não houver margem de receita com construção, o valor da receita e dos custos devem ser iguais. Mensalmente, o montante das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferido para o resultado, como receitas e custos de construção. A variação ocorrida em 2024 foi em virtude do aumento de obras de água em andamento, notadamente as obras de adutoras.

c. Concessão dos Serviços

O custo com concessão refere-se à remuneração paga ao poder concedente por meio de duas taxas de fiscalização: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

28 Custos dos Serviços Prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	2024	2023
Custos do serviço de abastecimento de água	(995.571)	(913.553)
Custos do serviço de esgotamento sanitário	(564.703)	(554.987)
Total	(1.560.274)	(1.468.540)

28.1 Custos do serviço de abastecimento de água

	2024	2023
Custos com pessoal	(355.466)	(324.372)
Custos com material	(47.288)	(48.752)
Custos com serviços de terceiros	(317.735)	(287.927)
Outros custos gerais	(5.168)	(4.939)
Depreciação e amortização	(58.041)	(54.792)
Despesas Capitalizáveis	13.636	9.138
Custos de construção	(225.509)	(201.909)
Total	(995.571)	(913.553)

28.2 Custos do serviço de esgotamento sanitário

	2024	2023
Custos com pessoal	(231.864)	(227.476)
Custos com material	(58.173)	(72.024)
Custos com serviços de terceiros	(168.118)	(166.871)
Outros custos gerais	(1.788)	(1.461)
Depreciação e amortização	(41.966)	(40.142)
Despesas Capitalizáveis	4.698	6.303
Custos de construção	(67.492)	(53.316)
Total	(564.703)	(554.987)

29 Despesas comerciais

	2024	2023
Despesas de pessoal	(120.616)	(114.612)
Despesas com material	(1.028)	(1.031)
Serviços de terceiros	(23.550)	(23.505)
Despesas gerais	(128)	(79)
Depreciação	(2.982)	(2.616)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (a)	(147.572)	(74.280)
Total	(295.876)	(216.123)

a) A variação decorre do aumento de valores a receber da Companhia e do incremento nos índices de inadimplência das categorias Residencial e Pública conforme nota 8b.

30 Despesas administrativas e gerais

	2024	2023
Despesas de pessoal (a)	(225.381)	(204.744)
Despesas com material	(4.209)	(5.608)
Serviços de terceiros	(60.738)	(52.073)
Despesas gerais	(2.257)	(1.686)
Depreciação	(16.180)	(10.589)
Despesas demandas judiciais	(10.092)	(12.828)
Total	(318.857)	287.528

a) A variação decorre do reajuste salarial e avanço no degrau de carreira constante do Plano de Cargos Carreira e Salários da Companhia;

31 Despesas tributárias

	2024	2023
Impostos	(76)	(75)
Taxas e tarifas	(9.293)	(8.775)
Total	(9.369)	(8.850)

32 Outras Receitas/Despesas operacionais

	2024	2023
Provisões judiciais	18.164	4.634
Provisão para programa de demissão voluntária (PDV) (a)	(92.805)	992
Provisão para benefícios previdenciários e assistenciais (b)	(1.345)	(110.077)
Outras provisões	(2.765)	(4.096)
Vendas de bens do ativo imobilizado	2	836
Custo na baixa ou alienação de bens	55	(4.490)
Receitas de multa (c)	10.711	359
Receitas de aluguel	323	352
Recuperação de Créditos Tributários	-	-
Outras receitas diversas (d)	8.098	129
Despesas com inativos (a)	(40.161)	(73.359)

Despesas com funcionários cedidos ou à disposição	(4.878)	(6.190)
Perdas faturamento (e)	(577)	(33.089)
Outras despesas diversas	(5.736)	(5.963)
Total	(110.914)	(229.962)

a) A variação decorre do provisionamento referente ao novo PDV lançado em 2024 (ver nota explicativa 24.4);

b) A movimentação referente às alterações no custo do serviço e custo dos juros foram reconhecidas no resultado, enquanto os efeitos de alterações de ganhos e perdas foram registrados em ORA. Os efeitos da alteração da taxa de juros, elevação das folhas de salários e benefícios e o Risk Sharing foram as principais causas das oscilações nas contas de Ganhos e Perdas Atuariais.

c) A variação da receita de multa decorre da reclassificação de códigos comerciais antes registrados como acréscimos por impropriedade dentro do grupo de receitas indiretas.

d) Valores oriundos de bens recebidos em doação e reconhecimento de valores prescritos em obrigações com clientes;

e) Valores reconhecidos como perda pela área comercial no exercício de 2023. Em 2024 não houve valores relevantes reconhecidos.

33 Resultado Financeiro

	2024	2023
Rendimento de aplicações financeiras	45.502	75.850
Receita de variação monetária e cambial	13.614	15.593
Receita de juros de faturamento	39.871	39.156
Ajuste a valor presente	3.734	3.492
Outras receitas financeiras	4.593	8.276
Receitas financeiras	107.314	142.367
Juros sobre financiamentos	(55.159)	(55.063)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(25.846)	(21.699)
Juros e variação monetária sobre parcelamento com fornecedores	(17.378)	(28.911)
Variação monetária sobre financiamentos	(471)	(1.395)
Outras despesas financeiras	(15.086)	(11.055)
Totais das Despesas financeiras	(113.940)	(118.123)
Variações Cambiais Líquidas	(187.840)	57.669
Resultado financeiro líquido	(194.466)	81.913

34 Transações com partes relacionadas

A Companhia participa de transações com seus acionistas: Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Terracap, Companhia de Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e GDF (controlador), bem como com empresas/entidades relacionadas ao controlador. Essas transações não diferem das transações realizadas com terceiros nem possuem favorecimento. Descrevemos as operações relevantes ocorridas entre partes relacionadas, que não se restringem aos valores descritos no balanço patrimonial:

Saldos patrimoniais	Referência	2024	2023
Contas a receber - Bruto de clientes (Nota Explicativa 8)	(a)	26.443	20.911
Clientes - Consórcio Águas Lindas	(d)	13.346	14.338
Valores a receber de pessoal cedido (Nota Explicativa 13)	(b)	196	224
Ativo circulante		39.985	35.473
Investimentos - Corumbá e Metrô (Nota Explicativa 17)	(c)	28.118	27.043
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	22.923	23.769
Ativo não circulante		51.041	50.812

Saldos patrimoniais	Referência	2024	2023
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 21)	(e)	13.287	11.316
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	10.516	10.775
Benefício a empregados	(f)	40.087	37.280
Passivo circulante		63.890	59.371
Seguro de Vida - CAESO	(g)	1.724	1.956
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	5.046	5.896
Benefício a empregados	(f)	218.871	246.976
Passivo não circulante		225.641	254.828
Adiantamento para aumento de capital (Nota Explicativa 26.5)	(h)	108.137	64.530
Patrimônio líquido		108.137	64.530
Resultado	Referência	2024	2023
Despesa de programa de saúde	(f)	(50.323)	(42.463)
Contribuições ao plano de previdência	(f)	(25.649)	(30.201)
Resultado e equivalência de coligadas e controladas (Nota Explicativa 17)	(c)	1.075	(1.353)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial (Nota Explicativa 24.2)	(f)	(14.347)	(14.323)
Total		(89.244)	(88.340)

(a) São os faturamentos, relativos a órgãos do GDF, emitidos até dezembro de 2024 e que não foram recebidos até a referida data-base.

(b) As despesas com funcionários à disposição correspondem à despesa com colaboradores cedidos a outras instituições. Em relação aos valores a receber de pessoal cedido, estes são relativos ao não recebimento atinente à cessão de empregados, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.

(c) Os montantes referem-se aos investimentos em coligadas que impactam o

resultado através do reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial.

(d) São os faturamentos do Consórcio Águas Lindas, emitidos até dezembro de 2024, e que não foram recebidos até a referida data-base.

(e) Os empréstimos e financiamentos relacionados são os montantes devidos e vencidos à Secretaria de Obras, vinculado ao GDF.

(f) A Companhia patrocina planos de benefícios a empregados, operados e administrados pela Fundiáguia. Sendo assim, as operações realizadas para manutenção desses planos, previdenciários e assistenciais, são consideradas transações entre partes relacionadas.

(g) Refere-se ao benefício do seguro de vida, administrado pelo Clube CAESO.

(h) Os valores para futuro aumento de capital foram decorrentes de pagamentos realizados pelo GDF, principalmente em obras de saneamento básico.

(i) O valor registrado refere-se aos saldos a receber/pagar da consorciada Saneago referente ao desequilíbrio nos aportes dos Consórcios Corumbá e Águas Lindas. Persistindo o desequilíbrio quando do início da operação do Sistema Produtor de Água Corumbá, o Conselho Diretor do consórcio disciplinará em regulamento próprio os procedimentos e as regras para realização das compensações financeiras entre as partes, inclusive as penalidades por descumprimento. No tocante ao Consórcio Águas Lindas, o desequilíbrio vem sendo ajustado mensalmente, mediante repasses de recursos na proporção dos aportes realizados.

35 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos diretores, para os períodos de janeiro a dezembro de 2024 e 2023, foram de:

	2024	2023
Remuneração da Diretoria	(4.033)	(3.025)
Remuneração do Conselho	(1.828)	(1.045)
Remuneração total	(5.861)	(4.070)

36 Seguros (não auditado)

A Companhia possui contrato de seguro com a AXA Seguros S.A. para cobertura de seus principais ativos situados em áreas administrativas: Ed. Sede, Escritórios de atendimento, laboratório e almoxarifado central, localizadas em 15 endereços distintos, cujo prêmio desembolsado corresponde ao montante de R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), com vigência de 365 dias a contar de 10/12/2024, para cobertura básica, incêndio, queda de raio e explosão e outras coberturas acessórias tais como impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, granizo, fumaça, roubo e furto, dentre outros, no montante segurado de R\$ 154.308.

A Companhia também firmou contrato com a KOVR Seguradora S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Administradores - D&O (Directors & Officers Liability Insurance), com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de garantia R\$ 18 milhões de reais, com vigência do contrato por 365 dias e com encerramento em fevereiro de 2026.

37 Negócios em conjunto

37.1 Consórcio Águas Lindas

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram, em conjunto, em 7 de abril de 2003, o Consórcio de Águas Lindas, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lotes 36 a 38, Salas 01 a 04, município de Águas Lindas de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objeto e finalidade específicos traçar as diretrizes principais para a efetivação dos estudos, das análises e das providências para a exploração econômica, mediante implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e todos os seus processos, incluindo implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

O Contrato de Constituição do Consórcio estabelece a proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada consorciada e designa a Saneago como líder, por ser a empresa mais antiga e pela localização territorial do Município de Águas Lindas de Goiás, logo os ativos vinculados ao Consórcio são amortizados com as mesmas taxas utilizadas na Saneago.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

O Consórcio obedece ao estabelecido pela Lei nº 6.404/76 e, conforme enunciação, no parágrafo 1º do art. 278, as partes obrigam-se apenas às condições previstas no contrato, respondendo cada uma por suas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2024, foi efetivado o processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Águas Lindas, e os valores referentes aos ativos, passivos e contas de resultado foram registrados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação com a Saneago de R\$ 5.046.

Consolidação do exercício:

	2024	2023
Ativo circulante	14.861	15.777
Ativo não circulante	145.173	126.911
Passivo circulante	4.605	8.636
Passivo não circulante	10.119	10.969
Patrimônio líquido	125.204	104.709
Receita	54.467	48.792
Despesa	(34.361)	(30.418)

37.2 Consórcio Corumbá

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram em 17 de setembro de 2009 o Consórcio Corumbá, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período.

O Consórcio Corumbá tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá, localizado nos municípios de Luziânia e de Valparaíso de Goiás. Em razão de sua natureza contratual e objetivos específicos de sua constituição, o Consórcio não poderá, diretamente, fornecer água tratada ou prestar quaisquer outros serviços em seu campo de atuação para terceiros, e todas as suas operações ficarão vinculadas às partes consorciadas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



Conforme cláusula do contrato de constituição, a totalidade da produção do negócio será destinada ao fornecimento às partes. Isto indica que as partes têm direitos sobre substancialmente a totalidade dos benefícios econômicos dos ativos do negócio.

Em 31 de dezembro de 2024, foi efetivado novo processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Corumbá, e os valores foram ajustados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação à pagar para a Saneago de R\$ 7.597.

Os valores registrados, referentes às informações do Consórcio Corumbá, estão a seguir demonstrados:

Consolidação do exercício:

	2024	2023
Ativo Circulante	77	63
Ativo não Circulante	204.482	209.928
Passivo Circulante	1.521	744
Patrimônio Líquido	226.494	227.961
Receita	-	-
Despesa	(23.456)	(18.714)

38 Eventos subsequentes

38.1 Swap Cambial

Em 28 de janeiro de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial com o Banco Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de mitigar a exposição à variação cambial do dólar norte-americano (hedge). Esta operação envolveu o montante de USD 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares) do Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A taxa da operação de swap foi CDI - 0,13% (CDI menos treze por cento), com o dólar spot cotado a R\$ 5,90.

Em 28 de janeiro de 2025, o saldo devedor total do Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR era de USD 125.289.690,48 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa dólares e quarenta e oito centavos). Este valor será amortizado em três tranches, sendo que a primeira tranche, no valor de USD 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares), foi coberta pela operação de hedge mencionada.

A implementação desta estratégia de hedge visa proteger a Companhia contra flutuações adversas na taxa de câmbio, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade financeira, evitando, dessa forma, impactos relevantes no resultado, conforme ocorrido no exercício de 2024 (ver nota explicativa 33).

38.2 Reforma Tributária

Em 16 de janeiro de 2025 o Governo Federal sancionou a Lei Complementar 214 que trata da reforma tributária sobre consumo. Esta Lei Complementar institui o IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, a CBS – Contribuição Social sobre Bens e Serviços, o IS – Imposto Seletivo, cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

A Companhia está se preparando para implementar as medidas necessárias à adaptação aos novos tributos: o IBS, que substituirá o ICMS e ISS, e a CBS, que ocupará o lugar do PIS/COFINS.

A fase de testes desses tributos está prevista para iniciar em 2026, ressaltando que o PIS/COFINS será extinto em 2027, enquanto os tributos municipais e estaduais têm previsão de extinção para 2033.

Vale ressaltar que a Reforma Tributária representará um grande desafio para o setor de saneamento no Brasil, em razão das complexidades envolvidas na transição para a nova estrutura tributária, que exigirá ajustes operacionais, financeiros e administrativos, além da necessidade de contínua adequação às normas fiscais em constante evolução.

Luís Antônio Almeida Reis

Presidente

CPF: 154.287.101-87

Marcus Pereira Aucélio

Diretor Financeiro e Comercial

CPF: 393.486.601-87

Sérgio Antunes Lemos

Diretor de Engenharia

CPF: 365.608.126-34

Walter Lúcio dos Santos Barros

Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 597.640.907-53

André Kluppel Carrara

Diretor de Suporte ao Negócio

CPF: 418.080.101-91

Haroldo Toti

Diretor de Regulação e Meio Ambiente

CPF: 182.120.346-15

Luiz Eduardo Sá Roriz

Diretor Jurídico

CPF: 244.824.711-00

José Carlos Gonzaga

Superintendente de contabilidade

Contador CRC/DF 14.593 CPF: 386.015.911-91

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Administração e Conselheiros da

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais

e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessária, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil, na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que, a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não teria nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria, contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições, que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria, obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília - DF, 10 de março de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA CRC DF 002962/F

RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
CAVALCANTI90785
444149
Digitally signed by RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI90785444149
Date: 2025.03.12 11:13:05 -03'00'

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0



CONSELHO FISCAL - PARECER Nº 01/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CAESB – EXERCÍCIO 2024

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício de 2024 e demais informações disponibilizadas. E, com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração durante o exercício social, bem como considerando os termos do Relatório do Auditor Independente, emitido pela MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES, no qual os auditores registram que "Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil", o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e das Notas Explicativas, do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estão em condições de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia, resguardados eventuais apontamentos da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Assembleia Geral de Acionistas. (a) JÚLIO CESAR FATUETO DE BRITO - Presidente, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR - Conselheiro, LUCILENE MARIA F. DE QUEIROZ - Conselheira, RAPHAELA SANTOS VIEIRA - Conselheira, RAQUEL FONSECA DA COSTA - Conselheira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DECISÃO Nº 06/2025

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento da documentação relativa à Prestação de Contas da Anual do exercício de 2024, e procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração; das Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Assim, com base no exame dos documentos apresentados, e considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES, no qual os auditores registram que "Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil", e considerando ainda a Deliberação nº 02/2025 do COAUD, e o Parecer nº 01/2025 do Conselho Fiscal da Companhia, os Conselheiros de Administração expressam **opinião favorável** à aprovação dos referidos documentos, e conclui pelo encaminhamento da matéria à apreciação e deliberação final da Assembleia Geral de Acionistas, resguardados eventuais apontamentos da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Assembleia Geral. (a) ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Presidente, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente Substituto, ARIDES JOSÉ DE ARAÚJO - Conselheiro representante dos empregados, ELZO BERTOLDO GOMES - Conselheiro, EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR - Conselheiro, FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO - Conselheira, JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES - Conselheiro Independente, NEY FERRAZ JÚNIOR - Conselheiro, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO - Conselheiro, RICARDO ALEXANDRE R. PERES - Conselheiro Independente, WILSON MARRA JÚNIOR - Conselheiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 90168/2024

Prosseguimento da Licitação, Processo nº 00092-00027106/2023-89. Objeto: Serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva e de adequação, nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas e rurais atendidas pela Caesb. Data de abertura: 21/05/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200), após ajustes no Edital. Alteração dos itens: 1.2.1; Inclusão dos itens: 12.2.2; 12.2.2.1; 12.2.2.2; 12.2.2.3 e Alteração do item: 16.1.1. Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 25/04/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 90168/2024

Processo nº 00092-00027106/2023-89. Objeto: Serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva e de adequação, nos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas e rurais atendidas pela Caesb. Valor estimado: R\$ 243.538.972,04. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação do coeficiente multiplicador “K”). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 20 meses. Para alterações do edital, a licitação foi suspensa no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 23/04/2025.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOSAVISO DE LICITAÇÃO
CEB-IPES LIC Nº 14/2025

Processo SEI nº 04028-00000086/2025-25. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. Orçamento estimado: Lote 01- Norte: R\$ 64.859.926,51 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 - Sul: R\$ 64.859.926,51 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Abertura da Sessão Pública: dia 20/05/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LIC Nº 09/2025 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. – CEB-IPES

Processo SEI nº 04028-00000627/2024-34. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, em caráter permanente para atendimento das necessidades de transportes da CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, autorizada a adesão à ata para as demais empresas do Grupo CEB, ao valor total de R\$ 3.065.328,00 (três milhões, sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 - CEB L, em 23/04/2025. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preços e suplementação de verba. VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 26/abril/2025. VALOR DO Aditivo: R\$ 203.115,86 (duzentos e três mil cento e quinze reais e oitenta e seis centavos). PROCESSO nº 00117-00000034/2021-66 - SEI. Contratado: A VERO DOMINO CONSULTORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.935.993/0001-03. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: ARLAN LUIZ BETTIOL.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
1º TRIMESTRE / 2025

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, referente ao 1º trimestre de 2025, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Financeiro e Administrativo

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 1º Trimestre de 2025 (Janeiro, Fevereiro e Março)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	570,40
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	(Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli)	0,00
Total Geral do Trimestre		R\$ 570,40

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 2078 de 31/12/24 e nº 2122 de 31/01/25;

(**) Não houve Publicações Impressas e Digitais em Jornal de Grande Circulação; Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 – Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018323/2023-14. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 113/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 20/04/2025 para 18/08/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 11/10/2025 para 08/02/2026. LOTE: 05. ASSINATURA: 16/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023724/2018-29. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 038/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste financeiro. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 30/04/2025 para 30/04/2026. Reajusta-se o valor anual do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em aproximadamente 4,87%. Após o presente reajuste, o valor atualizado do Contrato passará de R\$ 3.154.535,35, para R\$ 3.308.161,21. Empenho 2025NE01448, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Igor Augusto de Oliveira Rodrigues.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00027712/2022-50. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 233/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira. Acrescenta-se a importância de R\$ 299.876,78, correspondente a aproximadamente 2,63%. Suprime-se a importância de R\$ 229.565,06, correspondente a aproximadamente 2,01%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 11.416.467,55 para R\$ 11.486.779,27. Empenho 2025NE00782, Programa de Trabalho 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 22/04/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EDITAL Nº 02/2025 - DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - NOVACAP -
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII, do Estatuto Social desta empresa, e o que consta do Processo SEI nº 00112-00023532/2023-80, resolve:

Art. 1º Comunicar que foi apresentado pedido de DESISTÊNCIA DEFINITIVA do certame, em caráter irrevogável e irretratável, do candidato abaixo identificado, de acordo com os autos do Processo SEI nº 00112-00002225/2025-27, (emprego, código, carga horária, nome e classificação):

a) Engenheiro Civil (código 408), 40 horas, ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO, 1.

Art. 2º Convocar o candidato abaixo identificado, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 21/03/2024 – NOVACAP, publicado no DODF nº 56, de 21 de março de 2024, e Edital de Resultado Final nº 04, de 25/09/2024 – NOVACAP, publicado no DODF nº 192, de 07 de outubro de 2024, para comparecimento à sede da NOVACAP, localizada à Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 71215-000 - DF, no período de 25/04/2025 a 24/05/2025 (em dias úteis), no horário de 08h às 12h e das 14h às 16h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação.

O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

a) Engenheiro Civil (código 408), 40 horas, MATHEUS PEREIRA DA SILVA, 3.

(emprego, código, carga horária, nome e classificação).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025 – NLC/PRES – tipo menor preço global – modo de disputa aberto - para aquisição de direito de uso de licença de software completo – Sistema de Folha de Pagamento, incluindo ferramenta de geração de documentos em XML, com capacidade de formatação e validação de dados extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos– SIGRH, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Valor estimado da contratação R\$ 49.852,40 – objeto do processo nº 00112-00006911/2025-77. Data e horário da dispensa: 12 de maio de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica no acompanhamento e coordenação da modelagem de projetos de drenagem e pavimentação urbana, inclusive mapeamento de processos e suporte na criação da biblioteca BIM, como parte da execução do Plano de Implementação BIM na NOVACAP, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 122.617,30 - Processo nº 00112-00004107/2025-53. Data e horário da licitação: 20 de maio de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – NLC/PRES - do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de Centro de Educação Infantil (CEI), a ser localizado na entrequadra 1/2, área especial 5, Paranoá Parque, RA VII, Paranoá/DF, com documentação técnica fornecida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 10.723.492,44 - Processo nº 00112-00022814/2024-41. Data e horário da licitação: 09 de junho de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – lote único - modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços, sob demanda. Os serviços incluem a locação de veículos do tipo Caminhão Truck equipado com caçamba térmica e kit de acessórios para manutenção de vias públicas, incluindo, às expensas da empresa contratada: motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (ajudante, operador de máquinas pesadas e oficial/encarregado), manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, seguro, fornecimento de combustível para veículos e equipamentos, mobilização e desmobilização de veículos/equipamentos, ferramental operacional e empregados envolvidos nas operações, para a NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas

do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 21.948.527,16 - processo nº 00112-00009343/2024-85. Nova data e horário da licitação: 20 de maio de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 4 - página 29, de 07.01.2025. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00008359/2025-23 e 00113-00000947/2024-38; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e o CONSÓRCIO CONEXÃO DF, CNPJ 60.489.538/0001-33, composto pelas empresas: TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.773.416/0001-10 e GUARDA BEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.822.396/0001-02, Objeto: prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de tráfego, incluindo locação, implantação e manutenção de equipamentos e sistemas de gestão de equipamentos, tráfego e mobilidade que permitam o controle eletrônico da velocidade pontual por meio de detecção, gravação de imagens e armazenamento, tratamento e transmissão eletrônica de informações, e câmeras de monitoramento de trânsito vinculadas a um Centro de Controle Operacional - CCO; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE00817, data: 23/04/2025, valor R\$ 10.498.949,82 (dez milhões, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Data da Assinatura: 23/04/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR. Valor Total: R\$ 104.989.498,14 (cento e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00017807/2020-75; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; RESUMO DO OBJETO: execução de obra de interseção (BR-020 entrada da DF-128); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2025NE00816, de 22/04/2025, no valor de R\$ 226.772,50; PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias consecutivos, a contar da data do último signatário a assina; PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias consecutivos, a contar da data de publicação no DODF; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Rodrigo Magalhães de Pinho; VALOR: R\$ 45.587.368,55.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018401/2023-52; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recurso: 100, 135-0, BB 40/00004-4; NOTA DE EMPENHO: 2025NE00803, de 14/04/2025, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa Humberto Henrique A. de Carvalho; VALOR: R\$ 1.242.647,47; VALOR ACUMULADO: R\$ 13.558.756,62, após acréscimos e reajustamento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES, CNPJ nº 09.017.325/0001-51, Itens: 12, 18, 26, 39, 41, 42, 43, 44, 54, 55 e 56; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/2023 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 284.036,28 (duzentos e oitenta e quatro mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa KAUE MUNIZ DO AMARAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, Item: 30; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/2023 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 580.230,00 (quinhentos e oitenta mil duzentos e trinta reais); DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa FELIPE DA SILVA LEITE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: J. A. SILVA MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.954.182/0001-78, Item: 9; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa JENIFFER APARECIDA SILVA MARTINS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: JC FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 56.689.278/0001-72, Itens: 3, 19, 22, 23, 29, 48, 51 e 59; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 371.486,20 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa CINTIA MADALENA DEL VALLE DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 56.121.231/0001-08, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 35, 45, 49, 50, 61, 62, 63 e 64; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 321.385,35 (trezentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa ALAUANA RIBEIRO LAS CAZAS ERSINZON.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PROCESSO SEI nº: 00113-00022031/2024-39; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, Itens: 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 36, 46, 47 e 58; OBJETO: aquisição de material de consumo de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90055/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 1.787.399,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais); DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Retificação nº 2/2025 da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 10/2024, que autoriza as obras de Pavimentação da rodovia DF-205, com Extração de Material Terroso, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI e Fercal - RA XXXI. Processo SEI nº 00391-00002010/2022-19.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00004048/2025-95
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90014/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	Execução de melhoria do sistema viário existente em perímetro urbano, com duplicação da via marginal da EPDB (DF-025), no trecho compreendido entre o conj. 1 até o conj. 3 da Q14 do Park Way, com extensão total de 4,8 km, considerando eixo das vias, rotatórias e encaixes com as vias existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.248.065,21
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.3005.0015 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO FEDERAL, ND 449051 Fonte 100.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 23 de maio de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO: 00113-00014152/2024-15

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços para Aquisição de Thinner e Aguarrás Para Diluição de Tinta Para Demarcação de Sinalização Horizontal Viária, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. Empresa: DELTA COMERCIO DE TINTAS, Lote 01, Valor total: R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Empresa: UNIVERSO ATACADISTA, Lote 2, Valor total: R\$27.375,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), Lote 3, Valor Total: R\$9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais). Valor total: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051482/2024

Processo:04011-00002431/2024-17. SIGGO Nº 051482. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 57.101; II – Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0052 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal; III – Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Passagens aéreas (nacionais e internacionais); IV – Subitem: 01 - passagens para o país - 02 - passagens para o exterior; V – Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura eletrônica do último signatário. DA ASSINATURA: 22/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 12/05/2025, às 09h30m. Processo SEI-GDF nº 00070-00002484/2024-56, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Mourões de Concreto para serem utilizados nas instalação de rede ante pássaro junto aos tanques escavados do Núcleo de Aquicultura (NUAQ) da Gerência de Produção Animal – GEPROA da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante no Termo de Referência, do Anexo I do Edital., com valor Total estimado de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Pregão 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, no dia 28 de abril de 2025 às 15 hs, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Reconstituição de Conselheiros para o

Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF - processo SEI nº 00071-00000426/2021-17; b) Prestação de Contas referente ao exercício de 2024 - processo SEI nº 00071-00000421/2025-18.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

Processo: 04008-00000235/2025-21; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07. DO OBJETO: realização do projeto "MULHER DIGITAL", é um projeto de 6 meses que visa promover a inclusão digital e o fortalecimento do empreendedorismo entre mulheres do Distrito Federal. A iniciativa oferece cursos em áreas como Informática, Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais e Vendas Online, com foco no desenvolvimento de habilidades práticas e estratégicas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento nº 236, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 2322 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0049 e 19.573.6207.9107.0439; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho 2025NE00106 (Id. 167416275) e nº 2025NE00107 (Id. 167417209), emitidas em 03 de abril de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 20 de setembro de 2025. ASSINATURA: 23 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RAFAEL SILVA MOTTA, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00106

Processo: 04008-00000235/2025-21; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07. Do Objeto: realização do projeto "MULHER DIGITAL", é um projeto de 6 meses que visa promover a inclusão digital e o fortalecimento do empreendedorismo entre mulheres do Distrito Federal. A iniciativa oferece cursos em áreas como Informática, Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais e Vendas Online, com foco no desenvolvimento de habilidades práticas e estratégicas, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 166335082. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0049, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de abril de 2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00107

Processo: 04008-00000235/2025-21; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ sob o nº 41.453.983/0001-07. Do Objeto: realização do projeto "MULHER DIGITAL", é um projeto de 6 meses que visa promover a inclusão digital e o fortalecimento do empreendedorismo entre mulheres do Distrito Federal. A iniciativa oferece cursos em áreas como Informática, Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais e Vendas Online, com foco no desenvolvimento de habilidades práticas e estratégicas, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 166335082. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0439, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 48/2024 - EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA/FAPDF - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

Processo nº 00193-00000397/2024-69. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 48/2024,

por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 06/06/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 48/2024, fica prorrogado até 06 de Dezembro de 2025. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2025 - SECOM/DF
PROCESSO: 04000-00001320/2024-41. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM e SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP. - OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (mesas, gaveteiros, armários, púlpitos, cadeiras, sofás, apoios para pés), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito federal, conforme especificações e quantidades constantes nos instrumentos: Termo de Referência nº 2/2025-SECOM/GAB/SUAG/COORDAD, Id 168930696; Edital da Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024-SEEC/DF, Id 164298454 ; Ata de Registro de Preços nº 361/2024, Id 167426372, pág. 8 e s.s.; Autorização de Adesões a Ata Registro de Preço-ARP, nº 22/2025, que estabelece o quantitativo a ser adquirido, Id 167265439; Proposta original da empresa Id, 167091981; e Eventuais anexos dos documentos supracitados - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 389.081,35 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e trinta e cinco centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2025 até 23/04/2026. - DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela SCM Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda. - EPP, SANDRA DE CARVALHO MARIANO, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2025 - SECOM/DF
PROCESSO: 04000-00001320/2024-41. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM e ACÁCIA AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA - OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (divisórias e portas), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito federal, conforme especificações e quantidades constantes nos instrumentos: Termo de Referência nº 2/2025-SECOM/GAB/SUAG/COORDAD, Id 168930696; Edital da Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024-SEEC/DF, Id 164298454 ; Ata de Registro de Preços nº 352/2024, Id 167426372, pág 1 a 7; Autorização de Adesões a Ata Registro de Preço-ARP, nº 21/2025, que estabelece o quantitativo a ser adquirido, Id 167265217; Proposta original da empresa Id 167912502; e Eventuais anexos dos documentos supracitados - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 209.046,80 (duzentos e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2025 até 23/04/2026. - DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Acácia Ambientes Corporativos Ltda., JOÃO GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00281

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 391, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00282

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 200.028,00 (duzentos mil vinte e

oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00283

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 114.166,00 (cento e quatorze mil cento e sessenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00284

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 194.021,00 (cento e noventa e quatro mil vinte e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00285

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 430.167,00 (quatrocentos e trinta mil cento e sessenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00286

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 121, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00287

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 9.219,03 (nove mil duzentos e dezenove reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 121, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00288

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 41.180,61 (quarenta e um mil cento e oitenta reais e sessenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 121, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00289

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 8/07/2022. DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 25.425,21 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 121, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00311

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: ESTORNO PARA CORREÇÃO DA FONTE. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 190.173,28 (cento e noventa mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00312

PROCESSO nº 00150-00005475/2023-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MINISTÉRIO DO TURISMO/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, CNPJ nº 37.930.861/0001-89. Do Objeto: DEVOLUÇÃO DE RECURSOS RELATIVO À EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR DENOMINADA LEI PAULO GUSTAVO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 190.173,28 (cento e noventa mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190930014, Fonte 321, Natureza de Despesa 339093; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 00390-00006179/2018-81; Interessado: METRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre METRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 06.232.709/0001-07, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 3,18 m² em nível do solo para Central de GLP enterrada, Laje técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 01/2025 (Documento SEI nº 162043944), em área contígua ao imóvel da LOTE 01, DA RUA DAS PAINEIRAS, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 045/2024

Processo nº 0132-002276/1996. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, CNPJ/CPF nº 00.620.518/0001-28, neste ato representada por JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, portador do RG nº 1.007**** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 536.899.50****, e MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.007**** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 573.440.78****; e a anuente credora fiduciária, de cujus, representada pelos seus dois únicos herdeiros Sra. BELLKISS SOARES SANTOS, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade nº 877**** SSP/DF, inscrita CPF/MF sob nº 358.522.83****, e Sr. DONALDSON RESENDE SOARES, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 018.651.5**** MDEXB/DF, inscrito CPF/MF sob nº 981.037.68****. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 154532511), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTES NSº 7, 8, 9, QUADRA CNB 14, TAGUATINGA, DF, matriculado sob o

230.182 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 6,97m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como, 69,23m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Poço Inglês, 28,02m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 104,22m², conforme Atestado de Habilitação Nº 375/2023 (Documento SEI nº 127083342) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 154532511), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo e Solo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 154532511) destinam-se exclusivamente para Garagem e Instalações Técnicas – Poço Inglês, Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo e Solo para Garagem e Instalações Técnicas – Poço Inglês, Instalações Técnicas – Central de GLP são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I e IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficar definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Taguatinga deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao próprio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 31 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY, BELLKISS SOARES SANTOS e DONALDSON RESENDE SOARES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Processo: 00392-00001243/2025-19 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53. Objeto: A aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) pacotes de café de 500 gramas com fornecimento parcelado, a critério da Contratante a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional. Fundamentação Legal: artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 131, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB – RILC/CODHAB. Valor do Contrato: R\$ 48.096,00 (quarenta e oito mil noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: UO 28209. Programa de Trabalho: 16122820885179625. Natureza da Despesa: 33.90.30 Fonte: 100. Nota de Empenho 2025NE00305, emitida em 01/04/2025, no valor total de R\$ 10.020,00 (dez mil vinte reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 14/04/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 222/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À Q 03 CJ C LT 0025 SOBRADINHO II, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTE, O Sr.(a) IDALIANO IURI MARQUES DOS SANTOS CPF: 012.***.***-30, e sua esposa Sr.(a) ELAYNNE SANTOS SILVA MARQUES CPF: 034.***.***-08.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da RESERVA do imóvel situado à Q 03 CJ C LT 0025 SOBRADINHO II, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 221/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF- MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 223/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associada indicada pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 224/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada SUELEN RODRIGUES - CPF nº 038.***.***-75 indicada pela entidade COOTRAPH-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 23 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 226/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados GABRIEL PIRES - CPF nº 059.***.***-16 e FABRÍCIO MENEZES - CPF 044.***.***-66 indicados pelas entidades COOTRAPH-DF e AMOVING, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00003153/2023-44, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 001-2025/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente ao Subproduto 1.5 (Plano de Ações) para fins de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF).

PERÍODO: 28/04/2025 a 17/05/2025

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA: Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-001-2025@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Téreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, até às 18h do dia 17/05/2025

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 00196-00001381/2024-99. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n.º 167190647/2025 - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GCONV. DAS PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.509.612/0001-04, e de outro lado a Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.537.782/0001-28. DO OBJETO: Cessão de uso gratuito de bem móvel (Carreta Agrícola sob registro patrimonial n.º 007868), de propriedade da Emater-DF, para uso da Fundação Jardim Zoológico de Brasília com o propósito de conferir maior celeridade no trato das ações de logísticas operacionais. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por sucessivas vezes, por igual período. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela empresa EMATER/DF: CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente da EMATER-DF. Pela FJZB: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente da FJZB.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00007795/2024-24. UASG 926254. Comunicamos a alteração da data de abertura do aludido certame para 15/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília) e do valor estimado, que passa a ser R\$ 10.924.178,98, tendo em vista modificações realizadas no Projeto Básico. O Edital retificado e anexos ficarão disponíveis nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-SLU

PROCESSO: 00094-00006597/2023-62. UASG 926254. Comunicamos a suspensão sine die do Pregão supramencionado, por solicitação da Área Técnica. Nova data para a realização será divulgada oportunamente.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010824/2022-08; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a EMPRESA RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA para pista de pouso e decolagem visando verificar viabilidade para futura implantação de Aeroclube, localizado entre as rodovias DF - 001, VC - 263 e DF - 440, na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, bem como, de acompanhamento processual junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica - COMAER, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 74/2025, da Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 16/04/2025; VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 16/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/04/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PABLO FRANCO MIRANDA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012388/2021-12; ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a EMPRESA PROGAIA

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; OBJETO: Rescisão, de forma amigável, do Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2022, datado de 25/04/2022 e publicado em 29/04/2022, cujo objeto é a contratação por escopo de empresa para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para as 5 áreas de cascalheiras localizadas ao longo da DF-290, no Setor Sul, e nas margens do Setor Oeste do Gama, na Região Administrativa do Gama - RA II; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 317/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3847ª Sessão, realizada em 16/04/2025, com amparo no despacho da Coordenação Jurídica (165745498), datado de 17/03/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/04/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: GILENO QUEIROZ DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00013478/2024-73; ESPÉCIE: Contrato nº 10/2025.; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: A prestação de serviço de telefonia fixa Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, (STFC), virtual, convencional, feixes digitais, compreendendo até 250 (duzentas e cinquenta) linhas, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP, por demanda (LOTE 1), e a prestação de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) e chamadas internacionais originadas de telefones fixos, para atender a TERRACAP, conforme discriminado no Termo de Referência nº 04/2025 - GERAT, por demanda (LOTE 2), visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 91/2025, datada de 14/04/2025, do Diretor de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 57.849,92 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/04/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 328/2025-DIRET, 3848ª sessão, realizada em 23/04/2025, conforme processo nº. 00111-00008996/2023-94, decidiu não conhecer do recurso administrativo apresentado pela licitante 3R CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI (Proposta nº 5028053), requerimentos de Protocolos nº 1973/2025 e 1974/2025, em relação ao Item 76 do Edital nº 09/2024, em razão de sua manifesta intempestividade.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA - SANTA MARIA COMÉRCIO LOCAL

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 287/2025-DIRET, 3846ª sessão, realizada em 10/04/2025, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologado para Celebração de Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra o imóvel a seguir: GIU-850543-8- SANTA MARIA COMERCIO LOCAL 302 CONJ D LT 1, 2, 3, E 4, ao interessado, ESCOLA EVANGELICA RECANTO DO CEU, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004532/2024-90. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E A INDÚSTRIA MINERAL DE ÁGUA IBÍÁ LTDA.

PROCESSO SEI Nº: 04019-00001052/2025-67. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e a INDÚSTRIA MINERAL DE ÁGUA IBÍÁ LTDA. OBJETO: aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, especificamente água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidade de fornecimento: garrafão com 20 litros, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico Nº 90045/2024. VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146. Fonte: 220, Natureza de Despesa: 339039. Nota de Empenho: nº 2024NE00090. Unidade Orçamentária: 20204. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de presidente substituído da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF e LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de representante legal da Indústria de Água Ibiá LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00505

Processo: 00401-00011259/2025-39. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME, CNPJ nº 14.908.231/0001-02. Do Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de bule de chá em aço inox com capacidade de 600ml. Do Valor: R\$ 1.749,50. Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 16/04/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00004108/25-60; Beneficiário: RODRIGO REGIS PALMEIRA; Evento: Conferência Gartner Data & Analytics; Entidade Promotora: Gartner; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 28/04 a 29/04/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EDITAL Nº 11 – TCDF – PROCURADOR, DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF) O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tomam pública a convocação para as provas discursivas, referente ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000038, Anderson Moreira Aguiar / 10000172, Andre Alexandre Neves da Silva / 10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000832, Clayton Trojan / 10000833, Denis Dela Vedova Gomes / 10000140, Helder Braz Alcantara / 10001057, Jordao Demetrio Almeida / 10000196, Marcos Vaz de Melo Maciel / 10000910, Tarcio dos Santos Alves Soares / 10001055, Victor de Oliveira Meyer Nascimento / 10000428, William Ichiki dos Santos.

1.1.1 Convocação dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000705, Abraao Oliveira de Souza / 10000007, Micael Ferreira Fernandes / 10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho.

1.1.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000199, Armando Fortes Peixoto / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha / 10001057, Jordao Demetrio Almeida / 10000007, Micael Ferreira Fernandes / 10000879, Pedro Henrique Alexandrino Alecrim.

1.1.3 Convocação dos candidatos que se declararam hipossuficientes para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001101, Emilly Nascimento Almeida / 10000689, Valeria Martins de Araujo.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A aplicação da prova discursiva P2, no dia 11 de maio de 2025, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2.2 A aplicação da prova discursiva P3, no dia 25 de maio de 2025, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, a partir do dia:

a) 2 de maio de 2025, para a prova discursiva P2;

b) 19 de maio de 2025, para a prova discursiva P3.

2.3.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

2.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 10 e 18 do Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, e neste edital.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.

2.8 Não serão realizadas provas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.3 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório nas provas discursivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, na data provável de 24 de junho de 2025.

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF EM EXERCÍCIO

INÁCIO MAGALHÃES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais em Tecnologia da Informação para o Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF), por intermédio de profissionais especializados nos softwares que compõem a solução, para prestação de serviços técnicos de suporte e sustentação (Item 1) e para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção (Item 2), para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00000734/2025-87-TCDF. Valor estimado: R\$ 628.397,32; enquadramento: natureza 3.3.90.40.07 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Item 1: suporte e sustentação); classificação funcional e programática: 01.126.8231.2557.2568 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; 4.4.90.40.24 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ (Item 2: Desenvolvimento); classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação – TCDF; fonte de Recursos: 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 15.05.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de abril de 2025

Alessandra Ribeiro Astuti

Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 115/2025

PROCESSO: 04024-00004639/2025-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 115/2025, cujo objeto é a Aquisição para reposição de estoque de máscara

respiradora PFF2, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 114/2025

PROCESSO: 04024-00004450/2025-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 114/2025, cujo objeto é a Aquisição de Carro Hospitalar com Portas para Transporte de Materiais e Medicamentos no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 097/2025

PROCESSO: 04024-00015843/2024-97

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 097/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva das subestações elétricas (transformadores), painéis elétricos modulares - QGBT, banco de capacitores, rede elétrica de distribuição interna de média tensão de 13.800 Volts (13,8 kV) e de baixa tensão de 380 Volts e iluminação pública do Hospital da Criança de Brasília - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 087/2025

PROCESSO: 04024-00005183/2025-17

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/05/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 087/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Mesna 400 Mg), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de abril de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 59/2025.

SMAFF COMBUSTIVEIS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação - Retificação nº 09/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no St Terminal Norte conjunto D Bloco 01, Asa Norte, Brasília/DF. Processo nº: 00391-00002912/2025-90. Engª RENATA VIEIRA.

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, DENOMINADO JARDINS DO LAGO QUADRA 02**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CNPJ: 11.250.466/0001-61

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 26/2025 (168290076) para atividade de parcelamento de solo do Condomínio Jardins do Lago – Quadra 02 via Processo SEI 00391-00022629/2017-74. O Condomínio está localizado na

Avenida Jardim Botânico, no Setor Habitacional Jardim Botânico, Distrito Federal. ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS QUE COMPÕEM O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, DENOMINADO JARDINS DO LAGO QUADRA 02.

EDIS DE OLIVEIRA SILVA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 24/2025, para atividade de Avicultura de frango de Corte, na Chácara Mirante “Fazenda Desterro”, BR-080, km 32, Brazlândia/DF. Processo: 00391-00008303/2024-63. EDIS DE OLIVEIRA SILVA, proprietário.

MADEIFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

CNPJ: 07.112.456/0001-92

Torna público o protocolo de requerimento de licenciamento ambiental, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com vistas à continuidade de suas atividades de tratamento e comércio de madeira. ARIBEL FERNANDES BOTELHO, sócio dirigente.

COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

CNPJ: 37.903.920/0001-20

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, inscrita no CNPJ: 37.903.920/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 30 (trinta) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social situada na Qd. 05 Conj. D Lote ½ Paranoá-DF, CEP: 71.570-500, no dia 05 de Maio de 2025, às 13h em primeira convocação com 40% dos associados, às 14h em segunda convocação e não sendo alcançado este quorum, serão instaladas, em qualquer número de associados para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia; Prestação de Contas do exercício de 2024; Sobras e perdas; Eleição do conselho fiscal. Brasília/DF, 24 de abril de 2025.

WILLIAM SOUSA SANTOS

Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM PROL DOS PORTADORES DE ATAXIA – ABPAT/DF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Beneficente em Prol de Portadores de Ataxia - ABPAT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar no dia 25 de maio de 2025, no Salão de Festas do HFA/SRI 2, Cruzeiro Novo – Brasília/DF, às 14:30 horas, com dois terços dos associados, em primeira convocação, ou às 15:00 horas, com os presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Para apreciar o relatório da Diretoria da ABPAT; e Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao triênio maio de 2025 a maio de 2028. Brasília/DF, 23 de abril de 2025.

EDUARDO PAULA RODRIGUES

Presidente da ABPAT/DF

VALTAIR FERNANDES CARDOSO**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Operação SEI-GDF nº 119/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de Agricultura Irrigada, no Núcleo Rural Rio Preto, Lote 09, Planaltina/DF. Processo: 00391-00014226/2017-51. VALTAIR FERNANDES CARDOSO.

CLOVIS GIACOMIN**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de irrigação por pivô central, nos Lotes 129/130, N. R. Rio Preto, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CLOVIS GIACOMIN.